sociedade civil defesa mulheres negras desvantagens discriminações sociais oportunidades racismo sexismo ação política questão racial questões gênero direitos humanos educação saúde aliadas comunicação políticas públicas cidadania memória professores adolescentes lutas

BRASILe pesquisas

escolas aprendizagem 20 ANOS DEPOIS avaliação crítica estratégias mulheres homens negros aliados militantes palestra igualdade racial antirracistas ensino acervo antisexistas sociedade justa igualitária afrodescendentes



# **BRASIL E DURBAN**

**20 ANOS DEPOIS** 

Geledés – Centro de Documentação e Memória Institucional
Rua Santa Isabel, 137 – 4º andar
CEP: 01221-010 – Vila Buarque – São Paulo/SP
www.geledes.org.br

# **BRASIL E DURBAN**

## **20 ANOS DEPOIS**

Geledés – Centro de Documentação e Memória Institucional



São Paulo 2021 A ortografia dos textos anteriores à Reforma Ortográfica de 2009 foi mantida.

Pesquisa Iradj Eghrari

Projeto gráfico e diagramação Rafael Tarcísio Forneck

> Revisão Smirna Cavalheiro

> > Capa Trama Digital

Realização Geledés – Centro de Documentação e Memória Institucional

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Angélica Ilacqua – CRB-8/7057

B83 Brasil e Durban [livro eletrônico]: 20 anos depois / Geledés – Centro de Documentação e Memória Institucional; [pesquisa de Iradj Eghrari]. – São Paulo: Geledés – Centro de Documentação e Memória Institucional, 2021.

3,2 Mb; PDF

Bibliografia

ISBN: 978-65-994400-3-8

 Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, Durban 2. Racismo – Aspectos sociais 3. Discriminação racial 4. Durban (África do Sul) – Congresso I. Geledés Instituto da Mulher Negra II. Eghrari, Iradj

CDD 305.8

21-3492

Índices para catálogo sistemático:

1. Intolerância racial - Brasil - Durban 305.8

In Memoriam Sérgio Martins

# **SUMÁRIO**

Introdução	9
CAPÍTULO I: Por que Durban?	12
CAPÍTULO II: O momento que antecedeu Durban e pavimentou o caminho para uma guinada histórica quanto às posições do Estado brasileiro frente ao racismo	19
CAPÍTULO III: O processo preparatório rumo a Durban e a incidência da socie-	2.0
dade civil	30
O papel das agências de financiamento para viabilizar a participação de organizações negras no processo de Durban	30
2. Primeiros passos do Movimento Negro rumo a Durban	34
3. O histórico mais recente da incidência das mulheres negras brasileiras em processos internacionais	46
4. A Alianza Afrolatinoamericana y Caribeña	52
5. O protagonismo das organizações de mulheres negras brasileiras na Conferência de Santiago do Chile	65
CAPÍTULO IV: O processo governamental de preparação da participação brasi-	
leira na Conferência de Durban	72
1. Comitê Nacional Preparatório	72
2. A Conferência Nacional Preparatória	76

3. Os seminários regionais	77
4. Os estudos do IPEA	85
CAPÍTULO V: O processo preparatório não governamental no Brasil	92
Seminários Mídia e Racismo, agosto 2000, em Brasília e no Rio de Janeiro	92
CAPÍTULO VI: O processo intergovernamental na América Latina e Caribe	
rumo a Durban	99
1. Seminário de Especialistas em Santiago, Chile, outubro de 2000	99
2. A Conferência Regional Preparatória de Santiago, Chile	106
CAPÍTULO VII: As reuniões do Comitê Preparatório em Genebra - Prepcom	121
1. A Primeira Prepcom	122
2. A Segunda Prepcom	131
3. A Terceira Prepcom	139
CAPÍTULO VIII: Outros encontros não governamentais nas Américas	142
1. Camba Cua, Paraguai, março de 2001	142
2. Encontro de Montevidéu: Alianza 27 de julho de 2001	146
Capítulo IX: A Conferência de Durban	150
1. O Fórum das Organizações Não Governamentais	153
2. O encontro intergovernamental	154
3. Como foram influenciados os documentos de Santiago, os documentos inter-	
mediários nas Prepcoms e o documento final de Durban	157
CAPÍTULO X: Levantamento comparativo entre os Programas de Ação de San-	
tiago e Durban	163
CAPÍTULO XI: Os impactos de Durban no Brasil pós-2001	222
Levantamento de Propostas de Ação Afirmativa pós-Durban	241
A campanha midiática "Diálogos contra o Racismo"	244

Capítulo XII: O caminho até a revisão de Durban	247
1. Os primeiros movimentos pró um futuro Estatuto da Igualdade Racial	247
2. A Conferência de Revisão de 2009	250
CAPÍTULO XIII: Lições aprendidas e legados às novas gerações: 20 anos depois de Durban	271

## INTRODUÇÃO

Brasil e Durban - 20 anos depois é uma publicação do Centro de Documentação e Memória Institucional do Geledés - Instituto da Mulher Negra.

Geledés - Instituto da Mulher Negra, criado em 30 de abril de 1988, é uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e negros por entender que esses dois segmentos sociais padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira.

Dessa perspectiva, as áreas prioritárias da ação política e social de Geledés são a questão racial, as questões de gênero, as implicações dessas questões com os temas dos direitos humanos, a educação, a saúde, a comunicação, o mercado de trabalho, a pesquisa acadêmica e as políticas públicas. Em todos esses temas Geledés desenvolve projetos próprios ou em parceria com outras organizações de defesa dos direitos de cidadania.

O Centro de Documentação e Memória Institucional de Geledés nasce da necessidade de organização, sistematização e disponibilização do acervo histórico acumulado por Geledés em seus 33 anos de existência. Portanto, esse Centro tem por objetivo preservar e difundir a memória do protagonismo político de Geledés e dos movimentos negros e de mulheres com os quais compartilhou indignações e sonhos libertários na luta em defesa dos direitos humanos de mulheres e negros no Brasil e no exterior.

Com a publicação **Brasil e Durban 20 anos depois**, buscamos resgatar as ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil brasileira na construção de sua incidência política na III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, África do Sul, no ano de 2001. Visa a documentar para fins históricos, de aprendizagem e avaliação crítica os desafios e obstáculos enfrentados bem como as estratégias utilizadas por mulheres e homens afrodescendentes e seus aliados e aliadas para alcançarem os resultados inscritos na Declaração e Programa de Ação de Durban.

Nesse sentido, o presente documento é fruto de uma pesquisa documental robusta que detalha o processo rumo a III Conferência Mundial contra o Racismo enriquecido por entrevistas pessoais com participantes do processo: membros da diplomacia brasileira à época, militantes dos movimentos de mulheres negras, militantes dos movimentos negros, militantes de organizações não negras da sociedade civil brasileira que apoiaram o processo e ainda representantes de órgãos governamentais brasileiros, membros de organizações negras afro-latino-americanas, e representantes de órgãos financiadores que apoiaram o conjunto de organizações da sociedade civil brasileira em sua participação no processo da Conferência Mundial de Durban.

Para a execução do resgate desse importante momento da luta de afrobrasileiros e afro-latino-americanos e caribenhos na Conferência de Durban contamos com a inestimável consultoria de Iradj Eghrari, que participou do processo de Durban desde o seu início como representante da Comunidade Bahá'í, uma das organizações que foram essenciais para a incidência política dos afrodescendentes brasileiros na Conferência de Durban.

Nas entrevistas mencionadas, realizadas especificamente para este documento no período entre março e abril de 2021, foram obtidos subsídios com olhares diversificados e complementares daquelas e daqueles que foram protagonistas no processo trazendo sobre ele novas perspectivas analíticas passados vinte anos. A todas e todos os entrevistados o nosso agradecimento

por generosamente nos oferecerem seu tempo e atenção ao concederem entrevista ao consultor.

Esperamos que esta publicação, que consiste no relato de um dos momentos mais emblemáticos da luta de africanos e afrodescendentes contra o racismo contemporâneo e as sequelas do colonialismo, alcance o seu objetivo de informar e inspirar as atuais e futuras gerações de ativistas antirracistas e antissexistas para a ação política coletiva essencial para que possamos produzir as transformações sociais que nos conduzam à efetivação da sociedade justa e igualitária pela qual tanto ansiamos.

Sueli Carneiro

Coordenadora Executiva

Centro de Documentação e Memória Institucional

Agosto de 2021

## Capítulo I

## POR QUE DURBAN?

A década de 1990 testemunhou o que veio a ser conhecido como o ciclo de conferências sociais promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Havia uma percepção de que as nações necessitavam revisar uma série de temas que colocavam em risco a segurança planetária ou que poderiam se tornar em futuro próximo obstáculos intransponíveis para o progresso da sociedade humana. Foi assim que a partir de 1990 teve início uma série de conferências aprovadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas para tratar dos temas da criança (Nova York, 1990), do meio ambiente e desenvolvimento sustentável (Rio de Janeiro, 1992), direitos humanos (Viena, 1993), população (Cairo, 1994), desenvolvimento social (Copenhague, 1995), mulher (Beijing, 1995) e finalmente a habitat (Istambul, 1996).

O tema do racismo e da discriminação racial ficou pendente, e somente em 2001, em Durban, na África do Sul, é que veio a ser tratado com uma perspectiva mais ampla que das duas conferências anteriores, realizadas em Genebra em 1978 e 1983. Essas duas primeiras tinham um foco na questão

do *apartheid* na África do Sul. Durban se abria para uma discussão planetária sobre o racismo e a discriminação racial.

O ciclo de conferências sociais abriu para a sociedade civil em todo o mundo a oportunidade de fazer a sua voz ser ouvida. Ao longo da década de 1990 muito se avançou na capacidade de a sociedade civil dialogar com os governos que representavam os Estados nacionais na ONU e assim influenciar suas deliberações. Considerando que são os Estados nacionais que têm voto na ONU e, portanto, são aqueles que detêm o poder de definir o conteúdo de todas as decisões que tomam na ONU, e considerando que as organizações da sociedade civil, que tinham à época um *status* consultivo somente poderiam se expressar em momentos muito específicos quando liberadas e autorizadas pelos Estados nacionais que compunham a ONU, a voz destas últimas somente teria efetivo impacto se estas se capacitassem a realizar um intenso trabalho de *advocacy* junto aos seus respectivos governos, sem subestimar a importância de um *advocacy* similar nas plenárias da ONU.

Afinal, são os documentos gerados pelas conferências da ONU que passam a pautar e balizar as ações dos Estados nacionais em cada temática tratada. São esses documentos, normalmente em forma de uma declaração de propósitos e intenções, e de reconhecimento da gravidade do tema sendo tratado, e com um programa de ação que traz em linguagem inequívoca o que deve ser feito por cada Estado nacional, é que constituem os instrumentos para averiguar se de fato algo está sendo feito por cada um para alterar o cenário que se pretende seja modificado.

É neste cenário que o movimento negro brasileiro, e seus aliados não negros, avançam rumo a Durban em seu esforço de fazer seus ideais, propostas e agendas serem acolhidos e adotados pelo governo federal, com especial ênfase na diplomacia brasileira, representada pelo Ministério das Relações Exteriores, mais conhecido pela denominação "Itamaraty" (oriunda do Palácio do Itamaraty que sedia este ministério), já que é a diplomacia brasileira que representa a nação junto à ONU.

Em um de seus registros de participação no processo rumo a Durban, Geledés destaca:

> "A decisão da Assembléia Geral das Nações Unidas de organizar a III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância é motivo de grandes expectativas e esperanças para o Movimento Negro do Brasil e para o conjunto da população negra.

> As Conferências Mundiais convocadas pela ONU tornaram-se espaços importantes no processo de reorganização do mundo após a queda do muro de Berlim e vem se constituindo em fóruns de elaboração de políticas públicas para o mundo.

> Como vimos reiterando em outros artigos, ao longo dos anos 90, as várias Conferências convocadas pela ONU deram visibilidade a temas essenciais [...] Ampliou-se a consciência mundial sobre os temas de direitos humanos, meio ambiente, direitos reprodutivos, questões de gênero, pobreza, entre outros. E espera-se que o mesmo possa acontecer em relação aos problemas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância no Brasil e no mundo.

> E essa expectativa se reflete no intenso engajamento das organizações negras brasileiras no processo de construção e realização da Conferência de Racismo." (Geledés, 2000)

O texto a seguir, de Corinne Lenox, traz uma síntese da importância, objetivos e agenda da III Conferência Mundial contra o Racismo e também uma visão geral de todo o processo preparatório rumo a Durban. É a partir deste alinhamento que se abre o caminho para os próximos capítulos.

> "[...] há várias razões pelas quais a CMR foi uma estrutura de oportunidade política tão importante para os grupos minoritários. Reduziu algumas das restrições ao seu empreendedorismo normativo e prometeu a possibilidade de novos compromissos normativos. A CMR abriu portas para o diálogo e deu às minorias mais estima por suas identidades. Elas tiveram a oportunidade de apresentar argumentos para a mudança sem

serem acusados de perturbar o status quo porque os atores externos criaram as oportunidades. O tema da discriminação não era tabu; os governos foram obrigados, por meio dos processos preparatórios da CMR, a discuti-lo. As reuniões consultivas nacionais e regionais conferiram maior autoridade aos defensores das minorias e a maior atenção da mídia e do legislativo deu um melhor senso de responsabilidade pelos compromissos assumidos. Vários doadores criaram fontes de financiamento para a participação da sociedade civil.

A Conferência Mundial da ONU Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata foi realizada em Durban, África do Sul, de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001. Para as vítimas de discriminação racial e intolerância correlata que viajaram de longe para estar presentes, foi uma experiência profundamente comovente; para os sul-africanos e o resto do mundo, foi um evento altamente simbólico, outra sinalização no triunfo sobre o apartheid.

Esta foi a terceira conferência mundial sobre o tema, anterior à primeira realizada em Genebra em 1978 e a segunda, também em Genebra, em 1983. A decisão de realizar uma terceira conferência mundial sobre racismo não era inevitável: segundo muitos relatos, as duas primeiras conferências mundiais foram ineficazes. Essas conferências foram usadas como um fórum político para criticar o regime de apartheid da África do Sul e a ocupação da Palestina por Israel, mas não deram atenção adequada à persistência da discriminação entre os estados. A terceira conferência, ocorrendo no início de um novo século, após uma década de maior confiança nos processos multilaterais e com um grande interesse da sociedade civil, deveria anunciar uma nova onda de compromisso com a igualdade, a justiça e a não-discriminação. Três dias após o término da conferência, após uma onda de diplomacia para garantir um texto em meio à polêmica saída das delegações dos Estados Unidos e de Israel, ocorreram os ataques de 11 de setembro nos Estados Unidos. A convergência desses eventos teve um impacto significativo no acompanhamento pós-CMR, mudando o foco mundial para medidas antiterrorismo e questões de segurança relacionadas.

A proposta de realizar uma terceira conferência mundial sobre racismo teve origem na Subcomissão de Direitos Humanos da ONU com a Resolução 1994/2. Veio em um momento importante, após a eleição presidencial de Nelson Mandela em 1994 e a abolição da ONU do epíteto de que 'sionismo é racismo' em todos os seus documentos subsequentes a partir de 1991. Essas duas questões foram importantes porque tanto o apartheid quanto a ocupação da Palestina por Israel quase consumiu o diálogo da ONU sobre racismo e discriminação racial até aquela data. Como membro integrante da Subcomissão de Direitos Humanos da ONU, Gay McDougall<sup>1</sup> lembra que, neste período, havia algumas pesquisas em andamento sobre o que fazer com a agenda do racismo. A Subcomissão fez questão de chamar a atenção dos estados para uma miríade de problemas contemporâneos ligados ao racismo e à discriminação racial (Lindgren Alves, 2003). Eles também foram encorajados pelo sucesso da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos realizada em Viena em 1993. A Assembléia-Geral aceitou a convocação para uma terceira conferência mundial na Resolução 52/111 em 1997, propondo que tal conferência fosse realizada o mais tardar em 2001.

Os objetivos centrais da CMR ofereceram às minorias uma estrutura de oportunidade política importante para ampliar os limites normativos que regem seus direitos e reconhecimento de uma forma que não estava em evidência nas reuniões de 1978 e 1983. Os chamados 'grupos de vítimas' deveriam ser o foco principal de atenção. Uma série de reuniões preparatórias em nível regional e global ofereceu espaço para conhecer e desenvolver plataformas organizacionais e uma agenda comum. O documento final da CMR, a Declaração e Programa de Ação de Durban (DDPA), apresentou uma oportunidade de incorporar suas reivindicações em um instrumento internacional de soft law. Estados que, de outra forma, poderiam dar pouca atenção às preocupações das minorias foram levados ao diálogo pelas demandas do envolvimento da CMR.

<sup>1</sup> Gay Johnson McDougall é uma advogada americana cuja carreira tem foco nos direitos humanos internacionais e discriminação racial. Entre 1998 e 2001, durante o processo de Durban, foi membro do CERD (vide nota mais adiante sobre o CERD). Também exercia, como exerce até hoje, o cargo de diretora-executiva da International Human Rights Law Group (vide mais adiante).

Uma ampla gama de processos preparatórios oficiais da ONU levou à conferência final em setembro de 2001. Durante 1999 e 2000, cinco Seminários de Especialistas regionais foram realizados em Genebra, Varsóvia, Bangcoc, Adis Abeba e Santiago do Chile. Essas oportunidades provaram ser úteis para que questões relacionadas a normas ganhassem relevância no início do processo. De particular importância foi a chamada Consulta Bellagio, organizada em janeiro de 2000 pela Global Rights sob sua então Diretora Executiva Gay McDougall. A Consulta Bellagio foi uma reunião de alto nível da sociedade civil que produziu recomendações para a primeira versão preliminar da Declaração e Programa de Ação de Durban, preparado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. [...] A consulta sugeriu temas para a CMR, incluindo 'Grupos de Vítimas', sob os quais subtemas foram recomendados para:

Pessoas indígenas; minorias étnicas, nacionais, religiosas e linguísticas; 'maiorias excluídas' (como afro-brasileiros ou sul-africanos negros sob o regime do apartheid); migrantes, refugiados, requerentes de asilo e pessoas deslocadas; grupos sujeitos a discriminação com base na descendência (como os dalits e os burakumin); pessoas de cor nas Américas.

A lista sinaliza um interesse, conceitual e político, de considerar afrodescendentes e dalits uma categoria distinta.

Também foram realizadas reuniões preparatórias intergovernamentais regionais: os países europeus reuniram-se em Estrasburgo, de 11 a 13 de outubro de 2000; nas Américas, uma reunião foi realizada em Santiago do Chile, de 5 a 7 de dezembro de 2000; a reunião preparatória regional africana teve lugar em Dacar, de 22 a 24 de janeiro de 2001; e a reunião do grupo asiático foi realizada em Teerã, de 19 a 21 de fevereiro de 2001. Cada um desses preparativos produziu uma minuta de Declaração e Programa (ou Plano) de Ação para alimentar a minuta comum global do mesmo. O esboço comum global foi moldado por vários preparativos intergovernamentais realizados em Genebra.

Paralelamente a esses processos sancionados pela ONU, havia iniciativas lideradas por ONGs. As ONGs puderam participar de praticamente todos os processos preparatórios como observadores, o que lhes ofereceu

oportunidades políticas importantes para incentivar os Estados a incluir recomendações da sociedade civil nos textos preliminares. Normalmente, as ONGs organizavam sessões paralelas aos Prepcoms (vide o que foram os Prepcoms no capítulo VII) intergovernamentais regionais e tentavam influenciar o resultado desses processos ao mesmo tempo em que trabalhavam em rede entre si. Esses preparativos paralelos das ONGs emitiam suas próprias declarações nas quais poderiam expressar opiniões sobre questões normativas e substantivas relacionadas à CMR. Na própria CMR, um Fórum das ONGs foi realizado de 28 de agosto a 1º de setembro de 2001, próximo ao local oficial da conferência da ONU. O Fórum de ONGs emitiu sua própria Declaração e Programa de Ação. Em muitos países, os processos de consulta nacional também alimentaram as posições do governo e da sociedade civil na CMR. Isso deu às plataformas / redes nacionais uma oportunidade de se unir e possibilitou a entrada de ONGs locais e indivíduos que não tinham meios para participar nas reuniões preparatórias internacionais ou em Durban.

Estima-se que 18.800 pessoas estiveram em Durban para acompanhar todos os eventos realizados em conexão com a CMR. O Fórum de ONGs teve a participação de cerca de 7.000 representantes (em contraste, as conferências de 1978 e 1983 tiveram 33 e 50 ONGs respectivamente). Na conferência intergovernamental, 163 governos estiveram presentes, incluindo 16 chefes de Estado e 58 ministros das Relações Exteriores. O cenário estava montado para um evento notável, significativo não apenas por sua localização histórica, mas pelo otimismo de que uma terceira conferência mundial seria um verdadeiro passo à frente." (Lenox, 2009)

## Capítulo II

# O MOMENTO QUE ANTECEDEU DURBAN E PAVIMENTOU O CAMINHO PARA UMA GUINADA HISTÓRICA QUANTO ÀS POSIÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO FRENTE AO RACISMO

A dimensão dos esforços realizados pelo movimento negro brasileiro para influenciar o governo brasileiro na adoção de linguagem e conteúdo nos documentos finais de Durban, a Declaração e o Programa de Ação, não será devidamente reconhecida se não conhecermos o pano de fundo em que a questão racial se apresentava no Brasil nos anos que antecederam a própria Conferência Mundial contra o Racismo de 2001.

No texto a seguir, Silvio Albuquerque e Silva<sup>2</sup> nos apresenta o cenário fantasioso em que o governo brasileiro se encontrava entre os anos 1970 a

<sup>2</sup> Silvio Albuquerque e Silva, diplomata de carreira, atualmente é embaixador brasileiro chefiando o consulado do Brasil em Vancouver, Canadá. À época do processo preparatório rumo

1995, negando a existência de racismo no país, e como a partir do inegável impacto da Marcha Zumbi dos Palmares pela Cidadania e a Vida em 1995, o discurso governamental é alterado:

"O relatório inicial do Brasil ao Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da ICERD³, viria a ser apresentado em 16 de fevereiro de 1970. O relatório limitou-se a uma única frase, que traduzia uma percepção equivocada sobre a realidade das relações raciais brasileiras e as obrigações do Estado frente ao órgão de monitoramento do tratado:

Tenho a honra de informar-lhe que, uma vez que a discriminação racial não existe no Brasil, o Governo brasileiro não vê necessidade de adotar medidas esporádicas de natureza legislativa, judicial e administrativa a fim de assegurar a igualdade das raças.

O relatório encaminhado pelo Brasil ao CERD<sup>4</sup> em maio de 1986 continha o oitavo e o nono relatórios periódicos. Embora não se percebesse mudança de enfoque em relação ao reconhecimento de problemas raciais no País, o relatório teve a preocupação de mencionar que os instrumentos legais de combate à discriminação racial poderiam vir a ser "profundamente modificados em função das medidas tomadas pelo Governo brasileiro desde março de 1985 com o intuito de prover o País de novo arcabouço legal e institucional". A mais importante dessas medidas foi a eleição, em novembro de 1986, de uma Assembléia Constituinte encarregada de elaborar uma nova Constituição Federal.

Nove anos se passaram até o encaminhamento pelo Brasil, em novembro de 1995, do relatório periódico seguinte devido ao CERD. O documento reuniu o 10°, 11°, 12° e 13° relatórios periódicos do Brasil. Tratou-se de

a Durban ele servia na Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores. Sempre foi um grande aliado do movimento negro.

<sup>3</sup> ICERD – Sigla em inglês para a Convenção Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

<sup>4</sup> CERD – Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial corpo de peritos de Direitos Humanos incumbido de monitorar a implementação da Convenção Internacional das Nações Unidas pela Eliminação da Discriminação Racial. Todos os países que aderirem à Convenção devem submeter relatórios regulares ao Comitê, que os analisa e sugere as medidas legislativas, judiciais e de política aplicáveis a cada caso.

um marco não apenas no relacionamento do Brasil com o CERD, mas no discurso oficial e nas posições de política externa brasileira em relação à situação racial no País. O relatório resultou de colaboração entre o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Justiça e o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. Tal cooperação representava 'um exemplo do diálogo e da interação entre o Governo e a sociedade na busca de soluções para os problemas nacionais, especialmente aqueles que envolvem os direitos humanos'.

Pela primeira vez, um relatório do Brasil ao CERD admitia, com base em dados estatísticos, o quadro de desigualdade racial vigente no Brasil. Numa linguagem transparente e direta, o relatório admite a existência de discriminação racial no País e assume a preocupação do Estado em desenvolver e implementar políticas destinadas à superação desse quadro:

Os dados revelam que existe uma correlação entre cor e estratificação social no Brasil, que há uma desigualdade que opera em detrimento dos não-brancos. A população preta e parda é desproporcionalmente concentrada nos estratos economicamente inferiores. Apesar da inexistência de impedimentos legais, são poucos os negros que conseguem chegar ao topo das carreiras governamentais ou nas forças armadas. São igualmente poucos os que ocupam posições de destaque na iniciativa privada...

Em agosto de 1996, durante a defesa oral do documento, a delegação do Brasil contou com a participação do professor Hélio Santos, então coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra.

Em fevereiro de 2003, o Brasil apresentaria ao CERD o seu décimo sétimo relatório (reunindo também o 14°, 15° e 16°), elaborado originalmente pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, em cooperação com o Ministério das Relações Exteriores e a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. O processo de elaboração do relatório envolveu a colaboração de diversas personalidades e organizações não-governamentais que atuavam na área do combate ao racismo, à discriminação racial e à intolerância." (Silva, 2008)

Fica claro então que a mudança da postura do governo brasileiro em seus relatórios ao CERD se dá na exata proporção da pressão exercida pelo movimento negro brasileiro por mudanças através da Marcha Zumbi em 1995. Não foi uma transição de posição governamental por concessão. Foi por pressão. É sempre assim, foi e sempre será. Não há "almoço grátis". A movimentação e pressão do movimento negro brasileiro é o que movimenta os governos, quaisquer que sejam, rumo às mudanças necessárias. É o que confirmaremos mais adiante nas próximas etapas do processo de Durban.

Em seu discurso de posse em janeiro de 1995, o então Presidente Fernando Henrique Cardoso buscava vocalizar a necessidade de assegurar "com energia" direitos iguais às brasileiras e brasileiros, porém até que a Marcha Zumbi dos Palmares acontecesse em 20 de novembro daquele mesmo ano, o discurso presidencial ficou somente na retórica:

"Vamos assegurar com energia direitos iguais aos iguais; às mulheres, que são a maioria do nosso povo e às quais o País deve respeito, oportunidades de educação e de trabalho; às minorias raciais e a algumas quase minorias – aos negros, principalmente –, que esperam que igualdade seja, mais do que uma palavra, o retrato de uma realidade; aos grupos indígenas, alguns deles testemunhas vivas da arqueologia humana, e todos testemunhas da nossa diversidade." (Brasil, 2009)

Em 20 de novembro de 1995 aconteceu a Marcha Zumbi dos Palmares em Brasília, capital federal. O seu impacto é inegável. E os relatos, documentos e testemunhos a seguir atestam o porquê de com a Marcha haver uma passagem da retórica às ações iniciais consistentes rumo a "assegurar com energia direitos iguais aos iguais". Vejamos:

"Cerca de 30 mil pessoas se reúnem em Brasília, na Marcha Zumbi, para denunciar o preconceito, o racismo e a ausência de políticas públicas para a população negra. A manifestação aconteceu no aniversário de 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência escravista e da consciência negra no Brasil.

No mesmo dia, o Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu a marcha e assinou o decreto que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra. O reconhecimento das injustiças históricas sofridas por esses brasileiros, enfim, foi inscrito na agenda política de um governo. O movimento havia conseguido influenciar os rumos da luta contra o racismo no país.

A data abriu caminho para que, em julho do ano seguinte, fosse realizado o seminário internacional "Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos." (http://memorialdademocracia.com.br/card/marcha-zumbi-reune-30-mil-em-brasilia)

#### Conforme testemunho de Sueli Carneiro<sup>5</sup>:

"Considero a Marcha Zumbi contra o Racismo pela Cidadania e a Vida o ato político mais importante realizado pelo Movimento Negro brasileiro nos últimos vinte anos.

A Marcha demonstrou que somos capazes de dar à luta contra o racismo um caráter unitário e nacional, respeitando as diferentes perspectivas de ação política existentes no Movimento Negro.

Esta ação unitária e nacional nos habilita como interlocutores dos poderes constituídos de nossa sociedade, e nos coloca como agentes de transformação das condições de vida do povo negro deste país." (Cardoso, 1996)

Os testemunhos a seguir de Zélia Amador de Deus<sup>6</sup> nos dão a dimensão da tarefa que tiveram à sua frente os membros do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI), que foi instituído pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, conforme acima destacado, no mesmo dia em que as lideranças da Marcha Zumbi lhe entregaram suas reivindicações:

<sup>5</sup> Sueli Carneiro, doutora em filosofia pela Universidade de São Paulo, fundadora e diretora do Geledés – Instituto da Mulher Negra.

<sup>6</sup> Zélia Amador de Deus, doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará, cofundadora do Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará (CEDENPA), foi membro do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra instituído pelo governo federal em 1995.

"(O) GTI (Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra), [...] foi instituído em 1995 pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso em resposta à primeira grande Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida, realizada no dia 20 de novembro de 1995 em alusão aos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares. Havia mais 30 mil negros e negras em Brasília e, nesse mesmo dia, o ex-Presidente recebeu lideranças desse movimento e instituiu o GTI. No documento da Marcha já tinha a proposta das cotas. O GTI foi composto por oito ministérios: Justiça, Cultura, Educação, Esportes, Planejamento e Orçamento e Relações Exteriores, Saúde, Trabalho e oito pessoas da sociedade civil, ligadas ao Movimento Negro: Abgail Páschoa, o Vovô, a Dulce Maria Pereira, João Jorge, Hélio Santos, o Joaquim Beato, a Vera Regina Santos Triumpho e eu – cada um representando uma região; Hélio assumiu a coordenação da sociedade civil e o Ministério da Justiça coordenava. Pelo governo, era o José Gregori que estava responsável pela discussão dos direitos humanos." (Deus, 2020)

"Para nossa sorte, os representantes dos Ministérios eram excelentes. No Ministério do Esporte, o Carlos Alberto Medeiros, no Ministério da Justiça o Ivair dos Santos. Éramos um grupo grande responsável pelo processo de elaboração das políticas públicas, o que também atendia ao compromisso que o Estado brasileiro tinha desde 1969 com a convenção pela eliminação de todas as formas de discriminação racial." (Zélia Amador de Deus em entrevista em 30 de março de 2021)

Como outra resultante da Marcha Zumbi, acontece em 1996 o seminário "Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos", realizado na Universidade de Brasília (UnB): os debates foram reunidos em livro que tem Jesse Souza<sup>7</sup> (1997) como organizador. O evento, promovido pelo Departamento de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, segundo Souza, trouxe sugestões interessantes para o tema do combate ao racismo. Sem dúvida, o Seminário tem o mérito de ter

<sup>7</sup> Jesse Souza, doutor em sociologia, entre 1992 e 2003 foi professor-adjunto na Universidade de Brasília (UnB). Suas pesquisas à época focavam em desigualdade e classes sociais no Brasil contemporâneo.

levantado a questão de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial em uma época em que o tema era absolutamente desconsiderado nas políticas de Estado. O seminário tem um impacto na forma como FHC passa a expressar publicamente o racismo no Brasil. Mais uma vez, Zélia Amador nos esclarece:

# "A que você atribui o fato de Fernando Henrique assumir o racismo brasileiro naquele momento?

Ele foi orientando do Florestan Fernandes, participou como pesquisador do projeto Unesco, era conhecido pelos convidados internacionais como um estudioso da questão e as conclusões do projeto Unesco não foram o esperado, ou seja, não se constatou a tão falada democracia racial. Ele sediava o Seminário de caráter internacional para discutir ações afirmativas, estava entre vários acadêmicos brasileiros e estrangeiros especialistas no tema, então, não tinha muita saída. Ficaria muito desconfortável para ele não assumir o racismo no país, tendo sido orientado pelo Florestan que dizia que o "brasileiro tem preconceito de ter preconceito". Então, ficaria bastante difícil moralmente que ele repetisse a ideia da democracia racial. No período preparatório à Conferência nós não conseguimos trazê-la para o Brasil por causa das tensões políticas, e ela acabou acontecendo no Chile, em 2000, mas ele [FHC] teve que admitir [o racismo brasileiro] durante a conferência mundial para a comunidade internacional toda.

As cotas raciais vão aparecer, aliás, vão reaparecer, porque eu acho que elas já estavam na Revista Quilombo, de Abdias do Nascimento. Ali já tem a proposta das cotas raciais. As cotas aparecem com mais intensidade no relatório do GTI (Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra), que foi instituído em 1995 pelo FHC [...].

[...] O GTI se dividiu em grupos e eu e Vera ficamos responsáveis pela educação. Nós pensamos em fazer um seminário, porque quando nós conseguimos nos organizar no GT, estavam saindo os Parâmetros Curriculares e havia um caderno que trataria da diversidade, que apareceria como transversal, ou seja, não teria disciplina, mas teria que atravessar todas as disciplinas. Então conversamos com a pessoa que coordenava essa parte dos Parâmetros e resolvemos fazer um encontro de forma apressada,

porque, se não, o documento seria aprovado sem nós termos conseguido apreciar. Convidamos para este seminário pesquisadores do país que trabalhavam com o negro e educação - naquele momento era assim que chamávamos. Foi difícil conseguir que o MEC assumisse os custos desse seminário, e eu acabei conseguindo negociar apoio das universidades, porque eu estava na reitoria da UFPA e conhecia vários deles. Então, uma parte do custeio foi do MEC e outra das universidades. Conseguimos trazer para este seminário Petronilha Beatriz Gonçalves da Silva, Nilma Lino Gomes, Luiz Alberto Gonçalves, Kabengele Munanga, Maria de Lourdes Siqueira, Maria José. Foi uma correria, tínhamos apenas dois dias. As pessoas não receberam diárias, conseguimos com muito custo interferir no texto dos Parâmetros para melhorar um pouco o que havia. Se não fosse esta nossa mobilização, ele ficaria muito pior. Pelo menos conseguimos publicar depois o livro "Superando o Racismo na Escola", organizado por Kabengele. Este, sim, ficou muito bom e abordou o tema da diversidade étnico-racial como nós gostaríamos. Se não tivesse o GTI o material iria ser aprovado e, se saiu um pouco razoável, foi porque corremos para interferir e colocar minimamente algumas questões em que acreditávamos." (Deus, 2020)

O discurso de posse de Fernando Henrique Cardoso em 1999 já mostra, em sua breve referência a discriminação racial, mudanças de linguagem com relação ao discurso de 1995, porém atribui "avanços" onde nada de concreto havia sido de fato alcançado nos 4 anos iniciais de seu governo:

"Não há democracia onde subsiste a violência. Onde ainda são desrespeitados direitos básicos das crianças e das mulheres, dos negros e dos índios. Avançamos nesta área. É inegável. Mas temos que fazer mais." (Brasil, 2009)

O quadro interno no governo federal, em 1999, começa a ganhar velocidade com o processo rumo a Durban, e era, conforme relatos a seguir destacados, de uma gama de percepções da questão racial brasileira por parte dos gestores federais que ia desde a ignorância da realidade até uma insistente

negação do racismo estrutural existente no país. O relato a seguir de Gilberto Saboia<sup>8</sup> ilustra esta realidade:

"O Presidente Fernando Henrique sempre teve uma posição a favor da discussão desse tema (do racismo no Brasil). Mas isso não significava que todos os membros do governo tivessem uma posição tão clara e aberta como a dele. Eu senti algumas resistências de pessoas que acreditavam que medidas afirmativas, compensatórias, iam contra o princípio da universalidade e que isso devia prevalecer na educação, no acesso aos bens sociais e culturais. E foi um pouco difícil em certos momentos conseguir que essas pessoas mudassem de posição.

Uma vez eu tive uma conversa sobre a questão da anemia falciforme por exemplo. Já existia um programa no Ministério da Saúde, mas era para incluir (a anemia falciforme) no teste do pezinho. Aí eu falei com Vilmar Farias, que era assessor do Presidente, mas ele tomou isso como se eu estivesse fazendo uma crítica ao Ministro da Saúde. Havia essa sensibilidade, (ainda que) no governo do Fernando Henrique (essa recusa em aceitar a realidade do racismo) estava sendo sobrepujado.

Então eu não posso dizer que sofri uma resistência que tenha impedido o meu trabalho; sofri dificuldades naturais de qualquer pessoa que quer fazer alguma coisa que é um pouco inovadora. Tem ali e aqui resistências, mas têm pessoas dentro do governo que têm tendências mais para avançar na área social, na área de direitos humanos e têm outras que são mais conservadoras. Isso na época do Fernando Henrique." (Gilberto Saboia em entrevista em 22 de março de 2021)

Além dos seus registros e comentários oportunos e pertinentes em seu livro *Combate ao Racismo* (Silva, 2008), sobre a realidade da diplomacia

<sup>8</sup> Gilberto Vergne Saboia, embaixador aposentado, foi secretário de Estado para os Direitos Humanos do Ministério da Justiça entre 2000 e 2001 e nesta condição liderou a diplomacia brasileira rumo a III Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Durban, África do Sul, em 2001, passando pela Conferência Regional do Chile e as três reuniões do Comitê Preparatório da Conferência de Durban realizadas em Genebra (PREPCOMS). Também liderou o processo preparatório interno no Brasil.

brasileira no tocante à questão racial brasileira, o embaixador Silvio Albuquerque e Silva oferece percepções adicionais sobre o tema:

"A interlocução entre Itamaraty e a sociedade civil era algo com potencial explosivo permanente. E eu considero muito fortuito que, avançando um pouquinho no tempo, o Itamaraty passasse a ser chefiado no momento por Celso Lafer e Osmar Chohfi. Foi uma combinação, até no ponto de vista simbólico, tão importante para que o processo de Durban finalizasse bem e se concluísse de maneira satisfatória, não só por estar ali um judeu e um de origem árabe, mas a personalidade, o modo de ser dos dois. Eu estou convencido de que primeiro Paulo Sérgio Pinheiro na Secretaria Direitos Humanos, depois substituído por Gilberto Saboia e depois do Saboia a interlocução do Itamaraty ela foi facilitada também por essa ponte que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República passou a fazer com a sociedade civil. Mas, progressivamente, no mais alto nível, a cúpula do Itamaraty compra a ideia de que era um tema relevante de política externa e um tema relevante também para política interna e eu atribuo isso à sabedoria política, no sentido político de realismo do Celso Lafer também. Ele banca essas posições, pois o Saboia o consultava várias vezes por dia telefonicamente (em Durban) e isso aconteceu também em Santiago.

O resultado positivo de uma conferência multilateral só ocorre se o trabalho preparatório de negociação é bem-feito. (Quanto) à participação permanentemente ativa da sociedade civil, não consigo vislumbrar nenhum grupo tão organizado trabalhando a questão de Durban como foi o grupo latino-americano. Aqueles que queiram ser fiéis aos fatos que geraram a declaração e o plano de ação de Durban são obrigados a reconhecer. E esse DNA da América Latina que foi capitaneado pelo Brasil, pela diplomacia brasileira, só foi possível porque o Itamaraty progressivamente evoluiu porque entendeu que o momento político era outro momento político, que permitia o avanço de posições para que nós entendêssemos que não era possível a política externa não dialogar com a sociedade civil num tema de tamanho clamor popular. A surpresa para muitos dos meus colegas foi descobrir na sociedade civil brasileira, e no movimento negro especificamente, pessoas altamente qualificadas academicamente, qualificadas

intelectualmente, que não só reproduziam um discurso como muitos esperavam ouvir. Eu participava de reuniões internas do Itamaraty no início (do processo de Durban) onde diziam: irão bater na gente o tempo todo, é aquele discurso rancoroso. Eu acho que o trabalho didático da sociedade civil em relação ao Itamaraty é extraordinário: desconstrói mitos, havia muito de rancor e tinha que haver, mas houve uma inteligência política muito grande." (Silvio Albuquerque e Silva em entrevista em 25 de março de 2021)

Mas para além de aliados comprometidos há mais tempo com a causa dos direitos humanos, dentro de sua trajetória de carreira no Itamaraty, o processo brasileiro rumo a Durban se beneficiou de vários outros atores na diplomacia brasileira que também puderam contribuir de forma impactante naquela caminhada. Um desses foi o diplomata Tadeu Valadares<sup>9</sup>:

"Ali eu poderia dar um passo além (decidi que iria), fazer da minha chefia (do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Itamaraty – DHS) o máximo para ouvir a sociedade civil, e sempre que eu pudesse na balança onde posso imprimir um mínimo peso, jogar o meu peso mínimo em benefício de quem efetivamente necessitasse de direitos humanos e políticas sociais. Esta foi a orientação que eu dei a mim mesmo, e fiz! E isso só foi possível, eu acho, porque eu havia sido convidado pessoalmente pelo chanceler Celso Laffer. A experiência (no DHS) foi formadora na minha forma de ser e estar no mundo.

Eu tinha uma visão de Brasil de um homem de esquerda progressista. Mas uma visão canônica. Eu não tinha incorporado em mim a visão da vivência das vítimas do racismo ou dos movimentos que lutavam contra o racismo. Esta experiência de chefiar esta área foi uma das duas experiências muito fortes em minha longa carreira diplomática." (Hildebrando Tadeu Valadares em entrevista em 29 de março de 2021)

<sup>9</sup> Hildebrando Tadeu Valadares, atualmente embaixador aposentado, à época do processo de Durban chefiava o Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais no Ministério das Relações Exteriores, e nesta capacidade acompanhou a 2ª e a 3ª Prepcom em Genebra e a própria Conferência Mundial em Durban.

## Capítulo III

# O PROCESSO PREPARATÓRIO RUMO A DURBAN E A INCIDÊNCIA DA SOCIEDADE CIVIL

## 1. O PAPEL DAS AGÊNCIAS DE FINANCIAMENTO PARA VIA-BILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NEGRAS NO PROCESSO DE DURBAN

### A Fundação Ford

"A fundação também voltou sua atenção para a discriminação racial fora dos Estados Unidos com apoio à longa luta contra o apartheid na África do Sul, os esforços de longa data dos afro-brasileiros para obter direitos iguais e o movimento crescente para abordar abertamente questões de raça e etnia em novas constituições sendo elaboradas na África e na Ásia. Somente no ano de 2000, o programa de Paz e Justiça Social da fundação fez cerca de US\$ 80 milhões em doações para direitos humanos em todo

o mundo, incluindo US\$ 26 milhões para direitos das minorias e justiça racial [...].

A próxima conferência das Nações Unidas representa uma oportunidade especial para focar a atenção global no desafio de superar o racismo, mas não terá um impacto duradouro sem uma preparação cuidadosa e acompanhamento. Por esta razão, o programa de Paz e Justiça Social da fundação comprometeu cerca de US\$ 10 milhões para eventos pré e pós-conferências durante 2000 e 2001. Assim como as conferências globais anteriores das Nações Unidas, esta sobre racismo envolve uma agenda árdua de reuniões preliminares – em Genebra, Teerã, Bangkok, Adis Abeba, Estrasburgo, Santiago e Dacar. Nessas 'Prepcoms', 'reuniões preparatórias regionais' e 'reuniões regionais de especialistas', os governos identificarão problemas específicos de racismo, juntamente com políticas e programas para abordá-los. Uma parte do financiamento da fundação, portanto, vai diretamente para o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos para ajudar nos preparativos oficiais.

Com o crescimento da sociedade civil e o advento de formas mais democráticas de governo em todo o mundo, as conferências das Nações Unidas estão cada vez mais recebendo uma ampla gama de cidadãos participantes. Poucos governos trarão suas posições para a África do Sul sem um longo processo de planejamento do qual as organizações não governamentais terão participado, seja por convite ou conquistando um lugar obtido a duras penas à mesa. [...]

A maior parte do apoio da fundação para a conferência é destinada a esse processo de ONGs, uma vez que é por meio dessas organizações que as vozes das pessoas que sofrem de racismo podem ser mais bem ouvidas. No final de 2000, por exemplo, a Fundação chilena IDEAS organizou a Conferência Cidadã contra o Racismo, Xenofobia e Intolerância Correlata nas Américas, com mais de 1.500 participantes, para encaminhar recomendações diretamente à reunião preparatória intergovernamental regional." (Ford Foundation, 2000)

Dentre diversas as agências de financiamento que viabilizaram a mobilização das organizações negras no Brasil e na América Latina em todo o processo rumo a Durban, destacou-se a Fundação Ford. Entre os anos de 1999 a 2001, considerando-se, portanto, o período pré e pós-Conferência Mundial, organizações negras brasileiras foram apoiadas pela Fundação Ford (cf. Ford Foundation, 1999, 2000, 2001).

Cabe ressaltar que o apoio da Fundação Ford à causa do combate ao racismo e promoção da igualdade racial já vinha de longa data, tendo se iniciado em 1990. No período entre 1990 e 2001, um total de US\$ 5.271.819,00 (valores atualizados em 2002) foram destinados especificamente a organizações negras brasileiras para que alcançassem os seus fins, o que, sem dúvida, fortaleceu essas instituições para que desempenhassem com maior desenvoltura o seu papel do processo da Conferência Mundial contra o Racismo (cf. Ford Foundation, 2002).



(Left) Suell Carneiro, second from left, and other activists from the Geledes Institute of Black Women discuss their plans for the U.N. World Conference Against Racism, which was held in 2001 in Durban, South Africa. Geledes, which is based in São Paulo, coordinated the work of Brazillian activists in preparation for the conference and helped call delegates' attention to the complex dynamics of race, ethnicity and gender.

(Below) Proponents of racial justice in Uruguay discuss ways to increase participation and coordinate strategy in the run up to the U.N. World Conference Against Racism. Their organization, Mundo Afro, helped form the Strategic Alliance of Afro-American People. a network of 28 groups working to end racial discrimination in Latin America and the Caribbean. The alliance sent delegates to preparatory conferences in Chile and Switzerland as well as the final conference in Durban, South Africa.



(Esquerda) Sueli Carneiro, segunda a partir da esquerda, e outras ativistas do Geledés – Instituto da Mulher Negra discutem seus planos para a Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, que foi realizada em 2001 em Durban, África do Sul. O Geledés, com sede em São Paulo, coordenou o trabalho de ativistas brasileiras e brasileiros na preparação da conferência e ajudou a chamar a atenção dos delegados à complexa dinâmica de raça, etnia e gênero.

(Abaixo) Os defensores da justiça racial no Uruguai discutem maneiras de aumentar a participação e coordenar a estratégia na preparação para a Conferência Mundial da ONU contra o Racismo. Sua organização, Mundo Afro, ajudou a formar a Aliança Estratégica Afro-latino-americana e Caribenha, uma rede de 28 grupos que trabalham para acabar com a discriminação racial na América Latina e no Caribe. A aliança enviou delegados para conferências preparatórias no Chile e Suíça, bem como para a conferência final em Durban, na África do Sul. Fonte: Reprodução de Ford Foundation (2001).

# 2. PRIMEIROS PASSOS DO MOVIMENTO NEGRO RUMO A DURBAN

Tendo sido uma das organizações negras brasileiras que esteve à frente do processo rumo a Durban, os relatórios que Geledés preparou nos ajudam muito a ter uma visão geral do que acontecia passo a passo a partir do ano 2000 até a realização da Conferência Mundial na África do Sul em 2001. O relatório a seguir, que cobre todo o ano 2000, oferece uma síntese das ações em que Geledés esteve envolvido. A mobilização da militância negra se deu em condicionantes de total falta de informação por parte do governo brasileiro acerca da conferência:

"Embora o processo de preparação dessa Conferência de Racismo venha desde 97 até o início do ano 2000, a militância negra do Brasil não dispunha de qualquer informação sobre a Conferência apesar de o Brasil, até maio de 2000, estar previsto para sediar a Conferência Regional das Américas. A entrada da militância negra no processo da Conferência deveu-se à intensa atividade do International Law Group<sup>10</sup> de disseminação de informações sobre a Conferência a partir do ano 2000.

#### Comitê Impulsor Pró III Conferência de Racismo

O processo de preparação da participação dos negros e negras brasileiros na Conferência das ONGs e na Conferência Oficial iniciou-se, no plano nacional, com a constituição de um Comitê Impulsor Pró-Conferência, formado por lideranças de organizações negras e organizações sindicais, coordenado pelo prof. Edson Lopes Cardoso do escritório IROHIN de Brasília. Este Comitê assumiu a realização de inúmeras tarefas organizativas, dentre elas: a elaboração de um documento de denúncia do Estado Brasileiro pelo descumprimento e violação sistemática das disposições prescritas na Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, resultantes de ações diretas e de omissões do Estado

<sup>10</sup> International Human Rights Law Group, organização de defesa e de capacitação em advocacy em direitos humanos sediada nos Estados Unidos. Sua diretora-executiva desde a época do processo de Durban é Gay McDougall.

brasileiro" no que concerne a implementação de políticas públicas de combate ao racismo e à discriminação e de promoção da igualdade racial. Este documento foi entregue ao representante das Nações Unidas no Brasil, o dr. Walter Franco e nele consta a seguinte exposição de motivos:

#### "DOS FATOS

A partir de meados dos anos 80, as denúncias públicas produzidas pelas entidades do Movimento Negro brasileiro passaram a contar com um importante reforço: a produção de diagnósticos da discriminação racial, cujos resultados atestam o papel desempenhado pelo atributo cor/raça dos indivíduos, como elemento diferencial na distribuição de direitos e oportunidades na sociedade brasileira.

Centros universitários de reconhecida reputação, além de agências de pesquisa governamentais, dentre as quais o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), passaram a produzir dados sobre a influência da discriminação racial na distribuição de oportunidades educacionais, acesso ao mercado de trabalho, distribuição salarial, expectativa de vida, taxas de mortalidade e morbidade, acesso ao Poder Judiciário, tratamento desigual por parte da Justiça Criminal, violência e arbitrariedades cometidas por agentes do Estado (especialmente agentes de Segurança Pública), dentre outras estatísticas ilustrativas da violação sistemática das disposições do art. V, itens "a" e "b", e item "e", alíneas "i", "vii", "v" e "vi", da aludida Convenção, conforme aduzido na documentação anexa.

Convém notar que em seu último Relatório relativo à Convenção em foco, o Governo brasileiro não deixa de fazer menção, embora edulcorada, aos dados da realidade do racismo brasileiro.

Eis aqui, a propósito, a ambigüidade que caracteriza a postura do Estado brasileiro diante da problemática racial: embora possa ser útil inclusive para que autoridades brasileiras desfrutem de honrarias e mesuras no plano internacional, o reconhecimento público de desigualdades raciais diretamente resultantes do racismo e da discriminação

racial, não produz, no plano interno, absolutamente nenhuma consequência no que diz respeito às ações governamentais.

É preciso assinalar que a Convenção em exame, já no seu Preâmbulo, prescreve a adoção de medidas práticas, de políticas de eliminação da discriminação (art. II, item 1), de medidas especiais e concretas (art. II, item 2), medidas positivas (art. IV), medidas imediatas e eficazes (art. VI) e medidas administrativas (art. IX, item 1), além daquelas de natureza legislativa e judicial; devendo ser sublinhado que, no nosso vernáculo, o vocábulo medida designa, em síntese dicionarizada, uma providência, disposição, ação, enfim, indica um agir, fazer alguma coisa.

A este respeito, não se pode olvidar o fato de que os Poderes Públicos têm engendrado diferentes tipos de resposta em face dos dados da realidade e da pressão política exercida pelas entidades do Movimento Negro.

O Poder Legislativo, por exemplo, sob nenhuma hipótese pode ser acusado de inércia, embora sua atuação ainda seja nitidamente insuficiente, o que pode ser constatado, por exemplo, pelos inúmeros projetos de lei atinentes à matéria, cuja tramitação encontra-se paralisada por falta de apoio, inclusive da base parlamentar do governo.

Com efeito, desde a promulgação da Constituição de 1988, e mesmo antes, o sistema jurídico brasileiro experimenta uma formidável produção legislativa direcionada para as violações do direito de igualdade racial. Seja na esfera federal, seja no âmbito das unidades federadas, tal produção lança mão não apenas dos clássicos métodos repressivos, mas também de métodos premonitivos e persuasivos, numa incessante e criativa busca de meios eficazes de enfrentamento do problema.

Na seara específica da promoção da igualdade, vale notar, a Constituição de 88 não apenas autoriza como prescreve textualmente a adoção de discriminação, discriminação justa, como forma de compensar desigualdade de oportunidades, ou, em alguns casos, de fomentar o desenvolvimento de setores considerados prioritários. É o caso, por exemplo, da norma do art. 7º, inciso XX, que prevê proteção especial

do mercado de trabalho da mulher; do art. 37, inciso VII, que criou cotas para portadores de deficiência nos cargos e empregos públicos, e do art. 145, § 1º, que fixou o princípio da capacidade contributiva.

Já no plano das normas infraconstitucionais, destacam-se as leis que fixaram cotas para os portadores de deficiência no setor privado; que prescrevem a inexigibilidade de licitação para contratação de associações filantrópicas de portadores de deficiência; que prevêem a adoção de políticas destinadas a corrigir as distorções responsáveis pela desigualdade de direitos entre homens e mulheres no trabalho; e que estabelecem cotas para mulheres nas candidaturas partidárias.

Inexiste, portanto, qualquer objeção e/ou obstáculo de natureza constitucional ou legal para a adoção de políticas de promoção da igualdade racial, incluindo medidas como aquela prevista no art. I, item 4, e no art. II, item 2 da Convenção em tela.

De seu turno, no que se refere ao Poder Judiciário, embora a Justiça Criminal brasileira prossiga dispensando tratamento desigual para acusados negros e brancos em detrimento dos negros, e apresentando sérias resistências para punir delitos relacionados com discriminação racial, também é verdade que, nos últimos anos, no âmbito da Justiça Civil, cresce o número de decisões favoráveis às vítimas de discriminação racial.

Não obstante, mantendo-se indiferente à produção dos legisladores, e aos esforços modernizantes dos magistrados, o Poder Executivo, notadamente o Executivo federal, permanece restringindo suas obrigações neste campo a uma retórica estéril, desacompanhada de qualquer esforço de medida concreta, de ações efetivas.

#### Do esgotamento dos recursos internos

Merece destaque que, já em novembro de 1995, em comemoração ao Tricentenário da Morte do líder negro Zumbi dos Palmares, o Movimento Negro brasileiro organizou uma manifestação pública na capital federal, com a presença de milhares de pessoas, batizada de Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, ocasião na qual foi entregue um documento ao Sr. Presidente da

República contendo as principais reivindicações elaboradas e encampadas por entidades negras e sindicais de todo o país. Mais que isso: convidado a colaborar com o governo, o Movimento Negro não mediu esforços para elaborar e apoiar propostas, inclusive encaminhando projetos de lei favoráveis à adoção de uma política de promoção da igualdade racial.

Em resposta à atuação das entidades negras, o Governo Federal criou grupos de trabalho, publicou decretos com planos e programas, assumiu compromissos e reiterou declarações solenes de repúdio ao racismo.

No entanto, decorridos quase cinco anos da criação de tais grupos e da publicação dos planos oficiais, é forçoso reconhecer que a retórica governamental terminou por revelar-se vazia, divorciada de qualquer medida concreta, indiferente aos problemas mais agudos enfrentados pela população negra no cotidiano.

Nem mesmo os direitos constitucionais deferidos à população negra, cuja regulamentação depende de atos do Poder Executivo, receberam deste um tratamento digno e respeitoso.

Deste modo, resta uma vez mais evidenciado o acerto da ressalva feita pelo Movimento Negro ao sr. Presidente da República há cinco anos: não basta que o Estado brasileiro reconheça solenemente a existência do problema racial, como também não basta a existência de leis: é imprescindível que o Poder Executivo assuma sua responsabilidade, por meio da adoção de medidas concretas, imediatas e eficazes, nos exatos termos da Convenção em exame.

Mesmo porque, como o próprio nome já denota, ao Executivo compete a função precípua da execução das leis.

Brasília, 25 de abril de 2000."

"Assinaram esse documento as seguintes organizações do Movimento Negro membros do Comitê Impulsor:

1. Geledés Instituto da Mulher Negra – Sueli Carneiro 2. CEERT – Centro de Estudos de Relações do Trabalho – Maria Aparecida Bento e Hédio Silva 3. INSPIR – Instituto Intersindical – Neide Fonseca. 4.

Comissão de Direitos Humanos da OAB Federal – Vera Araújo 5. Articulação Nacional de Remanescentes de Quilombos – Regina Adami 6. CONEN – Coordenação Nacional de Entidades Negras – Flávio Jorge 7. ANDES – Associação Nacional de Docentes de Ensino Nacional – Lurdes Teodoro. 8. ENZP– Escritório Nacional Zumbi dos Palmares – Vilma Francisco 9. Irohin – Edson Cardoso 10. Sindicato dos Advogados de São Paulo – Inácio Teixeira 11. SMACON – Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra de Belo Horizonte – Diva Moreira 12. Yalodê – Luiza Bairros 13. Deputado Federal pelo Mato Grosso do Sul Ben Hur."

Esse documento foi também entregue por Sueli Carneiro em nome do Comitê Impulsor, à Dra. Mary Robinson, Alta Comissária das Nações Unidas quando de sua visita ao Brasil, ocasião em que também foi solicitada a sua intervenção para que o governo brasileiro voltasse atrás em sua decisão de não sediar a Conferência Regional das Américas, Preparatória a Conferência Mundial de Racismo, decisão que foi comunicada pelo governo brasileiro no primeiro encontro do Comitê Internacional preparatório da Conferência Mundial Contra o Racismo ocorrido em Genebra, de 1º a 5 de maio de 2000, frustrando expectativas dos movimentos negros do Brasil e do conjunto da América Latina e do Caribe. A desistência do Brasil implicou na escolha do Chile para sediar a Conferência Regional das Américas.

Outras providências foram tomadas pelo Comitê Impulsor tais como:

- Através de requerimento da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados de iniciativa do deputado federal Ben Hur foi feita indicação ao presidente Fernando Henrique Cardoso para que ele, por meio de declaração presidencial, reconhecesse o artigo 14 da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial posto que esse artigo da Convenção ainda não foi ratificado pelo governo brasileiro.
- Abriu-se um processo de negociação junto ao Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), do qual resultou na contratação de Luiza Bairros como responsável pelo tema racial dentro do quadro

de consultoria do PNUD; contratação de consultoria para elaboração de projeto PNUD/IPEA (Edson Cardoso): ampliação da base estatística (de dados sobre a desigualdade racial) e a proposta de políticas específicas para a população negra. Por indicação da própria Alta Comissária, solicitou-se que o PNUD trouxesse um especialista (Michel Turner) que capacitou 30 lideranças de organizações negras de todo o país.

- Audiência com o ministro da Justiça, Dr. José Gregori com o objetivo de estabelecer as condições para a negociação das entidades negras e o governo no processo de construção da III Conferência.
- Audiência com o representante das Nações Unidas no Brasil, Dr. Walter Franco, em busca de apoio do PNUD para negociar junto ao governo para a elaboração de políticas públicas de promoção da igualdade para a população negra. Estiveram presentes nessa audiência os seguintes membros do Comitê Impulsor: Edson Cardoso, Sueli Carneiro, Hédio Silva e Maria Aparecida Bento.
- Audiência com o presidente do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), Dr. Roberto Martins, com a presença do representante do PNUD, Dr. Walter Franco, e dos membros do Comitê Impulsor, Edson Cardoso, Sueli Carneiro e Luiza Bairros. As participações de Sueli Carneiro e Luiza Bairros foram custeadas pelo Geledés.

Essa audiência teve por objetivo negociar com o IPEA a elaboração de um projeto de políticas públicas a partir da base de dados estatísticos do IPEA, com a participação de pesquisadores do Movimento Negro Brasileiro.

Como resultado dessas negociações o prof. Edson Cardoso foi convidado pelo representante do PNUD a desenvolver um projeto preliminar de ampliação da base de dados estatísticos e de políticas públicas para a população negra. E foi integrada aos quadros do PNUD a pesquisadora Luiza Bairros, encarregada de aprofundar esse projeto preliminar e impulsionar as ações do PNUD em relação à Conferência.

 Mobilização Nacional das entidades negras para a Plenária Nacional de Entidades Negras Pró III Conferência de Racismo ocorrida em 22 de julho de 2000. O coordenador do Comitê Impulsor, Edson Cardoso, foi destacado pela organização/membro do Comitê para realizar um conjunto de reuniões regionais com entidades do movimento no sentido de mobilizá-las para a Plenária Nacional de Entidades Negras Pró III Conferência. Essas atividades do coordenador do Comitê Impulsor foram financiadas pelo Geledés Instituto da Mulher Negra e consistiram em:

- Reunião com organizações negras em Cuiabá/MT
- Reunião com organizações negras do Maranhão, organizada pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão e pelo Programa Vida de Negro
- Reunião com as entidades negras de Salvador
- Reunião com os membros da Executiva Nacional da CONEN em Belo Horizonte
- Reunião com os representantes do Movimento Negro Unificado (MNU) no Rio de Janeiro
- Reunião preparatória da Plenária Nacional de entidades Negras em São Paulo.

O Geledés, enquanto membro do Comitê Impulsor, responsabilizou-se, com apoio da Fundação Ford, pela disseminação de informações sobre a Conferência de Racismo, e pela capacitação da militância para intervir no seu processo de construção.

Organizou-se uma delegação de lideranças do Movimento Negro Brasileiro, que participou da Reunião Preparatória de Genebra, citada anteriormente. Compuseram essa delegação as seguintes lideranças negras:

- Marcos Cardoso representando a CONEN Coordenação de Entidades Negras;
- Edson Cardoso representando o Comitê Impulsor Pró-Conferência;
- Maria Aparecida (Cidinha) da Silva representando o Geledés Instituto da Mulher Negra;
- Carlos Alberto Ivanir dos Santos representando o CEAP Centro de Articulação de Populações Marginalizadas;

• Sérgio Martins representando o Escritório Nacional Zumbi dos Palmares (ENZP). Com exceção do representante do ENZP, todos os demais membros dessa delegação foram custeados pelo Geledés -Instituto da Mulher Negra.

Esta Reunião Preparatória foi crucial para os rumos da Conferência Regional das Américas posto que nela o governo brasileiro retirou a oferta de sediar a Conferência Regional das Américas sob o argumento da representante do governo brasileiro, Dra. Dulce Pereira, de que o Movimento Negro posicionara-se em oposição à realização da Conferência Regional no Brasil. Diante desse descalabro, tendo em vista que a realização dessa Conferência no Brasil era uma questão estratégica não apenas para o Movimento Negro brasileiro como também para o Movimento Negro latino-americano dada a visibilidade que o Brasil poderia dar à questão racial na América Latina, a delegação de militantes presente elaborou a seguinte nota de repúdio à decisão do governo brasileiro:

> "Nota das Organizações Não Governamentais do Movimento Negro brasileiro presentes as sessões preparatórias da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, realizadas em Genebra, 1º a 5 de maio, tratando da decisão do governo brasileiro de não mais sediar a Conferência Preparatória Regional.

> As organizações do Movimento Negro brasileiro, presentes em Genebra, foram surpreendidas com a decisão do governo federal de retirar a oferta feita anteriormente para sediar a Conferência Preparatória Regional.

> A decisão foi constrangedoramente anunciada ontem - 3 de maio durante sessão plenária do Comitê Preparatório, mas seus rumores já circulavam desde segunda-feira - 1º de maio - na abertura dos trabalhos.

> Em razão desses rumores, as organizações do Movimento Negro estiveram na Embaixada brasileira e ouviram do Sr. Embaixador

a confirmação das mudanças de decisão, comunicada a ele, apenas sexta-feira à tarde, no dia 28 de abril.

As razões alegadas não convêm a ninguém. A escassez de recursos para a realização de conferências preparatórias é uma realidade compartilhada por outros países, que assumiram sediar as diversas conferências regionais e buscam superar os obstáculos financeiros, sem precisar voltar atrás em suas decisões como fez o Brasil.

A violenta repressão praticada contra os negros e índios, durante as comemorações oficiais dos 500 anos de presença européia, amplamente divulgada pela mídia internacional, e um indício forte das reais dificuldades do governo brasileiro.

Na mesma sexta-feira, no dia 28 de abril, em que círculos restritos de poder decidiam solitária e irresponsavelmente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), órgão vinculado ao Estado brasileiro, divulgava dados sobre as desigualdades sociais e raciais, revelando que cerca de 9 milhões de famílias vivem com renda mensal até meio salário-mínimo (equivalente a 43 dólares), famílias predominantemente negras.

Estamos convencidos de que o Governo brasileiro age com a sua decisão, no sentido de evitar dar visibilidade ao quadro brutal de desigualdade racial que marca a face real do país.

A omissão do Governo brasileiro na superação desse quadro é mais grave porque os indicadores sociais e econômicos das desigualdades raciais constam de pesquisas realizadas por órgão oficiais como o IBGE. Sobram diagnósticos e indicadores e faltam políticas e ações concretas.

Faz-se necessário criticar, também, a atuação da Fundação Cultural Palmares, órgão ligado ao Ministério da Cultura, cuja participação no episódio da renúncia do governo brasileiro buscou de todas as formas comprometer as organizações negras presentes em Genebra.

Primeiramente, na segunda-feira, dia 1º de maio, a Sra. Dulce Pereira, presidenta da Fundação Cultural Palmares, pessoalmente, disseminou entre as demais delegações de ONGs presentes que a renúncia

do governo brasileiro devia-se às manifestações contrárias das ONGs brasileiras.

Depois da audiência na Embaixada, em que criticamos duramente a decisão brasileira e a atuação da delegação oficial, absolutamente silenciosa no plenário, a Sra. Presidenta da Fundação Cultural Palmares, ao anunciar na sessão do dia 3 de maio as intenções do governo brasileiro, não obstante a sua recusa em sediar a Conferência Regional, declarou que a presença das ONGs brasileiras em Genebra era a prova do interesse real de seu governo em dialogar com a sociedade civil.

Repudiamos veementemente as atitudes, insinuações e declarações da Presidenta da Fundação Cultural Palmares, reiterando que faremos, em nosso retorno ao Brasil, tudo que estiver ao nosso alcance, para reverter a decisão do governo brasileiro, de modo que reiteramos nossa disposição em fazer da Conferência Regional, onde quer que ela venha a se realizar, um marco na superação da realidade criada pelo racismo e a discriminação racial.

Esclarecemos ainda que a nossa presença em Genebra não tem nenhuma vinculação política, financeira, ou qualquer outra ordem com o governo brasileiro.

Genebra, 4 de maio de 2000."

Assinam:

GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra

Comissão Impulsora do Fórum Nacional para a Terceira Conferência Mundial

Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP)

Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN)

Escritório Nacional Zumbi dos Palmares (ENZP)." (Geledés, 2000).

Em 19 e 20 de julho de 2001, portanto, já na reta final do processo rumo a Durban, porém ainda antes da 3ª Prepcom (vide capítulo VII.3) quando se fecharia praticamente o documento final a ser analisado em Durban, organizações de mulheres negras e do Movimento Negro em geral e seus aliados na

luta antirracista, se reuniram para uma avaliação dos passos dados até então. O extrato a seguir destaca bem tal avaliação:

"Alguns participantes (vide Capítulo VIII-2 Diálogo sobre a Conferência Mundial contra o Racismo) destacaram que o governo brasileiro valorizou a participação nesta conferência porque este tema fala diretamente de identidade nacional, não apenas dos negros. Não é que o governo tenha ficado repentinamente progressista. Creditou-se esta postura mais ativa do governo ao impacto provocado pela mobilização do movimento negro, um dado novo que teve que ser levado em conta na estratégia oficial. A Conferência Nacional, por exemplo, só aconteceu por pressão do Movimento Negro, apesar das dificuldades por parte do governo.

Esta visão sobre o papel ativo do governo também se manifestou na comparação entre o envolvimento do governo na preparação desta conferência em relação às outras conferências do ciclo social da ONU, embora esta avaliação não tenha sido consensual. Os participantes que tiveram oportunidade de estar presentes nos diferentes momentos declararam que no caso da CMR está havendo uma mobilização bem maior que nas demais, inclusive se for levado em conta o status da delegação brasileira nas diferentes conferências.

No processo preparatório da CMR foram feitas oito conferências organizadas pela Fundação Palmares, que se mobilizou inclusive para garantir os recursos necessários obtidos no Congresso Nacional. Alguns participantes destacaram a atuação de Dulce Pereira como presidente da Fundação Palmares nesta mobilização.

Alguns reconheceram que o governo está construindo posições em negociação com a sociedade e isto vem num processo crescente ao longo das últimas conferências." (Heringer, 2001)

# 3. O HISTÓRICO MAIS RECENTE DA INCIDÊNCIA DAS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS EM PROCESSOS **INTERNACIONAIS**

Nada melhor que lermos as considerações de Sueli Carneiro, Jurema Werneck<sup>11</sup> e Wania Sant'Anna<sup>12</sup> sobre como se deu a trajetória das mulheres negras na década que antecedeu a Conferência Mundial de Durban, para que possamos entender como foi construída a expertise tanto individual como das organizações de mulheres negras para que a sua incidência no processo de Durban fosse absolutamente exitosa:

> "A importância dessas questões para as populações consideradas descartáveis, como são os negros, e o crescente interesse dos organismos internacionais pelo controle do crescimento dessas populações, levou o movimento de mulheres negras a desenvolver uma perspectiva internacionalista de luta. Essa visão internacionalista está promovendo a diversificação das temáticas, com o desenvolvimento de novos acordos e associações e a ampliação da cooperação interétnica. Cresce entre as mulheres negras a consciência de que o processo de globalização, determinado pela ordem neoliberal que, entre outras coisas, acentua o processo de feminização da pobreza, coloca a necessidade de articulação e intervenção da sociedade civil em nível mundial. Essa nova consciência tem nos levado ao desenvolvimento de ações regionais no âmbito da América Latina, do Caribe, e com as mulheres negras dos países do primeiro mundo, além da participação crescente nos fóruns internacionais, nos quais governos e sociedade civil se defrontam e definem a inserção dos povos terceiromundistas no terceiro milênio.

<sup>11</sup> Jurema Werneck, médica e doutora em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. À época do processo rumo a Durban, era dirigente de Criola, organização que atua desde sua fundação, em 1992, na defesa e promoção dos direitos das mulheres negras e na construção de uma sociedade onde os valores de justiça, equidade e solidariedade são fundamentais.

<sup>12</sup> Wania Sant'Anna, historiadora e mestre em Gênero e Desenvolvimento. À época do processo rumo a Durban, era pesquisadora junto à Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE).

Essa intervenção internacional, em especial nas conferências mundiais convocadas pela ONU a partir da década de 1990, tem nos permitido ampliar o debate sobre a questão racial em nível nacional e internacional e sensibilizar movimentos, governos e a ONU para a inclusão da perspectiva anti-racista e de respeito à diversidade em todos os seus temas. A partir dessa perspectiva, atuamos junto à Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em 1994, em relação à qual as mulheres negras operaram a partir da idéia de que 'em tempos de difusão do conceito de populações supérfluas, liberdade reprodutiva é essencial para as etnias discriminadas para barrar as políticas controladoras e racistas.'

Assim, estivemos em Viena, na Conferência de Direitos Humanos, da qual saiu o compromisso sugerido pelo governo brasileiro, de realização de uma conferência mundial sobre racismo e outra sobre imigração, para antes do ano 2000.

Atuamos no processo de preparação da Conferência de Beijing, durante o qual foi realizado um conjunto de ações através das quais é possível medir o crescimento da temática racial no movimento de mulheres do Brasil e no mundo." (Carneiro, 2001)

"A III Conferência constituiu um momento especial do crescente protagonismo das mulheres negras no combate ao racismo e à discriminação racial, tanto no plano nacional como no internacional. Entre as diferentes iniciativas desenvolvidas, destaca-se a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras Pró-Durban, composta por mais de uma dezena de organizações de mulheres negras do país e coordenada pelo Criola, organização de mulheres negras do Rio de Janeiro, pelo Geledés/Instituto da Mulher Negra, de São Paulo, e pelo Maria Mulher, do Rio Grande do Sul.

Em sua declaração inicial, a Articulação alertava para as múltiplas formas de exclusão social a que as mulheres negras estão submetidas, em conseqüência da conjugação perversa do racismo e do sexismo, as quais resultam em "uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida. Esses se manifestam em seqüelas emocionais com danos à saúde mental e rebaixamento da auto-estima; numa

expectativa de vida menor, em cinco anos, em relação às mulheres brancas; num menor índice de nupcialidade; e, sobretudo, no confinamento nas ocupações de menor prestígio e remuneração. Mais tarde, tais constatações foram desdobradas na publicação Nós, Mulheres Negras, elaborada a partir de múltiplas contribuições de mulheres negras de todo o país. Esse diagnóstico exaustivo sobre as condições de vida das mulheres negras no Brasil contém um rol de reivindicações que se constituem em um programa de ação política para as mulheres negras para mais de uma década. A significativa presença das mulheres negras no processo que levou até Durban já era marcante desde a Conferência Regional das Américas, ocorrida em Santiago do Chile, em dezembro de 2000. Compondo a maioria da delegação brasileira e concorrendo decisivamente para a aprovação dos parágrafos relativos aos afrodescendentes, as mulheres ofereceram contribuições originais que sensibilizaram várias delegações governamentais de países da América Latina. Exemplo disso é o papel ativo de Fátima Oliveira<sup>13</sup> na formulação de questões de saúde, destacando a 'necessidade de ações, por parte da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), para o reconhecimento do recorte racial/étnico e de gênero no campo da saúde acrescido de recomendação aos governos para a execução de políticas de atenção à saúde da população negra (...) e a inclusão da condição genética

As mulheres negras lograram ainda estreitar parcerias e cooperação com outras organizações feministas que potencializaram a problemática específica das mulheres negras no contexto de Durban. Ressalte-se, nesse caso, o Jornal da Rede, de março de 2001, dedicado à III Conferência, em que a Rede Feminista de Sexualidade e Saúde apresenta estudos e pesquisas sobre raça/etnia e saúde. Editado em português e inglês, o jornal foi amplamente distribuído com enorme aceitação nos fóruns internacionais relativos à Conferência. De igual maneira, o documento da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Mulheres Negras: um retrato da

humana no rol das possibilidades de discriminação (discriminação e/ou

violência genética).'

<sup>13</sup> Dra. Fátima Oliveira, mulher negra, feminista, médica, defensora incansável dos direitos sexuais e reprodutivos, faleceu aos 63 anos, em 2017. Foi membro fundadora da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Sexuais Reprodutivos e ativa participante do processo de Durban.

discriminação racial no Brasil, consistiu em mais uma contribuição das mulheres brasileiras à Conferência, para ampliar a visibilidade da problemática específica das mulheres negras na sociedade brasileira. Essas iniciativas refletem o novo estágio de relacionamento entre mulheres negras e brancas no Brasil, sinalizando o aumento da cumplicidade e da colaboração na luta anti-racista e anti-sexista." (Carneiro, 2002)

"A agenda de Durban começa em 1999, na conferência de igualdade racial puxada pela Benedita<sup>14</sup>, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). A experiência de Criola começa ali. Principalmente num chamado de Geledés, vocalizado por Nilza, que fez a nós, organizações de mulheres negras, naquela conferência. Eu tenho memória nítida de um almoço, estávamos na mesa Criola, Geledés, N'zinga, Maria Mulher e não sei se tinha mais gente, e ela vira para nós e falou a frase que é quase literal: vem aí a Conferência Mundial contra o Racismo, nós, de Geledés, entendemos que esta é uma oportunidade para imprimirmos uma agenda negra e das mulheres negras nesse processo; reconhecermos que temos entre nós e particularmente em Geledés expertise da experiência de ter participado em vários momentos das conferências do ciclo social da ONU, Direitos Humanos, Conferência de Beijing, etc., e acreditar com base nessa experiência que seria estratégico para as organizações de mulheres negras nos posicionarmos e entrarmos nesse processo para elevar o sarrafo do antirracismo feito pelas mulheres negras no Brasil." (Jurema Werneck em entrevista em 19 de março de 2021)

"Se quisermos de fato focalizar mulheres negras e o seu processo de incidência (rumo a Durban), precisamos voltar. Porque se é verdade que mulheres negras ou organizações de mulheres negras tenham tido alguma relevância no processo de preparação da terceira conferência e nos resultados de Durban, isso aconteceu porque antes, muito antes, as mulheres negras e as organizações de mulheres negras foram envolvidas em outros processos preparatórios de conferências do ciclo de conferências sociais das Nações Unidas. Só foi por causa disso, só aconteceu por conta disso.

<sup>14</sup> Benedita da Silva, então vice-governadora do Estado do Rio de Janeiro, participou ativamente do processo de Durban.

Primeiro é impossível não destacar o papel do movimento feminista e do movimento de mulheres na Conferência Rio92. O Planeta Fêmea, a Articulação Regional Latino-americana e das mulheres brasileiras. Foi um marco de referência para as mulheres em âmbito global que as Nações Unidas precisavam ouvir as mulheres. Na sequência, com muitas participações incisivas das mulheres, começam a despontar as articulações próprias das mulheres negras, e temos a conferência do Cairo. Nos embates, nas representações, ela foi fundamental. No que diz respeito às mulheres negras, cito a elaboração da Carta das Mulheres Negras de Itapecerica da Serra, endereçada ao debate do Cairo no tocante aos direitos reprodutivos e sexuais, e tudo que até aquele momento compreendíamos como violação dos direitos das mulheres negras e saúde<sup>15</sup>.

Na sequência, muito importante, a participação das mulheres negras no debate rumo à Conferência de Viena, que para os movimentos de mulheres globalmente, e movimento feminista, foi fundamental para afirmar que os direitos das mulheres são direitos humanos.

E nessa trajetória de 92 a 94 foi criado um círculo de relacionamento político dentro do movimento feminista e no movimento de mulheres. E conhecimento político da importância de estar na agenda de debate global como a ofertada pelo ciclo oportunizado pelas conferências sociais das Nações Unidas, que nos leva ao processo preparatório da conferência de Beijing. Decidimos fazer um processo de muito enraizamento para participar da conferência de Beijing, um processo nacional e regional para que a região da América Latina se fizesse presente nesse debate global. O que significou a criação da Articulação de Mulheres Brasileiras rumo a Beijing. Decide que é importante criar fóruns estaduais para discutirem

<sup>15 &</sup>quot;O Seminário Nacional de Políticas e Direitos Reprodutivos, organizado pelo Geledés e realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 1993, em Itapecerica da Serra (SP), foi um marco da organização política de feministas negras. O encontro fazia parte da série de eventos preparatórios para a Conferência Internacional de População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em 1994, e contou com a participação de 55 lideranças ligadas a organizações de mulheres, organizações negras, organizações feministas, universidades e serviços públicos de saúde. Desse seminário saiu a emblemática Declaração de Itapecerica da Serra, que, de acordo com Roland (2000), foi assinada por praticamente todas as forças políticas atuantes do movimento de mulheres negras do período." RODRIGUES, Cristiano; FREITAS, Viviane Gonçalves. Rev. Bras. Ciênc. Polít., n. 34, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-3352.2021.34.238917.

porque íamos fazer uma conferência nacional do movimento social de mulheres e feministas, para tirar as suas delegadas e ir a Beijing. E desde 92 até 95 grudadas no Ministério das Relações Exteriores e fazer valer aquilo que diziam as orientações das conferências: nada pode ser feito sem a participação da sociedade civil e as mulheres brasileiras foram parte presente em todas essas conferências. É essa movimentação das mulheres que habilitou as mulheres negras a chegarem em Durban com um aprendizado sobre o que é, o que significa e como é que se faz para participar de uma conferência no âmbito do sistema das Nações Unidas.

Porém, no processo de Beijing e também do Cairo, foi fundamental assegurar que o financiamento não fosse direcionado apenas para as organizações não governamentais de mulheres tradicionais e na maioria delas representadas por mulheres brancas, por mais que fossem nossas amigas e aliadas no processo de Beijing. Tem que ter mulher negra. Poucas pessoas sabem, mas a secretária executiva, a maior posição que pudemos fazer com uma mulher negra na Articulação de Mulheres Brasileiras rumo a Beijing, fui eu, uma mulher negra." (Wania Sant'Anna em entrevista em 22 de abril de 2021)

Vale destacar que outros olhares externos ao movimento de mulheres negras também atestam essa capacidade que elas consolidaram para uma incidência eficaz e eficiente em todo o processo rumo a Durban:

"O Instituto de Mulheres Negras Geledés é um exemplo do trabalho de vanguarda nas questões de igualdade racial e de gênero no Brasil. Essas ativistas passaram os 15 meses anteriores à Conferência trabalhando com líderes negros em todo o país para forjar uma estratégia unificada. Juntos, lançaram uma campanha para treinar elaboradores de políticas públicas e funcionários de instituições internacionais de desenvolvimento em temas de relações raciais e discriminação racial. O Geledés fez circular a tradução de um relatório da Ong britânica Minority Rights Group International, analisando os preconceitos contra afro-brasileiros em áreas como saúde, sistema judicial, propriedade fundiária e artes. Em sua preparação para a Conferência, o Geledés também instrumentalizou a formação de uma coalizão de 13 Ongs, chamada Rede Brasileira de Mulheres Negras,

e esteve presente nos dois encontros preparatórios em Genebra. Assim, líderes emergentes apóiam-se na experiência angariada pelo Geledés ao longo da última década, nas Conferências do Rio, Viena, Cairo, Beijing e Copenhagen. Maria Aparecida da Silva, a presidente do Geledés, procurou descrever esse processo como uma aquisição de ferramentas discursivas, destacando a importância do traquejo com os códigos e a linguagem em que se desenvolvem os instrumentos de direitos humanos, bem como uma percepção de que a agenda internacional é construtiva: 'quando chegávamos a esses lugares, era como se entrássemos num mundo diferente. A maneira como os ativistas se relacionam uns com os outros e a maneira como se dirigem aos governos, tudo era novo para nós. Há uma linguagem específica a ser usada, um protocolo específico. Se não for seguido, é como não estar lá, pois as delegações oficiais não lhe darão atenção. (...) O Brasil tem de estar no centro da agenda global. Primeiro foi a luta pelos direitos civis nos EEUU, depois o apartheid na África do Sul, agora é a nossa vez'." (Reardon, 2001)

### 4. A ALIANZA AFROLATINOAMERICANA Y CARIBEÑA

"Em 1995 acontece a nossa primeira visita oficial por uma convocação do então Mundo Afro (Uruguai) para as organizações da Região. Éramos quatro ou cinco pessoas de Geledés que respondemos ao chamado. É nesse momento que a gente estabelece uma parceria com o Mundo Afro e depois para outros países como Peru, Colômbia e Venezuela. Esse é o processo que vai construindo o projeto da Aliança que se consolida no ano 2000 em São José da Costa Rica." (Sueli Carneiro em entrevista em 19 de março de 2021)

Geledés, em seu relatório já citado, do ano 2000, que cobre as atividades preparatórias à Conferência Mundial contra o Racismo traz um histórico sobre como se deu a formação de uma aliança estratégica entre os países da América Latina e do Caribe para incidirem em conjunto em todo o processo rumo à Conferência Mundial de Durban.

No plano internacional, o Geledés, o ENZP, o CEAP e a Rede de Advogados e Operadores do Direito Contra o Racismo participaram da criação da Alianza Estratégica Afro-Latino-Americana e Caribenha Pró III Conferência Mundial de Racismo, uma articulação de organizações negras voltada para a organização da participação dos afro-latino-americanos e caribenhos na Conferência Regional das Américas e na Conferência Mundial e elaboração do documento das organizações afro-latino-americanas e caribenhas para as referidas conferências. Fazem parte da Alianza, e assinam o documento consensuado pelos líderes afro-latino-americanos em 1º de outubro de 2000 em San José da Costa Rica, além das organizações brasileiras citadas, as organizações afro-latinas e caribenhas dos seguintes países: Uruguai, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, Peru, Equador, Colômbia, República Dominicana, Venezuela além das Redes Regionais tais como: Rede de Mulheres Afro-caribenhas e Afro-latino-americanas, Rede Continental de Organizações Afroamericanas, Organização Negra Centro-americana (ONECA), rede Andina de Organizações Afro, Aser Parlamento Andino.

> 'Declaração dos Líderes Afro-Latino-Americanos e Caribenhos pertencentes às organizações não governamentais, reunidos em San José, Costa Rica, do dia 28 a 30 de setembro, convocados pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, no processo preparatório para a III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial e as Formas Conexas de Intolerância

#### *PREÂMBULO*

Tendo presentes os princípios, normas e regras dos instrumentos internacionais relativos à promoção dos direitos humanos e, em particular, a Carta das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, reafirmando o compromisso dos povos das Nações Unidas em realizar os direitos fundamentais do homem, na dignidade

e no valor da pessoa humana e na igualdade de direito dos homens e mulheres; promovendo o progresso social e elevando o nível de vida para um conceito mais amplo de liberdade;

Levando em conta os objetivos enunciados na Carta das Nações Unidas, relativos à cooperação internacional e à solução dos problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humano e de desenvolvimento e estímulo do respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de todos, sem discriminação nem distinção por motivos de raça, sexo, idioma ou religião. Conscientes de que o racismo, a discriminação racial e a xenofobia historicamente afetaram a população afrodescendente do Continente Americano, impedindo a realização dos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo sua superação um desafio para os Estados e para a sociedade civil;

Reconhecendo que o aprofundamento da democracia participativa constitui uma premissa fundamental para o combate do racismo, a discriminação racial e a xenofobia, fundamentada em um sistema jurídico voltado a garantir o exercício e o gozo dos direitos humanos, econômicos, culturais e sociais;

Observando também que a Assembléia Geral das Nações Unidas na sua resolução de número 52/111, de 12 de dezembro de 1997, decidiu convocar a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, fixou como um dos principais objetivos da conferência a análise dos fatores políticos, históricos, econômicos, sociais, culturais, etc., que conduzem ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e às formas conexas de intolerância:

Preocupados com os resultados do fenômeno da globalização, acompanhada de uma concentração de riqueza por um lado, e da marginalização e exclusão dos povos afrodescendentes da América Latina e do Caribe, por seus efeitos no direito ao desenvolvimento e níveis de vida, e pelo aumento dos incidentes raciais, discriminação racial, xenofobia; Conscientes de que a Conferência Mundial deve examinar atentamente a completa interação existente entre a discriminação racial e

aquela baseada em outros motivos, assim como a marginalização econômica e a exclusão social;

Manifestamos a nossa preocupação com a declaração dos 12 (doze) Chefes de Estado de países latino-americanos, reunidos em Brasília, Brasil, no marco preparatório para a III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Todas as Formas Conexas de Intolerância que insistem em negar o problema do racismo e da discriminação contra os povos afro-latino-americanos e caribenhos, apostando em manter a invisibilidade das graves violações a seus direitos a que estão submetidos os afro-latino-americanos;

Conscientes que nossos povos (afro-latino-americanos e caribenhos) durante mais de cinco séculos realizaram esforços, através de suas organizações, manifestações culturais, práticas religiosas, objetivando buscar a garantia de seus direitos humanos e o reconhecimento como pessoa portadora de dignidade humana;

Reconhecendo a necessidade da efetiva participação das organizações não governamentais no processo preparatório da Conferência Mundial, demonstrada pela contribuição positiva das organizações da sociedade civil nas conferências mundiais passadas, convidando os estados, agências e organizações do sistema das Nações Unidas, entidades intergovernamentais a unir esforços com as entidades não governamentais do Movimento Afro-Latino-Americano e Caribenho a intensificar os esforços para garantir que a Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Outras Formas Conexas de Intolerância, estabeleçam medidas práticas no âmbito nacional, regional e internacional, que contribuam para a erradicação do racismo, promovendo a plenitude dos direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais; e

Levando em conta que o enunciado da Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela Assembléia-Geral na sua resolução de número 2106 A de 21 de dezembro de 1965, proclama que os Estados-membros adotem medidas práticas para a eliminação de todas as formas de discriminação racial.

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos que as causas, formas e manifestações contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e formas conexas contra os afrodescendentes têm seus antecedentes nos processos de tráfico negreiro implementado por alguns países europeus contra as populações afro-subsaarianas nos tempos de conquista, colonização e surgimento das repúblicas em nosso continente;

Constatamos que os colonizadores desenvolveram um conjunto de idéias pseudocientíficas com o objetivo de sustentar a supremacia da população centro-européia em detrimento daquelas afro-subsaarianas e afro-latino-americanas, baseados em aspectos religiosos, culturais, econômicos e biológicos, criando assim a base para o desenvolvimento do racismo, das práticas discriminatórias, violadoras dos direitos humanos;

Identificamos também que o fenômeno do racismo estrutural e sistemático encobertos por práticas de órgãos estatais, as políticas públicas, as inversões para o desenvolvimento que são implementados pelos Estados Latino-Americanos e Caribenhos, a partir da invisibilização e da negação das conseqüências do racismo e da discriminação praticada contra os afro-latino-americanos e caribenhos, aprofundando a desigualdade e as violações dos direitos fundamentais, econômicos, sociais e culturais:

Constatamos a violação dos direitos fundamentais, a prática de tortura contra os acusados e detentos pertencentes à população afrolatino-americana e caribenha, e a negativa por parte dos poderes judiciais e outros operadores do direito, a aplicar as normas de direitos humanos relativas ao combate do racismo:

Assistimos à difusão generalizada através dos meios de comunicação de massa, de estereótipos, imagens pejorativas da estética, valores culturais e religiosos do povo afro-latino-americano e caribenho, assim como uma falta de propostas curriculares na formação dos docentes sobre a contribuição deste povo na construção de nossos respectivos

países, contribuindo deste modo para o aumento do racismo, da discriminação e da xenofobia;

Constatamos a exclusão total do povo afro-latino-americano nos planos de desenvolvimento de nossos países, nas áreas sociais, econômicas, culturais e educativas, expressada através dos mapas de pobreza e na ausência de produção de dados quantitativos e qualitativos sobre a desigualdade racial promovida pelo racismo e pela discriminação racial no decorrer dos séculos;

Alertamos sobre a prática do racismo ambiental que se constitui em uma forma de racismo contemporâneo que ameaça de forma trágica e covarde os povos afro-latino-americanos e caribenhos, colocando suas vidas em risco devido às contaminações por resíduos tóxicos que destroem o ecossistema;

Recomendamos que as medidas objetivadas à prevenção, educação e proteção contra o racismo devem ter como metas expor, prevenir, combater e eliminar todas as formas de racismo;

Propomos que para serem efetivas, as medidas têm que satisfazer aos seguintes critérios:

- 1 Viabilizar a presença das comunidades afro-latino-americanas e caribenhas e suas organizações;
- 2 Assegurar a igualdade e o acesso a todas as instâncias e aos recursos econômicos, sociais, políticos e culturais;
- 3 Incorporar perspectivas do gênero étnico-racial;
- 4 Propiciar a participação plena das comunidades afro-latino-americanas e caribenhas.

Apontamos os seguintes remédios, recursos, compensações e outras medidas que devem ser adotadas pelos Estados:

1 – Será obrigação do Estado compilar estatísticas oficiais sobre o status socioeconômico da população afro-latino-americana e caribenha, com estatísticas precisas para homens e mulheres. Estas estatísticas servirão de marco para a implementação de medidas de ação afirmativa que reparem e corrijam no âmbito regional e nacional a estrutura racial e colonial sobre as quais se fundaram nossos estados;

- 2 Requer-se, como ponto prioritário o fortalecimento das instituições em defesa dos direitos dos afrodescendentes, mediante a criação de um Fundo Regional de forma similar ao Fundo Indígena, que permita subvencionar atividades nacionais e regionais em defesa das comunidades afro-latino-americanas e caribenhas;
- 3 Requer-se a criação de programas de ação afirmativa como parte das políticas de desenvolvimento no âmbito nacional e regional. Entre as áreas a serem cobertas pelas políticas afirmativas, encontramos:
  - A Cotas percentuais nas estruturas executivas, legislativas e judiciais dos governos nacionais;
  - B Cotas percentuais / programas de ação afirmativa na seleção e promoção dos empregados das empresas privadas;
  - C Cotas percentuais na seleção de empresas de comunicação, privadas e governamentais;
  - D Cotas percentuais no sistema educacional, particularmente na docência em escolas primárias, secundárias e educação universitária:
  - E A implementação do Convênio 169 da OIT, fazendo com que a capacitação, os currículos, o recrutamento de professores se orientem de forma integral em direção ao reconhecimento dos valores históricos, culturais e lingüísticos das comunidades afro-latino-americanas e caribenhas;
  - F No desenho das cotas percentuais descritas anteriormente deverão ser reconhecidas as múltiplas opressões sofridas pela mulher negra;
  - *G* Incorporar uma política de ação afirmativa integral na área de moradia, patrimônio cultural, acesso à justiça, saúde.
- 5 Requer-se o desenvolvimento de políticas de punição e proibição de acesso a licitações governamentais às empresas que não tenham políticas e planos de ação afirmativos e um programa de incentivo tributário àquelas que os tenham;
- 6 Requer-se a criação de regulamentos que obriguem as instituições bancárias a implementar programas de inversões e prestações

dirigidas ao desenvolvimento das comunidades afro-latino-americanas e caribenhas:

- 7 Requer-se uma revisão da legislação ordinária e constitucional, se assim for preciso, de modo tal que se declare como discriminatória toda legislação, regulamentação ou política pública que discrimine racialmente, ou que sendo neutra, tenha um impacto discriminatório;
- 8 Requer-se uma revisão legislativa de modo a ampliar as medidas corretoras e penais diante de práticas discriminatórias;
- 9 Pleiteia-se uma política de desenvolvimento a partir dos seguintes critérios:
  - A Todas as políticas de desenvolvimento e fundos de desenvolvimento implementadas em nível regional, em colaboração com os Estados, deverão incorporar uma quota percentual destinada a programas de reparações por danos causados a pessoas e/ou comunidades afro-latino-americanas e caribenhas,
  - B Como parte da política de desenvolvimento deve ser incorporado o apoio financeiro "a fundo perdido" que constitua um fundo originário para o desenvolvimento de nossas comunidades;
  - C Deverão ser desenvolvidos programas e projetos específicos para as populações afrodescendentes que promovam o desenvolvimento integral nos próximos trinta (30) anos, a partir do ano 2001, como forma de reparação das conseqüências do racismo, da discriminação e da desigualdade racial;
  - D Requer-se o desenvolvimento de programas de capacitação que enfatizem novas técnicas de desenvolvimento integral, desenvolvimento econômico e tecnologia de comunicações;
  - E Requer-se que os Estados reconheçam e regulamentem a titulação das terras pertencentes às comunidades afro-latino-americanas e caribenhas, criando um suporte de infra-estrutura e investimentos financeiros para o desenvolvimento econômico e social das comunidades.
- 10 No âmbito regional demanda-se a criação de um Instituto Regional para Estudos e Advocacia Contra a Discriminação Racial e um

relator especial ligado ao Sistema Interamericano Contra a Discriminação Racial;

- 11 No âmbito regional e internacional, recomenda-se a incorporação da proibição da discriminação racial em cada um dos sistemas de implementação e monitoria ao amparo das convenções internacionais, incluindo relatórios especiais;
- 12 Deverá também incorporar-se à discriminação racial e à intercessão entre a discriminação racial e de gênero, na avaliação, monitoramento, relatórios, investigação e adjudicação de queixas e reclamações;
- 13 Requer-se que os Estados-membros ratifiquem os tratados e convenções de proteção dos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais, adotando medidas concretas para o cumprimento de seus princípios e metas e garantindo, assim, o aumento do nível de padrões de igualdade e liberdade da pessoa humana.

San José, Costa Rica, 1º de outubro de 2000.

Firmam o presente as seguintes organizações não-governamentais:

- 1 Mundo Afro Uruguai
- 2 Geledés Instituto da Mulher Negra Brasil
- 3 Asociación de Mujeres Afrocolombianas Colômbia
- 4 Centro de Mujeres Afrocostarricense Costa Rica
- 5 Asociación de Mujeres Garifunas de Guatemala Guatemala
- 6 Centro de Articulação das Populações Marginalizadas Brasil
- 7 Organización Negra Centroamericana Honduras
- 8 Centro de Desarrollo Étnico Peru
- 9 Asonedh Peru
- 10 Federación de Comunidades Negras Equador
- 11 Proceso de Comunidades negra Colômbia
- 12 Arte e Cultura por el Desarrolo Costa Rica
- 13 Movimiento por la Identidad de Mujeres República Dominicana
- 14 Escritório Nacional Zumbi dos Palmares Brasil
- 15 Unión de Mujeres Negras Venezuela
- 16 Aser Parlamento Andino Venezuela

- 17 Red de Mujeres Afrocaribeñas y Afrolatinoamericanas
- 18 Red Continental de Organizaciones Afroamericanas
- 19 Organización Negra Centroamericana
- 20 Red de Abogados de Operadores de Derechos contra el Racismo-Brasil
- 21 Red Andina de Organizaciones Afro
- 22 Instituto Puertorrigueño de Estudios de Raza e Identidad Porto Rico.' (Geledés, 2000)

Conforme este relatório de Geledés, dentre as tarefas assumidas pela Alianza, destacam-se, ainda, a participação no Comitê de Gerenciamento e Distribuição das Bolsas oferecidas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas, pela Fundação Ideas do Chile, coordenadora-geral da Conferência das ONGs e pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH), que viabilizaram a ampla participação de afrodescendentes e indígenas nas Conferências paralela e oficial. A maior delegação estrangeira foi a do Brasil, com 170 participantes, incluindo organizações do movimento negro, sindical, de mulheres negras e outros movimentos sociais que atuam contra o racismo, o preconceito e a discriminação racial e todas as formas de intolerância.

E, por fim, a Alianza assumiu, juntamente com a Fundação Ideas e outras organizações, a convocação da Conferência Ciudadana (como foi batizado o fórum paralelo das Ongs que antecedeu a Conferência oficial), ocorrida em 3 e 4 de dezembro em Santiago do Chile e cujo objetivo principal, segundo a sua coordenadora-geral, Patrícia Cardemil, era o de comprometer ativamente os povos e organizações da sociedade civil na eliminação das práticas racistas, xenofóbicas e discriminatórias, dar visibilidade a essas situações e propor estratégias de igualdade efetiva e plena, para fortalecer as alianças e coalisões entre ONGs e influir nas decisões da Conferência Mundial contra o Racismo e em seus eventos preparatórios em particular na Reunião Regional das Américas e posteriormente na mundial da África do Sul.

As tarefas da Alianza se distribuíram entre seus fundadores. As organizações negras brasileiras que apoiaram sua criação cumprem papel de destaque, conforme atesta o documento inicial da Alianza:

"30 de setiembre de 2000, San José, Costa Rica

En el proceso de preparación de la III Conferencia Mundial contra el Racismo, y a propósito de la Reunión en el Espacio Afrolatinoamericano y caribeño facilitado por el Instituto Interamericano de Derechos Humanos, los líderes afrodescendientes de América Latina y el Caribe han decidido asumir un compromiso histórico con los pueblos negros, sistemáticamente excluidos por el racismo estructural, al crear una Alianza Estratégica del Movimiento Negro que garantice el impulso de un proyecto político, una participación efectiva, una presión permanente, la articulación de propuestas y una visibilización de los pueblos.

[...] creando una estructura operativa que garantizará la operatividad en la propuesta política. Todas las personas líderes presentes se convirtieron en la Base Constitutiva de la Alianza, la cual queda totalmente abierta a que diferentes personas líderes u organizaciones afrodescendientes se sumen a la iniciativa.

Se creó un Comité de Coordinación, [...] integrado por afrodescendientes de las 5 subregiones de América Latina y el Caribe.

Brasil: Sergio da Silva, Ivanir dos Santos, Mara da Silva y Nilza Iraci

Cono Sur: Juan Pedro Machado, Beatriz Ramírez y Romero Rodríguez

Andina: Osvaldo Bilbao, Mercedes, Carlos Rosero y Doris García.

Centroamérica: Celeo Alvarez, Epsy Campbell.

Caribe: Palmira Ríos, Sergia Galván.

Representante de Haití por definir/CAFRA." (documento de criação da Alianza)

A adesão de organizações negras brasileiras à Alianza e os frutos desse trabalho conjunto estratégico foram tema de debate em 19 e 20 de julho de 2001. Os destaques desta ação conjunta, anotados por Rosana Heringer, eram:

"Vários participantes destacaram como um dos grandes ganhos deste processo preparatório a oportunidade de articulação dos afrodescendentes latino-americanos, através da Aliança Afro-Latino-Caribenha. Esta articulação possibilitou o fortalecimento das demandas deste grupo perante os governos da região e também permitiu potencializar sua atuação junto às demais articulações de afrodescendentes da Europa, EUA e ainda junto aos africanos.

Culminando na iniciativa de organização de uma Mesa Afro-Indígena, em Durban, houve também uma articulação importante entre afrodescendentes e indígenas, fruto de uma reunião feita em Arica, Chile, com a participação de alguns integrantes da Aliança.

A Aliança Estratégica Afro-Latina se articula a partir do momento em que o Brasil não sedia a conferência regional. Destacou-se a importância de ter se construído alianças com o movimento negro dos demais países latino-americanos, inclusive do Paraguai, onde tem 600 mil negros apenas. A Aliança Afro-Latina se reuniu em Caracas antes do II Prepcom e definiu-se que, naquele momento, deveriam ser afirmados os pontos definidos em Santiago.

Com base no documento de Santiago, fomos para Genebra, dialogamos com as organizações africanas, estados africanos, afrodescendentes europeus e afro-americanos e conseguimos fechar 11 pontos de consenso, a saber:

Políticas públicas: saúde, moradia, educação e emprego;

Políticas de desenvolvimento;

Mulheres afrodescendentes;

Medidas legais e mecanismos internacionais;

Pobreza e raça;

*Tráfico transatlântico de escravos;* 

Crime de lesa-humanidade;

Reparações;

*Orientação sexual;* 

Racismo ambiental;

Sistema prisional e acesso à justiça.

No momento em que se definiu esta estratégia, não se tinha a visão de que haveria problemas com os afrodescendentes europeus e americanos ou com os africanos (tanto governo quanto Ongs) para passar essa agenda." (Heringer, 2001)

Apesar do intenso protagonismo da Alianza e das organizações que a compuseram, havia inexperiência desses ativistas em incidência política nas instâncias de negociação de propostas junto aos governos nas conferências da ONU. Segundo Jurema Werneck e Lucia Xavier<sup>16</sup>, essa ação política pode ser fortalecida pela atuação das mulheres negras brasileiras:

"Havia muita inexperiência das pessoas que estavam no salão (de negociações dos textos), mas também havia uma vontade de cooptação, e não havia um canal concreto e consistente de diálogo com os seus próprios governos. As proposições destas pessoas não eram vistas com a estatura necessária e eles eram isolados, era um de um país, às vezes dois ou três e nós (do Brasil) éramos a maior delegação ainda que fôssemos pouquinhos lá dentro (do salão) e um montão de gente lá fora, mas a gente tinha vários elementos que facilitavam essa interlocução. Havia limitações no campo político que também foram importantes para que houvesse uma boa atuação deles." (Jurema Werneck em entrevista em 19 de março de 2021)

"[...] tanto o Uruguai, que parecia ter uma relação mais próxima com a chancelaria, quanto os outros países, havia a dificuldade de diálogo desses movimentos com os seus embaixadores. Eu me lembro de várias vezes em que acabávamos de constituir a proposta, quando chegava a hora de fazer a distribuição tínhamos de ir junto para conversar com um outro governo porque sozinhas elas não conseguiam essa interlocução. Isso me lembra também a Colômbia, que em dado momento tinha desaparecido do processo, pois ela que era forte na Aliança em termos

<sup>16</sup> Lúcia Maria Xavier de Castro, graduada em Assistência Social pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. É coordenadora da ONG Criola, função que já desempenhava quando do processo de Durban.

de presença na ação do diálogo ela acabou desaparecendo. E eram os grupos com maiores problemas de "desplazamiento", violência e não conseguiram mais oferecer o debate." (Lucia Xavier em entrevista em 19 de março de 2021)

## 5. O PROTAGONISMO DAS ORGANIZAÇÕES DE MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS NA CONFERÊNCIA DE SANTIAGO DO CHILE

A sequência de depoimentos de Sueli Carneiro, Jurema Werneck, Lucia Xavier e Wania Sant'Anna, registrados por Alberti e Pereira (2007), bem como o registro de Rosana Heringer<sup>17</sup> falam por si mesmos sobre a importância do protagonismo político das mulheres negras brasileiras no processo de construção da participação dos afro-latino-americanos e caribenhos rumo à Conferência de Durban, processo no qual a incidência na Conferência das Américas constitui um capítulo à parte. Segundo Lúcia Xavier:

"A Articulação Nacional de ONGs de Mulheres Negras surgiu no contexto da Conferência de Durban. Foi o processo de Durban que criou essa Articulação para organizar a participação política das mulheres negras na Conferência e eu acho que é um dos momentos mais bonitos do movimento de mulheres negras brasileiro. Nós fomos a maior delegação. O Brasil foi a maior delegação. Na Conferência Regional, em Santiago do Chile, a gente já fez toda a diferença, o movimento de mulheres negras se articulou com organizações regionais latino-americanas de afrodescendentes, participou de todas as instâncias de negociação. O protagonismo das mulheres negras brasileiras foi total no contexto da Conferência, tanto na Regional das Américas como na Conferência de Durban, na África do Sul, o suficiente para merecer uma declaração da ex-Alta Comissária de Direitos Humanos da ONU, Mary Robinson. Ela fez um comentário de

<sup>17</sup> Rosana Heringer, doutora em sociologia (IUPERJ), à época do processo de Durban era pesquisadora da Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA) e da Universidade Cândido Mendes.

que as mulheres negras brasileiras tinham feito toda diferença no contexto da Conferência de Durban. E eu acho que a frase dela expressa o protagonismo que foi realizado pelas mulheres negras. Tanto é que a carta de Durban incorporou a maioria das proposições que nós conseguimos incluir na Conferência de Santiago do Chile." (Sueli Carneiro in Alberti e Pereira, 2007)

"Vários processos são instituídos a partir daí e o principal deles foi a criação da Articulação de Organizações de Mulheres Negras. A criação de qual a melhor estratégia que nesse momento era preciso fazer com que as mulheres negras assumissem esse processo, mas reconhecendo que as mulheres organizadas teriam mais condições de dar consistência a esse processo do que o conjunto amplo e plural de mulheres, de indivíduos. Acreditava-se que as organizações naquele momento, um momento de florescimento das Ongs que era o ativismo profissionalizado. Então se acreditava que essas organizações de mulheres que estavam dedicadas a esse ativismo teriam mais condições de desenvolver essa agenda. Assim, criou-se a articulação de organizações de mulheres negras exatamente para responder a essa visão." (Jurema Werneck em entrevista em 19 de março de 2021)

"Em 2000, começamos a desenhar uma perspectiva de ação política com as organizações já estruturadas de mulheres negras. Aí sentaram-se Geledés, Maria Mulher e Criola e desenharam uma proposta de convocar as organizações de mulheres negras para um debate acerca dessa ação política em relação à III Conferência Mundial de Combate ao Racismo. Fizemos essa convocação, passamos as informações, discutimos - foi no Rio, inclusive –, e o grupo chegou à conclusão de que deveria formar uma articulação para agir para a III Conferência. Nasceu a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Rumo à III Conferência. Nessa ação houve um encontro promovido por Unifem-Ministério da Justiça em Brasília. Nesse encontro abrimos um pouco mais, ampliamos de fato essa articulação, e entraram mulheres de organizações mistas que têm a perspectiva de gênero e raça na ação política e queriam engrossar essa luta. E aí já iniciamos com o número de vinte e poucas organizações. Na reunião tinha inclusive pessoas de outros países da América Latina: do Uruguai, do Peru, gente de outros lugares. Mas essa Articulação é brasileira e sempre teve a

perspectiva de ação nacional. Até porque o movimento de mulheres negras já tinha uma perspectiva internacionalizada há muito tempo e a maioria das mulheres já fazia parte da Rede Latino-Americana e Caribenha de Mulheres Negras. Hoje, nacionalmente, o movimento de mulheres negra, se funda num fórum, mas, na época, ainda não estava em condições de tomar decisões políticas para agir nessa Conferência. E aí aproveitamos o momento para formular uma articulação.

Nossa primeira incidência política foi na Conferência Regional em Santiago do Chile, quando chegamos com 22 mulheres, de jovens a velhas militantes de todo o país. A maioria nunca tinha ido a uma conferência. Nós, da Criola, não tínhamos ido a Beijing por uma questão política: discordávamos do financiamento, que era feito pela Usaid. Como a maior parte ao financiamento era da Usaid, resolvemos não ir. Porque o que funda a Criola é uma ação política contra a esterilização de mulheres negras, foi uma forte campanha que se iniciou no CEAP e que tomou o Brasil inteiro. Então, a Usaid sendo a base das ações de esterilização, não tínhamos como aceitar recurso dela para a ação em Beijing. Duas ou três mulheres tinham ido a Beijing, e uma outra, do Geledés, já fazia esse trabalho há algum tempo. Já no encontro de formação da Articulação chamamos algumas mulheres para nos ajudarem a pensar isso: Wânia Sant'Anna e Sueli Carneiro. Wânia com uma larga experiência em relação internacional com a questão racial - intelectual, pesquisadora -, e Sueli Carneiro -, bom o que vocês sabem do movimento negro tem o nome de Sueli Carneiro. Elas e mais outras pessoas discutiram essa perspectiva conosco, saímos então com essa Articulação, fomos à Brasília e, em Brasília, tivemos o aporte de outras intelectuais: Luiza Bairros, que também é um nome importante na tradição do movimento negro e de mulheres negras, e Sônia Correia, que é um nome fundamental na questão feminista e de ação em relação à ONU. E elas vão nos dar o suporte que faltava, não só nesse encontro em Brasília, mas também depois.

Mas a experiência era nenhuma. Não sabíamos nem como começava, nem como terminava. Resolvemos então, com base no que estávamos ouvindo das feministas e das pessoas que já tinham participado, convocar uma reunião, na qual começou a nossa dificuldade com o movimento negro – porque aí acharam que estávamos passando à frente. Convocamos uma

reunião com todo mundo e resolvemos estruturar o trabalho. Qual vai ser o trabalho, vai ter uma comissão que fala com o embaixador, outra comissão que faz não sei o quê, outra comissão que vai atrás da comida, outra comissão que vai ficar cercando pessoas, outra comissão que vai fazer plateia, outra comissão que vai fazer barulho. E quando vimos, só havia mulheres. Bom, então fomos nós mesmas. Levamos de lavada a Conferência do Chile, toda ela. Conseguimos alguns aliados masculinos, que viram que tinham que se plantar, se plantaram, trabalharam, a maioria não falava espanhol, a maioria não sabia onde estava, nem o que estava fazendo, mas juntou todo mundo: 'Fulano, olha, tem que rever o texto construir o texto, tem que fazer isso...' Já começava a se desenhar na América Latina uma outra articulação, que agrega a Rede Latino-americana e Caribenha de Mulheres Negras, que é a Aliança Latino-americana e Caribenha e a Afro-América XXI, que também vem com uma outra tendência. E esse intercâmbio, que já existia, toma corpo lá.

Conseguimos fazer uma estratégia tão positiva que, exceto o capítulo mestiçagem - pelo qual não nos responsabilizamos -, todo o restante foi conquista das mulheres. Falta terra de quilombos: a gente enchia o saco dos embaixadores... Negociávamos com os embaixadores de fora, começamos a fazer as articulações: é com fulano que precisa falar, chama beltrano... Gente que achávamos que não servia para fazer nada, mas servia para perturbar o juízo de alguém, íamos lá e pedíamos para essa pessoa fazer esse trabalho. Outro se sentava ao seu computador e digitava os textos, outra saía correndo para tirar xerox, a outra vinha e entregava na mão, perturbavam... 'Precisa de alguém para ficar atrás do embaixador.' Aí ia. Conseguimos fazer o embaixador do Brasil, Gilberto Saboia, se reunir conosco várias vezes; todos os dias ele tinha uma hora marcada conosco. Fizemos apresentação de toda a delegação, que já era muito maior do que a gente tinha pensado. Dissemos qual era a proposta das mulheres, já chegamos com carta aberta, com não sei o quê... E entramos na reunião. Começamos no fórum de ONGs e levamos um susto, porque a comunidade indígena vinha para "lavar a égua". Os povos indígenas são muito bem-organizados na América Latina e também tem muita gente que apoia o movimento - ao contrário do movimento negro, que não tem essa mesma expectativa. Agora, não dá para defender terra indígena se não

defender terra quilombola, não dá para discutir que tem uma questão rural sem uma questão urbana. Então, tivemos que fazer todos esses cortes e encontrar terminologias que se aproximassem tanto da questão indígena quanto da questão negra, e também terminologias que definissem quem somos nós nessa história. Nas Américas e Caribe deu tudo certo; depois esse drama vai aumentar no caso de Durban. Também tivemos que encontrar formas de dialogar com os povos indígenas que não fossem via organizações brancas, porque, no caso da América Latina inteira e do Caribe, isso é uma marca. Aí fundamos, junto com a Aliança, via Rede - aí tinha que ser via Rede, porque a Articulação não se filia à Aliança, nem nós, como Criola, nos filiamos à Aliança -, uma mesa de diálogo com os povos indígenas - o que também foi bastante rico, porque aí se abriu uma discussão com grupos indígenas que não faziam parte do que já é esperado das comunidades indígena, da Rigoberta Menchú, do fulano e da beltrana... Nós conseguimos trazer novas lideranças sem esvaziar as outras." (Lúcia Xavier in Alberti e Pereira, 2007)

"Por que o protagonismo do movimento negro não foi um protagonismo de envergadura em Durban? Eu estou falando do conjunto do movimento negro. Isto tem a ver como o processo organizativo das mulheres negras que nos conduz inclusive a compreender o sentido político das intervenções nos espaços internacionais. O feminismo e a crítica nossa ao feminismo e os esforços de parceria entre negras e brancas é que abrem a perspectiva de as mulheres negras operarem em espaço internacional. E é uma coisa que o movimento negro como todo não conseguia perceber a partir dessa perspectiva e isso explica por exemplo os equívocos de não ver essa agenda como prioridade; mas era uma agenda que as mulheres negras perceberam que podia ser estratégica, que ela podia obrigar os governos a um posicionamento e isso é uma contribuição que posteriormente se consolida como uma das contribuições essenciais do movimento de mulheres negras para a causa racial. Embora nós, mulheres negras, soubéssemos politicamente que era isso, não estávamos plenamente capacitadas para operar. Por isso pessoas como a Guacira (Cefemea) e os bahá'ís18

<sup>18</sup> A Comunidade Bahá'í é uma comunidade religiosa que tem como princípio fundamental a unidade do gênero humano. Daí seu compromisso histórico com a luta antirracista desde sua incepção em 1844.

(Gabriel<sup>19</sup> e Iradj<sup>20</sup>) foram estratégicos. Em Santiago, eu disse ao Iradj: "nós sabemos porque estamos aqui mas não sabemos operar isso. Quem sabe fazer isso são vocês, bahá'ís, então socorro". E deu no que deu: eles operaram, foram os melhores operadores que podíamos ter no processo. Então, o movimento negro, fora as mulheres negras, não tinha uma clareza e muito menos expertise para operar em Durban." (Sueli Carneiro em entrevista em 19 de março de 2021)

"Um dos destaques do processo de articulação das Ongs brasileiras para a CMR foi o papel desempenhado pelas organizações de mulheres, que se organizaram na Articulação Nacional de Mulheres Negras. Este trabalho vem se desenvolvendo desde 1988, com a realização do I Encontro Nacional. Intensificou-se em 1999, no II Encontro, no Rio de Janeiro, por iniciativa do Geledés. Em setembro de 2000, houve uma reunião no Rio de Janeiro, com a presença da maioria das organizações de mulheres negras do Brasil e, em novembro de 2000, foi feita uma reunião com apoio do UNIFEM e do Ministério da Justiça, reunindo representantes do movimento de mulheres e também da Rede Saúde.

Em Santiago, a articulação de Mulheres Negras foi a principal delegação, tanto em termos numéricos quanto de apresentação de propostas, citada inclusive pela Alta Comissária das Nações Unidas para Direitos Humanos, Mary Robinson. Tiveram papel importante na formulação das propostas sobre afrodescendentes e sobre o tema da orientação sexual. A Articulação de Mulheres Negras participou também na reunião de Quito e no Fórum Social Mundial, sendo recentemente convidada a fazer parte da preparação do Fórum Social Mundial 2002.

O principal compromisso da Articulação de Mulheres Negras tem sido o de divulgar a conferência em todos os espaços que tiverem acesso, estabelecendo diálogo com vários setores. As participantes têm atuado através de uma divisão de tarefas, para que seja possível estar representada nos diversos espaços de maneira organizada. Suas ações têm sido planejadas

<sup>19</sup> Antonio Gabriel Marques Filho, publicitário, à época servindo como Conselheiro Continental para as Américas da Comunidade Bahá'í. Em 1988, deu início a uma série de reuniões internas intituladas "Encontros bahá'ís de afrodescendentes".

<sup>20</sup> Iradj Roberto Eghrari, à época do processo de Durban era o secretário nacional de assuntos externos da Comunidade Bahá'í do Brasil.

em conjunto com a Aliança Latino-Americana e também com a Rede de Mulheres Negras da América Latina. Esta atuação está marcada pela necessidade de abrir espaços, quebrando barreiras de vários tipos." (Heringer, 2001)

"Há as organizações de mulheres negras e as ativistas mulheres negras. Eu acho que somos uma confraria. Nunca fizemos nada pelas costas, nada disso foi feito escondido. Não podíamos fazer isso escondido no sentido que estávamos afirmando um sujeito político muito especial: o pensamento e o ativismo das mulheres negras. Isso foi muito importante. É uma honra ter feito parte desse momento histórico da sociedade brasileira. Ter construído um sujeito político não é qualquer coisa." (Wania Sant'Anna em entrevista em 22 de abril de 2021)

# Capítulo IV

# O PROCESSO GOVERNAMENTAL DE PREPARAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA CONFERÊNCIA DE DURBAN

#### 1. COMITÊ NACIONAL PREPARATÓRIO

Os registros de Silvio Albuquerque e Silva em sua publicação *Racismo no Brasil* (2008) nos trazem o fio condutor do processo preparatório do governo brasileiro rumo a Durban. Um Comitê Nacional Preparatório à Conferência Mundial foi instituído com o papel de promover as discussões internas no governo federal bem como servir de espaço para que a sociedade civil se manifestasse na construção do ideário a ser defendido pelo governo brasileiro em Durban. Vejamos:

"O processo preparatório do Brasil para a Conferência Mundial de Durban intensificou-se após a realização da primeira reunião do Comitê Preparatório Internacional em março de 2000. Em setembro daquele ano, criou-se o Comitê Nacional Preparatório, cuja função era difundir e discutir, no plano interno, os temas da Conferência Mundial, o que fez de forma

ampla e participativa. Cabia-lhe também elaborar o relatório nacional para aquele encontro mundial, esforço do qual resultou amplo diagnóstico sobre a questão racial no Brasil, e enunciar propostas para a erradicação da discriminação racial no País. Ao Comitê competia, por fim, sugerir medidas corretivas com vistas a assegurar a promoção da igualdade tanto no Brasil quanto no exterior. Nos meses subseqüentes seriam realizados, em diversas cidades do País, seminários e pré-conferências destinados a difundir o conhecimento sobre os objetivos da Conferência e subsidiar os trabalhos do Comitê Nacional. O processo de preparação culminaria com a realização, de 6 a 8 de julho de 2001, no Rio de Janeiro, da I Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância. [...]

O Comitê Nacional Preparatório foi instituído por meio de Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial do dia 9/9/2000, com composição paritária que incluía representantes governamentais e não-governamentais. Em sua vertente interministerial, seus membros pertenciam ao Itamaraty e aos Ministérios da Educação, Saúde, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Agrário, Planejamento, Orçamento e Gestão, além de representantes da Presidência da República, da Secretaria de Estado de Assistência Social, do Conselho do Programa Comunidade Solidária, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI), da Fundação Cultural Palmares e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), sob a presidência do secretário de Estado dos Direitos Humanos, embaixador Gilberto Saboia. Ademais, contava com 14 representantes, 7 de movimentos sociais e 7 de outras organizações não-governamentais. Foram igualmente convidados a participar do Comitê o Ministério Público Federal e as Comissões de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados." (Silva, 2008)

E nada mais oportuna do que a palavra daquele que liderou o processo preparatório do Brasil rumo a Durban, Gilberto Saboia:

"Eu procurei seguir um plano de ação que já tinha servido para outras conferências do gênero e em particular me lembrei, embora não tenha participado, do que tinha sido feito para a Conferência Internacional

sobre o Direito da Mulher em Pequim. A Dra. Ruth Cardoso tinha sido presidente do comitê preparatório; e consistia em articular esse comitê com a participação de diversos representantes autênticos de setores interessados para discutir os temas e assim foi que a gente conseguiu fazer um comitê bastante plural." (Gilberto Saboia em entrevista em 22 de março de 2021)

Silvio Albuquerque e Silva, agora embaixador, à época do processo rumo a Durban era um diplomata em início de carreira, porém já acompanhava os diferentes passos dados pelo Itamaraty para definir as intervenções brasileiras até chegar-se à Conferência Mundial. Seu testemunho soma muito à compreensão desta trajetória:

> "Uma das coisas mais valiosas no processo de preparação para Durban, foi a transformação que ele promoveu em pessoas que integravam o aparato do Estado brasileiro. E falando especificamente da minha instituição, eu, como jovem diplomata negro brasileiro, percebia que quem lidava com o tema naquele momento eram embaixadores politicamente conservadores e que evoluíram no ponto de vista do entendimento do Brasil real, e estou me referindo especificamente à questão racial, com o processo de preparação de Durban.

> Fazendo uma análise pela perspectiva de alguém do Estado brasileiro, a transformação que eu vi dentro do Itamaraty foi extraordinária porque no início do processo de preparação havia, deve-se lembrar disso, uma resistência muito forte e ouvi isso de vários representantes da sociedade civil brasileira, sobretudo do movimento negro. A primeira reunião realizada em preparação das posições que o Brasil viria a ter para Durban foi fora do Itamaraty, porque houve uma resistência do movimento negro brasileiro em se realizar reuniões sobre esse tema dentro do Itamaraty. E aí você resgata o passado do Itamaraty em que havia várias lideranças negras na década de 1970 e até o início dos anos 1980 que viu o Itamaraty como refratário desse tema. E tinham motivos para isso." (Silvio Albuquerque e Silva em entrevista em 25 de março de 2021)

Os registros de Silva (2008) nos ajudam a entender melhor o papel desempenhado pelo Comitê Nacional Preparatório:

"[...] a criação do Comitê Nacional Preparatório geraria nova dinâmica no diálogo entre a sociedade civil e o Estado brasileiro sobre os temas da Conferência. Aos poucos, os representantes das organizações não-governamentais perceberam que a importância atribuída pelo Governo brasileiro aos temas centrais da Conferência Mundial era real e concreta. Gerou-se progressivamente um clima de confiança entre os representantes do Estado e da sociedade civil que atuaram no processo preparatório para Durban, tal situação nova resultando da aumentada e intensificada transparência com que o Comitê dialogou com diferentes segmentos da sociedade, em diversos Estados da Federação, sobre matérias vinculadas ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata vigentes no Brasil." (conforme nota 223, in Silva, 2008)

"Seus membros governamentais eram Vilmar Faria, assessor-chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Presidência da República; Wanda Engel, secretária de Estado da Assistência Social; Carlos Moura, presidente da Fundação Cultural Palmares; Marco Antonio Diniz Brandão (quem sucedeu Hildebrando Tadeu Valadares), diretor-geral do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Itamaraty; Carlos Henrique Cardim, diretor do Instituto de Pesquisa em Relações Internacionais; Carlos Alberto Ribeiro Xavier, assessor especial do Ministério da Educação; Cláudio Duarte da Fonseca, secretário de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde; Maria Helena Gomes dos Santos, chefe da Assessoria Internacional do Ministério do Trabalho e Emprego; Sebastião Azevedo, presidente do INCRA; Roberto Borges Martins, presidente do IPEA; Ricardo Paes de Barros, diretor de Estudos Sociais do IPEA; Teresa Lobo, do Conselho do Programa Comunidade Solidária; e Glênio Alvarez, presidente da FUNAI. Os representantes da sociedade civil eram: Benedita da Silva, vice-governadora do Estado do Rio de Janeiro; reverendo Antonio Olímpio de Sant'Anna, do Conselho Mundial de Igrejas; Azelene Kaingang, do Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil; Cláudio Nascimento, da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis; Dom Gílio Felício, bispo auxiliar de Salvador; Hélio de Souza Santos,

professor universitário e economista; Hédio Silva, advogado e consultor do Centro de Estudos e Relações do Trabalho; rabino Henry Sobel, presidente do Rabinato da Congregação Israelita Paulista; Ivete Alves de Sacramento, reitora da Universidade do Estado da Bahia; Ivanir dos Santos, presidente do Conselho de Articulação de Populações Marginalizadas; Roque de Barros Laraia, professor universitário e antropólogo; e Sebastião Alves Manchinery, da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira. Como representantes das Comissões de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados integravam-no, respectivamente, os deputados Nelson Pellegrino e Luiz Alberto Silva. Como representante do Ministério Público Federal, a subprocuradora-geral da República e procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Maria Eliane Menezes de Faria. O Itamaraty sediou diversas reuniões do Comitê e organizou, por meio do IPRI, três seminários em diferentes Estados brasileiros. Sua participação nos trabalhos do Comitê Nacional foi relevante tanto no aspecto logístico quanto no substantivo. Ao longo de todo o processo de preparação nacional, o Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Itamaraty manteve diálogo fluido e transparente com a sociedade civil e os demais órgãos governamentais, em perfeita coordenação com a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos." (conforme nota 224, in Silva, 2008)

"O relatório do Comitê Nacional Preparatório teve por objetivo consubstanciar propostas surgidas no interior do próprio Comitê, assim como as conclusões das diferentes consultas realizadas junto à sociedade civil, por meio dos seminários e conferências acima mencionados. Fundamentalmente, o relatório concentrou-se nas circunstâncias da discriminação vigente no Brasil e em propostas concretas de ações governamentais e da sociedade civil com vistas à reversão desse quadro." (Silva, 2008)

## 2. A CONFERÊNCIA NACIONAL PREPARATÓRIA

O Comitê Nacional Preparatório, antes da ida da delegação brasileira a Durban, África do Sul, lança o seu relatório na Conferência Nacional Preparatória em julho de 2001, que a princípio consubstanciaria as propostas brasileiras

para os documentos finais a serem aprovados na Conferência Mundial. Na verdade, chegam de forma tardia tais propostas, pois a construção do que seria levado a consideração final nas plenárias de Durban já havia sido formulado em Santiago, e depois nas três reuniões do Comitê Preparatório da Conferência Mundial, as conhecidas Prepcoms. E as organizações de mulheres negras já haviam se adiantado e influenciado tais instâncias. Não obstante, destacamos que o relatório final do Comitê Nacional Preparatório se reveste de importância por trazer a essência dos debates e propostas internas que passariam a dar fundamento às lutas pela igualdade racial no Brasil nas etapas subsequentes a Durban. Destacamos aqui o parágrafo final da introdução do referido relatório:

"[...] considerando-se a extensão da problemática da discriminação étnico/racial na sociedade brasileira; considerando-se que a adoção de políticas universais que ignorem as desigualdades de bases entre negros e brancos terminam por congelar as desigualdades raciais, e considerando, por fim, a plena constitucionalidade da adoção de medidas de discriminação positiva que visem a promoção da igualdade, propomos a adoção da agenda relacionada abaixo, a qual deverá servir como base para a intervenção do Brasil na III Conferência Mundial Contra o Racismo, mas também como um compromisso de governo a ser efetivamente implementado." (Brasil, 2001)

#### 3. OS SEMINÁRIOS REGIONAIS

"[...] o Comitê Nacional Preparatório organizou, em cooperação com o Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais (IPRI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), três seminários, também denominados pré-conferências, nas cidades de São Paulo, Salvador e Belém destinados a colher impressões e opiniões de acadêmicos e especialistas de diferentes áreas, assim como a debater com estudantes e representantes da sociedade civil os problemas referentes a alguns dos temas da Conferência de Durban. A pauta e a agenda dos debates foram as mesmas, uma vez que a intenção do Comitê Nacional era identificar como esses temas eram tratados em diferentes regiões do Brasil. Na avaliação do

Embaixador Saboia, a partir dos resultados dos encontros seria possível 'compor um quadro amplo, ainda que parcial, das diferentes formas em que, no Brasil, se manifestam o racismo e a intolerância'."(Silva, 2008)

#### a) O Seminário Regional de São Paulo

Merece destaque a intervenção de Sueli Carneiro no Seminário de São Paulo, "Racismo, Xenofobia e Intolerância", que ocorreu dia 6 de novembro de 2000 no Hotel Cad'Oro.

"Professora Sueli Carneiro: Boa tarde a todos, a todas.

Eu quero agradecer a oportunidade de estar neste debate, agradecer ao convite e, sobretudo, agradecer por poder compartilhar com vocês muitas inquietações que este processo de preparação da participação brasileira na Conferência coloca, particularmente, para a militância negra.

O tema que me foi solicitado é da promoção dos direitos sociais e culturais da população negra. E eu imagino que, tendo em vista esse tema, eu deveria conduzir a minha abordagem na direção ou de discutir os instrumentos internacionais que protegem os direitos econômicos, sociais e culturais ou, então, reiterar um conjunto de propostas de políticas públicas para a promoção da igualdade em nossa sociedade, que vem sendo desenvolvidas por órgãos de governo, organizações não-governamentais e até empresas.

Dentre os inúmeros documentos que vêm sendo produzidos, voltados para a questão da promoção da igualdade, eu quero destacar alguns. Em primeiro lugar, aquele que foi entregue pela coordenação da Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 20 de novembro de 1995. Este documento contempla um programa de superação do racismo e da desigualdade racial. Era um programa consensuado, na época, por todas as tendências do Movimento Negro e trazia propostas de políticas públicas nas áreas de democratização da informação, mercado de trabalho, educação, cultura, comunicação, saúde, violência, religião e terra. E o documento concluía dizendo: 'A adoção de políticas de promoção da igualdade só terá eficácia na medida em que esteja em sincronia com um modelo de

desenvolvimento comprometido com a geração de emprego, a distribuição da terra e renda, justiça social, a preservação da vida e a construção de novos horizontes para as novas gerações'.

Na mesma oportunidade, em 20 de novembro, data do tricentenário da morte do líder negro Zumbi dos Palmares, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou um decreto de criação do Grupo de Trabalho Interministerial, GTI, encarregado de desenvolver políticas para a valorização da população negra. O GTI desenvolveu um amplo diagnóstico sobre a situação da população negra no Brasil e propôs ações em todos os seus campos.

Neste mesmo ano do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares, a USP organiza um vasto diagnóstico sobre a situação da desigualdade sofrida pelos negros na sociedade brasileira e produz um documento chamado 'Uma Jornada pela Justiça', em que está demarcado um conjunto de propostas de valorização da população negra, de promoção dos seus direitos econômicos, sociais, culturais, políticos e indicativos para a própria Universidade, para o conjunto da sociedade e para o governo.

O Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado em 13 de maio de 1996, inclui 22 pontos relativos à comunidade negra, divididos em medidas de curto, médio e longo prazos, medidas de combate à discriminação e de promoção da comunidade negra.

Para além dos documentos propositivos de políticas públicas, valorização da população negra, pesquisas contundentes sobre as desigualdades raciais no Brasil vêm sendo realizadas nos últimos anos, por órgãos oficiais, como o IPEA, IBGE, Finads, e por órgãos não-oficiais. Todos conhecem os resultados da pesquisa do ISPIR sobre o mapa da situação negra no mercado de trabalho, o trabalho do Marcelo Paixão, pesquisador da FASE, que mostra o abismo de desigualdades em que o país está imerso. Ou seja, as pesquisas, os resultados dessas pesquisas cada vez mais demonstram a magnitude das desigualdades raciais no Brasil.

E essas desigualdades são de tal ordem o suficiente para arrancar do Ministro da Educação a seguinte afirmação: 'Nossa pobreza tem cor e um nome: descaso'. Uma frase que vem em consonância com a voz de militantes e pesquisadores da questão racial.

O que quero dizer com isso? Pois bem, propostas de políticas estão formuladas, há anos. Há o reconhecimento oficial da gravidade da desigualdade racial no Brasil. No entanto, as ações para combater esse mal não ultrapassam, via de regra, os gestos simbólicos, a retórica bem intencionada ou o eterno retorno aos seminários e debates, que, recorrentemente, refazem os diagnósticos conhecidos, dos quais se retiram as mesmas propostas que há anos esperam para serem implementadas, em conformidade com a nossa tradição cultural de, em momentos de emergência, fazer alguma coisa para que tudo permaneça igual.

Em alguns dos países que convivem com o racismo, as políticas públicas começaram a ser implementadas há cerca de três décadas. É o caso, entre outros, dos Estados Unidos e da Inglaterra, onde essas políticas, com seus eventuais resultados, já constituem objeto de estudo e análises críticas por parte de estudiosos e políticos comprometidos com a questão da igualdade racial.

E, para não ficar em exemplos de práticas de países desenvolvidos, o Observatório da Cidadania arrola que o Professor Jacques [...] nos informa que, já em 1947, a Índia adotou políticas que beneficiaram populações pertencentes a castas consideradas inferiores. Na Malásia, foram adotadas medidas semelhantes para promover o desenvolvimento econômico de etnias discriminadas. Dados da OIT, da Organização Internacional do Trabalho, revelam que, de 1982 a 1996, mais de 25 países haviam adotado alguma medida de combate à discriminação sexual e racial ou instituído algum tipo de política de discriminação positiva nas relações de trabalho.

A ausência de respostas concretas para a alteração das condições de vida da população negra no Brasil e a emergência da III Conferência Contra o Racismo levou à constituição, pelos militantes negros, do Comitê Impulsor Pró-Conferência de Racismo, que, entre várias ações, reuniu-se com o representante das Nações Unidas no Brasil e a Alta Comissária das Nações Unidas para apresentar uma reclamação de descumprimento e violação sistemática das disposições prescritas na Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, resultantes de ações diretas e de omissões do Estado brasileiro.

O Comitê Impulsor Pró-Conferência logrou, ainda, iniciar um processo de negociação política com o governo brasileiro, com vistas à definição de uma agenda positiva para a construção da participação brasileira na III Conferência, partindo da visão de que a Conferência é um processo no qual governo e sociedade civil deveriam consensuar um programa mínimo de combate ao racismo e à discriminação racial a ser implementado antes da Conferência. E a definição de políticas de médio e longo prazo a serem apresentadas pela delegação brasileira no contexto da Conferência, numa demonstração inequívoca de vontade política do governo brasileiro de superar as desigualdades raciais que dividem a nossa sociedade.

A nove meses da realização da Conferência, temos por previsão a realização de seminários, uma conferência nacional após a conferência regional, a elaboração de um documento oficial e nenhum indício de implementação do programa mínimo que foi proposto ao governo. Por isso, creio que na agenda dos seminários governamentais pró-Conferência, um tema essencial foi esquecido. Esse tema é: Por que, a despeito de tantas propostas já terem sido fornecidas e apresentadas, por que, a despeito de o próprio governo já ter elaborado propostas de promoção de igualdade racial, por que o governo não faz?

Eu creio que isso é um dos seminários que deveríamos contemplar no processo de organização da Conferência.

Por isso, ao invés de formular ou reformular velhas e novas propostas para a promoção dos direitos econômicos, sociais e culturais da população negra, optamos, aqui, por reafirmar princípios, idéias e noções que expressam a escolha entre a construção de uma nação democrática e socialmente justa ou a preservação da sociedade patrimonialista, desigual e excludente que somos hoje.

O artigo 5º da Declaração do Direito ao Desenvolvimento, de 4 de dezembro de 1986, prevê que os Estados devem adotar medidas decisivas para eliminar as violações massivas e flagrantes dos direitos dos povos e dos seres humanos afetados por situações tais como aquelas resultantes do apartheid, todas as formas de racismo e discriminação racial, colonialismo, dominação e ocupação estrangeira, entre outras.

A urgência de implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil decorrem, em primeiro lugar, de um imperativo ético e moral. Esse imperativo ético e moral reconhece a indivisibilidade humana e, por conseguinte, condena toda forma de discriminação. No nosso caso, isso exige a reparação da violência da escravidão e do descaso permanente que caracteriza a não integração dos negros na sociedade brasileira no pós-abolição, que, nas palavras de Rubens Ricúpero, constitui uma dívida de sangue que o país tem para com a população negra.

Mais do que nunca, os dados da desigualdade reafirmam, de forma contundente, o caráter estrutural que a questão racial tem no Brasil e o impacto que essa questão tem para o próprio futuro do país. Como afirma Luíza Barros, no preâmbulo da abertura do documento da Marcha Zumbi dos Palmares, estamos apostando, hoje, na possibilidade de disputar não mais um espaço dentro de outros projetos para as nossas questões, que são tidas como menores. Mas estamos apostando na possibilidade de que, através de nossas questões, consigamos tocar, e tocar muito fundo, nas questões que dizem respeito à sociedade como um todo.

Em segundo lugar, a urgência de implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil atende a um imperativo também de ordem econômica, à medida que a exclusão dos negros do desenvolvimento conduziu o país a uma situação de apartação de metade de sua população do processo de desenvolvimento, comprometendo a capacidade competitiva do país diante de outras nações no mundo, numa realidade competitiva em que um dos principais ativos econômicos é uma base social ampla, educada, em condições de se apropriar do desenvolvimento cultural e tecnológico, que resulte maior produtividade, competitividade e condições de consumir.

Por outro lado, a Dra. Lynn Huntley nos alerta que diferentes organizações de direitos humanos internacionais prevêem que o problema do racismo vai se tornar importante nas relações governo a governo e que os holofotes internacionais já foram jogados sobre o Brasil em relação a esse tema.

Isso coloca ao país a necessidade de mostrar medidas de escala para o mundo, para não ser visto como um país segregacionista e violador dos direitos humanos das populações não-brancas. Mas, se as relações raciais

desiguais existentes no Brasil constituem um dos sérios problemas de violação de direitos humanos, Huntley afirma ainda que essa problemática é também uma oportunidade para o país exercer uma liderança mundial sobre esse tema, uma chance que o país não deveria perder.

Em terceiro lugar, a implementação de políticas públicas de promoção de igualdade racial no Brasil constitui uma vantagem competitiva no mundo empresarial. O executivo Eugene Andrews, da General Electric, afirma que, hoje, as políticas de diversidade são uma necessidade para aumentar a produtividade das empresas. Empresas mais bem-sucedidas são aquelas que têm programas de ação afirmativa agressiva. Segundo ele, a diversidade veio para ficar. As empresas que não se ocupam dessas questões vão ficar para trás. A Dra. Lynn Huntley, por sua vez, alerta que estudos sobre o valor da diversidade nas empresas nos Estados Unidos atestam que a inclusão já contribui ao crescimento positivo das empresas, representando grande vantagem competitiva e um veículo para aumentar a base de consumo.

Por fim, quero mencionar outra dimensão dessa problemática que nos diz diretamente respeito, a nós, negros. O Brasil e a discriminação racial transformam, no Brasil, as suas vítimas quase como num ônus para o conjunto da sociedade. Um ônus para a sociedade, um desafio para o desenvolvimento e um impasse para a consolidação da democracia.

Desse ponto de vista, nós negros, reivindicamos, além do respeito aos direitos econômicos, sociais e culturais, também o direito de oferecer e de doar, porque a nossa condição de vítimas ou credores não está inscrita em nossas natureza. Ela foi socialmente construída. Por isso, queremos realizar plenamente os princípios expressos no artigo 2º da Declaração dos Direitos ao Desenvolvimento. Isso significa ter o direito de assumir a nossa responsabilidade social com o desenvolvimento individual e coletivo, com os deveres para com a comunidade que a cidadania impõe. E, portanto, queremos ser corresponsáveis em promover e proteger uma ordem adequada ao desenvolvimento em termos políticos, sociais e econômicos.

Queremos, por fim, conquistar o direito de oferecer a nossa inteligência, o nosso vigor físico, a nossa herança cultural, os nossos valores espirituais, a nossa criatividade, a nossa extraordinária capacidade de resistência ao

desenvolvimento deste país. E para que possamos nos tornar agentes ativos no progresso desta nação, algumas questões precisam ser respondidas e com muita urgência.

E algumas delas são: Que taxa de redução do analfabetismo na população negra nós vamos estabelecer para prestar contas ao mundo em 2006, quando da provável realização da Conferência Racismo +5, dos nossos esforcos de superação do racismo e da desigualdade racial? Que metas concretas nós temos de redução das taxas de analfabetismo dos negros no Brasil? Que taxas de redução do desemprego dos afro-brasileiros nós queremos atingir? Que taxa de redução da evasão escolar de crianças e adolescentes nós queremos atingir nos próximos 5 anos? Que taxa de ampliação da presença do negro no nível superior? Em que prazo se pretende equalizar a esperança de vida de negros e brancos na sociedade? Que taxa de redução da mortandade de jovens negros da periferia [...] da população negra e de combate ao racismo, o Governo pode desencadear nos veículos de massa? Que incentivo o Governo brasileiro pode oferecer às empresas, para impulsionar políticas de diversidade, na contratação e promoção profissional? Que mecanismos o Governo pode desenvolver para estimular a ruptura com a lógica racista que determina, no mercado de trabalho, que os negros sejam os primeiros a serem demitidos e os últimos a serem recontratados?

A busca de respostas para essas questões é que deveriam justificar a realização de seminários com vistas à Conferência de Racismo e, sobretudo, após ela. Muito obrigada." (Notas taquigráficas entregues posteriormente pelos organizadores aos participantes)

Novamente destacamos as palavras de Gilberto Saboia, ao finalizarmos este capítulo sobre o processo preparatório governamental brasileiro rumo a Durban:

> "O que foi mais importante para o Brasil em todo o processo de Durban foi a preparação nacional, pois ela movimentou os órgãos da sociedade civil envolvidos nesse debate e propiciou certa convergência entre eles. Havia também muita divergência, havia muitas correntes que eram um pouco diferentes, mas que propiciaram convergência no sentido de conseguir

priorizar os principais pontos da agenda. Isso permitiu também que a gente fosse para Santiago com uma posição já bastante consolidada." (Gilberto Saboia em entrevista em 22 de março de 2021)

#### 4. OS ESTUDOS DO IPEA

"Durante a preparação para Durban, na própria conferência e nos seus desdobramentos, o Estado brasileiro passou a reconhecer oficialmente, pela primeira vez na história, internamente e em fóruns internacionais, a existência de racismo estrutural.

Com o apoio pessoal do Presidente da República (eu estava lá e vi com meus próprios olhos), o IPEA começou a produzir regularmente indicadores sócio-econômicos desagregados por raça, revelando ao país e ao mundo a verdadeira dimensão do apartheid social que separa o Brasil branco do Brasil negro, tantas vezes denunciada sem sucesso pelo movimento negro. Esses dados, agora lastreados na chancela oficial e no grande prestígio internacional do IPEA, não mais poderiam ser simplesmente descartados ou desqualificados pelos críticos, prática anteriormente comum...". (Roberto Borges Martins, presidente do IPEA entre 1999 e 2002, no prefácio de Medeiros, 2004)

É interessante termos uma visão mais aprofundada de como se iniciam os estudos acima destacados por Roberto Martins. O depoimento a seguir, de Ricardo Henriques<sup>21</sup>, que esteve profundamente envolvido com tais estudos, lança mais luz sobre esta ação governamental através do IPEA:

"Havia um regime de colaboração UFF/IPEA em que eu continuava dando aula na UFF, mas o meu tempo de pesquisa todo ficava no IPEA. Aí eu viro pesquisador associado do IPEA. E nessa agenda obviamente vou trabalhar com o Ricardo (Paes de Barros). Eu vinha muito (na volta do doutorado na França) com uma literatura de teoria da justiça, uma coisa que estava se discutindo ainda pouco no Brasil. E eu estava querendo muito

<sup>21</sup> Ricardo Henriques, economista, à época do processo de Durban foi pesquisador junto ao IPEA enquanto professor da Universidade Federal Fluminense (UFF).

colocar essa falta junto com as nossas contas na econometria do IPEA. Este é um fato paralelo ao Roberto Martins. Faço várias pesquisas e disse ao Ricardo que 'tem que mergulhar na questão racial, porque tudo aqui bate na questão racial'. E o IPEA tinha certa resistência, a mesma resistência de todo mundo com formação mais tradicional. E tem que lembrar que há dois marcadores importantes, o Nelson Silva e o Carlos Hasenbalg, nos anos 70, que fazem essa primeira produção de desigualdade racial quando estão no IUPERJ. Só que nunca ninguém atualizou isso. E numa conversa qualquer, e eu não sabia da história do Roberto Martins, que ele tinha essa pesquisa histórica, eu disse estar entrando pesado numa agenda paralela e entrar pesado na discussão racial, por estar vendo vários indícios multidimensionais para essa questão. Sair do foco somente em renda. E o Roberto Martins diz 'vamos fazer isso juntos!' Tem um acaso de eu estar querendo fazer essa discussão racial em função do meu retorno, a embocadura do Roberto e aí vira um negócio de mineração de dados. A realidade se escancara totalmente, vem com muita intensidade. E começa aí o debate. Tanto a esquerda como a direita não acham que aquilo é relevante. Não houve a intencionalidade de Durban na largada (destes estudos). Tem a intencionalidade de ver quais são as origens da desigualdade brasileira e entender que no núcleo duro dessa desigualdade, no coração da desigualdade, está a questão racial, da desigualdade racial. No momento que essa coisa está surgindo ali dentro do IPEA, não tinha nenhuma aliança possível. Eram todos contra. E tinha o Roberto Martins que achava que essa coisa fazia todo sentido, vamos em frente, vamos mostrar esses números.

Quando eu comecei a fazer aqueles gráficos, era muito melhor que o argumento estatístico. Escancarar esses dados de educação, mercado trabalho, habitação, condições de saneamento, saúde e fazer todos os recortes você vai dar multideterminação e o multinível dessa desigualdade estrutural. Então, isso que é nomeado racismo estrutural tem uma expressão em todas as evidências, e nós temos quantitativas que estão em torno do censo, em torno da PNAD, da POF, em vários repertórios que existem para medir isso, de forma muito categórica." (Ricardo Henriques em entrevista em 12 de abril de 2021)

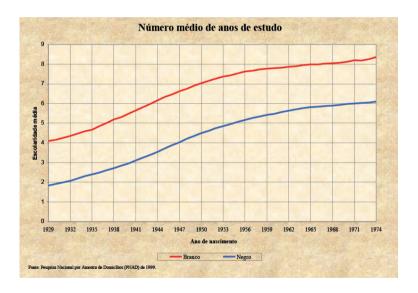
Os dados apresentados pelo IPEA repercutiram fortemente tanto no governo como na sociedade civil brasileira. O destaque a seguir, escrito por Luis Fernando Lara Resende, que à época do processo de Durban era o chefe de gabinete do presidente do IPEA, Roberto Martins, atesta este impacto:

"Em maio de 2001 o IPEA apresentou à sociedade brasileira uma primeira análise sobre a magnitude das desigualdades raciais no Brasil, publicada como Texto para Discussão. Além do autor, Ricardo Henriques, contribuíram para esse estudo os pesquisadores Ricardo Paes de Barros e Sergei Soares, sendo que este último viria a tornar-se anos depois presidente da instituição. O forte impacto desse estudo junto ao Governo e à sociedade civil levou o IPEA a aprofundar suas investigações sobre o tema, lançando livro intitulado "Desigualdades Raciais: um balanço da intervenção governamental", de autoria de Nathalie Beghin e Luciana Jaccoud, disponibilizando um amplo e detalhado banco de dados contendo 66 indicadores, devidamente acompanhados das ementas que os conceituavam e da metodologia utilizada para sua construção. As informações foram sistematizadas em nove grandes temas: população, educação, saúde, previdência social e assistência social, mercado de trabalho, trabalho infantil e juvenil, habitação e saneamento, acesso a bens duráveis e exclusão digital, pobreza, distribuição e desigualdade de renda e gênero.

Os estudos do IPEA tornaram-se elemento central em todo o processo de sensibilização, negociação e articulação ocorrido, e que viria posteriormente a consolidar-se na posição oficial do governo brasileiro em Durban, que causou espécie por ser talvez a mais propositiva de todas as delegações presentes à Conferência." (Resende, 2021)

Conhecer os dados que tanto impactaram a todos entre 2000 e 2001 é muito importante. Tais dados continuam atuais, ainda que com a política de cotas nas universidades federais e estaduais, introduzida em 2001, sutis mudanças na curva educacional da população negra brasileira já podem ser observadas. Não obstante, não se pode dizer que houve qualquer mudança nos demais indicadores de desigualdade racial. Iradj Eghrari destaca um documento de 2001, em que apresenta alguns dos estudos do IPEA:

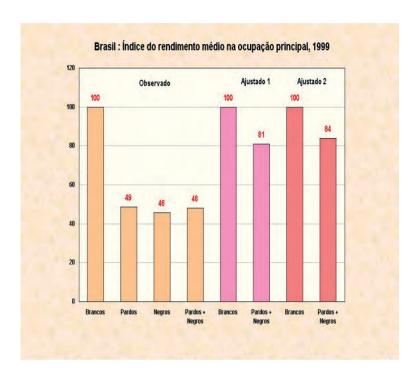
"[...] Devemos reconhecer o vácuo que se deixou ao não serem criadas políticas específicas para que a população negra tivesse acesso ao desenvolvimento social em pé de igualdade com a população branca. Geraram-se assim disparidades que persistem longamente. Os quadros a seguir dão uma visão geral dessas disparidades nos campos da educação e trabalho. Iniciamos pela educação, que demonstra disparidades gritantes, a mais preocupante no quadro que destaca o número médio de anos de estudo, que mantém o diferencial de cerca de 2,5 anos entre brancos e negros em todo o século XX. Esta é uma demonstração clara de que as políticas universais não atendem à necessidade de superar as diferenças históricas se não forem associadas a ações especificamente direcionadas aos afrodescendentes ou a políticas de ação afirmativa que favoreçam a população



O gráfico a seguir mostra uma situação ainda mais preocupante, onde claramente um viés racista é detectado: as diferenças no rendimento médio entre brancos e negros (considerando-se brancos = 100) indica nos valores não ajustados um diferencial que pode ser atribuído às diferenças existentes em grau de escolaridade e capacitação que diferem entre brancos e negros conforme os gráficos anteriores. Mas o gráfico ajustado 2 indica um diferencial mesmo para profissionais de mesma escolaridade e nível

negra.

sócio-econômico! Apenas a discriminação com base na cor de pele é que pode explicar esta diferença no rendimento de brancos, 16% acima dos de negros." (Eghrari, 2001)



Roberto Martins que, como presidente do IPEA à época, cumpre o papel de grande divulgador dos achados dos estudos realizados pela equipe do Instituto, mesmo depois de deixar o órgão continua apresentando e comentando os dados da desigualdade racial no Brasil, seja em seu trabalho abaixo datado de 2003 ou como explicitado na entrevista concedida para este trabalho:

"Os principais suspeitos nessa investigação são, obviamente, os diferenciais de remuneração entre grupos de diferentes raças com a mesma escolaridade, que aqui [...] ocorrem sistematicamente e [...] constituem fortes indícios de discriminação. [...]

As desvantagens educacionais dos negros se refletem no mercado de trabalho e contribuem para gerar as recorrentes disparidades de remuneração.

Entretanto, a simulação contra-factual mostrou que a educação não é responsável sequer pela metade da amplitude dos hiatos observados, e que, portanto, devemos buscar outras causas para explicar plenamente as disparidades de renda entre as raças.

Essas "outras causas" envolvem componentes que não foram incluídos na análise, ou que o foram de maneira sumária, como no caso da dimensão regional das desigualdades. [...]

Assim, não se pode atribuir, com o rigor metodológico indispensável, à discriminação salarial pura e simples toda a extensão das disparidades não explicadas pelas diferenças educacionais. Mas como ficou demonstrado, o resíduo imputável a essas 'outras causas' é o fator gerador de mais da metade do diferencial de renda entre as raças, e dificilmente deixará de incluir um forte componente de discriminação. [...]

Tudo indica, portanto, que, diferentemente da discriminação por gênero, a discriminação racial está aumentando no mercado brasileiro de trabalho.

A conjugação desse movimento com a ampliação da distância educacional entre as raças faz com que não seja possível vislumbrar no horizonte a eliminação ou mesmo a redução das desigualdades salariais observadas entre os trabalhadores brancos e os trabalhadores negros.

A perspectiva que se apresenta é, muito pelo contrário, de que, mantidos os parâmetros atuais, essas desigualdades se ampliem." (Martins, 2003)

Roberto Martins, ao rever todo o período de vinte anos após o processo de Durban, apresenta aqui sua percepção do impacto que foi o IPEA apresentar os achados sobre as desigualdades raciais no Brasil:

"Alguns intelectuais negros falavam isso desde sempre (sobre as desigualdades raciais) mas eles não tinham a audiência que o IPEA tinha. Acredito que pela primeira vez na história que um instituto de pesquisa do governo brasileiro, um órgão importante, estimou e divulgou essas desigualdades raciais. Que era uma coisa gritante, sempre elas estavam à vista de todo mundo no Brasil, não era preciso nenhuma estatística para se perceber isso. Mas foi a primeira vez que alguém colocou isso em números e divulgou. E nós divulgamos isso obsessivamente, por todos os meios que a gente podia. O IBGE nunca tinha feito a desagregação por grupos raciais. Eu tive a oportunidade de conversar com o Fernando Henrique sobre isso e ele me disse, 'vai fundo que eu garanto'. E eu falei, 'mas Presidente, o sr. sabe que isso terá oposição'. E ele mais uma vez disse: 'vai fundo que eu garanto'. E de fato ele garantiu, porque nesse negócio criou (oposição), pois tinha gente do governo que não gostava que o Brasil reconhecesse com tanta clareza a desigualdade, sobretudo que havia racismo estrutural no país.

Enquanto nós estamos ainda na fase de preparação para Durban, em que o IPEA já estava integrado ao processo, levantando e passando os dados para as pessoas que seriam os representantes do Brasil, eu e o Gilberto Saboia tivemos uma conversa com o Presidente Fernando Henrique, e ele disse que o Brasil estava autorizado a propor políticas sociais compensatórias e que entre essas políticas sociais nós poderíamos propor a reserva de cotas nas universidades públicas. E depois quando voltamos de Durban, as resistências apareceram. Quando se fala de cotas nas universidades parece que o mundo está acabando. Aí aparecem aquelas histórias da dificuldade de identificar quem é negro. Essa é a maior hipocrisia da sociedade brasileira, a negação do racismo." (Roberto Martins em entrevista em 1º de abril de 2021)

Como já afirmado, mas a título de sublinhar esta importância dos estudos do IPEA, destacamos aqui a fala de Silvio Albuquerque e Silva:

"A evidência que ficou comprovada de maneira economicista, estatística, (foi) de que o problema da discriminação racial afetava de várias maneiras a vida do brasileiro afrodescendente e indígena e minorias em geral no Brasil. O IPEA nos forneceu o que Gilberto Gil chamaria na música de 'régua e o compasso'. Tivemos ali a régua e o compasso para poder manejar e desconstruir uma série de visões cristalizadas dentro do Estado brasileiro sobre a questão racial." (Silvio Albuquerque e Silva em entrevista em 25 de março de 2021)

# Capítulo V

# O PROCESSO PREPARATÓRIO NÃO **GOVERNAMENTAL NO BRASIL**

# SEMINÁRIOS MÍDIA E RACISMO, AGOSTO 2000, EM BRASÍLIA E NO RIO DE JANEIRO

A mídia brasileira quase nada publicava sobre racismo no Brasil e, ainda pior, somava-se ao problema com atitudes e textos com viés discriminatório. Assim, pouco poderia se esperar que esta mesma mídia fosse divulgar o processo de Durban. Foi assim que Geledés, ENZP e Comunidade Baháí – como uma estratégia para dar maior visibilidade ao processo rumo à Conferência Mundial contra o Racismo – decidiu promover na capital federal, na Câmara dos Deputados, um evento em que a grande mídia pudesse se questionar sobre o seu papel. A publicação que resultou desta iniciativa e de sua iniciativa irmã, que pouco depois teve lugar no Rio de Janeiro, joga luz sobre esta ação:

"[...] três organizações da sociedade civil – o Geledés, Instituto da Mulher Negra, de São Paulo/SP, o Escritório Nacional Zumbi dos Palmares e a Comunidade Bahá'í do Brasil – propuseram à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal a promoção de um debate com a mídia sobre esse seu silêncio. E não queríamos que o debate se restringisse à Câmara Federal. Através da TV Câmara, queríamos dar ampla visibilidade à questão, para que ao menos através da mídia oficial brasileiros em todos os Estados pudessem acompanhar o questionamento que seria levantado. Montou-se então um seminário que trouxe jornalistas, publicitários, pesquisadores do campo da televisão, parlamentares e membros de organizações da sociedade civil para levantar o debate sobre o silêncio da mídia no momento em que nos encontrávamos a menos de seis meses da realização da Conferência Mundial contra o Racismo, e quando quase nada era debatido, na mídia, a respeito das desigualdades raciais no Brasil.

O seminário Racismo na Mídia: Verdades e Mentiras foi realizado em agosto de 2001 na Câmara Federal, contando com a participação, como debatedores, de Alexandre Paes, publicitário; Rachel Moreno, presidente da Sociedade Brasileira de Pesquisas de Mercado e membro do grupo Tver; Dad Squarisi, jornalista-editora do Correio Braziliense; Bernardo Ajzemberg, ombudsman da Folha de S. Paulo; Ricardo Mendes, jornalista da Rede Bahia associada à Rede Globo; Antônia Quintão, pesquisadora do Geledés; deputados Nelson Pellegrino, Luís Alberto e Paulo Paim. Maria Aparecida da Silva, do Geledés, e Iradj Roberto Eghrari da Comunidade Bahá'í do Brasil foram os mediadores do debate." (texto de Iradj Eghrari, in Ramos, 2002)

Os testemunhos e falas dos participantes do seminário demonstram o impacto que o mesmo teve sobre os profissionais de mídia convidados a se expressarem. Destacamos aqui uma das falas:

"Um seminário como este aqui, e eu já sinto isto na própria carne, faz com que a imprensa como um todo retome discussões internamente sobre este aspecto do racismo. Este é o mérito de um evento como este.

Independentemente da própria opinião editorial que o jornal, ou seja, sua direção, possa ter com relação a determinadas propostas que estão jogadas para discussão. Pode ser que um jornal qualquer não concorde com este ou aquele projeto de lei que está sendo colocado para discussão ou este ou aquele item do projeto de lei. Mas o mínimo que o jornal deve fazer é se posicionar claramente, registrar estes debates publicamente e, na medida do possível, ter sempre em mente a idéia de que reportagem, não só debates e discussões de teses, mas reportagens sobre a realidade palpável e concreta das pessoas deve estar presente no jornal com alguma regularidade.

Sobre a Conferência da ONU, por exemplo, que vai acontecer, eu concordo com a crítica que foi feita aqui que a imprensa não tem dado a cobertura devida. Acho, por outro lado, que de certa maneira a divulgação do que está em jogo, do cronograma de preparação disto no Brasil, etc., talvez pudesse ser mais bem divulgado para a própria imprensa. É uma questão de guerra de informações. Por mais que eu não seja pessoalmente favorável a isto, o fato é que as redações estão abarrotadas de informações dos mais variados tipos e existe realmente uma dificuldade por incompetência ou por falta de tempo para se filtrar o que é importante e o que não é importante e, às vezes, saem no jornal coisas sem a menor importância e coisas importantes não saem. Isto não é necessariamente feito de forma proposital pelos jornalistas. Muitas vezes, é realmente um engano, um erro, ou uma falta de conhecimento. Para encerrar, eu deixo estas duas pequenas sugestões diante do que foi colocado aqui. Gostaria de deixar a ideia de que enquanto ombudsman da Folha eu me coloco à disposição das pessoas que tenham queixas e reclamações a fazer com relação à questão de racismo, é um compromisso público não só meu mas do próprio jornal de discutir internamente sempre que isto for colocado e dar no mínimo uma satisfação senão evidentemente mudar determinadas formas de abordagem dos assuntos em pauta." (Bernardo Azjenberg, ombudsman da Folha de São Paulo, anotações taquigráficas da Câmara dos Deputados em arquivo da Comunidade Bahá'í do Brasil, agosto de 2000)

O tema continuou reverberando no centro do poder do país. Tanto que em um seminário em 2008 na Câmara dos Deputados a iniciativa de 2001 tem destaque:

"Relembro que no final do ano 2000, quando nos encontrávamos num processo preparatório para a Conferência Mundial contra o Racismo, na África do Sul, a mídia brasileira estava totalmente silente quanto à questão racial no Brasil. Nenhuma palavra era dita pelos grandes veículos midiáticos. Foi quando nós, que atuamos aqui, organizações da sociedade civil – e somos dezenas atuando nesta Casa, na tentativa de influenciar as políticas públicas deste País, no contato direto com as Sras. e os Srs. Parlamentares –, que propusemos à Comissão de Direitos Humanos a realização de um seminário que se intitulava Mídia e Racismo.

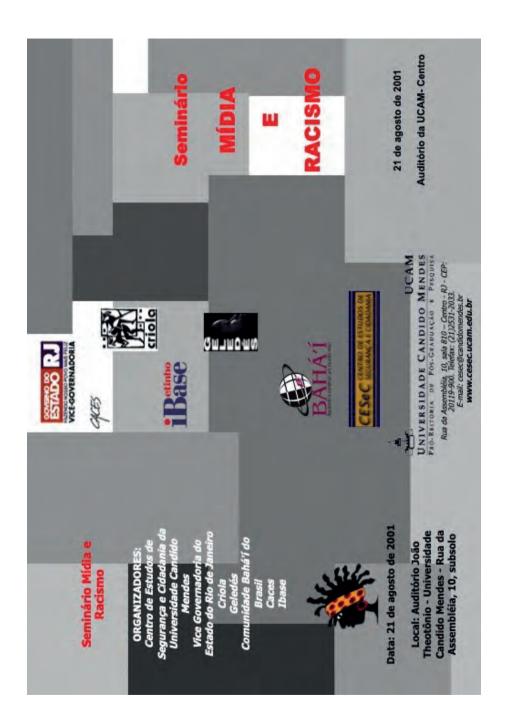
Chamamos aqui os ombudsmen dos maiores veículos midiáticos do País e os maiores articulistas que na época despontavam em termos de formação de opinião pública. Qual foi o resultado? É importante darmos nomes e indicar por onde apareceram as soluções. Três grandes veículos de mídia, na época, iniciaram um processo sem precedentes ao dar destaque à questão racial brasileira. O primeiro foi a Folha de São Paulo, que por meio de seu ombudsman, Bernardo Ajzenberg, comprou essa briga junto à editoria do jornal. No jornal O Globo, na época, a Miriam Leitão também comprou briga e, por tabela, levou isso também para a televisão. [...] Em 2001, esses dois veículos encaminharam, então, como fruto desse encontro aqui na Câmara dos Deputados, duas equipes para Johanesburgo, África do Sul, a fim de cobrirem a Conferência Mundial contra o Racismo. E isso foi fruto de um debate havido aqui dentro desta Casa." (depoimento de Iradj Eghrari, in Câmara dos Deputados, 2008)

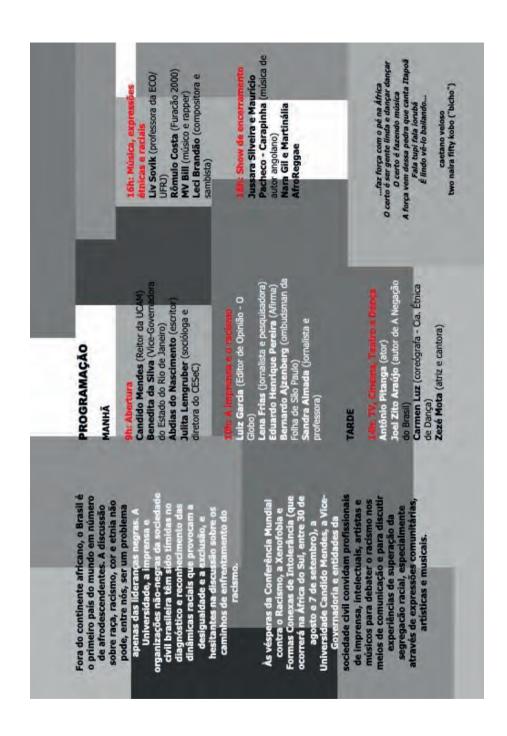
A publicação sobre os dois seminários, Brasília e Rio de Janeiro (**Ramos**, **2002**) destaca os esforços realizados no Rio. Merece destaque o programa do seminário carioca reproduzido na sequência:

"Durante os dois dias intensivos de discussão do Diálogo (vide item 2 a seguir), surgiu na mesa de almoço a ideia de realizarmos, no Rio de

Janeiro, um Seminário sobre os meios de comunicação nas vésperas da Conferência da ONU. A ideia inspirava-se no Seminário organizado pela Comunidade Bahá'í do Brasil, Geledés e Escritório Nacional Zumbi dos Palmares na Câmara de Deputados em Brasília. A proposta de Hildézia Medeiros, então Coordenadora de Etnia, Gênero e Cidadania da vicegovernadoria do Estado do Rio de Janeiro, encontrou o entusiasmo imediato de Iradj Eghrari da Comunidade Bahá'í, de Lúcia Xavier, de Criola – Organização de Mulheres Negras – de Nilza Iraci, de Geledés e de Átila Roque, do IBASE<sup>22</sup>. Posteriormente, Cláudia Ferreira, coordenadora executiva do CACES (Centro de Atividades Culturais, Econômicas e Sociais) e Rosana Heringer, pesquisadora e professora da Universidade Candido Mendes, juntaram-se à força-tarefa que organizou o Seminário em tempo recorde." (Ramos, 2002)

<sup>22</sup> O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) é uma organização de cidadania ativa fundada em 1981, participou do processo rumo a Durban como aliada das organizações negras.





### Capítulo VI

# O PROCESSO INTERGOVERNAMENTAL NA AMÉRICA LATINA E CARIBE RUMO A DURBAN

"... (o) processo preparatório da Conferência, ... idealmente buscou construir o consenso necessário para as negociações finais que resultariam em declaração política e plano de ação coletivamente aprovados (na Conferência Mundial em Durban). Para conduzir o processo preparatório da Conferência a Assembléia Geral da ONU designou o Alto Comissariado para os Direitos Humanos como Secretaria-Geral do evento. Os Estados e as organizações regionais foram convidados a organizar, em nível nacional e regional, estruturas encarregadas da promoção do processo preparatório e da sensibilização da opinião pública para a importância e os objetivos da Conferência." (Silva, 2008)

# 1. SEMINÁRIO DE ESPECIALISTAS EM SANTIAGO, CHILE, OUTUBRO DE 2000

"... cinco seminários de especialistas foram organizados para tratar de questões relativas à reparação em favor das vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância; proteção de minorias e outros grupos vulneráveis; imigrantes e tráfico de pessoas, particularmente mulheres e crianças; prevenção de conflitos raciais e étnicos na África; e medidas econômicas, sociais e legais para combater o racismo, especialmente no caso de grupos vulneráveis." (Silva, 2008)

"[...] o seminário de especialistas da América Latina e do Caribe sobre medidas econômicas, sociais e culturais de combate ao racismo que afetam particularmente grupos vulneráveis realizou-se em Santiago do Chile, em fins de outubro de 2000. Participaram ainda do evento, na qualidade de observadores, representantes de governos de Estados latino-americanos e do Canadá, havendo o representante dos Estados Unidos participado apenas da sessão de encerramento." (Silva, 2008)

#### a) Visão Geral

Participaram deste seminário, como observadores da sociedade civil brasileira, representantes do ENZP (Vilma Francisco<sup>23</sup>) e da Comunidade Bahá'í (Gabriel Marques, Washington Araújo e Iradj Eghrari). Estes eram os únicos brasileiros na audiência.

<sup>23</sup> Vilma Maria Santos Francisco, advogada, à época do processo de Durban foi assessora do Escritório Nacional Zumbi dos Palmares (ENZP), organização fundada em 1999, era composta por uma equipe de profissionais negros advogados e sociólogos para analisar os casos de racismo que chegassem aos Tribunais. Logo de início se envolveu no processo de Durban.



Da esquerda para a direita, a terceira é Vilma Francisco, e os três últimos Washington Araújo, Gabriel Marques e Iradj Eghrari. Outubro de 2000.

"Em suas conclusões, os especialistas afirmaram que as manifestações de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância eram difundidas em todas as sociedades latino-americanas e caribenhas, ainda que apresentando características específicas, e atingiam principalmente os afrodescendentes e os povos indígenas. Na relação de vítimas, foram ainda mencionados os trabalhadores migrantes, as comunidades ciganas e os judeus. Dentre o conjunto de recomendações formuladas, cabe destacar: a necessidade de reconhecimento pelos Estados da existência de variadas modalidades de racismo e discriminação na região; o monitoramento rotineiro da situação dos grupos raciais e étnicos marginalizados na região, com a produção de dados estatísticos desagregados por raça e etnia; o estabelecimento de instituições nacionais de direitos humanos que dispusessem de unidade especializada em discriminação racial; a elaboração de legislações anti-discriminatórias que previssem o acesso das vítimas a mecanismo compensatório que viabilizasse a justa reparação em casos de

racismo e discriminação racial; e a importância de que os Estados fizessem a declaração prevista no artigo 14 da ICERD.

Independentemente de seu valor acadêmico e da qualidade desigual das conclusões e recomendações aprovadas, o seminário distinguiu-se por desdobramento de inegável importância política: a prioridade dada à problemática específica dos povos indígenas e das populações afrodescendentes latino-americanos como vítimas de discriminação. Vinte e dois parágrafos das recomendações foram dedicados a situações das populações afrolatino-americanas; onze parágrafos trataram dos povos indígenas. [...] O tom das intervenções das ONGs brasileiras foi sobretudo construtivo, sem prejuízo de sua postura crítica em relação à situação de marginalização da população negra brasileira e latino-americana." (Silva, 2008)

Os representantes do Movimento Negro brasileiro atuaram primeiramente em plenário, quando a fala foi concedida às organizações da sociedade civil expuseram elementos propositivos e, conforme acima citado, "sem prejuízo de sua postura crítica em relação à situação de marginalização da população negra brasileira e latino-americana".



Iradj Eghrari, em nome de ENZP e Comunidade Bahá'í, apresenta fala aos especialistas reunidos, com contribuições ao debate. Outubro de 2000.

Após esta intervenção, os quatro representantes brasileiros de ENZP e Comunidade Bahá'í, interagiram com os especialistas e com alguns representantes de missões diplomáticas presentes, de forma a oferecer os seus subsídios aos debates e mostrar a posição equilibrada defendida pelos brasileiros presentes.

Foi assim que se fez a aproximação com o diplomata brasileiro Antonio Salgado, que representava a missão brasileira em Santiago junto ao seminário de especialistas. E por conta desta aproximação, o conjunto de organizações Geledés, Criola, ENZP, Cfemea e Comunidade Bahá'í obtém, mais tarde, com o apoio de Salgado, acesso livre ao recinto de debates intergovernamentais na Conferência Preparatória de Santiago. O tema será mais aprofundado no próximo item.

#### b) Os debates no seminário de especialistas

A Comunidade Internacional Bahá'í, órgão representativo dos bahá'ís junto à ONU, estava credenciada a participar do evento através dos três representantes bahá'ís do Brasil e por acordo com a representante do ENZP, as falas expressavam os pontos de vista das duas organizações conjuntamente. Segue o registro desta fala nos anais do evento:

"O representante da Comunidade Internacional Bahá'í afirmou que o racismo se manifesta de várias maneiras e que, de acordo com o artigo do Sr. Hopenhayn, mesmo levando em consideração a educação, as minorias raciais tinham rendimentos mais baixos. O representante sugeriu que fatores morais também influenciam a discriminação racial. O representante do Brasil disse ainda que é necessária melhor compreensão da natureza humana para combater as atitudes racistas e os preconceitos. O Sr. Yutzis acrescentou seu apoio à visão de que o problema do racismo também atinge o cerne da condição humana, mas acrescentou que também é um problema cultural, econômico e político." (Nações Unidas, 2001)

Um Brasil apresentado para consumo interno, e um outro Brasil apresentado nos fóruns internacionais. Em todo o processo de Durban, a diplomacia brasileira apresentava análises que não se coadunavam com a recusa de

o Estado brasileiro aceitar a realidade do racismo dentro de suas fronteiras. Neste seminário não foi diferente. Novamente temos registrado nos anais do seminário:

"O representante do Brasil disse que o não reconhecimento do racismo é um grande obstáculo porque sem o reconhecimento da realidade do racismo e dos problemas e sofrimentos que ele causou, é impossível adotar políticas e programas para superá-lo. Ele acrescentou que o aprofundamento da democracia e o debate público permitiram uma discussão mais aberta sobre o racismo no Brasil." (Nacões Unidas, 2001)

A contribuição da especialista brasileira, Edna Roland<sup>24</sup>, convidada a apresentar um trabalho no seminário, se dá através do paper *The condition* of Afro-Americans: marginalization on the basis of race and poverty, attitudes towards cultural identity.

O termo afro-americano persiste no seminário, abrindo margem para a interpretação indevida de que havia uma hegemonia norte-americana no debate, já que os povos da América Latina e Caribe sempre tiveram reservas em se identificar como simplesmente "americanos", algo mais afeto aos americanos do norte. Os anais do seminário registram:

"A Sra. Edna Maria Santos Roland apresentou o tópico V e seu trabalho de mesmo título (HR / SANT / SEM.5 / 2000 / BP.7). Ela iniciou sua apresentação fazendo referência à definição de discriminação racial estabelecida na Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Ela também disse que gostou da terminologia da Convenção sobre medidas especiais para promover a igualdade. Em sua opinião, a pobreza era resultado do racismo e o racismo era usado como meio para justificar a expropriação da riqueza de uns para o benefício de outros. Embora ela reconhecesse que havia um debate sobre se a pobreza era a causa ou o resultado do racismo, estava claro que os dois estavam

<sup>24</sup> Edna Maria dos Santos Roland assessorou a Delegação Brasileira na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata em Durban, em 2001, da qual foi eleita Relatora-Geral.

intimamente ligados. Negar a existência do racismo era um pretexto para esconder sua existência. A esse respeito, ela recomendou que os censos realizados pelos Estados incluam uma classificação por raça ou origem étnica, para que possam ser coletadas informações básicas sobre a população afro-latino-americana. Ela também observou que os retornos dos investimentos em educação se mostraram mais lentos que os investimentos em saúde; ela, portanto, sugeriu que os Estados visassem à saúde como uma área prioritária para melhorar a qualidade de vida. No entanto, os Estados também deveriam investir mais em educação e apoiar o empreendedorismo dos afro-latino-americanos. Ela destacou a situação das trabalhadoras domésticas, muitas das quais eram afro-latino-americanas, e pediu melhores garantias de seus direitos. Acrescentou que a diferenciação entre cidadãos e não-cidadãos não deve ser usada como pretexto para a discriminação racial.

A Sra. Santos, uma especialista, expressou a opinião de que, embora mudanças positivas tenham ocorrido no Brasil, o Governo não foi capaz de implementar muitas das recomendações do grupo de trabalho interministerial, e em particular as mudanças que teriam um impacto real sobre as condições de vida dos afro-latinos. Ela também acrescentou que, embora as mudanças legais tenham sido adotadas para permitir a restauração de terras para indivíduos que foram ilegalmente privados delas, até o momento apenas uma pequena porcentagem das terras foi restaurada e havia muitos obstáculos burocráticos. Ela também afirmou que os programas de ajuste estrutural reduziram o tamanho do Estado, e que isso teve o efeito de reduzir a prestação de serviços de saúde e outros serviços públicos que eram muito necessários para as comunidades afro-latinas e minoritárias no Brasil." (Nações Unidas, 2001)

# c) As recomendações do final do seminário

O documento da ONU A/CONF.189/PC.2/5 27 (Nações Unidas, 2001) apresenta as recomendações do seminário, muitas das quais foram adotadas no documento final da Conferência Regional de Santiago do Chile. A leitura e estudo deste documento se faz necessária e relevante.

"Independentemente de seu valor acadêmico e da qualidade desigual das conclusões e recomendações aprovadas, o seminário distinguiu-se por desdobramento de inegável importância política: a prioridade dada à problemática específica dos povos indígenas e das populações afrodescendentes latino-americanos como vítimas de discriminação. Vinte e dois parágrafos das recomendações foram dedicados a situações das populações afro-latino-americanas; onze parágrafos trataram dos povos indígenas." (Silva, 2008)

# 2. A CONFERÊNCIA REGIONAL PREPARATÓRIA DE SAN-TIAGO, CHILE

#### a) A Conferência Cidadã (La Conferencia Ciudadana)

Realizada nos dias 2 e 3 de dezembro de 2000, na cidade de Santiago do Chile, a Conferência Cidadã contra o Racismo reuniu cerca de 1.500 representantes de diversas organizações e movimentos populares de 32 países da região latino-americana e caribenha. Seu principal objetivo foi a elaboração de um documento final para influenciar a Conferência Regional contra o Racismo, promovida pelas Nações Unidas, o espaço intergovernamental, que seria realizada na sequência. A Conferência Cidadã foi considerada por ativistas dos movimentos negros da América Latina e do Caribe como um divisor de águas.

Como veremos a seguir, a influência que a sociedade civil imprime sobre a conferência intergovernamental é muito dinâmica. Não se trata de somente construir um documento da sociedade civil que incorpore todas as suas demandas e seja formalmente entregue aos representantes dos Estadosmembros presentes na conferência intergovernamental, por mais importante que isso seja. Além disso, há que se ocupar espaços de negociação, e dentro desta dinâmica negociadora, que não tem data nem hora prefixadas, apresentar propostas, avaliar se são bem recebidas e incorporadas ao documento final do evento intergovernamental, e se não for esse o caso avaliar nova redação e novas estratégias de convencimento. É portanto, de fato, um processo negocial.

As organizações negras brasileiras Geledés, Criola, ENZP e CEAP e a Comunidade Bahá'í do Brasil compõem o Conselho Convocador da Conferência Ciudadana, o que denota o caráter protagônico destas organizações no processo preparatório do Chile. O relatório a seguir, preparado por Geledés, destaca os impactos do evento. A afirmação da Alianza e do movimento de mulheres negras é digna de nota:

"O espírito que norteou a Conferência Ciudadana pode ser sintetizado pelas palavras de Nilza Iraci, diretora do Geledés: "Durante o período do Fórum, também chamado de Conferência Ciudadana, o que prevaleceu foi um grande exercício de diversidade; sentados na mesma mesa estiveram afrodescendentes, indígenas, judeus, homossexuais, mulheres, runs-gitanos, elaborando um documento onde fossem incluídas especificidades de cada grupo, sem perder a visão holística do problema principal de cada participante, que é a eliminação do racismo, da discriminação, e na construção de uma sociedade planetária, onde nenhum diferente seja tratado como desigual." [...] O impacto dos debates, consensos e intenso protagonismo das organizações não-governamentais na Conferência Ciudadana e na conferência oficial das Américas, podem ser avaliados pelo caráter avançado do documento final da Conferência Regional das Américas." (Geledés, 2000)



Fátima de Oliveira (*in memoriam*) e Sueli Carneiro, participantes brasileiras na Conferência Ciudadana.

# b) A Conferência Regional das Américas Preparatória da Conferência Mundial contra o Racismo em Santiago, Chile

De 05 a 07 de dezembro de 2000, aconteceu em Santiago do Chile, a Conferência Regional das Américas Preparatória da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância. Às delegações oficiais dos governos das Américas ali presentes cabiam a tarefa de produzir uma Declaração e um Plano de Ação em relação aos temas acima arrolados refletindo, assim, o posicionamento do Continente Americano em relação aos temas. Os temas que nortearão os debates e proposições tanto das Conferências Regionais que precedem a Conferência Mundial quanto a própria são:

- Origens, causas, formas e manifestações contemporâneas do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e as formas conexas de intolerância.
- Vítimas do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e formas conexas de intolerância.
- 3. Medidas de prevenção, educação e proteção destinadas a erradicar o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância nos âmbitos nacional, regional e internacional.
- 4. Estabelecimento de remédios eficazes e recursos, tais como reparações, ressarcimentos, compensações e qualquer outra ordem em nível nacional, regional e internacional.
- 5. Estratégias para lograr uma igualdade plena e efetiva que abarquem a cooperação internacional e o fortalecimento das Nações Unidas e outros mecanismos internacionais na luta contra o racismo, a discriminação, a xenofobia e as formas conexas de intolerância.

O relatório a seguir, preparado pelo Geledés, dispensa explicações adicionais para que se entenda a dinâmica e importância da Conferência Regional Preparatória realizada em Santiago do Chile , que foi a conferência oficial dos governos das Américas:

O documento final produzido pela Conferência das Américas, composto de 224 parágrafos consiste num amplo diagnóstico sobre as práticas discriminatórias persistentes na Região, suas raízes históricas, suas múltiplas manifestações atuais e identifica os grupos humanos que essas práticas atingem. E, fundamentalmente, o documento final apresenta inúmeras recomendações para os Estados da Região superarem as sequelas que o passado de violência produziu e também para combaterem as práticas discriminatórias que se mantêm no presente e, por conseguinte, promoverem a efetiva integração dos grupos historicamente discriminados tal como proposto pelo temário da Conferência.

No conjunto, a Declaração e o Programa de Ação, resultante dessa Conferência, coroaram as expectativas e os esforços desenvolvidos, pelos militantes negros do Brasil e das Américas no tocante ao reconhecimento da herança perversa que o colonialismo deixou sobre os povos negros das Américas e da persistência das práticas discriminatórias, no presente, de base racista nos países americanos, bem como insta os Estados da Região a desenvolverem políticas públicas reparatórias e de inclusão efetiva dos afro-americanos e seus descendentes ao desenvolvimento.

Já no primeiro item da Declaração os governos expressam a convicção de que 'toda doutrina de superioridade baseada na diferenciação racial é cientificamente falsa, moralmente condenável, socialmente injusta e perigosa, e que não há justificativa para a discriminação racial, seja teórica ou prática em qualquer lugar'. E, reconhecendo e contrariando a longa tradição latino-americana de escamoteamento das práticas racistas presentes na Região, o item 2 reafirma que 'a negação da existência de discriminação e racismo, tanto em nível do Estado como da sociedade, contribui direta e indiretamente para perpetuar as práticas do racismo, a discriminação, a xenofobia e as formas conexas de intolerância'. E, sobretudo, a Declaração assume as sistemáticas denúncias dos afrodescendentes das Américas, sobre a identidade que existe entre raça/etnia e pobreza como decorrência da exclusão social produzida pelo racismo e a discriminação racial. O item 5 é categórico em relação a essa questão ao observar que 'a pobreza se associa geralmente em forma estreita com o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância, práticas que agravam a condição de pobreza, marginalidade e exclusão social de indivíduos, grupos e comunidades'. Em conseqüência dessa avaliação, a Declaração, em seu artigo 11, responde ao primeiro dos temas colocados para a Conferência de Racismo que é a identificação de suas vítimas, e reconhece que 'nas Américas as vítimas de racismo e discriminação racial, xenofobia e outras formas de intolerância são os povos indígenas, os afrodescendentes, os migrantes e outras minorias étnicas e raciais, culturais, religiosas e lingüísticas afetadas por esses flagelos'. E finalmente a Declaração destaca 'a necessidade de promover estratégias, programas e políticas que podem incluir medidas de ação afirmativa, para favorecer a aplicação de direitos civis e políticos às vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e formas conexas de intolerância, incluindo um acesso mais efetivo as funções públicas, judiciais e administrativas das instituições, assim como aumentar o acesso a administração da justiça em todas as suas formas, livre de qualquer discriminação (item 16) (...) e para aumentar a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais das populações indígenas, afrodescendentes, migrantes... (item 17)'.

O Plano de Ação, por sua vez, reserva uma secção específica de recomendações de políticas públicas para os afrodescendentes que vai do parágrafo 103 ao 119 e que propõe medidas que atendem a reivindicações históricas dos movimentos negros afro-latino-americanos que admitem a tese de necessidade de reparações para 'remediar as desigualdades persistentes devido ao oprobrioso legado da escravidão' instando os Estados americanos, as Nações Unidas, agências de cooperação e instituições financeiras internacionais a adotarem medidas, de concentração de investimentos e de cooperação técnica focalizados nas populações afrodescendentes para atender às suas carências em relação ao acesso à saúde, educação, justiça, a informação e comunicação e de desenvolvimento técnico e comunitário, com ênfase especial aos jovens e mulheres afrodescendentes.

A Conferência das Américas representou um passo importante para os afrodescendentes das Américas no reconhecimento de sua condição específica de marginalização social no Continente mas no contexto mais amplo da III Conferência Mundial contra o Racismo representa apenas o primeiro passo, importante, sem dúvida, mas que ainda exigirá um grande esforço da militância negra afrodescendente, em especial dos afro-

brasileiros para assegurar que as importantes conquista e avanços obtidos no Chile, sejam ratificados na África do Sul.

Em nível nacional, mantêm-se para a militância negra os seguintes desafios: romper com o silêncio sepulcral que envolve a Conferência Mundial Contra o Racismo na sociedade civil e nos meios de comunicação; a falta de apoio das agências de financiamento a essa Conferência; transformar a retórica progressista e avançada do governo brasileiro sobre a matéria em ações concretas de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial que a Declaração e o Programa de Ação aprovados na Conferência Regional das Américas já autorizam aos países que os aprovaram.

Para a África do Sul levamos vários desafios. Um deles é derrubar na Conferência Mundial contra o Racismo uma excrescência aprovada na Conferência Regional das Américas, que é o parágrafo 41 da Declaração que institui e define um novo grupo étnico e racial nas Américas: os mestiços.

Formulada pela delegação do Peru e membros da delegação oficial brasileira, essa formulação bizarra é aprovada perto do apagar das luzes da Conferência Regional das Américas, num contexto em que era reafirmado, a cada parágrafo aprovado relativo às vítimas de discriminação racial, os conceitos de afrodescendentes, de povos indígenas e de indo-mestiçagem, resultado do árduo trabalho de lideranças indígenas e afro-latino-americanas em negociar esses conceitos que buscam englobar todos os matizes decorrentes, originalmente, do estupro colonial praticado sobre africanas e indígenas.

O reconhecimento do mestiço como um grupo étnico e racial específico atinge a dois objetivos: fragiliza os conceitos de afrodescendente e de indomestiçagem que se afirmavam naquele contexto e reabre as possibilidades de manipulação política às quais historicamente a miscigenação tem se prestado no Brasil e no conjunto da América Latina, sobretudo para debilitar e fragmentar a identidade dos afrodescendentes e conseqüentemente minar a sua potencialidade política.

Evidentemente, o Peru tem todo o direito de se auto-definir como queira, o que nos parece inadmissível é a participação do Brasil nessa formulação da categoria mestiço posto que, historicamente, tem sido uma das principais denúncias dos Movimentos Negros do Brasil, o fato da miscigenação

vir se constituindo em sustentáculo da falácia da democracia racial e em impedimento para a implementação de políticas públicas específicas para os afrodescendentes sob o argumentos de que a mestiçagem impediria a identificação de quem é negro no Brasil e, portanto, beneficiário de tais políticas.

E, fundamentalmente, cabe-nos, na África do Sul, assegurar que todos os Estados-membros da ONU que ali se farão representar, ratifiquem os avanços conquistados na Conferência Regional das Américas. Que o reconhecimento da iniquidade da escravidão resulte em sua condenação como crime de lesa-humanidade. Que aceitem a tese da necessidade de reparações pelos séculos de trabalho escravo que viabilizaram grande parte da riqueza dos países de Primeiro Mundo que se beneficiaram direta ou indiretamente do colonialismo e a escravidão de africanos e indígenas.

Recentemente, a Alemanha criou um precedente importante ao indenizar as vítimas remanescentes do holocausto a que os judeus foram submetidos durante a Segunda Guerra Mundial.

As nações africanas espoliadas pelo colonialismo e pelo neocolonialismo e os afrodescendentes da diáspora africana advogam justamente por reparações. Reparar as injustiças históricas é condição de reconciliação entre povos e nações em prol da criação de condições de um novo futuro, em outras bases que não sejam a violência, a discriminação e a produção de privilégios e exclusões baseadas em supostas superioridades ou inferioridades raciais que a ciência e sobretudo a ética não autorizam." (Geledés, 2000)

O testemunho de Gilberto Saboia, embaixador que encabeçou a delegação brasileira junto à Conferência Regional, nos mostra o impacto que o Brasil, tanto delegação oficial como a sociedade civil, teve naquele evento:

> "Nós tivemos uma presença bastante grande e depois tivemos um entrosamento muito grande com a delegação do país sede. O embaixador que era o coordenador da delegação chilena era um homem muito competente e era o meu interlocutor. Ele foi ótimo e depois eu acho que ele teve

até problemas com seu governo por causa das posições. Talvez um pouco avançadas!

Eu fiquei impressionado em Santiago com a presença dos demais países da América do Sul com representantes afrodescendentes que eu nem sabia da sua existência em certos países, o que mostra que existia uma espécie de invisibilidade de populações em certos países.

(sobre a incidência da sociedade civil sobre a delegação governamental brasileira) Isso ajuda, sempre, claro, ajuda muito porque a gente pode incorporar algumas coisas no discurso oficial ou pode pelo menos saber que existe alguma coisa que mesmo que não possa pôr no discurso oficial está lá." (Gilberto Saboia em entrevista em 22 de março de 2021)

Silvio Albuquerque se soma às percepções de Saboia e afirma:

"O documento preparatório que a chancelaria chilena tinha feito não era bom, era muito fraco. E Saboia senta com eles e abre o jogo, abre o verbo. Havia pouquíssimas referências à situação específica dos afrodescendentes, uma ênfase muito grande, desproporcional à situação vivenciada pelos povos indígenas, e a gente muda aquele documento." (Silvio Albuquerque e Silva em entrevista em 25 de março de 2021)

O Conselheiro Antônio Salgado, do Itamaraty, e que era o ministro conselheiro da missão brasileira em Santiago, torna-se o grande aliado para a participação das organizações brasileiras na Conferência dos Estados. Estas tinham credenciais para Conferência Cidadã, mas a maioria não tinha credencial para a conferência oficial e foi o Conselheiro Salgado que lhes assegurou credenciais, para participarem da conferência oficial. E por que ele fez isso? Por ter visto a atuação anterior dos representantes da sociedade civil brasileira no seminário de especialistas, que atuaram de acordo com os padrões do sistema ONU, dialogando, indo falar com as diferentes missões, pedindo o microfone na hora e oportunidade adequadas. Gabriel Marques nos confirma isso com seu testemunho:

"Quando se abriu a porta através do contato que a gente tinha feito com o Salgado (Antonio Salgado, conselheiro da embaixada brasileira em Santiago) para participação na conferência oficial .... todas as meninas no movimento das mulheres negras ganharam credencial (para entrar nos salões da conferência oficial). Algumas que não entraram e que devem ser recordadas porque foram instrumentais foi por exemplo a Elisa Larkin Nascimento, pois ela estava com computador, falava inglês e todas as proposições eram em inglês. Então ela nos ajudou com o documento da conferência cidadã verificando onde apareciam as proposições que se encaixavam naquilo que estava se discutindo na conferência oficial. A gente conseguiu antecipadamente o texto completo do documento oficial com os parágrafos já divididos por capítulos que iriam ser discutidos na conferência oficial e isso nos deu a oportunidade de preparar antecipadamente, com ajuda de Elisa na digitação e tal, mas em consulta direta com as mulheres negras para se ter uma formulação já final em cima do documento oficial que seria apresentado. Então imprimiram-se cópias e negociávamos diretamente com os embaixadores de cada país o texto que era de interesse dos afrodescendentes. Foi interessante ver a aceitação e mesmo a apresentação com introdução e modificação do documento em tela sendo projetada daquilo que era a proposição do movimento negro." (Gabriel Marques em entrevista em 19 de março de 2021)

Em entrevista na data de 19 março de 2021, Guacira de Oliveira<sup>25</sup> e Vilma Francisco, afirmaram que o fato de que suas organizações, junto com a Comunidade Bahá'í, estarem sediadas em Brasília, facilitou o diálogo antecipado com a diplomacia brasileira, melhor pavimentando o caminho no processo de Durban. Sobre isso, comenta Lucia Xavier:

> "O diálogo institucional com as organizações negras não era facilitado também. Houve um processo até o Estado nos reconhecer, admitir falar conosco, pois internamente essa relação entre a diplomacia, entre o

<sup>25</sup> Guacira Cesar de Oliveira, socióloga, à época dirigente do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), organização não governamental feminista e antirracista, fundada em Brasília, em julho de 1989, por um grupo de mulheres feministas, que assumiram a luta pela regulamentação de novos direitos conquistados na Constituição Federal de 1988.

governo e os movimentos não era tão simples. É claro que esta foi uma participação fundamental e importante, mas é preciso lembrar que vocês (Cfemea e Comunidade Bahá'í) não eram organizações negras, pois, se fossem, teriam sentido ou percebido as dificuldades." (Lucia Xavier em entrevista em 19 de março de 2021)

Sobre a Conferência Regional do Chile, o International Human Rights Law Group, organização sediada nos Estados Unidos da América, que teve um papel de destaque no processo rumo a Durban, e que prestou muito apoio a organizações negras na América Latina e Caribe, destaca em um relatório:

Houve vários resultados positivos em ambas as reuniões. Do lado da sociedade civil, destaca-se a presença massiva de organizações da sociedade civil. Mais de 1.700 pessoas participaram, dando origem a um forte movimento regional de combate ao racismo. Os encontros também contribuíram para intensificar o diálogo entre os afrodescendentes de toda a região e chamar a atenção internacional para os desafios que enfrentam. Do lado governamental, a PrepCon Regional permitiu que ações decisivas fossem tomadas para combater a discriminação racial na região. Pela primeira vez, os governos das Américas aceitaram de forma regional, que a discriminação racial existe em toda a região e que deve ser fortemente combatida. (Law Group, 2001)

Com relação à questão das reparações cabe ressaltar que a posição adotada foi a de reparações através de políticas públicas (posição das ONGs Afro-latino-americanas e Caribenhas) e não reparação financeira (posição das ONGs norte-americanas). Neste particular, comenta Zelia Amador:

"A Conferência de Santiago demarca esse processo de mudança, em que fica claro que as políticas universais propostas pelo estado não são universais de fato, pois não alcançam todos os sujeitos de direito. Políticas, na verdade, só seriam universais de fato se fossem dotadas de mecanismos para alcançar todos os sujeitos de direito, a população negra, os indígenas, enfim, todos os sujeitos de direito." (Zelia Amador de Deus em entrevista em 30 de março de 2021)

A construção para uma atuação estratégica das organizações negras, que tem início em Santiago e segue rumo a Durban, é reconhecida por diversos autores, dentre eles Reiter e Simmons (2012), que avaliaram a capacidade das organizações negras na América Latina e Caribe, com o merecido destaque ao Brasil:

> "Embora Durban tenha sido importante como um encontro transnacional, também é importante reiterar que foi a primeira vez que organizações negras de diferentes países se organizaram politicamente e foram eficazes. Ainda assim, a ação estratégica de ativistas negras e negros na América Latina em torno da conferência e reuniões preparatórias de Durban foram incomparáveis em sua capacidade de pressionar os governos latino-americanos a reconhecer oficialmente que o racismo (e a desigualdade racial) existia em seus países e serviram como catalisadores para o início formal dos esforços patrocinados pelo estado. Ao contrário das duas conferências mundiais contra o racismo anteriores, que procuraram principalmente exercer pressão diplomática sobre o regime do apartheid na África do Sul, esta terceira conferência foi definida para incluir a ampla participação da sociedade civil em todo o mundo. Essa mudança no formato da conferência a tornou um evento decisivo ainda mais importante na região, e ativistas da região com experiência em fazer estratégias em torno das conferências da ONU colheram benefícios significativos. As ativistas negras, em particular, recorreram às suas experiências em conferências anteriores da ONU, incluindo a conferência do Cairo, em 1994, e Pequim, em 1995. No final, sua experiência foi crítica para alavancar governos nacionais. Também lhes deu experiência de descobrir as possibilidades e limitações das conferências internacionais como espaços para fazer demandas aos governos.

> Ativistas negras e negros em países como Brasil e Uruguai, que tinham estruturas organizacionais mais formais, mais contato com os mecanismos da ONU e, portanto, mais experiência transnacional, estavam mais bem equipados para iniciar os preparativos para a conferência de Durban logo após o anúncio oficial das Nações Unidas. A alavancagem estratégica da conferência de Durban também exigiu um tipo particular

de profissionalização entre ativistas negras e negros e suas organizações, bem como grandes quantias de financiamento. No início de 2000, reuniões preparatórias oficiais para a conferência de Durban foram realizadas em Genebra e na América Latina. Ativistas negras e negros que participaram dessas reuniões trabalharam na construção de estratégias para pressionar seus governos antes e durante a conferência. Concomitantemente a essas reuniões oficiais, ativistas negras e negros e indígenas também participaram de conferências para coordenar sua posição política e intervenção na conferência de Durban." (Reiter e Simmons, 2012)

Santiago foi um palco de operações mais que apropriado para que as organizações negras brasileiras, principalmente as organizações de mulheres negras, fortalecessem suas capacidades de negociação de textos e conteúdos com a diplomacia brasileira e dos demais países. A isso atesta Silvio Albuquerque em seu livro e em entrevista que concedeu a este trabalho:

"Antes do início das negociações oficiais dos textos, o Chefe da delegação brasileira reuniu-se com representantes de expressivo grupo de organizações não-governamentais brasileiras, oportunidade em que lhes informou sobre o andamento das reuniões informais entre os Estados e as propostas elaboradas pela delegação brasileira sobre diversos temas, dentre os quais os relativos às populações afrodescendentes e aos povos indígenas. Travou-se, na oportunidade, diálogo construtivo sobre o tratamento equilibrado dos diferentes grupos que desejava o Brasil ver na Declaração e Plano de Ação.

Cabe observar que a atitude da delegação brasileira de manter, ao longo da Conferência Regional Preparatória, diálogo fluido e transparente com os representantes das numerosas organizações não-governamentais brasileiras presentes em Santiago revelou-se fundamental para o desenvolvimento de clima de confiança entre Estado e sociedade civil. No interior da delegação oficial brasileira, deu-se igualmente intensa interação entre os membros provenientes de órgãos públicos e os representantes da sociedade civil, que trouxeram muitas contribuições extremamente positivas sobre os textos em negociação.

Em síntese, o resultado prático da Conferência das Américas foi a redação de documento final equilibrado e propositivo, com significativo avanço conceitual e substantivo em vários temas aprovados consensualmente. Tanto a Declaração quanto o Plano de Ação foram adotados por consenso, apesar de comentários (alguns dos quais a título de reserva) formulados pelo Canadá em relação aos parágrafos 4, 27, 68 e 70 da Declaração e 204 do Plano de Ação e pelos Estados Unidos com respeito aos parágrafos 4, 27, 62, 68 e 70 da Declaração e 204 do Plano de Ação.

A principal objeção dos dois citados Estados disse respeito a africanos e povos indígenas durante o período colonial e pós-colonial. Para os Estados Unidos, a caracterização da escravidão praticada no mencionado período como crime ou crime contra a humanidade deveria haver sido suprimida do texto. Ao se distanciarem do mesmo parágrafo 4º da Declaração, os canadenses observaram ser "inapropriado aplicar um moderno conceito de Direito Internacional a atos ocorridos séculos atrás". Cabe observar que, ao contrário do que a observação do Canadá parece sugerir, a redação do referido parágrafo não estabeleceu uma relação imediata entre conceitos do Direito moderno e fatos passados, mas sim repudiou os crimes e as injustiças cometidas contra africanos e indígenas submetidos à escravidão, ao tráfico transatlântico de escravos e a outras formas de servidão que hoje poderiam constituir crimes contra a humanidade'." (Silva, 2008) "Então isso que se leva para Durban nasce em Santiago e eu credito a vocês, da sociedade civil brasileira, esse papel. Por que eu digo isso?

A política externa não é formulada apenas no Itamaraty, ela é reflexo de um jogo de forças políticas internas que resultam numa decisão final que é a formulação e execução da política externa. Quando a gente sai de Brasília para Santiago, você percebe em relação a alguns temas simbólicos uma posição levemente conservadora mas com a flexibilidade para que admitíssemos avanços de linguagem caso esse fosse o caminho. Eu credito uma grande importância ao diálogo que se complementa em Santiago. Vocês (a sociedade civil) se recusam a ter somente o briefing da manhã. O que o Saboia estabelece de maneira muito inteligente, porque vocês forçam isso, são as conversas entre a negociação: ele sai da mesa de negociação, deixa outro delegado e vai atualizando vocês ao longo do dia. Achei isso

extraordinário!" (Silvio Albuquerque e Silva, em entrevista em 25 de março de 2021)

Um dos avanços atribuídos legitimamente à Conferência Regional de Santiago foi a adoção da terminologia afrodescendente. Silvio Albuquerque e Edna Roland compartilham como se deu esse processo e o papel do Brasil na adoção do termo, que acaba se consagrando em Durban:

"Saímos (o Itamaraty) de Brasília dizendo que em relação à terminologia 'povos indígenas' o Brasil preferencialmente utilizaria 'população indígena'. Caso não evolua, que se coloque um asterisco especificando qual é o sentido que a expressão 'povos' indica e evoluímos para 'povos indígenas'.

A outra expressão que quero mencionar é afrodescendente. Saímos de Brasília com a instrução que é dada geralmente por telegrama que vai para Santiago (com o seguinte teor): preferencialmente negros, que é a expressão que se cristalizou como a mais politicamente correta pelo movimento negro brasileiro, mas também admitiremos o uso de descendentes de africanos. E aí durante a negociação de Santiago se cristaliza a expressão. E quem tem paternidade sobre essa expressão são as Américas, nosso continente afrodescendente." (Silvio Albuquerque e Silva, em entrevista em 25 de março de 2021)

"No Seminário de Especialistas, as Nações Unidas mandou o título do artigo para mim: Afro-americanos. Eu odeio o termo afro-americano. Eu considerava que aquele era o tijolinho que eu ia colocar naquela construção (do processo de Durban) então eu tinha que dar conta porque eu não ia ter outro espaço para fazer nada (e por isso aceitei a tarefa).

O embaixador Gilberto Saboia pediu, na Conferência Regional de Santiago, para ir e falar, me passou os países com quem eu tinha que contatar para negociar o termo que seria usado para denominar os descendentes de africanos. Ele não me disse nem que era A, ou B ou C. Alguns países da América Latina não aceitavam o uso da palavra negro, pelo fato de considerar como um termo pejorativo<sup>26</sup>. Não se poderia usar o termo afro-ame-

<sup>26</sup> Romero Rodrigues, da organização Mundo Afro do Uruguai, destacou após a Conferência Regional de Santiago que "en definitiva el entrar negros y salir afrodescendientes en la III

ricano, pois este seria para nós, brasileiros, somente os negros dos Estados Unidos. Eu considerei que tentar convencer o pessoal dos outros países que o correto era negro, como queríamos nós, brasileiros, seria inútil porque é uma negociação de 5 minutos que você tem que fazer. Eu conhecia o termo afrodescendente, com o qual não tinha afinidade, sempre preferi negros, eu sou da geração que se autodefiniu como negra. Acontece que o termo afrodescendente já era usado por algumas pessoas do Brasil, como o Henrique Cunha Júnior, que já tinha alguns artigos em que falava de afrodescendência<sup>27</sup>. O termo estabelecia a relação entre nós e o continente africano. E aí eu fiz a proposta afrodescendente e todos os países que participaram dessa conversa, que não era um grupo muito grande, aceitaram de pronto e não houve nenhuma contraproposta nem discordância. E aí eu voltei lá no Embaixador Saboia e disse: o termo afrodescendente ficou." (Edna Roland em entrevista em 29 de abril de 2021)

CMCR, no fue un simple deseo, esta vez entramos para quedarnos; y para siempre" (RODRI-GUEZ, 2004).

<sup>27</sup> Em dois artigos, anteriores ao processo de Durban (CUNHA, JR. 1996 e 1999), ambos citados em (CUNHA, JR. 2001) Henrique Cunha Jr. já utilizava o termo afrodescendentes para denominar os negros brasileiros.

## Capítulo VII

# AS REUNIÕES DO COMITÊ PREPARATÓRIO EM GENEBRA – PREPCOM

O Comitê Preparatório de uma conferência mundial promovida pelas Nações Unidas tem a missão de providenciar, através de debates de todos os Estados-membros interessados no tema de uma futura conferência, os documentos que serão aprovados na conferência em si. Também cuida dos aspectos organizacionais da futura conferência, e de todas as etapas preparatórias à mesma, como, por exemplo, a convocação de conferências regionais preparatórias. O comitê preparatório também pode designar grupos de trabalho que preparem, entre as sessões do comitê, os documentos para sua aprovação posterior.

O que o comitê preparatório apresenta como fruto de seu trabalho pode ou não ser incorporado como documento final da conferência. Tudo depende das articulações e negociações políticas que direcionam o teor do documento em consideração, que ocorrem durante as sessões do comitê preparatório para que este aprove um documento que seja aceitável por todos os Estados-membros da ONU quando da realização final da conferência. Tanto nas reuniões

do comitê preparatório, conhecida como Prepcom, ou na conferência final, a sociedade civil participa e busca, com todos os instrumentos ao seu dispor, incidir sobre o processo de negociação dos documentos. O processo de Durban seguiu exatamente esses trâmites. Daí ser importante destacar o que sucedeu nas Prepcoms que antecederam a Conferência Mundial contra o Racismo.

#### 1. A PRIMEIRA PREPCOM

A primeira Prepcom, realizada de 1 a 5 de maio de 2000, foi marcada pela desistência do Brasil em sediar a Conferência Regional Preparatória à Conferência Mundial contra o Racismo, que acabou acontecendo em Santiago, Chile, em dezembro de 2000. O impacto dessa desistência foi registrado na mídia brasileira:

## FOLHA DE S.PAULO COTIDIANO

"São Paulo, sexta-feira, 12 de maio de 2000 Brasil desiste de ser sede de encontro

#### DA SUCURSAL DO RIO

Entidades ligadas ao movimento negro afirmam que o Brasil desistiu de ser sede da reunião preparatória da América Latina para a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, que será realizada pela ONU na África do Sul em 2001, por receio de manifestações como as ocorridas em Porto Seguro nas comemorações dos 500 anos do Descobrimento.

A denúncia foi apresentada pelas ONGs Geledés (Instituto da Mulher Negra), Ceap (Centro de Articulação de Populações Marginalizadas), Conen (Coordenação Nacional das Entidades Negras) e ENZP (Escritório Nacional Zumbi dos Palmares) em carta aberta distribuída semana passada em Genebra, durante reunião preparatória para a conferência. A conferência preparatória seria realizada no Brasil em novembro - mês no qual os movimentos negros se mobilizam para comemorar o Dia da Consciência Negra (20 de novembro).

A decisão de retirar o oferecimento foi comunicada à ONU na semana passada, durante a reunião de Genebra, e, segundo Ivanir dos Santos, secretário-executivo do Ceap, surpreendeu os membros da comissão organizadora do evento.

A justificativa apresentada pelo governo brasileiro à ONU foi a de dificuldades financeiras para organizar o evento. A conferência é a primeira organizada pela ONU para discutir a questão da discriminação racial. 'Eles ficaram com medo de novas passeatas e de que, mais uma vez, o mundo todo soubesse o que acontece aqui', disse Ivanir dos Santos.

Na carta aberta distribuída aos participantes da reunião de Genebra, as ONGs afirmam que a decisão de não mais ser sede do encontro foi tomada para 'evitar dar visibilidade ao quadro brutal de desigualdades raciais, que marca a face real do país'.

O Ministério das Relações Exteriores confirmou à Folha a decisão de o Brasil não ser sede da reunião preparatória. Os motivos, segundo a assessoria do Itamaraty, seriam explicados por Dulce Maria Pereira, presidente da Fundação Cultural Palmares (órgão ligado ao Ministério da Cultura) e do comitê preparatório do governo brasileiro para a conferência mundial. Contatada, Dulce pediu que as perguntas fossem enviadas por fax.

Até as 19 h, não havia respondido."

Silvio Albuquerque e Silva, deu o seguinte destaque a essa decisão do governo brasileiro:

"Em março de 2000, durante a primeira reunião do Comitê Preparatório, a delegação do Brasil comunicou ao Secretariado da Conferência a decisão do Estado brasileiro de não sediar o evento regional preparatório. O fato provocou duras críticas de representantes de ONGs brasileiras (majoritariamente do Movimento Negro) presentes em Genebra. Recorde-se que o Governo brasileiro, juntamente com os do Irã e do Senegal, havia se candidatado oficialmente para sediar as respectivas Conferências Regionais Preparatórias, tal como consta da resolução CDH 2000/14, de 17/4/2000, que agradeceu aos Governos do Brasil, Irã e Senegal, assim como ao Conselho da Europa, pelo oferecimento para sediarem os encontros preparatórios

regionais. Logo, era legítima a expectativa de entidades da sociedade civil brasileira e de integrantes do Alto Comissariado para os Direitos Humanos da ONU de que o encontro regional das Américas viesse a realizar-se no Brasil. Ao optar por não sediar o evento, o Governo brasileiro sustentou que a decisão decorria de fatores logísticos e sobretudo da necessidade de melhor organizar o processo preparatório nacional para a Conferência Mundial." (conforme nota 223, in Silva, 2008)

Ivanir dos Santos nos dá o seu testemunho ocular da reação de representantes de organizações negras presentes a 1º Prepcom, com relação à desistência do Brasil em sediar a Conferência Regional:

> "E aí acontece o momento histórico importante quando estávamos lá em Genebra: eu, Nilza Iraci do Geledés, Edson Cardoso do Irohin e o Sérgio Martins que tinha sido do CEAP e agora estava no ENZP. Era uma assembleia da ONU discutindo Durban. E o governo brasileiro, através da Dulce Pereira, que era da Fundação Palmares, lê um texto do Brasil abrindo mão de realizar a Conferência Regional no Brasil, nós, destas entidades, fizemos uma carta pública na Assembleia da ONU e conseguimos na época traduzir para o inglês, francês e espanhol em que denunciamos essa atitude do governo brasileiro e queríamos que a conferência ainda fosse no Brasil. Foi esse ativismo dessas lideranças que estavam lá presentes que chamou atenção e repercutiu no governo brasileiro." (Ivanir dos Santos em entrevista em 25 de março de 2021)

Silvio Albuquerque e Silva compartilha aqui a reação do Itamaraty à decisão, que vinha de alçadas superiores, de não sediar a Conferência Regional. De certa forma, o Itamaraty se solidarizava com o movimento negro brasileiro nesta frustração do cancelamento da Conferência Regional em nosso país:

> "Nesse momento eu posso dizer com toda segurança de que houve uma grande decepção (no Itamaraty), porque a decisão foi de política interna, decisão tomada a partir dos incidentes que aconteceram nas celebrações dos 500 anos e havia, sim, o temor de que os incidentes que ocorreram lá

na Bahia se reproduziriam em Brasília ou onde quer que se realizasse a Conferência Regional.

Lembro-me também de que houve um incidente em Genebra com o Joaquim Barbosa, que era naquele momento Procurador Regional da República no Rio de Janeiro e participava como consultor de reuniões preparatórias em Genebra. Joaquim me relatou que foi o momento em que um embaixador brasileiro em Genebra – nesse momento desse clima muito ruim que ficou pela desistência do Brasil em realizar a Conferência Regional – ele entrega o documento para a sociedade civil brasileira ler e ele faz um comentário: 'infelizmente esse documento só está em inglês e eu não sei quantos dos senhores conseguem ler em inglês'. Nesse momento o Joaquim reage duramente. O clima que tinha sido desanuviado entre Itamaraty e sociedade civil volta a ficar tensionado por quanto essa decisão de retroceder em não sediar a conferência regional no Brasil." (Silvio Albuquerque e Silva em entrevista em 25 de março de 2021)

É importante tomar conhecimento de como Dulce Pereira<sup>28</sup>, uma mulher negra oriunda do movimento negro, se sentiu ao ter a tarefa de ir a Genebra e apresentar em nome do governo brasileiro a notícia de que o Brasil abria mão de sediar a conferência regional:

"Foi muito difícil até porque eu recebi a bomba (a decisão do governo brasileiro em não sediar a conferência regional das Américas) já quase partindo para Genebra. Várias vezes eu tive o ímpeto de não ir. Mas eu sabia que tinha uma responsabilidade enorme e não podia simplesmente deixar de cumprir o que era a tarefa que eu tinha assumido justamente por negociações do movimento negro. Eu não fui para Fundação Palmares porque eu queria. Aliás, a frase que eu recebi quando fui para assumir aquela tarefa foi: 'Alguém tem que fazer o sacrifício e nós esperamos que você o faça'.

Mas preciso falar que a mão do Estado inviabilizaria de qualquer forma uma realização honesta da conferência no Brasil. Foi muito difícil também perceber que, na verdade, essa decisão tinha sido tomada muito antes,

<sup>28</sup> Dulce Pereira presidiu a Fundação Palmares entre 1996 e 2000.

a decisão não foi tomada naquele momento. Uma decisão de Estado, o que me fez olhar a realidade da inflexibilidade do Estado em relação ao racismo. Anos depois, olhando para trás e escrevendo um pouco sobre isso, eu ainda me pergunto se essa decisão do Estado não ocorreu principalmente porque a articulação dos movimentos sociais negros no Brasil tinha, entre aspas, fugido ao controle de quem queria controlar. Também percebi que os movimentos negros tinham mais poder, mais relevância e mais capacidade de interferência e por isto essa foi a decisão.

Foi muito contraditório também que, lembre-se, havia um movimento de certa forma internacional para colocar o Brasil como o país mais racista do mundo. Certamente havia essa informação nas estruturas do Estado brasileiro, principalmente nessas áreas do Itamaraty, área de segurança, etc. E aí eu acho que também faltou confiança política nos negros brasileiros e confiança na nossa capacidade de trabalhar no contexto internacional porque o estímulo para que os negros brasileiros colocassem o Brasil como país mais racista do mundo foi muito grande. Agora, a inteligência da sociedade civil negra brasileira entendendo esses jogos geopolíticos foi enorme. A qualidade da presença brasileira foi muito significativa e houve um empurrão principalmente do Itamaraty para que o Brasil tivesse protagonismo porque era mais uma forma de mostrar que o Estado brasileiro não é um Estado racista. Foi parte desse jogo esse estímulo, esse aparente diálogo com a sociedade civil brasileira, uma tentativa de controle por meio das pessoas em quem o Estado/ Itamaraty confiava de uma forma ou de outra, e o próprio investimento na forma de participação. Houve esse controle e não foi só estímulo, foi um controle muito grande por meio da diplomacia, mas também por meio do próprio Ministério da Justiça.

Eu diria que o embaixador Gilberto Saboia mais uma vez adaptou-se. Esse é o processo: se é inevitável, adapte-se. Vamos refletir sobre isso: Quanto esse processo diz respeito ao racismo estrutural? Adapte-se, engula essa; é o que mais se escuta no Itamaraty, faça do limão uma limonada. Porque, ao fim da história, não fossem esses resultados que vocês (movimento negro brasileiro) conseguiram, a história brasileira seria meio parecida com a de sempre. Então essa estrutura brasileira que se manifestou, que tinha no Saboia o representante, e que podia ser outro, alguém faria esse

papel. Isso é parte da defesa dessa estrutura rígida e que continua rígida." (Dulce Pereira em entrevista em 30 de março de 2021)

Silvio Albuquerque e Silva nos dá um panorama geral de quais resultados foram alcançados na 1ª Prepcom no tocante à aprovação do rascunho do documento que seguiria para Durban:

> "Todas as decisões do Comitê Preparatório foram adotadas sem votação, ainda que a deliberação sobre o temário da Conferência envolvesse longa discussão em torno do adjetivo 'compensatórias', que qualificava o substantivo 'medidas'. Diante da impossibilidade de alcançar-se consenso sobre a inclusão da referida expressão, decidiu-se por sua manutenção no documento, mas entre colchetes. Diversas delegações pronunciaram-se sobre o assunto. O Grupo da Europa Ocidental, em postura defensiva em relação ao tema das compensações, declarou: 'Delegações do Grupo da Europa Ocidental e Outros aceitam o ponto 4 com a inclusão da palavra compensatórias entre colchetes no entendimento de que, nesse contexto, e à luz de futuras discussões, eles possuem o direito de revisitar este ponto'. A declaração do Grupo Africano, que tinha no tema das compensações uma das prioridades de sua pauta negociadora, foi a seguinte: 'Com relação aos colchetes colocados em torno da palavra compensatórias no tema 4, o Grupo Africano não concorda que os colchetes sejam necessários, à luz de relevantes instrumentos internacionais de direitos humanos e de resoluções da Comissão de Direitos Humanos, incluindo as da 56ª sessão'. Contudo, o Grupo Africano afirmou concordar com a colocação dos colchetes em torno da palavra, a fim de facilitar a adoção dos temas da Conferência Mundial. Sublinhe-se que nas reuniões do Grupo de Trabalho Intersessional e nos outros processos preparatórios para a Conferência Mundial, o Grupo Africano e outras delegações continuariam a discutir e apoiar a inclusão da palavra compensatórias' como parte do tema 4. O desacordo em torno da simples inclusão da palavra compensações no temário da Conferência era claro indicativo das dificuldades a serem enfrentadas nas negociações substantivas sobre esse tema ao longo do processo preparatório e na África do Sul." (Silva, 2008)

Como já destacamos, as reuniões de grupo de trabalho designadas pelo comitê preparatório para acelerar o processo de preparação do documento da conferência têm um papel importante no processo. Vejamos o que realizou tal GT em março de 2001, em antecipação à próxima Prepcom que aconteceria em junho de 2001.

#### "As reuniões do Grupo de Trabalho Intersessional do Comitê Preparatório

Em março de 2001, reuniu-se o Grupo de Trabalho Intersessional do Comitê Preparatório da Conferência Mundial com o objetivo de analisar os projetos de Declaração e Plano de Ação elaborados pelo Alto Comissariado para os Direitos Humanos. Os projetos mostravam grande margem de coincidência com o documento final da Conferência Regional Preparatória de Santiago. Dos 108 parágrafos apresentados no projeto de Plano de Ação, 29 foram inspirados pelo documento de Santiago, 10 pelo de Estrasburgo, 10 pelo de Dacar e 6 pelo de Teerã. De maneira menos expressiva, dos 25 parágrafos propostos para a Declaração, 12 foram inspirados no documento de Teerã, 7 no de Santiago, 4 no de Dacar e 3 no de Estrasburgo. Em ambos os textos (projetos de Declaração e Plano de Ação), alguns parágrafos foram de autoria exclusiva da Secretaria, outros foram inspirados nos resultados dos seminários de peritos e um terceiro grupo resultou da fusão de parágrafos de diferentes documentos finais de conferências regionais.

A proposta da Secretaria foi norteada pelo critério de evitar o tratamento de temas de maior potencial de controvérsia. Nesse sentido, o documento apresentado não incorporou qualquer parágrafo sobre a questão palestina, priorizada na Conferência de Teerã. No tocante à questão da compensação histórica, a Secretaria propôs que a Declaração contivesse manifestação de pesar pelos atos passados de racismo. E transferiu para a Comissão de Direitos Humanos da ONU o tratamento de proposta polêmica, advinda de Dacar, de criação de fundos internacionais de reparação de países e compensação de vítimas. Nesse sentido, a proposta da Secretaria possuía o mérito de buscar retirar a ênfase dos trabalhos da Conferência Mundial da questão da compensação histórica e, ao mesmo tempo,

abria a possibilidade de que o assunto viesse a ser tratado como tema específico da agenda da CDH.

No que concerne especificamente aos interesses brasileiros, a proposta da Secretaria possuía fragilidade evidente no tratamento das vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Como ressaltado anteriormente, uma das conquistas de Santiago, do ponto de vista das prioridades brasileiras, foi o tratamento dado à situação dos afrodescendentes em item próprio e parágrafos específicos. O tema, no entanto, não foi incorporado à proposta da Secretaria, que se limitou a mencioná-lo no título geral 'grupos vulneráveis'. Além disso, ignorou a terminologia consagrada em Santiago, optando pela expressão ampla 'povos de variadas descendências'. A omissão ganhava maior importância à medida que outros grupos, como os indígenas, os migrantes, os refugiados, as minorias e os ciganos foram tratados singularizadamente.

No debate geral sobre a proposta da Secretaria, verificou-se escassa margem de apoio ao documento. Para os países que adotaram maior postura crítica, a dificuldade comumente observada era a excessiva brevidade do documento. Sobre os pontos substantivos, a delegação do Chile, em nome do GRULAC<sup>29</sup>, expressou a preocupação com a omissão do tratamento da situação dos afrodescendentes e com a insuficiência dos parágrafos relativos aos indígenas e aos imigrantes. A delegação do Quênia, em nome do Grupo Africano, afirmou não poder aceitar a exclusão da proposta de criação de dois fundos internacionais para a compensação e a reparação pelos atos passados de racismo. A delegação da Síria acusou o documento de falta de equilíbrio, uma vez que não continha parágrafos sobre a situação no Oriente Médio e que tratava da questão do anti-semitismo em cinco oportunidades e da islamofobia em apenas uma. Evidenciou-se ainda acirrada oposição dos países islâmicos, secundados pela Santa Sé, em aceitar o tratamento das questões de gênero e, sobretudo, de orientação

<sup>29</sup> Há grupos regionais em torno dos quais os Estados-membros das Nações Unidas se agrupam:

<sup>•</sup> Grupo Africano.

<sup>•</sup> Grupo Ásia-Pacífico.

<sup>•</sup> Grupo Europa Oriental.

<sup>•</sup> Grupo Latino-Americano e Caribenho (conhecido como GRULAC).

<sup>•</sup> Grupo Europa Ocidental e Outros (inclui os EUA, Canadá e Austrália).

sexual. A delegação do Paquistão comentou informalmente que aceitaria a menção a questões de gênero apenas no quadro da discriminação múltipla e, em nenhum caso, em relação à orientação sexual.

Diante do impasse resultante das críticas gerais e específicas ao texto proposto pela Secretaria, a presidência do GT decidiu propor a elaboração de novo documento que reunisse as Declarações e Planos de Ação das quatro Conferências Regionais Preparatórias e o texto preliminar do Secretariado. Desse conjunto resultaria proposta que serviria como documento de base para as negociações a se realizarem em reunião subseqüente do GT Interssessional, marcada para maio de 2001.

As instruções encaminhadas pela Secretaria de Estado para a atuação brasileira durante a segunda reunião do GT Intersessional indicavam que deveríamos buscar consenso em torno da reformulação do temário dos projetos de Declaração e Plano de Ação, com a inclusão de itens contemplados em Santiago, mas diluídos no texto apresentado pelo Secretariado. A título exemplificativo, mencionavam-se os seguintes assuntos: afrodescendentes; vítimas de racismo em geral; vítimas de discriminação agravada; incompatibilidade entre racismo e democracia; HIV/AIDS; globalização; pobreza.

No que diz respeito à questão da discriminação contra os afrodescendentes, as instruções indicavam ser necessário explicitar na Declaração e Plano de Ação o princípio consagrado em Santiago, por iniciativa brasileira, de que "existe relação direta entre o legado da escravidão e do tráfico de escravos e a permanência do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância correlata contra os afrodescendentes em todo o mundo". Acrescentaram as instruções que, embora o documento preliminar do Secretariado mencionasse a situação de discriminação sofrida pelos povos indígenas, migrantes e outros grupos ou minorias étnicas, raciais, culturais, religiosas e lingüísticas, não havia menção específica aos afrodescendentes. Além disso, numa clara sinalização da prioridade do tema para o Governo brasileiro, salientou a Secretaria de Estado das Relações Exteriores que 'não se atribui a devida ponderação ao fato de que um dos grupos humanos que mais tem sido vitimado pelo racismo na história contemporânea é a população negra e afrodescendente, produto

da diáspora provocada pela escravidão e o tráfico'. A delegação brasileira deveria buscar corrigir tais distorções e omissões no projeto de Declaração e Plano de Ação, levando em consideração 'a sensibilidade do tema no contexto interno brasileiro e a posição consolidada do Comitê Nacional Preparatório a respeito'.

O documento finalmente produzido na segunda reunião do GT Intersessional caracterizou-se por sua longa extensão e pelo tratamento contraditório e repetitivo de vários pontos. Seu grande mérito, no entanto, foi contemplar as principais posições espelhadas pelos diferentes documentos elaborados nas Conferências Regionais. Para o Brasil, foi de grande relevância a inclusão dos principais elementos da Declaração de Santiago referentes, sobretudo, aos afrodescendentes e aos povos indígenas." (Silva, 2008)

#### 2. A SEGUNDA PREPCOM

Já na abertura da Segunda Prepcom, realizada de 21 de maio a 1º de junho de 2001, continua a atitude do Estado brasileiro em minimizar no plano interno a questão racial no Brasil, ainda que nas instâncias de atuação da diplomacia brasileira no processo de Durban, a mensagem fosse outra: o reconhecimento do racismo no país, em toda a sua extensão, e a necessidade de tomar medidas concretas para a sua erradicação. O discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na abertura da III Reunião de Cúpula das Américas, Québec, Canadá, 20 de abril de 2001, aponta para um caminho onde se pressupõe que boa parte do racismo no país já havia sido debelado:

"Um novo mundo, porque ao ingressarmos no século XXI ainda nos debatemos com problemas herdados de opções feitas no período da colonização – muito especialmente a infâmia do trabalho escravo, cuja sombra de injustiça se projeta ainda nos dias de hoje, mais de um século depois de sua erradicação, não só pela perpetuação de desigualdades sociais, como também pelos germes de racismo que ainda não conseguimos eliminar totalmente." (grifo nosso) (Brasil, 2009) O depoimento a seguir, de Lúcia Xavier, nos dá a real dimensão do preparo demandado das organizações de mulheres negras brasileiras para que realizassem as ações de incidência política nesta segunda Prepcom, alcançando novamente êxito inquestionável:

Tiramos uma série de documentos, uma série de ações até que começamos a participar também das conferências preparatórias de Durban. E essas eram cruciais, porque, na verdade, o problema não estava na Conferência de Durban, estava antes, onde é tudo decidido e, se a gente não tivesse essa interferência, não seria muito positiva nossa ação em Durban. A coordenação da Articulação conseguiu recursos do Unifem para bancar três mulheres para fazerem essa representação política. No nosso caso, de Criola, nós não temos apoio da Ford; outros grupos conseguiram apoio da Ford, inclusive para acompanhar.

Durban não chegou aos pés desse processo de preparação, das três Preparatórias em Genebra. Nós fomos às duas últimas. Na segunda, que criou todo o impasse em relação à participação dos Estados Unidos, a questão da reparação, a gente fez uma ação histórica: via Aliança, a gente conseguiu juntar as ONGs africanas e de afrodescendentes do mundo inteiro e fundou um fórum africano e afrodescendente de organizações. Porque, na verdade, eles tinham a ideia de que africanos foram para fora da África porque quiseram, por migração, etc., e nós tínhamos que dizer que não era bem assim. Nós é que passamos na árvore do esquecimento, não eles. Sabe quando tem um corte histórico, um vácuo? Sabiam da escravidão, mas a escravidão contemporânea era mais presente que a do passado, a transatlântica. E tinha ficado lá para trás, para o perdão. As consequências disso não estavam claras. Até porque a perspectiva de afrodescendência era muito americana, não era latino-americana nem caribenha.

Então a gente teve que trabalhar muito isso, mostrar que essa ascendência africana, para nós, tinha a marca da escravidão e que essa marca não tinha desaparecido. Depois, definir que a reparação não devia ser uma ação para o Estado, mas sim para a sociedade: era reparar mais os povos que os Estados africanos, porque os Estados contribuíram com a escravidão. Isso foi bom. E a coisa fantástica, maravilhosa, que foi ouvir

o encontro das poesias, as falas... O Amauri Mendes chegou ao seu auge, pelo que ele esperou a vida inteira. Ele é que fez a carta inicial que a gente leu para os povos africanos. Depois as lideranças falaram, as mulheres – aí é tudo negociado.

E, como sempre, as mulheres avançaram muito, porque se juntaram num grupo de trabalho que levantou a situação das mulheres negras no mundo inteiro, e construiu-se um documento. A partir do quê? A partir da interferência das intelectuais americanas, que se colocaram à disposição para juntar tudo isso e montar um documento. Eu não tenho esse documento, mas eu acho que no Criola tem, faz parte do acervo da Articulação. Ele constrói essa idéia da intersecionalidade, das opressões que vêm à mulher negra, como essa situação é igual em todo o mundo. Quer dizer, as mesmas questões do trabalho, da sexualidade, da vida em família, da discriminação. É tudo tão parecido que, ao final, a pessoa fala: 'Será que ela está falando de onde?' Parece Bangu, de tão próximo que está.

E também a troca, essa troca que era intensa na década de 1980, com o movimento negro internacional, a troca das perspectivas que as mulheres tinham em outras áreas. Por exemplo: na minha cabeça nunca tinha passado que nós devíamos lutar pela devolução dos tesouros africanos que foram retirados da sua terra. Até tinha uma dimensão de museu bem pior do que a que tenho hoje, porque antes eu achava que era aquilo mesmo: era o museu. Mas à medida que as mulheres iam dizendo que, na verdade, eram antepassados que não conseguiam dar descanso nem a si mesmos nem aos seus povos... Porque um antepassado que não volta para a terra, que não é enterrado, que não é cultuado, ele fica perdido, e seu povo também. E as mulheres falavam disso com uma força que a minha vontade era chegar, pegar todas as múmias, botar dentro de uma caixa e devolver: 'Tem que voltar para a sua terra'. Sabe assim?

Além disso, as outras dimensões de vida que as mulheres negras estavam enfrentando... Os dramas da Aids, os dramas da violência, os dramas da pobreza, os dramas de uma reserva, entre aspas, territorial que se faz na África, que vai deixando as pessoas relegadas ao quinto plano... E quanto as mulheres negras ainda são a base de todas essas sociedades é de impressionar. Então enquanto a discussão política de formação de um fórum

para atuar seguia, as mulheres foram compondo todo esse conjunto de informações para dar conta da ação política em Durban." (Alberti e Pereira, 2007)

O relato a seguir demonstra ainda mais a vitalidade das ações das mulheres negras brasileiras participantes ativas da 2ª Prepcom:

> "Em Genebra esta relação avançou (com a diplomacia brasileira), reivindicamos uma reunião diária com a delegação brasileira e foi aceito. O Saboia estava presente em quase todas as reuniões. Após a paralisia no II Prepcom, foi feita uma reunião da delegação brasileira com a sociedade civil onde apresentamos nossos pontos. Estamos no mesmo caminho para o III Prepcom. Estamos falando de igual para igual." (Heringer, 2001 palavras de participante da reunião)

Outros setores da sociedade civil brasileira, já bem engajados no processo de negociação de documentos nesta Prepcom, somavam-se aos esforços do movimento de mulheres negras brasileiras que ia avançando na tarefa de influenciar a diplomacia brasileira a adotar suas posições. O relato de Tadeu Valadares ilustra isso:

> "Em Genebra (na 2ª Prepcom) fui encarregado de fazer o discurso em defesa dos direitos LGBT e a posição do Brasil era muito liberal, muito avançada, para conceder o máximo em termos de proteção de direitos humanos. E eu sabia que esta posição era 'necessária e utópica': não ia dar para passar com o conservadorismo geral, mas era importante marcar. Um dos delegados do Irã colocou um texto que era ininteligível, mas que era uma coisa muito conservadora. E eu olhei aquilo e disse que não dava. Houve muito diálogo e eu me mantive muito irredutível inclusive porque o texto era muito ruim. O chefe da delegação iraniana deve ter ido se queixar com o embaixador Gilberto Saboia. 'Tadeu, o que está havendo com este texto aqui... O iraniano está dizendo que você está bloqueando o texto'. 'Não, eu não estou bloqueando o texto, é que o texto é ininteligível. Eu peço a eles para reformularem o texto, mas ele continua ininteligível. Se você entender o texto.... E aí o Gilberto naquele seu jeito muito tranquilo

disse: 'Ahhh é…'. Aí (de volta a sala de negociações) eu fiz o discurso mais democrático possível, mais protetivo possível. E eu me lembro que Benedita estava lá na sala (Benedita da Silva, na época vice-governadora do Estado do Rio de Janeiro) e ela ficou encantada com o discurso, pois era tudo o que ela queria ouvir e foi tudo que eu queria dizer! O parágrafo iraniano caiu, e eles ficaram muito ofendidos com isso. Já a minha formulação no essencial foi contemplada." (Hildebrando Tadeu Valadares em entrevista em 29 de março de 2021)

Os dois registros a seguir mostram como o movimento global de mulheres, do qual participavam as mulheres negras brasileiras, organizava-se de forma sistemática para incidir politicamente em todas as instâncias do processo preparatório. E o registro da participação das mulheres negras brasileiras atesta a liderança que elas detinham nesta instância:

"23 de maio de 2001 – O Caucus das Mulheres se reuniu à noite com Sunila Abeysekera da INFORM, Sri Lanka e membro do Comitê Coordenador de ONGs da Ásia-Pacífico para a CMR presidindo a sessão. Este é claramente um dos maiores e mais diversificados Caucus, com grande representação de mulheres na América Latina e Central, América do Norte, Europa e Ásia-Pacífico. Há uma ausência flagrante de mulheres da África, com apenas duas ou três mulheres da África do Sul presentes na última reunião. A principal discussão deste Caucus na noite passada foi a apresentação de algumas recomendações linguísticas que foram feitas ao GRULAC (Grupo de Países Latino-Americanos), a pedido desses governos. Algumas integrantes da Iniciativa Sul-Sul conseguiram ontem falar aos governos latino-americanos e organizar uma reunião da bancada feminina com o GRULAC que será realizada na manhã do terceiro dia. Depois de muitas discussões, ficou decidido que uma mulher da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras falaria em nome do Caucus de Mulheres nesta reunião com um contingente de apoio de mulheres de outras regiões representando diferentes áreas temáticas: castas, migrantes, refugiados e requerentes de asilo, mulheres indígenas, globalização e pobreza, militarização e conflito armado. Depois do Caucus das Mulheres, um grupo delas voltou para trabalhar na apresentação. O Grupo de Mulheres também foi convidado

a fazer uma apresentação para o Briefing de ONGs que é organizado pelo Comitê de Ligação de ONGs da ONU que acontecerá todas as manhãs a partir do Dia 3 às 9h. Foi decidido que Sunila Abeysekera faria a apresentação em nome de Caucus de Mulheres."

(Preparado por: Susanna George da Isis International-Manilz cf in https://www.hurights.or.jp/CMR/E/Frame/2ndprepcom.htm leitura em 12.04.2021)

"24 de maio de 2001 - A reunião do Caucus de Mulheres, presidida por mulheres indígenas da América Latina, foi realizada às 18h30, e durou até às 20h00 naquela noite, devido a extensas discussões sobre alguns dos problemas que surgiram numa reunião que havia sido planejada com o GRULAC e com o Caucus de Mulheres. Como resultado de algum malentendido, algumas das mulheres latino-americanas que foram se reunir com o GRULAC junto com nossa porta-voz, participaram de uma reunião anterior dos organizadores da Conferência das Américas. Elas fizeram apresentações sobre a situação das mulheres afro-caribenhas e indígenas da América Latina, antecipando assim a apresentação mais ampla que havia sido planejada por Guacira Cesar de Oliveira, do CFEMEA Brasil, que havia sido escolhida pelo Comitê de Mulheres para fazer a apresentação. Isso criou algumas tensões entre os grupos latino-americanos e foi levado ao espaço do Caucus de Mulheres para esclarecimento. O Caucus de Mulheres também formou pequenas equipes de mulheres para trabalhar para garantir a linguagem de gênero no documento. Há também um painel do Caucus de Mulheres planejado para sexta-feira, 26 de maio, para compartilhar com outras ONGs e delegadas governamentais as preocupações aprovadas pelo Caucus de Mulheres."

(Preparado por: Susanna George e Sunila Abeysekara https://www.hurights.or.jp/CMR/E/Frame/2ndprepcom.htm leitura em 12.04.2021)

O seguinte extrato nos situa bem no papel que o GRULAC teve no processo de negociação do documento nesta 2ª Prepcom:

> "A atuação do GRULAC foi importante para que o processo negociador alcançasse algum dinamismo e superasse obstáculos de natureza

procedimental e substantiva. Coube às delegações do Brasil e do México, que exerciam a coordenação regional, papel relevante na sistematização dos parágrafos preambulares da Declaração, assim como de seus itens operativos e de parte do Plano de Ação. O documento de Santiago serviu de plataforma básica para a atuação conjunta do GRULAC nos dois comitês de redação. Nos capítulos negociados durante a reunião, foi possível incluir todos os temas prioritários para o Governo brasileiro, ainda que alguns deles entre colchetes, por exemplo, o vínculo histórico entre o tráfico de escravos/escravidão e as manifestações contemporâneas de racismo; e orientação sexual, infecção por AIDS/HIV e deficiência física e mental como fatores de discriminação múltipla ou agravada." [...]

"As difíceis circunstâncias que marcaram as negociações durante a segunda sessão do Comitê Preparatório levaram o Representante Permanente da Missão do Brasil junto à ONU, em Genebra, a considerar fundamental que a Alta Comissionada para os Direitos Humanos passasse a exercer papel mais ativo na busca da edificação de consensos entre governos e Grupos Regionais que participavam do processo negociador. Em qualquer cenário, avaliava a Missão em Genebra, havia a expectativa de que o Brasil viesse a exercer importante papel conciliatório e harmonizador nas etapas negociadoras subseqüentes. Reforçando essa percepção, o relatório da Missão sobre a 2ª Reunião Preparatória afirmava:

A elogiada atuação do Embaixador Gilberto Saboia na condução dos trabalhos do bureau e do Plenário do Comitê Preparatório, assim como do Grupo de Redação do Plano de Ação, qualificam-no para o exercício de função de relevo na Conferência de Durban. Da mesma forma, a atuação firme e equilibrada da delegação do Brasil durante o II Prepcom, em grande sintonia com as posições das organizações não-governamentais brasileiras presentes a Genebra, demonstrou à comunidade internacional a seriedade que o Governo e a sociedade brasileira atribuem à superação do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância correlata." (Silva, 2008)

Perspectivas diferentes se apresentavam por parte das organizações do movimento negro e da diplomacia brasileira no tocante ao papel que esta

desempenhava no processo negociador. O documento que estava sendo preparado pelo GT do comitê preparatório da conferência (também conhecido como G21 por ser composto por 21 Estados-membros) necessitava de ajustes para chegar a 3ª PrepCom já mais consonante com as perspectivas e anseio das organizações negras brasileiras. O foco para a sociedade civil não era tanto o que resultava da conferência nacional preparatória, mas sim com que texto negociado se chegaria a 3ª Prepcom. O registro abaixo destaca isso:

> "Ainda em julho as ONGs brasileiras terão uma reunião com Saboia para apresentar suas propostas em relação ao documento do G21. Avaliou-se que o Secretário sofreu um desgaste após representar o governo brasileiro na Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância, realizada no Rio de Janeiro, de 06 a 08 de julho. Ele já deixou claro que não vai apresentar nenhuma proposta de ação afirmativa, já que o governo não tem isso discutido. No plano internacional, a delegação brasileira em muitos momentos estava 'se escondendo' atrás do GRULAC. 'A posição do Brasil é morna, não levanta nem sai em defesa de nenhum tema. A delegação oficial brasileira não disse a que veio em relação à situação da África nem em relação a situação da Índia'. Por outro lado, quem esteve participando do plenário para discussão da Declaração no II Prepcom em Genebra, reconheceu que o representante do Brasil (Pinto da Gama) atuou bastante. Já na plenária para discussão do Plano de Ação, o Saboia presidiu a mesa e o representante brasileiro era inexperiente." (Heringer, 2001)

Por outro lado, era preciso agregar mais força na incidência política das organizações negras brasileiras sobre o governo brasileiro e sua diplomacia, para garantir uma redação do documento ao fim da 3ª Prepcom que atendesse à pauta negra brasileira. Para isso era necessário atrair as principais organizações não-negras de defesa dos direitos humanos para serem parceiras efetivas no processo de negociação. Jurema Werneck destaca:

> Em uma reunião em Genebra (durante a 2ª Prepcom) estávamos nós (Geledés, Criola, ENZP, Cfemea, Bahá'í) e Sônia Correia, estava o Átila (Ibase) e Sueli foi bastante explícita: vocês têm um papel a cumprir

falando no sentido de que a experiência brasileira não apenas de Geledés, mas essa experiência brasileira em conferências internacionais precisa ser repartida e precisa ser fundamental. Isso resultou naquela iniciativa que o Átila liderou no Ibase, os diálogos contra o racismo, que era exatamente o outro passo de articulação no sentido de envolver não apenas as organizações negras, mas as organizações em um determinado campo, com experiência de atuação nos ambientes das Nações Unidas para compartilhar, sem esquecer os bahá'ís que têm uma longa experiência também, para permitir que a agenda de Durban ganhasse profundidade sem abrir mão do protagonismo das organizações negras, das mulheres negras, e ganhar profundidade amparada nessa experiência." (Jurema Werneck em entrevista em 19 de março de 2021)

#### 3. A TERCEIRA PREPCOM

"A terceira reunião do Comitê Preparatório iniciou-se no dia 30/7/2001 e estendeu-se até o dia 10 de agosto de 2001. A menos de um mês do início da Conferência Mundial de Durban eram profundas as divergências entre Estados e Grupos Regionais em torno dos temas centrais do encontro. Ciente da importância da reunião preparatória, em discurso pronunciado na cerimônia de abertura, a Alta Comissária para os Direitos Humanos recomendou aos Estados que demonstrassem flexibilidade e senso de equilíbrio nas negociações em torno das questões de maior sensibilidade. No que concerne aos temas relacionados ao passado, Mary Robinson sustentou que a Conferência deveria contribuir para que os Estados 'entendam-se sobre o passado, a fim de moverem-se adiante'. Reiterou, a propósito, a pertinência de declaração do secretário-geral da ONU, Kofi Annan, no sentido de que não serviria a nenhum propósito 'perder-se no passado ou desviar-se em recriminações'.

Antes do início das negociações, a presidente do Comitê pôde apresentar ao plenário o resultado do trabalho do G-21 de reordenação dos textos da Declaração e do Plano de Ação, o que viria a permitir maior dinamização do processo negociador. Com respeito ao método de trabalho, a presidência decidiu adotar o mesmo procedimento do II Comitê Preparatório.

Constituíram-se dois Grupos de Trabalho ou comitês encarregados da elaboração do projeto de Declaração, sob a presidência da França, e do projeto de Plano de Ação, presidido pelo Brasil. Informou ainda haver-se constituído Grupo de Personalidades Eminentes, coordenado por Nelson Mandela, com o objetivo de prover liderança e inspiração aos participantes da Conferência de Durban. [...]

Outro tema objeto de divergências foi o relativo à conformação da lista de vítimas e das bases do racismo e da discriminação múltipla ou agravada. As consultas informais conduzidas pelo México não lograram superar o impasse havido na II reunião do Comitê Preparatório. Tal fato não impediu que o Brasil propusesse a inclusão de novo parágrafo do Plano de Ação ("novo 68"), que tratava especificamente da orientação sexual como fator agravante para a discriminação de indivíduos vitimados por manifestações de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. O parágrafo proposto pelo Brasil dizia:

Insta os Estados e organizações não-governamentais a reconhecerem que indivíduos que são vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata podem, em muitos casos, enfrentar discriminação baseada na orientação sexual; e convida os Estados, em consulta com organizações não-governamentais competentes, a desenvolverem, implementarem e aperfeiçoarem, quando apropriado, políticas e programas específicos destinados a enfrentar de forma efetiva esta forma de discriminação múltipla.

Embora apoiada pelas delegações de Argentina, Chile, México, Canadá, União Européia e Austrália, a proposta brasileira enfrentou forte oposição dos representantes de Paquistão, Egito e Irã. A delegada paquistanesa chegou a afirmar que sua delegação se oporia a que o texto brasileiro sequer fosse submetido à consideração do plenário do Grupo de Trabalho responsável pela redação do projeto de Plano de Ação. A delegação brasileira rechaçou a ameaça paquistanesa, sob a alegação de que a iniciativa do Brasil havia reunido apoio preliminar de diversas delegações. Além disso, delegado brasileiro aduziu que eventual acordo redacional sobre o tema em nada prejulgaria a futura negociação em plenário sobre a lista de bases para a discriminação múltipla. [...]

Ao final da III reunião, registravam-se consideráveis avanços na discussão dos parágrafos adotados nos dois Grupos de Trabalho, os quais constituíam, na avaliação da delegação brasileira, 'bases sólidas para o sucesso das negociações sobre os temas a serem consensuados em Durban'. Dentre os exemplos de consenso alcançado poderiam ser mencionados: a importância de que injustiças cometidas no passado fossem levadas em consideração na análise de fenômenos contemporâneos vinculados ao racismo; a existência de indivíduos e grupos particularmente vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; o reforço dos princípios da igualdade e da não-discriminação consagrados nos principais instrumentos internacionais de direitos humanos; a inserção da perspectiva de gênero em políticas destinadas à eliminação do racismo e da discriminação racial; e a necessidade da implementação de políticas de combate a problemas decorrentes de desigualdade em escala global." (Silva, 2008)

### Capítulo VIII

## **OUTROS ENCONTROS NÃO** GOVERNAMENTAIS NAS AMÉRICAS

#### 1. CAMBA CUA, PARAGUAI, MARÇO DE 2001

Com marcante participação de Geledés, Criola, Maria Mulher e ENZP, realiza-se em Camba Cua, no Paraguai, um encontro que reúne organizações negras e indígenas do Cone Sul, que consolida a intenção de uma cooperação que se manifesta no Protocolo abaixo, fruto deste encontro:

"Protocolo de compromisos de Camba Cua

En el marco preparatorio de la Conferencia Mundial contra el Racismo, la Discriminación Racial, la Xenofobia, convocada por las Naciones Unidas.

Alianza Estratégica Afroconosur:

ARGENTINA, BRASIL, CHILE, PARAGUAY, URUGUAY.

Los representantes de las entidades no-gubernamentales de afrodescendientes y pueblos indígenas de Paraguay, Uruguay, Argentina, Chile, Brasil, presentes en la Comunidad Negra de Paraguay denominada Camba Cua y abajo detallados, acuerdan los siguientes compromisos.

Reafirmamos la Alianza Afrolatinoamericana y Caribeña, creada en San José, Costa Rica, en setiembre del año 2000, como una articulación de entidades no-gubernamentales de afrodescendientes dotada de legitimidad para representar, defender los intereses de los afrodescendientes del Continente Americano y del Caribe en el proceso preparatorio de la Conferencia Mundial contra el Racismo convocada por las Naciones Unidas para Durban en Sudáfrica;

Reconocemos los avances conquistados durante el Foro de entidades no-gubernamentales y la Consulta a los Estados Americanos, realizados en Santiago de Chile los días 01 y 07 de diciembre, en especial el reconocimiento de la esclavitud como crimen de lesa humanidad y el deber moral, ético y económico de los Estados de reparar los daños y sus consecuencias,

Dejamos constancia de nuestra preocupación por los resultados de la reunión interseccional realizada en Ginebra los días 06 al 09 de marzo, coordinada por la Alta Comisionada, que abusiva y arbitrariamente omitió el tema de los afrodescendientes del proyecto de declaración y plan de acción para la Conferencia Mundial en Durban,

Decidimos convocar la Alianza Estratégica Afrolatinoamericana y Caribeña para reunirse los días 23 y 24 de abril en Caracas, Venezuela,

Decidimos, en el marco preparatorio de la Conferencia Mundial, incentivar la organización de los jóvenes afrodescendientes, proporcionándo-les condiciones físicas y materiales para afirmar sus reivindicaciones y particularidades,

Acordamos la realización de una Mesa afro-indígena los días 07 y 08 en Chile, en la ciudad de Arica, con la finalidad de construir una plataforma de consenso rumbo a la Conferencia Mundial,

Decidimos incentivar y apoyar a las mujeres afrodescendientes,

Exigimos que el plan de Acción de la Conferencia Mundial en Durban, sea un Instrumento fundamental de combate al racismo, la discriminación, debiendo para eso contener medidas concretas, olvidadas por los Estados, organismos Internacionales de Financiamiento y entidades Internacionales de Derechos Humanos, que beneficien directa e indirectamente a los afrodescendientes;

Afirmamos previamente un acuerdo de monitoreo conjunto de los resultados de la Conferencia Mundial en Durban, buscando darles efectividad y aplicación en los Estados Nacionales que formamos parte.

Saludamos a nuestra ancestralidad africana en las Américas que nos permitió llegar a Camba Cua para luchar por dignidad y desarrollo contra el Racismo y la exclusión social.

Llegando a las resoluciones expresas en el protocolo.

#### Pueblos Indígenas

Las Organizaciones Indígenas de Brasil, Paraguay, Chile, Bolivia y Argentina expresamos nuestro propósito firme de iniciar la constitución de la mesa Afro indígena a nivel Regional, para ao combatir el Racismo, la discriminación, la xenofobia y la Intolerancia, que son propias de la ideología occidental dominante.

Estamos realizando un amplio llamado para que las comunidades y pueblos Indígenas y Afros nos encontremos en el mes de junio en Arica, Chile, para constituir Formalmente la Mesa Regional Afro Indígena donde se plasmarán estrategias conjuntas en pro del beneficio de nuestros pueblos y en la construcción de una sociedad igualitaria e inclusiva.

#### **Encuentro Regional de Mujeres:**

Las mujeres aquí reunidas en el camino hacia Sudafrica hemos resuelto realizar un encuentro regional en el marco del Instituto de Formación Afro en Montevideo-Uruguay entre los días 1 y 10 de julio del 2001, desarrollando las estrategias y medidas a hacer implementadas en Sudáfrica.

#### Encuentro Regional de Jóvenes:

Los jóvenes aquí reunidos en el camino hacia Sudafrica hemos resuelto realizar un encuentro regional en el marco del Instituto de Formación Afro en Montevideo-Uruguay entre los dias 1 y 10 de julio del 2001, desarrollando las estrategias y medidas a hacer implementados en Sudafrica.

# En el marco de la reunión de Asunción se crearon Comisones de Trabajo arribando a las siguientes conclusiones;

Comisión de Planeamiento y Proyecto. Se analizó la viabilidad de implementar los siguientes Proyectos:

Fondo de respaldo para la Alianza en su camino hacia Sudáfrica. Conciencia Ciudadana para la eliminación del Racismo

Suporte Jurídico para aplicación de las Resoluciones de III Conf. CMCR:

#### Agenda de Acciones;

- 17 de marzo Reunión de Coordinación con las instituciones afroargentinas.
- 21 de marzo Acciones locales por el dia Internacional de Lucha Contra el Racismo
- 27 de marzo Encuentro de Organizaciones de la Alianza en San Pablo - Brasil
- 31 de marzo Encuentro de Coordinación Regional del Cono Sur (Asuncion –Paraguay).
- 5 de abril Encuentro con el Embajador de Sudafrica en Brasilia, encarando el tema de la Conferencia.
- 21-22 de abril Reunión de Alca, Quebec.
- 23-24 de abril reunión en Caracas de la Alianza Continental.
- 28-29 de abril reunión de afrodescendientes de Europa, en Viena.
- 29 de abril reunión de Afroargentinos y grupo de jóvenes.
- 4-5 de mayo- Foro Nacional de Entidades Negras, Rio de Janeiro, Brasil.
- 7-11 de mayo Segunda parte Interseccional Ginebra.
- 21-30 de mayo segunda Precom Ginebra.
- 4-6 de junio Taller de Fundación Ideas y Oro Negro en Arica-Chile.
- 7-8 de junio Mesa Afroindigena Arica Chile.
- 1-10 de julio ISFA dentro del funcionamiento del Instituto, Encuentro
- de Mujeres y Jóvenes. Sin Fecha agosto Reunión Logística Montevideo.
- 27 al 7 de septiembre-Sudáfrica.

#### De la estrucura de la Alianza del Cono Sur:

La Alianza funcionará en Plenaria mensual contando con referentes en la:

• Coordinación Ejecutiva - Sra J. Vera.

- Coordinación Política R. Rodriguez-Sueli Carneiro.
- Coordinacion Jurídica y planeamiento Sergio Martins (ENZP) Eugenio Jiménez (Cambacua) Luis Rivero (Casa Indo) Alicia Saura (OMA).
- Coordinación Documental Juan Pedro (ISFA) Sergio Martin (ENZP).

Se aguarda el Dossier de cada Organización. Las Organizaciones deberán tener la correspondiente acreditación. Se estiman tres becas por país sin contar los jóvenes."

# 2. ENCONTRO DE MONTEVIDÉU: ALIANZA 27 DE JULHO DE 2001

Em preparação a 3ª Prepcom, a Alianza se reúne em Montevidéu a poucos dias daquele terceiro evento e conta com a participação brasileira de Geledés, Criola, ENZP, Maria Mulher, CEAP e Comunidade Bahá'í. As anotações daquela reunião destacam as principais bandeiras a serem defendidas pelas organizações da Alianza e seus aliados estratégicos, até a conclusão da Conferência Mundial contra o Racismo que ocorreria em Durban cerca de 30 dias depois deste encontro:

> "Recomendacions y líneas de acción para la participación en la III Conferencia Mundia contra el Racismo. (Ginebra y Durban)

> Las organizaciones pertenecientes al Caucus Latinoamericano y del Caribe, convocadas por la Alianza Estratégica en Montevideo, Uruguay, el 27 de julio del 2001 proponen los siguientes lineamientos:

- 1. Nos une una perspectiva de lucha contra el racismo, que quiere hacer de esta Conferencia Mundial efectivamente una oportunidad histórica de reivindicación y compromiso de reparación a las víctimas del flagelo racista. En ese sentido, alertamos contra las postergaciones y dilataciones. ¡Durban ahora, sin corchetes!
- 2. El "Caucus" Latinoamericano y del Caribe es un espacio de coordinación política y coincidencia programática de diferentes organizaciones, movimientos, procesos y pueblos de América Latina y el Caribe, abierto al aporte y participación de todos(as) aquellos(as) que trabajan en la

- misma dirección y constituido en torno a la Conferencia Mundial contra el Racismo, la Xenofobia, la Discriminación Racial y Formas Conexas de Intolerancia.
- 3. Asumimos los acuerdos logrados en la Conferencia Ciudadana de las ONG y la Declaración y Plan de Acción de la Conferencia Regional de los Estados en Santiago de Chile, de Diciembre del 2000, como la base de nuestros planteamientos. Subrayamos que dichos acuerdos constituyen un compromiso ya aceptado y que obliga a los Estados a su implementación inmediata en nuestra región, así como su reafirmación y defensa por el Grupo Latinoamericano y del Caribe, GRULAC, en la Conferencia Mundial. Tales acuerdos son innegociables, porque están validados y legitimados por todos los gobiernos y la sociedad civil de las Américas.
- 4. Declaramos que la esclavitud y otras formas de servidumbre constituyeron y constituyen Crímenes de Lesa Humanidad, porque conllevaron el etnocidio, la desaparición forzada, la tortura, las ejecuciones extrajudiciales y los trabajos forzados, amparados en el colonialismo y la ideología racista.
- 5. Las secuelas de estos crímenes que persisten en nuestras sociedades, hacen todavía más exigible la reparación a los(as) descendientes de las víctimas por los males de carácter cultural, demográfico, económico, político, social y moral que ha causado la trata transatlántica de esclavos, y otras formas de servidumbre de las personas de origen africano y sus descendientes y los pueblos indígenas de las Américas.
- 6. Reafirmamos el derecho de estos pueblos a determinar la forma y manera que adoptará dicha reparación. En todo caso, ésta debería efectuarse en forma de políticas, programas y medidas a adoptar por parte de los Estados que se beneficiaron materialmente de tales prácticas y deben tender a corregir el daño económico, cultural y político infligido a las comunidades y pueblos afectados.
- 7. Llamamos la atención sobre la persistencia del racismo estructural o institucional, que sistemáticamente excluye y margina a indígenas, afrodescendientes y emigrantes, especialmente mujeres, de los beneficios del desarrollo particularmente en los campos de la educación, la salud, la vivienda, el trabajo y la participación ciudadana1 2 (Conferencia Ciudadana, Santiago).

- 8. Denunciamos la Globalización racista, que concentra la pobreza, la exclusión social y la contaminación en los territorios y lugares en donde habitan los pueblos Indígenas y Afrodescendientes.
- 9. Llamamos la atención sobre los efectos negativos de la intervención y la militarización de América Latina y el Caribe, en especial de los territorios habitados por Afrodescendientes y Pueblos Indígenas, que producen un número creciente de desplazados internos y refugiados.
- 10. Instamos a los Estados a que incorporen a la mujer en sus esfuerzos para erradicar el racismo, la discriminación racial, la xenofobia y otras formas conexas de intolerancia, en los procesos de adopción de decisiones a todos los niveles. A que adopten medidas concretas para incluir las cuestiones relativas a la raza y al género en los aspectos del Plan de Acción, en particular en lo que respecta a los programas y servicios de empleo y a la asignación de recursos.
- 11. Reafirmamos nuestra decisión de dar participación real de los y las jóvenes en los procesos de la Conferencia Mundial, prestando especial atención a las nuevas manifestaciones de racismo que les afectan, tanto en el diseño como en la puesta de en marcha de estrategias con perspectiva de futuro y de políticas públicas que eviten la exclusión y la criminalización presente en nuestra sociedad.
- 12. Manifestamos nuestra alta valoración de la Mesa de Diálogo Afro y indígena como espacio necesario de convergencia durante la Conferencia y posteriormente a ella.
- 13. Adherimos y apoyamos al Caucus de Pueblos Indígenas, al Foro Mundial de las Organizaciones Africanas y Afrodescendientes, al "Caucus" de Africanos y Afrodescendientes, al "Caucus" de Mujeres Africanas y Afrodescendientes, así como también al "Caucus" de Juventud. Así mismo, apoyamos las iniciativas de las organizaciones Afro Latinoamericanas residentes en los Estados Unidos y Canadá.

Por orden alfabético

Alianza Estratégica Afrolatina y Afrocaribeña

Articulación de Organizaciones de Mujeres Negras del Brasil rumbo a la

Tercera Conferencia contra la Discriminación Racial

Asociación Afroparaguaya "Kambá-Kuá" (Paraguay)

Asociación Cultural Uruguay Negro, ACSUN (Uruguay)

Asociación de Comunidades Indígenas, ACOIN (Argentina)

Casa Indo Afroamericana Santa Fe (Argentina)

Centro de Articulación de las Poblaciones Marginadas (Brasil)

Centro de Estudios Legales y Sociales, CELS (Argentina)

Comedia Negra de Buenos Aires (Argentina)

Comité Andino de Servicios

Comunidad Bahá'í

Comunidad Indígena Toba (Argentina)

Criola (Brasil)

Chirapaq (Perú)

Escritorio Nacional Zumbi dos Palmares (Brasil)

Fundación IDEAS

Fundación Oro Negro (Chile)

Geledés – Instituto da Mulher Negra (Brasil)

Global Afro-Latino and Caribbean Initiative, GALCI

Grupo Impulsor (Perú)

Integrador Nacional de Descendientes de Indígenas Americanos, INDIA (Uruguay)

Mbya – Guaraní (Uruguay)

Organizaciones Mundo Afro (Uruguay)

Proceso de Comunidades Negras en Colombia, PCN (Colombia) Red de

Jóvenes Afrodescendientes de América Latina

Red de Mujeres Afrolatinas y Afrocaribeñas

Secretaría General de la Conferencia Ciudadana

Sociedad Caboverdiana (Argentina)"

# Capítulo IX

# A CONFERÊNCIA DE DURBAN

Há farta documentação que registra todos os pormenores da realização da Conferência Mundial contra o Racismo que ocorre em Durban, África do Sul. Em resumo, dois eventos ocorrem em Durban:

- o Fórum de ONGs, que se realiza de 27 de agosto a 1º de setembro de 2001;
- a Conferência Mundial per si, que reúne os Estados-membros das Nações Unidas, que ocorre de 31 de agosto a 7 de setembro de 2001.

Em todo o ciclo das conferências sociais das Nações Unidas, tornou-se uma prática que a conferência intergovernamental, também denominada por muitos como conferência oficial, fosse precedida de uma conferência da sociedade civil, também denominada por alguns como conferência paralela. Como já vimos no capítulo VI.ii.1, a ideia é que a conferência da sociedade civil seja o espaço livre para que todas as forças sociais possam expressar-se e formar consensos maiores para que, então, sejam levados à conferência intergovernamental. Na verdade, os Estados-membros da ONU não acolhem com interesse

o documento que resulta da conferência da sociedade civil, e tampouco há tempo para que os conteúdos levados pelas forças sociais possam, de fato, ao final de um processo que leva anos entre Prepcoms, reuniões e conferências regionais, reuniões de especialistas, dentre outras que já vão construindo as posições dos Estados, influenciem de forma prática na 25ª hora o que eles aprovarão na sua conferência.

E as mulheres negras brasileiras já haviam acumulado esta expertise ao longo da década do ciclo social da ONU e por isso alcançaram êxito em sua incidência política no processo de Durban.

Porém, é importante que tais processos paralelos existam para criar subsídios ao longo do processo oficial, subsídios esses que são, a cada passo, nas Prepcoms e conferências regionais, fundamentais para dar forma ao documento intergovernamental que vai sendo gestado.

Assim, é importante destacar que ambos os espaços – estatal e sociedade civil - foram considerados como vitais para afirmar a identidade dos afrolatino-americanos e caribenhos, que construíram o documento de Santiago, que trazia as políticas públicas de promoção da igualdade racial claramente apresentadas e aprovadas, que agora tornar-se-ia o eixo em torno do qual o documento final de Durban seria aprovado. Este fato inconteste é destacado no capítulo X, no qual é apresentado um quadro comparativo entre o documento de Santiago e o de Durban.

Para os fins do presente documento, focaremos na análise da participação brasileira, governamental e não governamental, enfatizando o espaço da Conferência intergovernamental.

Gilberto Saboia traz a sua contribuição para esta análise, a partir da perspectiva do governo brasileiro:

> "A participação do Brasil foi extremamente ativa, e a delegação apresentou e defendeu posições avançadas sobre temas relacionados aos afrodescendentes em geral, aos povos indígenas, aos temas de gênero e às minorias sexuais, entre outros. Nos trabalhos desempenhados pela

delegação brasileira, as mulheres negras tiveram expressiva participação, refletindo o engajamento e a qualidade da contribuição desse segmento do movimento negro.

Na Conferência Mundial, a metodologia de trabalho observada na Conferência Regional do Chile foi repetida. Em Santiago, Governo e sociedade civil haviam trabalhado juntos e com sucesso para que a linguagem do documento regional contemplasse a especificidade da visão brasileira e contribuísse para despertar, entre os demais países participantes, maior sensibilidade para a questão dos afrodescendentes e para questões de gênero e de minorias sexuais. Em Durban, os negociadores oficiais mantiveram reuniões diárias com representantes da sociedade civil a fim de relatar os avanços e os impasses relativos à defesa das posições brasileiras. Tais posições brasileiras estão bem refletidas nos documentos da Conferência Regional de Santiago; na Conferência Mundial, entretanto, algumas dessas posições tiveram de ser relativizadas a fim de obter-se consenso durante as negociações." (Saboia, 2003)

O depoimento de Lúcia Xavier contribui para um entendimento da perspectiva da sociedade civil ao analisar a participação brasileira em Durban e a importância de se manter parcerias no processo:

> "Quando nós chegamos lá em Durban, já sabíamos o que precisava agir, como agir, e traçamos uma outra grande estratégia, aí com homens e mulheres, e com organizações brancas, utilizando as capacidades técnicas e as capacidades políticas de cada pessoa e de cada organização, para enfrentar determinadas situações no processo da Conferência. Creio que ela foi vitoriosa exatamente por causa disso. Nós agimos como sempre agimos, tomamos a frente do processo, mas soubemos aproveitar todos os instrumentos que estavam à nossa disposição. Desde dizer "Você é branca, não está nos ajudando, tem que começar a ajudar agora; então, você sabe falar bem, mas tem que falar isso, não pode falar outra coisa...", até gritar, xingar: "Vocês estão deixando a gente aqui na porta! Isso é um absurdo!" Fizemos de tudo. E acho que foi bastante promissor tudo o que nós conseguimos lá. Dá até um orgulho. A Articulação chegou a Durban com,

acho, 15 mulheres financiadas, mas com um grupo de quase 50 mulheres. A Articulação mesmo financiou cinco mulheres mais a sua direção – que eram três organizações na época. Mas as outras organizações que estavam envolvidas com a Articulação buscaram recursos para atuar dentro desse princípio. Então isso foi muito positivo." (Alberti e Pereira, 2007)

# 1. O FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

O Fórum de ONGs foi organizado pela Coalizão Nacional Sul-Africana de ONGs (sigla SANGOCO, em inglês). O propósito do Fórum era o de abrir espaço para que a sociedade civil vocalizasse e aglutinasse suas posições para então pressionar as negociações que se desenrolariam na Conferência intergovernamental.

No entanto, no entender das mulheres negras brasileiras, o trabalho de influenciar o documento final de Durban já havia sido feito. Todo o processo que começou na Conferência de Santiago e passou pelas três Prepcoms já havia consolidado o teor e a linguagem de tudo o que elas tinham como suas bandeiras e já viam praticamente o que era possível incluir, já incluído no documento que a 3ª Prepcom aprovou e encaminhou para a batida de martelo em Durban. Lá, o que estava em jogo era se a Conferência sofreria um grande revés e teria um final desastroso sem a aprovação de uma declaração ou um programa de ação. Assim, a influência que o Fórum de ONGs teria seria mínimo, se não nulo, na redação final dos documentos da conferência intergovernamental.

No entanto, isso não minimizou a importância de participar e apoiar o Fórum de ONGs em Durban: cerca de 500 mulheres negras brasileiras participaram dos diversos grupos de trabalho lá estabelecidos e fizeram suas vozes serem ouvidas e registradas no documento final que é produzido pelo Fórum.



Participantes do Brasil no Fórum de ONGs em Durban: (da direita para esquerda: Sonia Nascimento (Geledés), Marta de Oliveira (ativista do movimento de mulheres negras), Sérgio Martins (ENZP) e Gabriel Marques (Comunidade Bahá'í do Brasil). Outubro de 2000.

#### 2. O ENCONTRO INTERGOVERNAMENTAL

Conforme acima destacado, o encontro intergovernamental já vinha com cartas marcadas. O propósito de alguns Estados era inviabilizar o resultado final da Conferência Mundial contra o Racismo. Mas, para a diplomacia brasileira, e mais que ela, para o governo brasileiro, uma conferência bemsucedida era um imperativo para fazer valer todo o esforço dos negociadores brasileiros em atender a demanda que provinha do movimento negro no Brasil para que houvesse avanços no combate ao racismo no país. Este grifo torna-se necessário porque não há como não dar o devido crédito à pressão exercida pelo movimento negro sobre o Estado brasileiro em toda uma trajetória de décadas até que se chegasse a Durban. E tampouco se poderia deixar de registrar que essa pressão teve como protagonista no processo de

**Durban, entre 1999 e 2001 o movimento de mulheres negras**. Mais um grifo necessário

Assim, Gilberto Saboia, ainda que em Durban não chefiasse mais a delegação brasileira, pois lá estava presente o ministro da Justiça José Gregori cumprindo este papel, Saboia ainda é o negociador-chefe da diplomacia presente em Durban. Pode-se supor que Saboia agora via como uma missão sua levar a conferência a um final aceitável.

É neste sentido que Saboia e seu colega embaixador lá presente, José Augusto Lindgren (**Alves, 2002**), e demais diplomatas como Tadeu Valadares se unem para alcançar o êxito da Conferência Mundial. Vejamos seus testemunhos neste sentido:

"A nossa região foi a que melhor se preparou para a conferência. Para nós, as questões centrais da conferência eram as mais importantes e trabalhamos nelas enquanto para os outros que depois acabaram causando a ruptura em Durban, eles estavam se importando com os problemas do Oriente Médio. Também houve certa radicalização da posição africana que não chegou a prejudicar tanto, mas eles queriam muito a questão da reparação pecuniária e o perdão da dívida." (Gilberto Saboia em entrevista em 22 de março de 2021)

"Insatisfeitos com o tom mais moderado dos parágrafos sobre o Oriente Médio, os países integrantes da Organização da Conferência Islâmica, pela voz da delegação da Síria, retomaram alguns dos parágrafos mais controvertidos dos anteprojetos, superados pelos novos textos recém-aprovados, supostamente consensuais, e os reapresentaram à consideração do Comitê. Diante da surpresa generalizada, muita movimentação na mesa, consultas formuladas ao Consultor Jurídico da ONU, e após uma nova suspensão dos trabalhos de duas horas (quando a Conferência deveria ter terminado na véspera!), o Brasil, em ação corajosa, visando a salvar a Conferência, formulou, com base no regulamento vigente, moção de não-consideração desses textos reapresentados." (Alves, 2002)

"Eu tive que fazer manobras para tentar salvar (a conferência). E tive sorte ainda de me comunicar com o Celso Laffer por telefone para ele saber que eu estava fazendo isso, porque eu estava fazendo uma jogada, a pedido da Mary Robinson, que mandou um recado para mim. Se não (a conferência) ia acabar sem documento. A presidente da conferência apresentou um documento sobre o qual tinha havido consenso nesse grupo pequeno do qual eu participava. E era para ninguém mais falar nada e ela bateu o martelo. No entanto, a Síria pede a palavra e propôs uma emenda que derramava o leite todo. Assim, pedi a não consideração do projeto da Síria com base num dispositivo processual da assembleia geral da ONU. Ninguém apoiou, ficou um silêncio. Pensei que eu fosse ser apoiado pela União Europeia por exemplo. Então eu retirei e nesse momento o representante da União Europeia apresentou em nome dele a minha proposta. Houve uma votação e ganhou a não consideração, e a África do Sul se absteve. Aí acabou a conferência, bateu o martelo e não houve praticamente encerramento." (Gilberto Saboia em entrevista em 22 de março de 2021)

"Uma das diplomatas da delegação brasileira, relatou que viu o representante da delegação Síria ao telefone, alucinado, falando em árabe, irritadíssimo, e a cada cinco palavras gritava Brasil, Brasil! Eles sabiam quem salvou a coisa, e o antimíssil à proposta Síria foi o Saboia." (Hildebrando Tadeu Valadares em entrevista em 29 de março de 2021)

Edward Telles, estudioso da questão racial no Brasil, em seu livro O Significado da Raça na Sociedade Brasileira, confirma este papel preponderante de pressão do movimento negro brasileiro sobre o governo do país e de sua capacidade de negociar com o mesmo:

> "Um evento, em particular, foi indicativo de uma crescente cooperação entre o governo e os ativistas sociais. No dia anterior ao início oficial da conferência, o ministro da Justiça convidou ativistas da sociedade civil para um encontro em seu hotel para trocarem suas preocupações sobre a conferência e resumir para eles a estratégia do governo. O que se seguiu foi uma interessante mistura de nacionalismo e de denúncias de injustiças raciais. Depois de uma entusiasmada execução do Hino Nacional brasileiro e o hasteamento da bandeira brasileira, cada um dos participantes se apresentou. Embora os ativistas demonstrassem ser patriotas e

nacionalistas, suas apresentações nem sempre curtas também revelavam alto nível de consciência negra e exprimiam suas dores e lamentações sobre o fracasso do governo em sua defesa. Alguns dias depois, os mesmos ativistas do movimento negro e seus aliados nacionais e internacionais fizeram uma demonstração para a imprensa estrangeira, em frente a um saguão de reuniões das Nações Unidas em Durban denunciando o fracasso do país na implementação de políticas antirracistas." (Telles, 2004)

# 3. COMO FORAM INFLUENCIADOS OS DOCUMENTOS DE SANTIAGO, OS DOCUMENTOS INTERMEDIÁRIOS NAS PREPCOMS E O DOCUMENTO FINAL DE DURBAN

Baseado no registro de anotações de Gabriel Marques, pelo grupo de redação do grupo de ONGs – Geledés, Criola, Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras, Aliança Estratégica Afrodescendente da América Latina e Caribe, Escritório Nacional Zumbi dos Palmares, Rede de Mulheres Afro-latino-americanas e Caribenhas, Cfemea, Articulação de Mulheres Brasileiras e Comunidade Bahá'í do Brasil, durante a 2ª Conferência Preparatória à Conferência Mundial contra o Racismo, de 21 de maio a 1º de junho de 2001, temos o seguinte:

"O grupo de redação procedeu a análise do documento 27 classificado pela delegação brasileira por itens temáticos (doravante chamado doc27-Br) seguindo os passos a saber:

Comparação do doc27-Br com o documento 27 original, buscando detectar eventuais parágrafos que não tenham sido incluídos no doc27-Br.

Concentração nas temáticas que o grupo de ONGs brasileiras presentes a Prepcom tem domínio, como afrodescendentes e questões de gênero, bem como outras eventuais.

Apresentação de proposições a delegação brasileira na seguinte classificação:

Priorização de parágrafos em uma mesma temática conforme o doc27-Br: há parágrafos que têm uma redação mais abrangente e que

podem levar à supressão do parágrafo não prioritário, sem qualquer prejuízo.

Proposição de supressões: apresentam-se propostas de supressão de parágrafos inteiros seja por repetição, visto já terem sido apresentados em outra parte ou por serem considerados prejudiciais aos objetivos a serem alcançados. Inclui também supressão de palavras ou frases em parágrafos.

Proposição de nova redação: aglutinação de parágrafos, inclusão de parágrafos, ou inclusão de frases ou palavras em parágrafos.

Reinclusão de parágrafos do documento 27 não incluídos no documento doc27-Br

Vale ressaltar que o grupo de redação das ONGs detectou um grande número de repetição de parágrafos em uma mesma temática ou em temáticas diferentes, e decidiu por não explicitar tais repetições por crer que tal tarefa será melhor desincumbida pela delegação brasileira, já que tais repetições podem ter se dado por não estar ainda bem definido sob que temática um determinado parágrafo melhor se classificaria. Porém, há que se notar que tais repetições tornaram o documento doc27-Br bem extenso."

A seguir, uma amostra comparativa entre o que o grupo de redação propôs na 2ª Prepcom para alterar o que foi aprovado na 1ª Prepcom, o que foi aprovado na 3ª Prepcom e finalmente do Programa de Ação de Durban. São pinçadas aqui, entre 23 propostas do documento do grupo de redação, duas propostas que ilustram o sucesso das negociações promovidas pelo grupo de ONGs acima destacado, que não somente focavam em temáticas dos afrodescendentes na Diáspora, mas também dos povos do continente africano.

# a) Exemplo 1

# Aprovado na 1ª Prepcom

New 33. Request the Commission on Human Rights to positively consider concentrating additional investments in health care systems, education, public health, electricity, drinking water and environmental control as well

as other affirmative action initiatives in communities of primarily African descent:

#### O que foi proposto na 2ª Prepcom pelas mulheres negras brasileiras

Página 23: nova redação para aproveitar 33 e 34, criando um item c em 37 com a seguinte redação:

Call upon the United Nations financial institutions and other appropriate international mechanisms to develop programmes intended for people of African descent around the world to positively concentrating aditional investments in health care systems, education, public health, electricity, drinking water and environmental control as well as other affirmative action initiatives.

#### Aprovado na 3ª Prepcom

New 33. Request the Commission on Human Rights to positively consider concentrating additional investments in health care systems, education, public health, electricity, drinking water and environmental control as well as other affirmative action initiatives in communities of primarily African descent. ONGOING 2nd Prep Com

#### Aprovado em Durban

Requests States, supported by international cooperation as appropriate, to consider positively concentrating additional investments in health-care systems, education, public health, electricity, drinking water and environmental control, as well as other affirmative or positive action initiatives, in communities of primarily African descent.

# b) Exemplo 2

#### Aprovado na 1ª Prepcom

New 21. Urge States to incorporate a gender perspective into all programmes of action against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and to consider the burden of discrimination that particularly falls on indigenous women, women of African descent, women migrants and women from other disadvantaged groups, ensuring their

access to the resources of production on an equal footing with men, as means of promoting their participation in the economic and productive development of their communities; (GRULAC)

#### O que foi proposto na 2ª Prepcom pelas mulheres negras brasileiras

Página 46 New 21: acrescentar em seguimento a "indigenous women, women of African descent ...) o termo "African women"

#### Aprovado na 3ª Prepcom

New 21. Urge States to incorporate a gender perspective into all programmes of action against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and to consider the burden of such discrimination that particularly falls on generic description indigenous women, African women, Asian women, women of African descent, women of Asian descent, women migrants and women from other disadvantaged groups, ensuring their access to the resources of production on an equal footing with men, as means of promoting their participation in the economic and productive development of their communities. (ADOPTED at 2nd Prep Com).

#### Aprovado em Durban

50. Urges States to incorporate a gender perspective in all programmes of action against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and to consider the burden of such discrimination which falls particularly on indigenous women, African women, Asian women, women of African descent, women of Asian descent, women migrants and women from other disadvantaged groups, ensuring their access to the resources of production on an equal footing with men, as a means of promoting their participation in the economic and productive development of their communities.

# c) Exemplo 3

#### Aprovado na 1ª Prepcom

OP16. [We also recognize the value of] The new technologies, including the Internet, [in combating] and eliminating/should be harnessed to {should

contribute to] racism, racial discrimination, xenophobia andrelated intolerance [and should also be used to] promote tolerance and respect/respect and tolerance for diversity]; [and urge their continued and enhanced use in thi srespect;] Regional Conference, Tehran.

#### O que foi proposto na 2ª Prepcom pelas mulheres negras brasileiras

We urge states to adopt and implement policies designed to broaden and facilitate access by all people to new technologies and enjoyment of their benefits, with special emphasis on increasing access to these technologies and enjoyment of their benefits by the victims of the legacy of the trans-Atlantic slave trade, colonialism, racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance.

#### Aprovado na 3ª Prepcom

New 117. The World Conference urges States to ensure African peoples, in particular African descendant women and children have access to education and new technologies that offers them places at their disposal, adequate resources for education and technological development and long distance learning in local communities. We further urge States to ensure that the history and contribution of African peoples be fully and accurately incorporated into the education curriculum at all levels.

#### Aprovado em Durban

10. Urges States to ensure access to education and promote access to new technologies that would offer Africans and people of African descent, in particular women and children, adequate resources for education, technological development and long-distance learning in local communities, and further urges States to promote the full and accurate inclusion of the history and contribution of Africans and people of African descent in the education curriculum.

Estes vários exemplos, que não se encontram de forma alguma aqui esgotados, demonstram a capacidade de negociação do grupo capitaneado pelas organizações de mulheres negras do Brasil, que obteve o reconhecimento

da diplomacia brasileira, já em Santiago, conforme registra em seu livro Combate ao Racismo, Silvio José Albuquerque e Silva:

> "Nota 160: ... os representantes de entidades da sociedade civil que possuíam pontos claros e específicos a defender foram capazes de influenciar a linguagem dos textos sob negociação. Diversas entidades da sociedade civil brasileira incluíram-se nesse grupo restrito de ONGs que, por haverem identificado previamente suas prioridades, posições e propostas, lograram manter diálogos mais efetivos com as delegações oficiais e influenciar o conteúdo de decisões do fórum intergovernamental." (Silva 2008)

# Capítulo X

# LEVANTAMENTO COMPARATIVO ENTRE OS PROGRAMAS DE AÇÃO DE SANTIAGO E DURBAN

Este levantamento foi realizado pela jovem advogada negra Thalita Monteiro. Nosso profundo agradecimento pelo excepcional trabalho realizado.

A proposta de pesquisa se restringiu ao levantamento comparativo apenas dos Programas de Ação das Conferências de Santiago e Durban. Os textos foram mantidos em seu original em inglês para evitar que a tradução para o português introduzisse modificações que dificultassem a comparação entre os diferentes parágrafos.

Os dados aqui destacados falam por si mesmos. É impressionante o volume de proposições aprovadas no Programa de Ação de Santiago que impactam no Programa de Durban, seja através do uso de linguagem idêntica, ou influenciando de forma direta o Programa de Durban (destaques em verde), ou, ainda, aquelas proposições aprovadas em Santiago que fortemente inspiram e influenciam o programa de Durban. Apenas 17, dentre as

147 proposições do Programa de Ação de Santiago não foram aproveitadas no Programa de Ação de Durban, em parte por serem propostas estritamente regionais.

Por outro lado, fica patente a supremacia da visão política de Santiago sobre Durban: trata-se de instar os Estados-membros a colocarem em prática políticas públicas para superação do racismo e da discriminação racial como forma de erradicação do racismo e das desigualdades raciais, bandeira defendida pelos afro-latino-americanos e caribenhos. E não a bandeira dos afronorte-americanos e africanos na diáspora europeia que era a da reparação pecuniária ou a dos africanos que era o perdão da dívida externa dos países africanos.

Conteúdo Semelhante – Mesma Ideia, mas redação diferente em Durban	
Conteúdo originado em Santiago, ou inteiramente contido no parágrafo destacado em Durban	
Não incluído em Durban	
Conferência de Santiago	Conferência de Durban
1. General	
77. Request States to double their efforts to reassert their commitment to eradicating racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance in order to improve human well-being, promote more inclusive and participatory societies, and eradicate poverty. All these objectives require both the effort of Governments and the collective commitment and efforts of the international community;	1. Urges States in their national efforts, and in cooperation with other States, regional and international organizations and financial institutions, to promote the use of public and private investment in consultation with the affected communities in order to eradicate poverty, particularly in those areas in which victims of racism, racial discrimination, xenofobia and related intolerance predominantly live;
78. Urge States to adopt or strengthen, as appropriate, national programmes for eradicating poverty which take account of indigenous populations, people of African descent, migrants and other ethnic, racial, cultural, religious and linguistic groups or minorities, and of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and also request that they expand their efforts to foster bilateral, regional and international cooperation in implementing those programmes	1. Urges States in their national efforts, and in cooperation with other States, regional and international organizations and financial institutions, to promote the use of public and private investment in consultation with the affected communities in order to eradicate poverty, particularly in those areas in which victims of racism, racial discrimination, xenofobia and related intolerance predominantly live;

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

Conteúdo originado em Santiago

79. Recognize that the success of this Plan of Action will require adequate funding at the national, regional and international levels, including, in some circumstances, new and additional resources particularly for developing countries;

219. Recognizes that the success of this Programme of Action will require political will and adequate funding at the national, regional and international levels, and international cooperation.

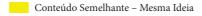
80. Request the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights to organize a database that can be consulted via the Internet which contains information on the struggle against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, particularly in relation to: international and regional instruments and national legislation; educational and preventive programmes implemented in various countries and regions; opportunities for technical cooperation; and academic studies and specialized documents;

191 (d) Recommends that the Office of the High Commissioner for Human Rights, in cooperation with States, international, regional and non-governmental organizations and national human rights institutions, create a database containing information on practical means to address racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, particularly international and regional instruments and national legislation, including anti-discrimination legislation, as well as legal means to combat racial discrimination; remedies available through international mechanisms to victims of racial discrimination, as well as national remedies; educational and preventive programmes implemented in various countries and regions; best practices to address racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance; opportunities for technical cooperation; and academic studies and specialized documents; and ensure that such a database is as accessible as possible to those in authority and the public at large, through its Web site and by other appropriate means;

- 83. Urge States to reaffirm their democratic commitment and take the necessary legislative, administrative and judicial measures, in accordance with their obligations under regional and international human rights instruments, to combat and actively discourage all forms of propaganda, publicity, organizations, associations, political parties or groups inspired by ideas or theories of the superiority of one race or ethnic group and that seek to justify or promote racial hatred, xenophobia or racial discrimination

85 "We condemn political platforms and organizations based on racism, xenophobia or doctrines of racial superiority and related discrimination, as well as legislation and practices based on racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, as incompatible with democracy and transparent and accountable governance."

Conteúdo originado em Santiago



#### 2. Disadvantaged groups: general

- 84. Urge States to collect, compile, and disseminate data on the situation of groups which are victims of discrimination, providing information on the composition of their populations according to race, colour, nationality, ethnicity, sex, age and other factors, as appropriate, for inter alia, the development and evaluation of policies with respect to human rights, including racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and to share experiences and successful practices with other States in the region;
- 92. Urges States to collect, compile, analyse, disseminate and publish reliable statistical data at the national and local levels and undertake all other related measures which are necessary to assess regularly the situation of individuals and groups of individuals who are victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

- 85. Urge countries to have institutions responsible for providing statistical information on the population take explicit account of the existence of indigenous peoples, people of African descent and other ethnic groups, capturing the component parts of their diversity, according to their needs and characteristics, designing strategies to evaluate the rights policies of ethnic groups and exchanging experiences and practices with other States. To that end, we recommend the development of participatory strategies for these communities in the processes of collecting and using information;
- 98. Recommends that States include where applicable in their periodic reports to United Nationshuman rightstreaty bodies, in an appropriate form, statistical information relating to individuals, members of groups and communities within their jurisdiction, including statistical data on participation in political life and on their economic, social and cultural situation. All such information shall be collected in accordance with provisions on human rights and fundamental freedoms, such as data protection regulations and privacy guarantees;

86. Urge States to establish, on the basis of existing statistical information, national programmes, including affirmative action measures, to promote the access of indigenous populations, people of African descent, migrants and other ethnic, racial, cultural, religious and linguistic groups or minorities to education, medical care and basic social services;

100. Urges States to establish, on the basis of statistical information, national programmes, including affirmative or positive measures, to promote the access of individuals and groups of individuals who are or may be victims of racial discrimination to basic social services, including primary education, basic health care and adequate housing;

87. Urge States to take measures to eliminate disparities in health status experienced by disadvantaged racial and ethnic groups by the year 2010, including, inter alia, disparities in infant mortality, childhood immunization, diabetes, heart disease, HIV/AIDS and cancer;

109. Urges States, individually and through international cooperation, to enhance measurestofulfiltherightofeveryonetotheenjoymentofthehighestattainablestandardof physical and mental health, with a view to eliminating disparities in health status, as indicated in a standard health indexes, which might result from racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

88. Urge States to adopt measures to provide a proper environment for disadvantaged groups, including action to reduce and eliminate the industrial pollution that affects them disproportionately, to take measures to clean and redevelop contaminated sites located in or near where they live and, where appropriate, to relocate, on a voluntary basis and after consultation with those affected, racially and ethnically disadvantaged groups to other areas when there is no other practical alternative to ensuring their health and well-being

111. Invites States to consider non-discriminatory measures to provide a safe and healthy environment for individuals and groups of individuals victims of or subject to racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and in particular: (d) To take appropriate remedial measures, as possible, to clean, re-use and redevelop contaminated sites and, where appropriate, relocate those affected on a voluntary basis after consultations

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante – Mesma Ideia

89. Invite States to promote and support the organizational operation of enterprises, owned by indigenous peoples, people of African descent, migrants and other ethnic, racial, cultural, religious and linguistic groups or minorities favouring access to credits and training programmes;

16. Urges States to work with indigenous peoples to stimulate their access to economicactivities and increase their level of employment, where appropriate, through the establishment, acquisition or expansion by indigenous peoples of enterprises, and the implementation of measures such as training, the provision of technical assistance and credit facilities;

90. Request the United Nations High Commissioner for Human Rights to establish a fourth branch within her Office to foster activities to combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and to promote the rights of indigenous peoples, people of African descent, migrants and other ethnic, racial, cultural, religious and linguistic groups or minorities;

191. (c) Welcomes the intention of the United Nations High Commissioner for Human Rights to establish, within the Office of the High Commissioner for Human Rights, na anti-discrimination unit to combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and to promote equality and non-discrimination, and invites her to consider the inclusion in its mandate of, inter alia, the compilation of information on racial discrimination andits development, and on legal and administrative support and advice to victims of racial discrimination and the collection of background materials provided by States, international, regional and non-governmental organizations and national human rights institutions under the follow-up mechanism of the Conference;

91. Request the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights to take initiatives aimed at fostering cooperation among States, and between them and international organizations for the purpose of concluding agreements, coordinating activities and developing programmes in favour of indigenous peoples, people of African descent, migrants and other ethnic, racial, cultural, religious and linguistic groups or minorities, in order to combat manifestations of racism, xenophobia and related intolerance and discrimination;

126. Encourages all States, in cooperation with the United Nations, the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization and other relevant international organizations, o initiate and develop cultural and educational programmes aimed at countering racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, in order to ensure respect for the dignity and worth of all human beings and enhance mutual understanding among all cultures and civilizations. It further urges States to support and implement public information campaigns and specific training programmes in the field of human rights, where appropriate formulated in local languages, to combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and promote respect for the values of diversity, pluralism, tolerance, mutual respect, cultural sensitivity, integration and inclusiveness. Such programmes and campaigns should be addressed to all sectors of society, in particular children and young people;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante – Mesma Ideia

92. Request the operational programmes and agencies of the United Nations, financial and development institutions, in accordance with their mandates, to assign higher priority and provide more funding to projects in favour of indigenous peoples, people of African descent, migrants and other ethnic, racial., cultural, religious and linguistic groups or minorities, in order to combat manifestations of racism, xenophobia and related intolerance and discrimination, and to include such vulnerable groups at the stage of the development and implementation of projects concerning them;

159. Urges international financial and development institutions and the operational programmes and specialized agencies of the United Nations to give greater priority to, and allocate appropriate funding for, programmes addressing the development challenges of theaffected States and societies, in particular those on the African continent and in the Diaspora;

93. Urge States to officially recognize the identity and rights of indigenous peoples and to adopt, in agreement with them, the administrative, legislative and judicial measures necessary to promote, protect and guarantee the exercise of their human rights and fundamental freedoms:

#### 3. Indigenous peoples

15 (a) to adopt or continue to apply, in concert with them, constitutional, administrative, legislative, judicial and all necessary measures to promote, protect and ensure a enjoyment by indigenous peoples of their rights, as well as to guarantee them the exercise of their human rights and fundamental freedoms on the basis of equality, non-discrimination and full and free participation in all areas of society, in particular in matters affecting or concerning their interests; (19) Recommends that States examine, in conformity with relevant international human rights instruments, norms and standards, their Constitutions, laws, legal systems and policies in order to identify and eradicate racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance towards indigenous peoples and individuals, whether implicit, explicit or inherent

Conteúdo originado em Santiago



94. Urge States to adopt all necessary measures to ensure the full enjoyment by indigenous peoples of their rights, on the basis of equality and non-discrimination, including their full and free participation in all areas of society, in particular in matters affecting or concerning their interests, and to promote better knowledge of and respect for indigenous cultures and heritage;

15 (b) To promote better knowledge of and respect for indigenous cultures and heritage; and welcomes measures already taken by States in these respects

95. Reiterate firmly the determination of the countries of the region to strive to ensure the economic, social and cultural well-being of indigenous populations and to guarantee their enjoyment of the benefits of sustainable development while fully respecting their distinctive characteristics and own initiatives. Reiterate also the firm belief that in order to confront racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, the full exercise of their human rights and individual freedoms is vital;

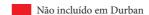
15 (a) to adopt or continue to apply, in concert with them, constitutional, administrative, legislative, judicial and all necessary measures to promote, protect and ensure a enjoyment by indigenous peoples of their rights, as well as to guarantee them the exercise of their human rights and fundamental freedoms on the basis of equality, non-discrimination and full and free participation in all areas of society, in particular in matters affecting or concerning their interests;

96. Urge States to work with indigenous peoples to stimulate and increase their economic activities and level of employment through measures such as training, technical assistance and credit facilities;

16. Urges States to work with indigenous peoples to stimulate their access to economic activities and increase their level of employment, where appropriate, through the establishment, acquisition or expansion by indigenous peoples of enterprises, and the implementation of measures such as training, the provision of technical assistance and credit facilities

Conteúdo originado em Santiago





97. Urge States to work with indigenous groups so as to establish and implement programmes that provide access to training and services that could benefit the development of their communities;

17. Urges States to work with indigenous peoples to establish and implement programmes that provide access to training and services that could benefit the development of their communities

98. Request States to adopt public policies and give impetus to programmes on behalf of indigenous women, with a view to promoting their civil, political, economic, social and cultural rights; to putting an end to their situation of disadvantage for reasons of gender; to dealing with urgent problems affecting them, in education and in the economy and in the matter of domestic violence; and to ending the situation of aggravated discrimination they suffer women in manifestations of racism and gender discrimination:

18. Requests States to adopt public policies and give impetus to programmes on behalf of and in concert with indigenous women and girls, with a view to promoting their civil, political, economic, social and cultural rights; to putting an end to their situation of disadvantage for reasons of gender and ethnicity; to dealing with urgent problems affecting them in regard to education, their physical and mental health, economic life and in the matter of violence against them, including domestic violence; and to eliminating the situation of aggravated discrimination suffered by indigenous women and girls on multiple grounds of racism and gender discrimination;

21. Calls upon States to give full and appropriate consideration to the recommendations produced by indigenous peoples in their own forums on the World Conference;

100. Request States to support the prompt establishment and future work of the Permanent Forum for Indigenous People;

22. Requests States: (d) To consult indigenous representatives in the process of decision-making concerning policies and measures that directly affect them;

101. Support the efforts of the States of the region to draw up an American declaration on the rights of indigenous peoples, and, to this end, to encourage the involvement of indigenous representatives and non-governmental human rights organizations;

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

102. Invite financial and development institutions and the operational programmes and specialized agencies of the United Nations, in accordance with their regular budgets and the procedures of their governing bodies:

8. Urges financial and development institutions and the operational programmes and specialized agencies of the United Nations, in accordance with their regular budgets and the procedures of their governing bodies:

102 – (a) To assign greater priority and allocate more funding, within their areas of competence, to the improvement of the status of indigenous populations, with special attention to the needs of these populations in developing countries, including, inter alia, the preparation of specific programmes of action with a view to achieving the objectives of the International Decade of the World's Indigenous People;

209. Invites financial and development institutions and the operational programmes and specialized agencies of the United Nations, in accordance with their regular budgets and the procedures of their governing bodies: (a) To assign particular priority to and allocate sufficient funding, within their áreas of competence, to the improvement of the status of indigenous peoples, with special attention to the needs of these populations in developing countries, including the preparation of specific programmes with a view to achieving the objectives of the International Decade of the World's Indigenous People;

(b) To carry out special projects, through appropriate channels and in collaboration with indigenous populations, to support their initiatives at the community level and to facilitate the exchange of information and technical know- how between indigenous populations and experts in these areas;

#### 4. People of African descent

103. Urge States to take measures to alleviate inequalities that still persist because of the shameful legacy of slavery;

102. We are aware of the moral obligation on the part of all concerned States and call upon these States to take appropriate and effective measures to halt and reverse the lasting consequences of those practices;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante – Mesma Ideia

104. Urge States to facilitate the participation of people (Tópico II - Parágrafo 4) 4. Urges States to facilitate the participation of people of of African descent in all political, economic, social and African descent in all political, economic, social and cultural aspects of society and cultural aspects of society and in the advancement and in the advancement and economic development of their countries, and to promote a economic development of their countries, and to promogreater knowledge of and respect for their heritage and culture; te a greater knowledge of and respect for their heritage and culture; 105. Request States to positively consider concentrating (Tópico II - Parágrafo 5 ) Requests States, supported by international cooperation additional investments in health care systems, education, as appropriate, to consider positively concentrating additional investments in healthpublic health, electricity, drinking water and environ--care systems, education, public health, electricity, drinking water and environmental mental control as well as other affirmative action initiaticontrol, as well as other affirmative or positive action initiatives, in communities of ves in communities of primarily African descent; primarily African descent; 106. Call upon the United Nations, financial institutions (Tópico II - Parágrafo 6) Calls upon the United Nations, international financial and and other appropriate international mechanisms to dedevelopment institutions and other appropriate international mechanisms to develop capacity-building programmes intended for Africans and people of African descent in velop programmes intended for people of African descent in the Americas and around the world; the Americas and around the world; 107. Request the Commission on Human Rights to (Tópico II - Parágrafo 7) Requests the Commission on Human Rights to consider establishing a working group or other mechanism of the United Nations to study the consider the establishment of a working group or other problems of racial discrimination faced by people of African descent living in the mechanism in the United Nations to study the problems of racial discrimination faced by persons of the African African Diaspora and make proposals for the elimination of racial discrimination diaspora, and in particular persons of African descent against people of African descent; living in the Americas, and make proposals for the elimination of racial discrimination against people of African

descent;

108. Urge the United Nations, other appropriate international and regional organizations and States to redress the marginalization of Africa's contribution to world history and civilization by developing and implementing a specific and comprehensive programme of research, education and mass communication to widely disseminate the truth about Africa's seminal and valuable contribution to humanity;

118. Urges the United Nations, other appropriate international and regionalorganizations and States to redress the marginalization of Africa's contribution to world history and civilization by developing and implementing a specific and comprehensive programme of research, education and mass communication to disseminate widely a balanced and objective presentation of Africa's seminal and valuable contribution to humanity;

109. Invite financial and development institutions and the operational programmes and specialized agencies of the United Nations to:

Item 8 "caput" – Urges financial and development institutions and the operational programmes and specialized agencies of the United Nations, in accordance with their regular budgets and the procedures of their governing bodies:

109 (a) Assign greater priority, and consider allocating more funding, within their areas of competence and budgets, to improving the situation of people of African descent, while devoting special attention to the needs of these populations in developing countries, including, inter alia, the preparation of specific programmes of action;

Parágrafo 8 Item (a) To assign particular priority, and allocate sufficient funding, within their areas of competence and budgets, to improving the situation of Africans and people of African descent, while devoting special attention to the needs of these populations in developing countries, inter alia through the preparation of specific programmes of action;

109 (b) Carry out special projects, through appropriate channels and in collaboration with people of African descent, to support their initiatives at the community level and to facilitate the exchange of information and technical know-how between these populations and experts in these areas

Parágrafo 7 (b) To carry out special projects, through appropriate channels and in collaboration with Africans and people of African descent, to support their initiatives at the community level and to facilitate the exchange of information and technical know-how between these populations and experts in these areas;

110. Request States to increase actions and public policies in favour of young males of African descent, given that racism affects them deeply, placing them in a more marginalized and disadvantaged situation;

9. Requests States to increase public actions and policies in favour of women and young males of African descent, given that racism affects them more deeply, placing them in a more marginalized and disadvantaged situation;

Conteúdo originado em Santiago





111. Request the Pan American Health Organization to promote activities for the recognition of the race/ethnic group/gender variant as a significant variable in health matters and to prepare specific projects for prevention, diagnosis and treatment among people of African descent:

154. Encourages the World Health Organization and other relevant international organizations to promote and develop activities for the recognition of the impact of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance as significant social determinants of physical and mental health status, including the HIV/AIDS pandemic, and access to health care, and to repare specific projects, including research, to ensure equitable health systems for the victims;

112. Encourage the public sector of States to identify the factors which prevent the access to and promotion of people of African descent in the public service and to take appropriate measures to remove the obstacles identified; also encourage the private sector to revise its practices of personnel recruitment, remuneration and promotion, with a view to securing the presence of people of African descent at all levels of hierarchy;

11. Encourages States to identify factors which prevent equal access to, and the equitable presence of, people of African descent at all levels of the public sector, including the public service, and in particular the administration of justice, and to take appropriate measures to remove the obstacles identified and also to encourage the private sector to promote equal access to, and the equitable presence of, people of African descent at all levels within their

113. Call upon States to take specific steps to ensure full and effective access to the administration of justice of all citizens, particularly those of African descent;

12. Calls upon States to take specific steps to ensure full and effective access to the justice system for all individuals, particularly those of African descent;

114. Urge States to give impetus to the development, by the press and the communications and advertising media, of codes of ethics in order to do away with stereotypes and ensure the fair and balanced presence of people of African descent as well as ensuring that this diversity is reflected among their members and readers/audiences 89. We note with regret that certain media, by promoting false images and negative stereotypes of vulnerable individuals or groups of individuals, particularly of migrants and refugees, have contributed to the spread of xenophobic and racist sentiments among the public and in some cases have encouraged violence by racist individuals and groups;

146. Urges States to encourage the media to avoid stereotyping based on racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

- 115. Request States to give impetus to public activities and policies on behalf of women of African descent, since racism affects them more deeply and because they are in a more disadvantaged situation;
- 9. Requests States to increase public actions and policies in favour of women and young males of African descent, given that racism affects them more deeply, placing them in a more marginalized and disadvantaged situation;
- 116. Urge States to find a solution to problems of ownership in respect of land inhabited since ancestral times by people of African descent according to their respective domestic legal framework, and to take steps to promote the comprehensive development of the people of African descent who occupy that land;
- 13. Urges States, in accordance with international human rights standards and their respective domestic legal framework, to resolve problems of ownership of ancestral lands inhabited for generations by people of African descent and to promote the productive utilization of land and the comprehensive development of these communities, respecting their culture and their specific forms of decision-making;
- 117. Call on States to promote the exercise of the rights set out in the Declaration on the Elimination of All Forms of Intolerance and of Discrimination Based on Religion or Belief, adopted in General Assembly resolution 36/55, in order to obviate religious discrimination against people of African descent;
- 79. Calls upon States to promote and protect the exercise of the rights set out in the Declaration on the Elimination of All Forms of Intolerance and of Discrimination Based on Religion or Belief, proclaimed by the General Assembly in its resolution 36/55 of 25 November 1981, in order to obviate religious discrimination which, when combined with certain other forms of discrimination, constitutes a form of multiple discrimination:
- 118. Request States which practised and benefited from the trans-Atlantic slave trade and the system of enslavement of Africans to initiate a constructive dialogue with people of African descent in order to identify and implement measures for ethical and moral satisfaction and any others that may be agreed;
- 2. Urges States to take all necessary and appropriate measures to end enslavement and contemporary forms of slavery-like practices, to initiate constructive dialogue among States and implement measures with a view to correcting the problems and the damage resulting therefrom;
- 119. Urge States that participate in or permit contemporary forms of slavery-like practices to take all necessary and appropriate measures to end them and to initiate constructive dialogue and implement measures with a view to addressing the problem and the damage resulting from them;
  - Conteúdo originado em Santiago
- Conteúdo Semelhante Mesma Ideia
- Não incluído em Durban

#### 5. Migrants

- 120. Request all States to condemn any proposal that would lead to a generalized rejection of migrants and actively to discourage all racist demonstrations that generate negative feelings of rejection against migrants
- 24. Requests all States to combat manifestations of a generalized rejection of migrants and actively to discourage all racist demonstrations and acts that generate xenophobic behaviour and negative sentiments towards, or rejection of, migrants;
- 121. Urge non-governmental organizations and civil society to include surveillance and protection of the human rights of migrants within their programmes and activities and to make efforts to sensitize Governments and public opinion about the need to prevent and punish unlawful acts based on racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;
- 25. Invites international and national non-governmental organizations to include monitoring and protection of the human rights of migrants in their programmes and activities and to sensitize Governments and increase public awareness in all States about the need to prevent racist acts and manifestations of discrimination, xenophobia and related intolerance against migrants;

122. Urge all States to revise their immigration policies in order to eliminate any policy or practice that discriminates against migrants in a manner incompatible with their obligations under international human rights instruments, including excessive use of force. Also urge that it should be ensured that police and immigration authorities respect the standards regarding dignified and non-discriminatory treatment of migrants, among other aspects, through specialized training courses for administrators, police officers, immigration officials and other interested groups, stressing the importance of effective action to create conditions that will promote greater harmony and respect between societies;

Parágrafo 30 - (b) To review and revise, where necessary, their immigration laws, policies and practices so that they are free of racial discrimination and compatible with States' obligations under international human rights instruments; (e) To ensure that the police and immigration authorities treat migrants in a dignified non-discriminatory manner, in accordance with in ernational standards, through, inter alia, organizing specialized training courses for administrators, police officers, immigration officials and other interested groups;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

123. Request States to promote and protect effectively the human rights and fundamental freedoms of all migrants contained in the Universal Declaration of Human Rights and the international human rights instruments to which they are parties; also to furnish information and education on those rights and to adopt and promote integration policies;

26. Requests States to promote and protect fully and effectively the human rights and fundamental freedoms of all migrants, in conformity with the Universal Declaration of Human Rights and their obligations under international human rights instruments, regardless of the migrants' immigration status;

124. Request States to participate in an ongoing regional dialogue on problems of migration and call on them to negotiate bilateral and regional agreements on migrant workers, and to promote contacts with States of other regions to protect the rights of migrants from the Americas;

182. Encourages States to participate in regional dialogues on problems of migration and invites them to consider negotiating bilateral and regional agreements on migrant workers and designing and implementing programmes with States of other regions to protect the rights of migrants;

125. Encourage those Member States that have not yet done so, to enact and implement, as the case may be, laws against trafficking in and smuggling of migrants; and to take into account, in particular, practices that endanger their lives or leads to various kinds of servitude and exploitation, such as debt bondage, slavery and sexual or labour exploitation, and to reinforce bilateral, regional and international cooperation to combat this traffic

69. Urges States to enact and implement, as appropriate, laws against trafficking in persons, especially women and children, and smuggling of migrants, taking into account practices that endanger human lives or lead to various kinds of servitude and exploitation, such as debt bondage, slavery, sexual exploitation or labour exploitation; also encourages States to create, if they do not already exist, mechanisms to combat such practices and to allocate adequate resources to ensure law enforcement and the protection of the rights of victims, and to reinforce bilateral, regional and international cooperation, including with non-governmental organizations that assist victims, to combat this trafficking in persons and smuggling of migrants; \_\_\_\_\_\_ 64. Urges States to devise, enforce and strengthen effective measures at the national, regional and international levels to prevent, combat and eliminate all forms of trafficking in women and children, in particular girls, through comprehensive anti-trafficking strategies which include legislative measures, prevention campaigns and information exchange. It also urges States to allocate resources, as appropriate, to provide comprehensive programmes designed to provide assistance to, protection for, healing, reintegration into society and rehabilitation of victims. States shall provide or strengthen training for law enforcement, immigration and Other relevant officials who deal with victims of trafficking in this regard;

Conteúdo originado em Santiago



126. Reiterate the need for all States to provide full protection for the universally recognized human rights of migrants, and in particular those of women, children and detainees regardless of their immigration status, and to treat them with humanity with respect to legal protection and, where appropriate, material assistance:

127. Urge States to seek full respect for, and compliance with, the 1963 Vienna Convention on Consular Relations, especially as it relates to the right of foreign nationals, regardless of their immigration status, to communicate with a consular officer of their own State in the event of arrest or detention

80. Urges States to seek full respect for, and compliance with, the Vienna Convention on Consular Relations of 1963, especially as it relates to the right of foreign nationals, regardless of their legal and immigration status, to communicate with a consular officer of their own State in the case of arrest or detention;

128. Invite States to promote the study and adoption of an integral, objective and long-term approach to all phases and aspects of migration, that will deal effectively with both its causes and manifestations and pay special attention to the prevention and punishment of illegal acts motivated by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, wherever they may occur;

96. Invites States to promote and conduct studies and adopt an integral, objective and long-term approach to all phases and aspects of migration which will deal effectively with both its causes and manifestations. These studies and approaches should pay special attention to the root causes of migratory flows, such as lack of full enjoyment of human rights and fundamental freedoms, and the effects of economic globalization on migration trends;

129. Request the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights to pay special attention to violations of the human rights of migrants, to promote international cooperation in combating xenophobia and, to this end, develop programmes which can be applied in the countries on the basis of appropriate cooperation agreements;

196. Requests the Office of the High Commissioner for Human Rights to pay special attention to violations of the human rights of victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, in particular migrants, including migrant workers, to promote international cooperation in combating xenophobia and, to this end, to develop programmes which can be implemented in countries on the basis of appropriate cooperation agreements

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

- 130. Call upon international organizations having areas dealing specifically with migration issues to exchange information and coordinate their activities on matters involving discrimination and xenophobia against migrants, with the support of the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights;
- 184. Encourages international organizations having mandates dealing specifically with migration issues to exchange information and coordinate their activities on matters involving racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance against migrants, including migrant workers, with the support of the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights;
- 131. Invite States and regional American organizations to consider the question of the recognition of the professional and technical work of migrants, with a view to recognizing their contribution in their new countries of residence;
- 32 . (f). To consider the question of promoting the recognition of the educational, professional and technical credentials of migrants, with a view to maximizing their contribution to their new States of residence;  $\frac{1}{2} \left( \frac{1}{2} \right) = \frac{1}{2} \left( \frac{1}{2} \right) \left($
- 132. Invite States to consider signing, ratifying or acceding to the International Convention on the Protection of the Rights of All Migrant Workers and Members of Their Families (1990);
- 78. Urges those States that have not yet done so to consider signing and ratifying or acceding to the following instruments: (K)International Convention on the Protection of the Rights of All Migrant Workers and Members of Their Families of 1990;

# 6. Other vulnerable groups

- 133. Reaffirm the commitment of States to comply with their obligations relating to the protection and promotion of the rights of refugees, asylum seekers and internally displaced persons;
- 34. Urges States to comply with their obligations under international human rights, refugee and humanitarian law relating to refugees, asylum-seekers and displaced persons, and urges the international community to provide them with protection and assistance in an equitable manner and with due regard to their needs in different parts of the world, in keeping with principles of international solidarity, burden-sharing and international cooperation, to share responsibilities;





134. Urge States to take the necessary measures to ensure that no person will be expelled, extradited or returned to another State where there are substantial grounds for believing that he or she would be in danger of being subjected to torture or persecution on account of his or her race, religion, nationality, membership of a particular social group or political opinion;

135. Urge States to apply the United Nations Guiding Principles on International Displacement, particularly those provisions relating to non-discrimination, where applicable

65. Encourages the bodies, agencies and relevant programmes of the United Nations system and States to promote and to make use of the Guiding Principles on Internal Displacement (E/CN.4/1998/53/Add.2), particularly those provisions relating to non-discrimination,

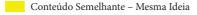
136. Urge States to eliminate all the legal and real barriers that obstruct the full exercise of the civil, political, economic, social and cultural rights of the Roma (Gypsy) people;

41. Recommends that the intergovernmental organizations address, as appropriate, in their projects of cooperation with and assistance to various States, the situation of the Roma/Gypsies/Sinti/Travellers and promote their economic, social and cultural advancement;

137. Urge States to recognize the different barriers that refugees and immigrants face as they endeavour to participate in the economic, social, political and cultural life of their countries and encourage States to develop strategies to facilitate the long-term integration of these persons into their new countries of residence, and the full enjoyment by them of their human rights;

29. Urges States to take concrete measures that would eliminate racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance in the workplace against all workers, including migrants, and ensure the full equal ty of all before the law, including labour law, and further urges States to eliminate barriers, where appropriate, to: participating in vocational training, collective bargaining, employment, contracts and trade union activity; accessing judicial and administrative tribunals dealing with grievances; seeking employment in different parts of their country of residence; and working in safe and healthy conditions;

Conteúdo originado em Santiago



## 7. Victims of aggravated or multiple discrimination

#### 7.1 General

138. Urge States to consider taking special measures to protect especially vulnerable persons and groups which may be subject to multiple forms of discrimination on account of their gender, age, national origin, sexual orientation, social or economic status, physical or mental disability, state of health, religious belief or any other condition liable to give rise to discrimination, including racial discrimination;

14. Urges States to recognize the particularly severe problems of religious prejudice and intolerance that many people of African descent experience and to implement policies and measures that are designed to prevent and eliminate all such discrimination on the basis of religion and belief, which, when combined with certain other forms of discrimination, constitutes a form of multiple discrimination; 18. Requests States to adopt public policies and give impetus to programmes on behalf of and in concert with indigenous women and girls, with a view to promoting their civil, political, economic, social and cultural rights; to putting an end to their situation of disadvantage for reasons of gender and ethnicity; to dealing with urgent problems affecting them in regard to education, their physical and mental health, economic life and in the matter of violence against them, including domestic violence; and to eliminating the situation of aggravated discrimination suffered by indigenous women and girls on multiple grounds of racism and gender discrimination: States to take, where applicable, appropriate measures to prevent racial discrimination against persons belonging to national or ethnic, religious and linguistic minorities in respect of employment, health care, housing, social services and education, and in this context forms of multiple discrimination should be taken into account; 79. Calls upon States to promote and protect the exercise of the rights set out in the Declaration on the Elimination of All Forms of Intolerance and of Discrimination Based on Religion or Belief, proclaimed by the General Assembly in its resolution 36/55 of 25 November 1981, in order to obviate religious discrimination which, when combined with certain other forms of discrimination, constitutes a form of multiple discrimination;



	and to develop appropriate legislative and other measures to encourage conditions for the promotion of that identity, in order to protect them from any form of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance. In this context, forms of multiple discrimination should be fully taken into account;
139. Urge States to take measures to prevent the use of scientific and technological progress in genetic research to promote racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, to protect the individual privacy of the information contained in the human genetic code	73. Urges States to take measures to prevent genetic research or its applications from being used to promote racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, to protect the privacy of personal genetic information and to prevent such information from being used for discriminatory or racist purposes;
140. Request States and the international community to recognize that some victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance are further marginalized by their age, gender, sexual orientation, disability, or social or economic status;	2. We recognize that racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance occur on the grounds of race, colour, descent or national or ethnic origin and that victims can suffer multiple or aggravated forms of discrimination based on other related grounds such as sex, language, religion, political or other opinion, social origin, property, birth or other status;



#### 7.2 Women

141. Urge States to incorporate a gender perspective into all programmes of action against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and to consider the burden of discrimination that particularly falls on indigenous women, women of African descent, women migrants and women from other disadvantaged groups, ensuring their access to the resources of production on an equal footing with men, as means of promoting their participation in the development of the economy and output of their communities;

50. Urges States to incorporate a gender perspective in all programmes of action against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and to consider the burden of such discrimination which falls particularly on indigenous women, African women, Asian women, women of African descent, women of Asian descent, women migrants and women from other disadvantaged groups, ensuring their access to the resources of production on; an equal footing with men, as a means of promoting their participation in the economic and productive development of their communities;

142. Urge States to involve women in decision-making at all levels when working towards the eradication of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and to develop concrete measures to incorporate race/gender analysis in all aspects of the Plan of Action, particularly in the fields of employment programmes and services and resource allocation

51. Urges States to involve women, especially women victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, in decision-making at all levels When working towards the eradication of such discrimination, and to develop concrete measures to incorporate race and gender analysis in the implementation of all aspects of the Programme of Action and national plans of action, particularly in the fields of employment programmes and services and resource allocation;

143. Urge States to give priority to promoting and protecting the full and equal enjoyment by women and mer of all human rights and fundamental freedoms withou distinction of any kind as to race, colour, gender, sexual orientation, language, religion, political or other opinion national or social origin, property, birth or other status

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

144. Assert the need to ensure the right of women of African descent and indigenous women to the resources of production on an equal footing with men, as means of ensuring their participation in the development of the economy and output of their communities;

50. Urges States to incorporate a gender perspective in all programmes of action against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and to consider the burden of such discrimination which falls particularly on indigenous women, African women, Asian women, women of African descent, women of Asian descent, women migrants and women from other disadvantaged groups, ensuring their access to the resources of production on equal footing with men, as a means of promoting their participation in the economic and productive development of their communities

### 7.2 Children

145. Request States and international organizations to provide protection against acts of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance against children, particularly those who find themselves in circumstances of particular vulnerability;

55. Requests States, in collaboration where necessary with international organizations, having the best interests of the child as a primary consideration, to provide protection against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance Against children, especially those in circumstances of particular vulnerability, and to pay special attention to the situation of such children when designing relevant policies, strategies and programmes;

#### 7.3 HIV/AIDS

146. Invite States to strengthen national mechanisms to protect the human rights of persons who carry HIV or who are ill with AIDS and to take all necessary measures, including appropriate programmes of education, prevention, training and mass media dissemination to eliminate stigmatization and discrimination against persons infected or affected by HIV/AIDS. Also invite them to ensure their full enjoyment of all civil, political, economic, social and cultural rights, in particular women, children and vulnerable groups, so that persons who admit to an HIV infection, those presumably infected and other persons affected are protected against violence, stigmatization, discrimination, unemployment and other negative consequences which may be compounded by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

3. Urges States to work nationally and in cooperation with other States and relevantregional and international organizations and programmes to strengthen nationalmechanisms to promote and protect the human rights of victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance who are infected, or presumably infected, with pandemic diseases such as HIV/AIDS and to take concrete measures, including preventive action, appropriate access to medication and treatment, programmes of education, training and mass media dissemination, to eliminate violence, stigmatization, discrimination, unemployment and other negative consequences arising from these pandemic; 101. Urges States to establish programmes to promote the access without discrimination of individuals or groups of individuals who are victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance to health care, and to promote strong efforts to eliminate disparities, inter alia in the infant and maternal mortality rates, childhood immunizations, HIV/AIDS, heart diseases, cancer and contagious diseases; 110. Urges States and encourages non--governmental organizations and the private sector: (e) To adopt and implement policies and programmes to improve HIV/AIDS prevention efforts in high-risk communities and work to expand availability of HIV/AIDS care, treatment and other support services

# 7.4 Poverty

147. Urge States in their national efforts, and in cooperation with regional and international financial institutions, to promote the use of public and private investment in order to eradicate poverty, particularly in those areas in which indigenous populations, people of African descent, migrants and other ethnic, racial, cultural, religious and linguistic groups or minorities predominantly live;

1.Urges States in their national efforts, and in cooperation with other States, regional and international organizations and financial institutions, to promote the use of public and private investment in consultation with the affected communities in order to eradicate poverty, particularly in those areas in which victims of racism, racial discrimination, xenofobia and related intolerance predominantly live;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante – Mesma Ideia

148. Urge States to consider policies and programmes to reduce income and wealth inequality in the Americas, recognizing the close association between poverty and racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance. Further request States to take additional steps to protect economic, social and cultural rights on a non-discriminatory basis, by ensuring an increase in the delivery of public services and access to social justice and rights for indigenous populations, people of African descent, migrants and other ethnic, racial, cultural, religious and linguistic groups or minorities;

207. Urges States, in the light of the relationship between racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and poverty, marginality and social exclusion of peoples and individuals at both the national and international levels, to enhance their policies and measures to reduce income and wealth inequalities and to take appropriate steps, individually and through international cooperation, to promote and protect economic, social and cultural rights on a non-discriminatory basis;

## 8. Prevention: education, public information, media, Internet

#### 8.1 Prevention

149. Request States to establish international early-war ning mechanisms for detecting situations where racism racial discrimination, xenophobia and related intoleran ce are practised on a massive scale;

150. Urge States to develop mechanisms for identifying and preventing racism, racial discrimination, xenophobia or related intolerance, and call upon States to cooperate with each other and with the United Nations in order to prevent, investigate and punish in accordance with the law all acts of racism, racial discrimination, xenophobia or related intolerance;

164. e. The creation of competent national bodies to investigate effectively allegations of racial discrimination and to give protection to complainants against intimidation or harassment is a desirable development and should be undertaken; steps should be taken towards the enactment of legislation to prohibit discriminatory practices on grounds of race, colour, descent, or national or ethnic origin, and to provide for the application of appropriate penalties against offenders and remedies, including adequate compensation, for the victims;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

#### 8.2 Education

151. Stress that education and training programmes, as well as other social policies, should promote more inclusive societies, encouraging stable and harmonious relationships and friendships between different nations, peoples and groups, fostering mutual understanding, solidarity, tolerance, development of a culture of peace, the study of the Holocaust and injustice against indigenous peoples and people of African descent in the Americas, social justice and respect for human rights for all;

126. "...t further urges States to support and implement public information campaigns and specific training programmes in the field of human rights, where appropriate formulated in local languages, to combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and promote respect for the values of diversity, pluralism, tolerance, mutual respect, cultural sensitivity, integration and inclusiveness. Such programmes and campaigns should be addressed to all sectors of society, in particular children and young people;"

152. Urge States to commit themselves to promoting access to education, without discrimination of any kind, in accordance with international standards, including access to free basic education for all children within their territory;

124. Urges States to adopt, where applicable, appropriate measures to ensure that persons belonging to national or ethnic, religious and linguistic minorities have access to education without discrimination of any kind and, where possible, have an opportunity to learn their ownlanguage in order to protect them from any form of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance that they may be subjected to;

153. Urge States to give priority to text and curriculum review, to eliminate any elements that might promote racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance or reinforce negative stereotypes, including material that combats such stereotypes. Also urge them to provide an accurate presentation of the history of the State, highlighting the contributions of the different culture and civilizations of the region and the world, including the role that indigenous peoples, people of African descent, migrants and other ethnic, racial, cultural, religious and linguistic groups or minorities have played in building national identities and that of the Americas and historical and including contemporary examples of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance directed against these groups;

127. Urges States to intensify their efforts in the field of education, including human rights education, in order to promote an understanding and awareness of the causes, consequences and evils of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and also urges States, in consultation with educational authorities and the private sector, as appropriate, and encourages educational authorities and the private sector, as appropriate, to develop educational materials, including textbooks and dictionaries, aimed at combating those phenomena and, in this context, calls upon States to give importance, if appropriate, to textbook and curriculum review and amendment, so as to eliminate any elements that might promote racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance or reinforce negative stereotypes, and to include material that refutes such stereotypes 118. Urges the United Nations, other appropriate international and regional organizations and States to redress the marginalization of Africa's contribution to world history and civilization by developing and implementing a specific and comprehensive programme of research, education and mass communication to disseminate widely a balanced and objective presentation of Africa's seminal and valuable contribution to humanity;

154. Urge States to encourage higher education institutions to include specific subject matter relating to racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance in appropriate courses;

126. Encourages all States, in cooperation with the United Nations, the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization and other relevant international organizations, to initiate and develop cultural and educational programmes aimed at countering racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, in order to ensure respect for the dignity and worth of all human beings and enhance mutual understanding among all cultures and civilizations. It further urges States to support and implement public information campaigns and specific training programmes in the field of human rights, where appropriate formulated in local languages, to combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and pro

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

mote respect for the values of diversity, pluralism, tolerance, mutual respect, cultural sensitivity, integration and inclusiveness. Such programmes and campaigns should be addressed to all sectors of society, in particular children and young people;

127. Urges States to intensify their efforts in the field of education, including human rights education, in order to promote an understanding and awareness of the causes, consequences and evils of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and also urges States, in consultation with educational authorities and the private sector, as appropriate, and encourages educational authorities and the private sector, as appropriate, to develop educational materials, including textbooks and dictionaries, aimed at combating those phenomena and, in this context, calls upon States to give importance, if appropriate, to textbook and curriculum review and amendment, so as to eliminate any elements that might promote racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance or reinforce negative stereotypes, and to include material that refutes such stereotypes;

155. Urge States to encourage all schools to consider including in their educational curricula an annual day against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and activities throughout the school year to raise the awareness of these issues;

156. Call upon States to take the necessary measures to achieve educational excellence for all students, regardless of race, ethnicity or national origin;

131. Urges States to encourage all schools to consider developing educational activities, including extracurricular ones, to raise awareness against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, inter alia by commemorating the International Day for the Elimination of Racial Discrimination (21 March);

121. Urges States to commit themselves to ensuring access to education, including access to free primary education for all children, both girls and boys, and access for adults to lifelong learning and education, based on respect for human rights, diversity and tolerance, without discrimination of any kind;

157. Request States to organize and facilitate, as appropriate, training courses or seminars on racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance for prosecutors, law enforcement officials, members of the judiciary and other public employees. Also call upon States to provide wide-ranging education for their law enforcement officials, in particular members of the police force, in combating stereotypes that provoke violence on their part, particularly against people of African descent;

135. Requests States, wherever appropriate through cooperation with international organizations, national institutions, non-governmental organizations and the private sector, to organize and facilitate training activities, including courses or seminars, on international norms prohibiting racial discrimination and their applicability in domestic law, as well as on their international human rights obligations, for prosecutors, members of the judiciary and other public officials;

158. Urge Governments to disseminate information, through appropriate means, to promote a spirit of respect for diversity and inclusiveness between the various racial and ethnic groups that make up society by rebutting stereotypes, myths and erroneous theories and ideologies that foster racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

117. Urges States, where appropriate working with other relevant bodies, to commit financial resources to anti-racism education and to media campaigns promoting the values of acceptance, tolerance, diversity and respect for the cultures of all indigenous peoples living within their national borders. In particular, States should promote an accurate understanding of the histories and cultures of indigenous peoples;

118. Urges the United Nations, other appropriate international and regional organizations and States to redress the marginalization of Africa's contribution to world history and civilization by developing and implementing a specific and comprehensive programme of research, education and mass communication to disseminate widely a balanced and objective presentation of Africa's seminal and valuable contribution to humanity; \_\_\_\_\_

123. Urges States: (a) To adopt and implement laws that prohibit discrimination on the basis of race, colour, descent or national or ethnic origin at all levels of education, both formal and non-formal;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

159. Urge States to adopt policies to address violence based on racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, ensuring that schools are safe and suitable places for students and teachers alike, realizing that an atmosphere of fear and hostility is counterproductive for learning;

123. f. To support efforts to ensure safe school environments, free from violence and harassment motivated by racism, racial discrimination, xenophobia or related intolerance;

160. Encourage all relevant actors to intensify their efforts at the national, regional and international levels, especially by means of education, to ensure that children are educated from an early age in those values, attitudes and ways of conduct and life that will allow them to resolve conflicts of a racial or ethnic character peacefully, in a spirit of respect for human dignity, tolerance and non-discrimination;

127. Urges States to intensify their efforts in the field of education, including human rights education, in order to promote an understanding and awareness of the causes, consequences and evils of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and also urges States, in consultation with educational authorities and the private sector, as appropriate, and encourages educational authorities and the private sector, as appropriate, to develop educational materials, including textbooks and dictionaries, aimed at combating those phenomena and, in this context, calls upon States to give importance, if appropriate, to textbook and curriculum review and amendment, so as to eliminate any elements that might promote racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance or reinforce negative stereotypes, and to include material that refutes such stereotypes;

# 8.3 United Nations Decade for Human Rights Education (1995-2005)

161. Request States to include the struggle against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance among the activities of the United Nations Decade for Human Rights Education;

125. Requests States to include the struggle against racism, racial discrimination, xenophobiaandrelatedintoleranceamongtheactivities undertaken within the framework of the United Nations Decade for Human Rights Education (1995-2004) and to take into account the recommendations of the mid-term evaluation report of the Decade;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante – Mesma Ideia

#### 8.4 UNESCO

162. Stress the important role that UNESCO can play in providing support to States in the preparation of teaching materials and tools for promoting teaching, training and educational activities relating to human rights and the struggle against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

127. Urges States to intensify their efforts in the field of education, including human rights education, in order to promote an understanding and awareness of the causes, consequences and evils of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and also urges States, in consultation with educational authorities and the private sector, as appropriate, and encourages educational authorities and the private sector, as appropriate, to develop educational materials, including textbooks and dictionaries, aimed at combating those phenomena and, in this context, calls upon States to give importance, if appropriate, to textbook and curriculum review and amendment, so as to eliminate any elements that might promote racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance or reinforce negative stereotypes, and to include material that refutes such stereotypes;

163. Request that the World Conference call for the development of effective legislative, policy and programme measures at the national, regional and international levels, that will contribute to the elimination of propaganda that promotes racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

#### 8.5 Media

164. Urge States to initiate public information campaigns, including through the mass media, aimed at society in general and at groups and individuals particularly affected by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, to promote respect for the values of diversity, pluralism, tolerance, mutual respect, cultural sensitivity, integration, inclusiveness and gender perspectives and to disseminate information on the means available to seek redress for the victims of acts of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

144. Urges States and encourages the private sector to promote the development by the media, including the print and electronic media, including the Internet and advertising, taking into account their independence, through their relevant associations and organizations at the national, regional and international levels, of a voluntary ethical code of conduct and self-regulatory measures, and of policies and practices aimed at: a. Combating racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

165. Urge the media to discourage stereotyping, and encourage objective and balanced portrayals of people and events, including the reporting of crime, recognizing the profound influence that such portrayals have on societal perception of groups whose members are frequently victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance. Also urge them to make specific efforts to portray possible contributions of disadvantaged groups;

144. a. Avoiding stereotyping in all its forms, and particularly the promotion of false images of migrants, including migrant workers, and refugees, in order to prevent the spread of xenophobic sentiments among the public and to encourage the objective and balanced portrayal of people, events and history; \_\_\_\_\_\_

\_\_\_ 146. Urges

States to encourage the media to avoid stereotyping based on racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

166. Urge States to discourage advertising that portrays stereotypical or otherwise negative images of indigenous peoples, people of African descent, migrants, and other ethnic, racial, cultural, religious and linguistic groups or minorities, and to encourage advertising that promotes a broader understanding of these vulnerable groups and fosters the values of diversity, tolerance and mutual respect;

144. (d) Promoting respect, tolerance and understanding among all individuals, peoples, nations and civilizations, for example through assistance in public awareness-raising campaigns; (e) Avoiding stereotyping in all its forms, and particularly the promotion of false images of migrants, including migrant workers, and refugees, in order to prevent the spread of xenophobic sentiments among the public and to encourage the objective and balanced portrayal of people, events and history;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante – Mesma Ideia

167. Urge States, non-governmental organizations, companies, communications media and all sectors of society to promote action to combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

144. (c) Combating the proliferation of ideas of racial superiority, justification of racial hatred and discrimination in any form;

168. Urge the media to recognize the value of cultural diversity and to take concrete measures to ensure that marginalized communities have access to the media through, inter alia, the presentation of programmes that reflect the cultures and languages of minority communities, and to ensure that members of groups which are victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance are adequately represented at all levels of their organizational structure;

142. Emphasizes the importance of recognizing the value of cultural diversity and of putting in place concrete measures to encourage the access of marginalized communities to the mainstream and alternative media through, inter alia, the presentation of programmes that reflect their cultures and languages;

144.b.Promoting the fair, balanced and equitable representation of the diversity of their societies, as well as ensuring that this diversity is reflected among their staff

#### 8.6 Internet

169. Call upon States to encourage Internet service providers to establish and disseminate specific codes of conduct against the dissemination of racist messages and those that promote racial discrimination, xenophobia or any form of intolerance and discrimination;

147. (a) Encouraging Internet service providers to establish and disseminate specific voluntary codes of conduct and self-regulatory measures against the dissemination of racist messages and those that result in racial discrimination, xenophobia or any form of intolerance and discrimination; to that end, Internet providers are encouraged to set up mediating bodies at national and international levels, involving relevant civil society institutions;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

170. Request States to take appropriate measures to promote the responsible use of the Internet, taking into account relevant national and international legal standards, with a view to eliminating racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance as well as incitement to racial hatred and violence;

171. Request States to take the necessary measures to condemn and actively discourage the transmission of racist and xenophobic messages through all communications media, including new communications technologies such as the Internet;

172. Recommends to the Commission on Human Rights that it should draw up an international code of ethics for communications media, especially the Internet, that includes specific measures to combat the dissemination of information that is racist, discriminatory, xenophobic or relating to intolerance;

145. Urges States to implement legal sanctions, in accordance with relevant international human rights law, in respect of incitement to racial hatred through new information and communications technologies, including the Internet, and further urges them to apply all relevant human rights instruments to which they are parties, in particular the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination, to racism on the Internet; images of migrants, including migrant workers, and refugees, in order to prevent the spread of xenophobic sentiments among the public and to encourage the objective and balanced portrayal of people, events and history;

## 8.7 NGOs and youth

173. Call upon States, in partnership with non-governmental organizations, civil society and the private sector, to facilitate an international youth dialogue on racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, through the World Youth Forum of the United Nations system and through the use of new technologies, exchanges and other means; and to take measures to facilitate the full involvement of youth in the preparatory process for the World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance, through consultation at the national and international levels and the inclusion of youth in their national delegations;

216. Urges States to encourage the full and active participation of, as well as involve more closely, youth in the elaboration, planning and implementation of activities to fight racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and calls upon States, in partnership with non-governmental organizations and other sectors of society, to facilitate both national and international youth dialogue on racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, through the World Youth Forum of the United Nations system and through the use of new technologies, exchanges and other means;

# 9. Remedies/reparation/administration of justice/crimes against humanity and humanitarian law

# 9.1 Remedies: general

174. Invite States to take appropriate constitutional, legislative and administrative measures, to foster equality among individuals, indigenous peoples, among people of African descent, migrants and other ethnic, racial, cultural, religious and linguistic groups or minorities whose members are frequently victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and review existing measures with a view to amending or repealing national legislation and administrative provisions that may give rise to discrimination;

70. Urges States to take all necessary constitutional, legislative and administrative measures to foster equality among individuals and groups of individuals who are victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and to review existing measures with a view to amending or repealing national legislation and administrative provisions that may give rise to such forms of discrimination;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

175. Urge those States in which the political systems do not reflect their multiracial, multi-ethnic, multilingual and multicultural realities to review those systems, in consultation with representatives of the affected groups, with a view to improving democratic institutions so that they are more fully participatory and avoid marginalization, exclusion and discrimination of specific sectors of society, including indigenous peoples, people of African descent, migrants and other vulnerable groups;

61. Urges States to work to ensure that their political and legal systems reflect the multicultural diversity within their societies and, where necessary, to improve democratic institutions so that they are more fully participatory and avoid marginalization, exclusion and discrimination against specific sectors of society;

176. Request States to make a serious commitment to adopting more appropriate measures to:

176. a a. combat illegal acts motivated by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance against individuals, communities or groups of persons;

176 b. protect victims of discrimination and provide them with security against future threats;

176 c. punish those responsible for such crimes and violations of human rights; and

176 d. make every effort to ensure that national and local public authorities act accordingly;

177. Urge States to adopt effective measures to combat acts motivated by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, to prevent these crimes from going unpunished and to ensure the rule of law, in particular implementing measures aimed at ensuring:

74. Urges States and invites non-governmental organizations and the private sector: (b) To work to reduce violence, including violence motivated by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, by:(vi) Providing appropriate assistance to victims, and public education to prevent future incidents of violence motivated by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

147 (b) Adopting and applying, to the extent possible, appropriate legislation for prosecuting those responsible for incitement to racial hatred or violence through the new information and communications technologies, including the Internet;

4. Urges States to adopt effective measures to combat criminal acts motivated by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, to take measures so that such motivations are considered an aggravating factor for the purposes of sentencing, to prevent these crimes from going unpunished and to ensure the rule of law;

Conteúdo originado em Santiago





177. a. That any act of violence or any crime committed 89. Urges States to carry out comprehensive, exhaustive, timely and impartial investigations of all unlawful acts of racism and racial discrimination, to prosecute criminal for reasons of racism, racial discrimination, xenophobia or related intolerance will be subject to an exhaustive, offences ex officio, as appropriate, or initiate or facilitate all appropriate actions arising from offences of a racist or xenophobic nature, to ensure that criminal and civil prompt and impartial investigation; investigations and prosecutions of offences of a racist or xenophobic nature are given high priority and are actively and consistently undertaken, and to ensure the right to equal treatment before the tribunals and all other organs administering justice. In this regard, the World Conference underlines the importance of fostering awareness and providing training to the various agents in the criminal justice system to ensure fair and impartial application of the law. In this respect, it recommends that anti--discrimination monitoring services be established; 177. b. That those responsible for such acts will be punished in accordance with the law: 177. c. That motivation on the basis of racism, racial 84. Urges States to adopt effective measures to combat criminal acts motivated by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, to take measures discrimination, xenophobia and related intolerance will be considered an aggravating factor for the purposes of so that such motivations are considered an aggravating factor for the purposes of sentencing, to prevent these crimes from going unpunished and to ensure the rule of law; sentencing; 177. d. That legal and administrative measures will be 85. Urges States to undertake investigations to examine possible links between criminal prosecution, police violence and penal sanctions, on the one hand, and racism, taken, as necessary, to prohibit orders of instructions that entail, provide for, authorize or encourage racism, racial racial discrimination, xenophobia and related intolerance, on the other, so as to have evidence for taking the necessary steps for the eradication of any such links and disdiscrimination, xenophobia and related intolerance; criminatory practices;

177. e. That proper protection is provided for victims, individual or collective, of acts of violence and crimes committed for reasons of racism, racial discrimination, xenophobia or related intolerance to protect them from any mistreatment or any act of intimidation or reprisal, along with their relatives, plaintiffs, lawyers, witnesses and, in general, all those who participate in the investigation and legal proceedings;

164. Urges States, with regard to the procedural remedies provided for in their domestic law, to bear in mind the following considerations: (a) Access to such remedies should be widely available, on a non-discriminatory and equal basis; (c) Inquiries into complaints of racial discrimination and the adjudication of such complaints must be carried out as rapidly as possible; (d) Persons who are victims of racial discrimination should be accorded legal assistance and aid in complaint proceedings, where applicable free of charge, and, where necessary, should be provided with the help of competent interpreters in such complaint proceedings or in any civil or criminal cases arising therefrom or connected thereto; (e) The creation of competent national bodies to investigate effectively allegations of racial discrimination and to give protection to complainants against intimidation or harassment is a desirable development and should be undertaken; steps should be taken towards the enactment of legislation to prohibit discriminatory practices on grounds of race, colour, descent, or national or ethnic origin, and to provide for the application of appropriate penalties against offenders and remedies, including adequate compensation, for the victims;

177. f. That any mistreatment, act of intimidation or reprisal, as well as any form of interference relating to the submission of a complaint or during the investigation proceedings, will be punished according to law;

177. g. That the perpetrators of acts of violence or crimes committed for reasons of racism, racial discrimination, xenophobia or related intolerance cannot act with impunity;

82. Underlines the importance of combating impunity, including for crimes with a racist or xenophobic motivation, also at the international level, noting that impunity for violations of human rights and international humanitarian law is a serious obstacle to a fair and equitable justice system and, ultimately, reconciliation and stability; it also fully supports the work of the existing international criminal tribunals and ratification of the Rome Statute of the International Criminal Court, and urges all States to cooperate with these international criminal tribunals;

Conteúdo originado em Santiago



178. Urge States to ensure that appropriate information, including statistics and other data, is collected to ensure that crimes motivated by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance will be monitored, studied and prevented;

92. Urges States to collect, compile, analyse, disseminate and publish reliable statistical data at the national and local levels and undertake all other related measures which are necessary to assess regularly the situation of individuals and groups of individuals who are victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

179. Urge States to include victims in developing appropriate strategies to prevent crimes motivated by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance from taking place;

190. Encourages financial and development institutions and the operational programmes and specialized agencies of the United Nations, in accordance with their regular budgets and the procedures of their governing bodies: (a) To assign particular priority and allocate sufficient funding, within their areas of competence and budgets, to improve the situation of victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance in order to combat manifestations of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and to include them in the development and implementation of projects concerning them;

180. Urge States to promote investigations to establish the existence of possible links between the prosecution of unlawful acts and penal sanctions and racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance so as to have evidence for taking the necessary steps for their eradication

89. Urges States to carry out comprehensive, exhaustive, timely and impartial investigations of all unlawful acts of racism and racial discrimination, to prosecute criminal offences ex officio, as appropriate, or initiate or facilitate all appropriate actions arising from offences of a racist or xenophobic nature, to ensure that criminal and civil investigations and prosecutions of offences of a racist or xenophobic nature are given high priority and are actively and consistently undertaken, and to ensure the right to equal treatment before the tribunals and all other organs administering justice. In this regard, the World Conference underlines the importance of fostering awareness and providing training to the various agents in the criminal justice system to ensure fair and impartial application of the law. In this respect, it recommends that anti--discrimination monitoring services be established;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

181. Urge States to work with law enforcement agencies in designing, implementing and enforcing effective programmes to prevent, detect, and ensure accountability for incidents of police misconduct motivated by race or ethnic origin, to prosecute such police misconduct and to eliminate "racial profiling" by law enforcement officials;

71. Urges States, including their law enforcement agencies, to design and fully implement effective policies and programmes to prevent, detect and ensure accountability for misconduct by police officers and other law enforcement personnel which is motivated by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and to prosecute perpetrators of such misconduct;

182. Urge States to compile and publish statistical data disaggregated by race and ethnicity in the areas of health, the criminal justice system, housing, education and employment to facilitate review of whether policies or programmes have a disparate impact on these groups and to support the development of specific policies or programmes to remedy this impact;

92. Urges States to collect, compile, analyse, disseminate and publish reliable statistical data at the national and local levels and undertake all other related measures which are necessary to assess regularly the situation of individuals and groups of individuals who are victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance; \_\_\_\_\_\_\_\_\_100. Urges

States to establish, on the basis of statistical information, national programmes, including affirmative or positive measures, to promote the access of individuals and groups of individuals who are or may be victims of racial discrimination to basic social services, including primary education, basic health care and adequate housing;

# 183. Urge States to implement strict oversight and regulation of private prisons;

184. Urge States to adopt and implement rules and regulations on the use of force and firearms against persons by law enforcement officials, and in developing such rules and regulations, to keep the ethical issues associated with the use of force and firearms constantly under review, including by collecting data on the use of force and deadly force;

74. Urges States and invites non-governmental organizations and the private sector: (a) To create and implement policies that promote a high-quality and diverse police force free from racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, and recruit actively all groups, including minorities, into public employment, including the police force and other agencies within the criminal justice system (such as prosecutors); (b) To work to reduce violence, including violence motivated by racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance,

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante – Mesma Ideia

74 (vi) Providing appropriate assistance to victims, and public education to prevent 185. Urge States to provide appropriate assistance to vicfuture incidents of violence motivated by racism, racial discrimination, xenophobia tims of hate crimes, and public education to prevent future incidents: and related intolerance; 161. Urges States to facilitate for victims of racial discrimination, including victims of torture and ill-treatment, access to all appropriate legal procedures and free legal assistance in a manner adapted to their specific needs and vulnerability, including through legal representation; 105. Urges States to give special attention, when devising and implementing legisla-186. Urge States to give special attention, when promoting and implementing legislative and judicial policies tion and policies designed to enhance the protection of workers' rights, to the serious designed to give workers adequate protection, to the sesituation of lack of protection, and in some cases exploitation, as in the case of trafficked persons and smuggled migrants, which makes them more vulnerable to ill-trerious situation of lack of protection and, in some cases, the exploitation of groups vulnerable to racism, racial atment such as confinement in the case of domestic workers and also being employed discrimination, xenophobia and related intolerance, a in dangerous and poorly paid jobs; situation that allows or facilitates confinement, as in the case of domestic workers and dangerous and badly paid jobs; 187. Urge States to avoid the negative effects of discri-106. Urges States to avoid the negative effects of discriminatory practices, racism and minatory practices, racism and xenophobia in employxenophobia in employment and occupation by promoting the application and obserment and occupation by promoting the application and vance of international instruments and norms on workers' rights; observance of international instruments and norms on workers' rights, including the Declaration on Fundamen-104 (a) To support the creation of workplaces free of discrimination through a multifaceted strategy that includes civil rights enforcement, public education and comtal Principles and Rights at Work. Also urge them to continue their efforts to protect the rights of workers who are munication within the workplace, and to promote and protect the rights of workers particularly vulnerable to racism, racial discrimination, who are subject to racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance; xenophobia and related intolerance;

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

Conteúdo originado em Santiago

188. Urge States to design, promote and implement effective legislative and administrative policies against the serious situation experienced by certain groups of workers who are vulnerable to racism, racial discrimination, xenophobia and other related intolerance including, persons involved in prostitution and others who may be exploited or be victims of illegal trafficking;

189. Urge States to foster the creation, growth and expansion of minority-owned businesses by increasing access to capital through, inter alia, community development banks, work with the private sector to create jobs, help retain existing jobs and stimulate industrial and commercial growth in economically distressed areas;

190. Request States, when their domestic legal systems so require, to adopt the necessary legislation to give effect to their obligations under the international instruments to which they are parties that provide for the elimination of all forms of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance. Furthermore request States, where it is authorized by their legal system, to adopt such provisions directly, in both cases in accordance with the principles of international law so as to ensure that in the event of conflict between the provisions of international instruments and domestic law, precedence is given to the former;

67. Urges States to design or reinforce, promote and implement effective legislative and administrative policies, as well as other preventive measures, against the serious situation experienced by certain groups of workers, including migrant workers, who are victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance. Special attention should be given to protecting people engaged in domestic work and trafficked persons from discrimination and violence, as well as to combating prejudice against them;

104. Urges States and encourages non-governmental organizations and the private sector: (b) To foster the creation, growth and expansion of businesses dedicated to improving economic and educational conditions in underserved and disadvantaged areas, by increasing access to capital through, inter alia, community development banks, recognizing that new businesses can have a positive, dynamic impact on communities in need, and to work with the private sector to create jobs, help retain existing jobs and stimulate industrial and commercial growth in economically distressed areas;

168. Urges States that have not yet done so to consider acceding to the Geneva Conventions of 12 August 1949 and their two Additional Protocols of 1977, as well as to other treaties of international humanitarian law, and to enact, with the highest priority, appropriate legislation, taking the measures required to give full effect to their obligations under international humanitarian law, in particular in relation to the rules prohibiting discrimination;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante – Mesma Ideia

191. Invite States to consider reforms to their systems for 161. Urges States to facilitate for victims of racial discrimination, including victims the administration of justice in order to provide free legal of torture and ill-treatment, access to all appropriate legal procedures and free legal assistance where appropriate to victims of discrimination assistance in a manner adapted to their specific needs and vulnerability, including so that legal action can be initiated to permit the prosethrough legal representation; cution and punishment of the perpetrators of such acts; 192. Invite States to request the Office of the United Na-197. Invites States to assist the Office of the High Commissioner for Human Rights tions High Commissioner for Human Rights to develop in developing and funding, upon the request of States, specific technical cooperation and fund specific technical cooperation projects aimed projects aimed at combating racism, racial discrimination, xenophobia and related at combating racism, racial discrimination, xenophobia intolerance; and related intolerance, and, if necessary, to assist them in seeking additional resources for carrying out projects of this type; 9.2 Reparation; restitution; compensation; indemnification 193. Urge States to adopt the necessary measures to en-160. Urges States to take all necessary measures to address, as a matter of urgency, the sure the rights of victims, in particular the right to an pressing requirement for justice for the victims of racism, racial discrimination, xenoeffective judicial remedy and to prompt, adequate and phobia and related intolerance and to ensure that victims have full access to informafair reparation for acts of racism, racial discrimination, tion, support, effective protection and national, administrative and judicial remedies, xenophobia and related intolerance, and effective measuincluding the right to seek just and adequate reparation or satisfaction for damage, as res designed to prevent the resurgence of such acts; well as legal assistance, where required; 194. Urge States to engage in a dialogue, with a view to 169. Urges States to develop cooperation programmes to promote equal opportunithe World Conference, to consider inter alia and to the ties for the benefit of victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and encourages them to propose the creation of multilateral cooperation extent possible the following measures: programmes with the same objective; 170. Invites States to include the subject of the struggle against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance in the work programmes of the regional integration agencies and of the regional cross-boundary dialogue forums;

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

Conteúdo originado em Santiago

194. a. creation of a special development fund; 159. Urges international financial and development institutions and the operational programmes and specialized agencies of the United Nations to give greater priority to, and allocate appropriate funding for, programmes addressing the development challenges of the affected States and societies, in particular those on the African continent and in the Diaspora; 194. b. The improvement of the access to international 158. Recognizes that these historical injustices have undeniably contributed to the poverty, underdevelopment, marginalization, social exclusion, economic disparities, markets of products from countries affected by the phenomenon of slavery, servitude and colonization; instability and insecurity that affect many people in different parts of the world, in particular in developing countries. The Conference recognizes the need to develop programmes for the social and economic development of these societies and the Diaspora, within the framework of a new partnership based on the spirit of solidarity and mutual respect, in the following areas: Debt relief; Poverty eradication; Building or strengthening democratic institutions; Promotion of foreign direct investment; Market access; Intensifying efforts to meet the internationally agreed targets for official development assistance transfers to developing countries; New information and communication technologies bridging the digital divide; Agriculture and food security; Transfer of technology; Transparent and accountable governance; Investment in health infrastructure tackling HIV/AIDS, tuberculosis and malaria, including through the Global AIDS and Health Fund; Infrastructure development; Human resource development, including capacity-building; Education, training and cultural development; Mutual legal assistance in the repatriation of illegally obtained and illegally transferred (stashed) funds, in accordance with national and international instruments; 158. (sem letra) Restitution of art objects, historical artefacts and documents to 194. c. The creation of a programme to restore art objects, historical artefacts and documents to the country their countries of origin, in accordance with bilateral agreements or international of origin instruments;

#### 194. d The creation of an educational fund:

#### 194. e.The reform of multilateral organizations;

#### 10. National institutions

195. Urge States to include or reinforce, as part of the mandate of the Ombudsman – or equivalent institutions – jurisdiction over cases of racism, racial discrimination xenophobia and related intolerance, as well as foster cooperation of these institutions with national institutions

196. Urge States to take steps to ensure that national human rights institutions reflect the diversity of the country and population, and to ensure that members of groups which are victims of or vulnerable to racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance can participate fully in these institutions;

61. Urges States to work to ensure that their political and legal systems reflect the multicultural diversity within their societies and, where necessary, to improve democratic institutions so that they are more fully participatory and avoid marginalization, exclusion and discrimination against specific sectors of society; 91. Also urges States: (b) To take steps to ensure that those individuals or groups of individuals who are victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance can participate fully in these institutions;

197. Urge States to support national human rights institutions or similar bodies responsible for combating racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, inter alia, by promoting quantitative, qualitative and gender-sensitive research on the subject with the participation of those being researched, the publication and circulation of existing national laws and jurisprudence and cooperation with institutions in other countries so that knowledge can be gained of the manifestation, functioning and mechanisms of these practices and strategies designed to prevent, combat and eradicate them;

94. Recognizes that policies and programmes aimed at combating racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance should be based on quantitative and qualitative research, incorporating a gender perspective. Such policies and programmes should take into account priorities identified by individuals and groups of individuals who are victims of, or subject to, racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

198. Also urge States to ensure that national human rights institutions and public institutions responsible for combating racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, inter alia, have within their competence the capacity to receive, investigate and mediate complaints and, where appropriate, to refer such complaints to the justice system for appropriate action;

#### 11. Humanitarian law

199. Urge States to take the necessary measures to ensure respect for their obligations under international humanitarian law, particularly those relating to discrimination on the basis of race, colour, descent or national or ethnic origin;

200. Urge States that have not yet done so to consider acceding, as a matter of urgency, and without reservations, to the 1949 Geneva Conventions and their two Additional Protocols of 1977, as well as to other treaties of international humanitarian law and to enact, with priority, appropriate legislation, taking the measures required to give full effect to their obligations under international humanitarian law, in particular in relation to the rules prohibiting discrimination;

168. Urges States that have not yet done so to consider acceding to the Geneva Conventions of 12 August 1949 and their two Additional Protocols of 1977, as well as to other treaties of international humanitarian law, and to enact, with the highest priority, appropriate legislation, taking the measures required to give full effect to their obligations under international humanitarian law, in particular in relation to the rules prohibiting discrimination

Conteúdo originado em Santiago





201. Encourage international financial institutions, in particular the World Bank and the Inter-American Development Bank, to include in their regular reporting to their boards of governors information on their contributions to promoting the participation of people of African descent, indigenous peoples and other marginalized groups within their organization, and information on their efforts to facilitate the participation of racial, ethnic, religious, cultural and other minorities in the economic, social, political, cultural and political life of their countries:

202. Encourage international financial institutions, in particular the World Bank and the Inter-American Development Bank, to examine how their policies and practices affect racial, ethnic, linguistic, cultural and religious minorities, and indigenous peoples, and to ensure that these policies and practices contribute to the eradication of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance

112. Urges States and encourages the private sector and international financial and development institutions, such as the World Bank and regional development banks, to promote participation of individuals and groups of individuals who are victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance in economic, cultural and social decision-making at all stages, particularly in the development and implementation of poverty alleviation strategies, development projects, and trade and market assistance programmes; 113. Urges States to promote, as appropriate, effective and equal access of all members of the community, especially those who are victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, to the decision--making process in society at all levels and in particular at the local level, and also urges States and encourages the private sector to facilitate their effective participation in economic life; 114. Urges all multilateral financial and development institutions, in particular the World Bank, the International Monetary Fund, the World Trade Organization and regional development banks, to promote, in accordance with their regular budgets and the procedures of their governing bodies, participation by all members of the international community in decision-making processes at all stages and levels in order to facilitate development projects and, as appropriate, trade and market access programmes;

# 12. Regional and international cooperation/regional and international instruments

203. Urge States in the region to develop cooperation programmes to promote equal opportunities for the benefit of indigenous peoples, people of African descent, migrants and other vulnerable groups, and encourage the world Conference to propose the creation of multilateral cooperation programmes with the same objective;

169. Urges States to develop cooperation programmes to promote equal opportunities for the benefit of victims of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and encourages them to propose the creation of multilateral cooperation programmes with the same objective;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

206. Urge States and regional and international organi-187. Calls upon States, to promote, as appropriate, exchanges at the regional and inzations to work in partnership with national institutions, ternational levels among independent national institutions and, as applicable, other the judiciary, non-governmental organizations and civil relevant independent bodies with a view to enhancing cooperation to combat racism, society and, in particular, with victims of racism, racial racial discrimination, xenophobia and related intolerance; discrimination, xenophobia and related intolerance to develop appropriate and effective remedies; 207. Invite States to include the subject of the struggle 170. Invites States to include the subject of the struggle against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance in the work programmes of the regional against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance in the work programmes of the regional integration agencies and of the regional cross-boundary dialogue forums integration agencies and of the regional cross-boundary dialogue forums and, in this context, request States to consider the creation of a centre for the study of multiracial and multicultural issues, as part of such an agency as they deem appropriate;

Não incluído em Durban

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

Conteúdo originado em Santiago

208. Recommend that host countries for migrants consider the provision of adequate services in the areas of health, education and accommodation as a matter of priority in their cooperation measures with the United Nations agencies, the Organization of American States and international financial bodies and also request that these agencies should provide an adequate response to such requests

33. Recommends that host countries of migrants consider the provision of adequate social services, in particular in the areas of health, education and adequate housing, as a matter of priority, in cooperation with the United Nations agencies, the regional organizations and international financial bodies; also requests that these agencies provide an adequate response to requests for such services;

209. Invite the international institutions to study the causes of migrations in specific cases and to cooperate with the countries of origin in addressing the causes of migratory flows;

96. Invites States to promote and conduct studies and adopt an integral, objective and long-term approach to all phases and aspects of migration which will deal effectively with both its causes and manifestations. These studies and approaches should pay special attention to the root causes of migratory flows, such as lack of full enjoyment of human rights and fundamental freedoms, and the effects of economic globalization on migration trends;

210. Call upon States to formulate national human rights strategies and plans in compliance with the objectives set forth in the Declarations and Plans of Action of the Regional Conference of the Americas and the South African World Conference, and as provided for in other relevant instruments and decisions; and further request that, in cases where such national human rights strategies and plans already exist, they incorporate in them the agreements arising from the Regional Conference and the World Conference;

167. Calls upon States to apply diligently all commitments undertaken by them in the declarations and plans of action of the regional conferences in which they participated, and to formulate national policies and action plans to combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance in compliance with the objectives set forth therein, and as provided for in other relevant instruments and decisions; and further requests that, in cases where such national policies and action plans to combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance already exist, States incorporate in them the commitments arising from their regional conferences;

211. Urge the international community to take cognizance of the very real difficulties that peoples of different racial and ethnic backgrounds inevitably experience in seeking to live together and to develop genuine harmonious multiracial societies. Also urge them to recognize that the art and technology of developing multiracial and multicultural societies and the positive example of successful multiracial societies such as some of those in the Caribbean need to be systematically studied, and therefore request the United Nations to consider establishing an international centre for multiracial studies and policy development to undertake this critical work;

171. Urges States to recognize the challenges that people of different socially constructed races, colours, descent, national or ethnic origins, religions and languages experience in seeking to live together and to develop harmonious multiracial and multicultural societies; also urges States to recognize that the positive examples of relatively successful multiracial and multicultural societies, such as some of those in the Caribbean region, need to be examined and analysed, and that techniques, mechanisms, policies and programmes for reconciling conflicts based on factors related to race, colour, descent, language, religion, or national or ethnic origin and for developing harmonious multiracial and multicultural societies need to be systematically considered and developed, and therefore requests the United Nations and its relevant specialized agencies to consider establishing an international centre for multiracial and multicultural studies and policy development to undertake this critical work for the benefit of the international community;

## 13. International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination

212. Urge States that have not yet done so to consider ratifying or acceding to the international human rights instruments which condemn and combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance and, in particular, to ratify or accede to the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination, as soon as possible, with a view to achieving universal ratification of the Convention by the year 2005;

75. Urges States that have not yet done so to consider ratifying or acceding to the international human rights instruments which combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, in particular to accede to the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination as a matter of urgency, with a view to universal ratification by the year 2005, and to consider making the declaration envisaged under article 14, to comply with their reporting obligations, and to publish and act upon the concluding observations of the Committee on the Elimination of Racial Discrimination. It also urges States to withdraw reservations contrary to the object and purpose of that Convention and to consider withdrawing other reservations:

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante – Mesma Ideia

- 214. Urge States to limit the scope of any reservation they may lodge to the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination, to formulate any reservation as precisely and as narrowly as possible, to ensure that no reservation is incompatible with the object and purpose of the Convention or is otherwise inconsistent with international law. Further urge them to review their reservations regularly with a view to withdrawing them;
- 215. Request States to consider the possibility of making the declaration envisaged in article 14 of the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination:
- 68. Urges States to adopt and implement, or strengthen, national legislation and administrative measures that expressly and specifically counter racism and prohibit racial discrimination, xenophobia and related intolerance, whether direct or indirect, in all spheres of public life, in accordance with their obligations under the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination, ensuring that their reservations are not contrary to the object and purpose of the Convention;
- 75. (...) It also urges States to withdraw reservations contrary to the object and purpose of that Convention and to consider withdrawing other reservations;
- 164 i. States which have made the declaration under article 14 of the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination should make increased efforts to inform their public of the existence of the complaints mechanism under article 14;



216. Urge States to continue cooperating with the Committee on the Elimination of Racial Discrimination and other human rights treaty monitoring bodies in order to promote the effective implementation of these instruments and compliance with the recommendations adopted by these bodies concerning complaints of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, by means of an effective, constructive and transparent dialogue;

177. Urges States to continue cooperating with the Committee on the Elimination of Racial Discrimination and other human rights treaty monitoring bodies in order to promote, including by means of a constructive and transparent dialogue, the effective implementation of the instruments concerned and proper consideration of the recommendations adopted by these bodies with regard to complaints of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

#### 14. Other specific international instruments

- 217. Call upon all States to consider, as a matter of priority, the signature and ratification of the International Convention on the Protection of the Rights of All Migrant Workers and their Families, or accession to this instrument;
- 218. Urge States to consider ratifying and implementing as appropriate the international instruments which protect the rights of indigenous peoples, including International Labour Organization Convention No. 169 concerning Indigenous and Tribal Peoples in Independent countries and the Convention on Biological Diversity, in order to progress in the eradication of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance in the Americas:
- 78. Urges those States that have not yet done so to consider signing and ratifying or acceding to the following instruments: (k) International Convention on the Protection of the Rights of All Migrant Workers and Members of Their Families of 1990;
- 78. Urges those States that have not yet done so to consider signing and ratifying or acceding to the following instruments: (j) International Labour Organization Indigenous and Tribal Peoples Convention, 1989 (No. 169) and the Convention on Biological Diversity of 1992;

Conteúdo originado em Santiago





219. As part of the strategy to combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, urge States to consider ratifying or acceding to, as a matter of priority and without making reservations that are incompatible with the object and purpose of the treaties, the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women; the Optional Protocol to this instrument; the Convention on the Rights of the Child; the Optional Protocol to the Convention on the Rights of the Child on the sale of children, child prostitution and child pornography; and the Optional Protocol to the Convention on the Rights of the Child on the involvement of children in armed conflicts;

78. Urges those States that have not yet done so to consider signing and ratifying or acceding to the following instruments: (c) Convention for the Suppression of the Traffic in Persons and of the Exploitation of the Prostitution of Others of 1949; (g) Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Womenof 1979, with a view to achieving universal ratification within five years, and its OptionalProtocol of 1999;(h) Convention on the Rights of the Child of 1989 and its two Optional Protocols of 2000, and the International Labour Organization Minimum Age Convention, 1973 (No. 138) and Worst Forms of Child Labour Convention, 1999 (No. 182);

220. Considering their importance in the struggle against racism, racial discrimination, xenophobia and related forms of intolerance, invite States to ratify or accede to the Geneva Conventions and Protocols on Humanitarian Rights, the Convention for the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide, the International Convention on the Suppression and Punishment of the Crime of Apartheid, the Convention on the Non-Applicability of Statutory Limitations to War Crimes and Crimes against Humanity, the Convention relating to the Status of Refugees and its Protocol and the [Statute of Rome of the International Criminal Court], and to ratify or accede to the Conventions of the International Labour Organization relating to racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

78. Urges those States that have not yet done so to consider signing and ratifying or acceding to the following instruments: (a) Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide of 1948; (d) Convention relating to the Status of Refugees of 1951, and its 1967 Protocol; (i) International Labour Organization Migrant Workers (Supplementary Provisions) Convention, 1975 (No. 143); (j) International Labour Organization Indigenous and Tribal Peoples Convention, 1989 (No. 169) and the Convention on Biological Diversity of 1992;(l) The Rome Statute of the International Criminal Court of 1998; (e) International Labour Organization Discrimination (Employment and Occupation) Convention, 1958 (No. 111);

to make every effort to apply fully the relevant provisions of the International Labour Organization Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work of 1998, in order to combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;(b) International Labour Organization Migration for Employment Convention (Revised), 1949 (No. 97);

\_\_\_\_\_\_87. Urges States parties to adopt legislation implementing the obligations they have assumed to prosecute and punish persons who have committed or ordered to be committed grave breaches of the Geneva Conventions of 12 August 1949 and Additional Protocol I thereto and of other serious violations of the laws and customs of war, in particular in relation to the principle of non-discrimination;

### 15. Commission on Human Rights and its mechanisms

221. Recommend that the Commission on Human Rights should prepare complementary international standards to strengthen and update international legislation against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance:

199. Recommends that the Commission on Human Rights prepare complementary international standards to strengthen and update international instruments against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance in all their aspects;

Conteúdo originado em Santiago Conteúdo Semelhante – Mesma Ideia Não incluído em Durban

222. Request the Commission on Human Rights to include in the mandates of all the special mechanisms a request to report on problems relating to racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance;

198. (a) Invites the Commission on Human Rights to include in the mandates of the special rapporteurs and working groups of the Commission, in particular the Special Rapporteur on contemporary forms of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, recommendations that they consider the relevant provisions of the Declaration and the Programme of Action while exercising their mandates, in particular reporting to the General Assembly and the Commission on Human Rights, and also to consider any other appropriate means to follow up on the outcome on the Conference;

223. Call upon Governments to cooperate in actions to prevent and combat racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, with the appropriate special mechanisms of the Commission on Human Rights and other mechanisms of the United Nations in matters pertaining to racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, in particular with the Special Rapporteurs and Independent Experts on contemporary forms of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, religious intolerance, freedom of opinion and expression, human rights of migrants, violence against women, extreme poverty, and the Special Representative of the Secretary-General on the situation of human rights defenders, and with the Working Groups of the Sub-Commission on the Promotion and Protection of Human Rights on Indigenous Populations, Minorities, and Contemporary Forms of Slavery

198. (b) Calls upon States to cooperate with the relevant special procedures of the Commission on Human Rights and other mechanisms of the United Nations in matters pertaining to racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, in particular with the special rapporteurs, independent experts and special representatives;

205. Urges States to cooperate with the work of the Special Rapporteur on the situation of human rights and fundamental freedoms of indigenous people and requests the Secretary-General and the United Nations High Commissioner for Human Rights to ensure that the Special Rapporteur is provided with all the necessary human, technical and financial resources to fulfil his responsibilities;

Conteúdo originado em Santiago

Conteúdo Semelhante - Mesma Ideia

Não incluído em Durban

#### 16. Third Decade to Combat Racism and Racial Discrimination

224. Urge States to adopt the corresponding decisions within the United Nations for the purpose of changing the pattern of financing the activities of the Third Decade to combat Racism and Racial Discrimination so that they can be covered under the regular budget of the United Nations.

200. Urges States and the international community to support the activities of the Third Decade to Combat Racism and Racial Discrimination.

Conteúdo originado em Santiago





Em conclusão, este levantamento comparativo sobre o impacto do documento extraído na Conferência de Santiago no documento final da Conferência de Durban expressa a precisão da análise política e da produção de conteúdos sobre a questão racial na América Latina e no mundo realizada pelos afro-latino-americanos e caribenhos no processo de preparação da participação em Durban. Análise política que considerou a correlação de forças necessárias para sustentar proposições para os afrodescendentes capazes de serem aprovadas e adotadas pelos Estados-membros das Nações Unidas ao contrário do que ocorreu com propostas dos afrodescendentes de outros continentes, e dos próprios africanos que não chegaram a ser consideradas por não alcançarem consensos mínimos para serem asseguradas pelas delegações governamentais.

## Capítulo XI

## OS IMPACTOS DE DURBAN NO BRASIL PÓS-2001

Os impactos de Durban vêm ensejando, ao longo dos vinte anos de sua realização, diferentes avaliações que expressam a importância de seu legado e do momento político de inusitada visibilidade do protagonismo do ativismo negro brasileiro, afro-latino-americano e caribenho e demais dimensões da diáspora negra e dos próprios africanos, que foi construído com a convocação da III Conferência Mundial contra o Racismo. Destacamos falas de protagonistas daquele momento proferidas ainda nos primeiros anos pós-Durban e, sobretudo, propostas demandadas ao Estado brasileiro para o cumprimento dos objetivos do Programa de Ação de Durban que permanecem em grande medida atuais, esperando por conjunturas mais propícias para serem novamente pautadas.

Ainda no mês de setembro de 2001, antes de se completarem 30 dias da realização da Conferência Mundial contra o Racismo, Geledés, Criola e ENZP, junto com diferentes organizações não-negras que os apoiaram no processo de Durban, realizam uma reunião que define todos os pormenores da ação

política a ser realizada nos próximos meses, para não deixar arrefecer as conquistas obtidas em Durban e promover mais impactos nas políticas públicas de combate ao racismo dentro do país. Afinal, a CMR foi um processo, que segue até hoje, e, portanto, o grupo considerou a importância de manter-se mais ativo que antes. A seguinte é a ata da reunião, que merece ser registrada neste trabalho em sua íntegra:

#### "REUNIÃO DE SEGUIMENTO DE DURBAN

Local: Sede Nacional Bahá'í - Brasília

24 e 25.09.2001

Presentes: Nilza Iraci, Lucia Xavier, Guacira, Átila, Sergio Martins, Wilma, Iradj, Gabriel (Ibase, ENZP, Articulação de Mulheres, Geledés, Comunidade Bahá'í, Cepia, Criola, Justiça Global, Observatório da Cidadania)

Temas Tratados:

#### 1 – Identidade do grupo

Este é o grupo que se formou para trabalhar desde o início do processo, incluindo a II PrepCom e que se comprometeu em conjuntamente dar seguimento ao processo (ENZP, Geledés, Criola, Cfemea, Ibase, Observatório da Cidadania - Articulação de Mulheres Negras, Comunidade Bahá'í) e outros que se juntaram esporadicamente e a que chamamos de "Diálogo.

Em Durban, o grupo se reuniu e marcou reunião de seguimento e finalização de uma etapa, com tarefas impactantes junto ao Legislativo e Executivo.

Algumas instituições assumiram papéis diversos durante o processo, tais como: ver projetos de lei em andamento no Congresso; elaborar um rascunho de documento 'Política Nacional de Promoção da Igualdade em favor dos Afrodescendentes', analisar o Projeto de Lei n. 3198, de 2000, do Dep. Paulo Paim. Conseguir audiências com o Embaixador Gilberto Saboia, com o Dep. Paulo Paim, com o Dep. Aécio Neves, etc.

#### 2 - Fórum Social Mundial: 30.01 a 05.02.2002 em Porto Alegre

Apresentado um esboço do programa e possibilidades de influência no Programa final. Também a possibilidade de realização de seminários durante o Fórum Social Mundial. Aberto ao grupo a possibilidade de influenciar com sugestões.

Atila ficará de preparar um breve informe sobre a situação geral, mas já se prevê uma reunião no mais tardar em novembro (a ser convocada pelo Diálogo sobre a Conf. Mundial contra o Racismo) para as sugestões específicas de seminários, sobre os quais se pode ter uma influência muito mais direta, tanto na escolha de temas, como no convite a palestrantes, e coordenação dos mesmos, etc...

A proposição tentativa da data do "Diálogo Pós-Durban" é: 29 e 30.11.01 - Local: RI

Agenda: Avaliação de Durban; Mapeamento antes e pós; Fórum Social Mundial.

Átila irá colocar um e-mail na praça entre o grupo para início das discussões e proposições para um Seminário especial durante o Fórum Social Mundial.

## 3 - Ações recentes e projeção de novas ações para o futuro próximo

#### Comunidade Bahá'í:

Ênfase na ideia de chacoalhar as estruturas: Contato com Dep. Paulo Paim para verificar o que irá ocorrer com a Câmara Federal para instalação da Comissão Especial (participou o Aécio Neves, o Weffort)

Marcada audiência com Aloysio Nunes Ferreira: conseguimos arregimentar alguns outros parlamentares e algumas ONGs de Brasília (umas 10 pessoas estiveram presentes na audiência).

*As principais solicitações foram:* 

a) Seminário Nacional em nível do Executivo para todo o segundo escalão do governo. Disse que vai puxar este Seminário para a semana de Zumbi em novembro próximo;

- b) Que o Pres. Fernando Henrique fizesse um pronunciamento pós-Durban (a crise nos EUA colocou água na divulgação dos ganhos alcançados em Durban);
- c) Paulo Paim pediu apoio de Aloísio Nunes para que saísse a Comissão, o que por fim ocorreu.

Trabalho com Legislativo e Executivo; trabalho com a mídia (seminários de Mídia): estamos com uma proposta de um Seminário conjunto com a Folha de São Paulo

Instituto para a Cura do Racismo (Geledés); trabalho com Geledés (página na revista Nova Escola para tratar de racismo na sala de aula); projeto com o MEC para capacitação de professores para combate do racismo na sala de aula.

#### Articulação de Mulheres Negras:

Reunião com as organizações que integraram a Articulação para avaliação e encerramento desta fase e início de uma nova Articulação com um novo perfil: capacitação para o monitoramento das questões de Durban, o que implicará num protocolo de intenções e uma publicação de um documento com avaliação com os resultados, incluindo os documentos aprovados em Durban. Publicará também um material com os resultados do monitoramento da mídia e com análise do comportamento da mídia.

#### Cfemea:

Articulação de Mulheres Brasileiras irá atualizar e renovar o plano de trabalho até 2002, quando haverá nova secretaria. Haverá reunião nacional de 2-4 novembro, que definirá os eixos políticos de trabalho da Articulação. A idéia é fazer um cruzamento entre Beijing e Durban, além de monitoramento, definir os mecanismos para se continuar a mesma linha de trabalho (fazer cruzamento entre gênero e racismo).

Estão articulando também uma Conferência Nacional das Mulheres Brasileiras para junho/2002, tendo como um dos eixos a luta contra o racismo. Com relação à Cfemea, está determinado que esta (a questão racial) é uma das linhas de ação que deverá cruzar ou estar como uma de suas atividades. Existem já vários seminários aprovados que devem tratar do tema, incluindo questão de monitoramento e acompanhamento de orçamento e

projetos de Lei da questão racial e eles colocarão sua assessoria parlamentar também para apoiar a questão

#### ENZP:

Pós-Santiago e Durban pensam em decodificar os documentos para publicação, educação do Legislativo e Executivo e possível incorporação pelos diversos atores.

Esperam poder criar ou definir alguns mecanismos de equidade; monitoramento de projetos de lei que são prioritários; produzir parecer em relação a quotas e ação afirmativa (já fizeram e distribuíram entre parlamentares) e necessitam reorganizar a própria instituição a depender dos financiamentos que vierem a ser firmado com seus financiadores.

#### Observatório da Cidadania / IBASE:

É uma plataforma de âmbito internacional (60 países: social watch) criada após a Conf. Copenhague com objetivo de criar um acompanhamento regular e monitoramento das ações.

Ver como os compromissos sociais assumidos se traduz em ações e cumprimento de compromissos. Envolve lobby, follow-up e cobrança.

Irão aprofundar estas atividades, o que inclui o próximo Fórum Social Mundial, afinando os mecanismos de acompanhamento, além de construção de indicadores neste sentido; sensibilizar pessoas e organizações dentro de um monitoramento também das questões com recorte racial. Por exemplo: realização de um seminário voltado para a questão racial dentro do Fórum Mundial, além da cobrança dos parceiros internacionais dentro da rede dos 60 países sobre sua ausência em Durban, incluindo as Agências européias devido à pouca importância que também deram à Conf. Mundial contra o Racismo em Durban.

Do ponto de vista do IBASE, o que se discute é como ser mais consequente com o tratamento da questão racial, isto é, como aumentar sua atenção a este tema de forma mais presente em seus projetos.

Workshop agora em outubro: uma reflexão sobre como melhorar o tratamento sobre a questão racial, incluindo colaboração com outras instituições.

## 4 - Análise dos projetos em tramitação atualmente no Congresso e Senado Nacional

Existem mais de 100 diferentes projetos em tramitação. Nossa análise foi feita com base no documento inicial levantado por Diógenes e Wilma da ENZP, junto com Guacira da Cfmea, cuja cópia nos foi enviada antecipadamente por e-mail. Estes projetos foram triados pelo grupo, levando em conta aqueles que melhor incorporam os conceitos e demandas do Movimento Negro e que eventualmente têm maior possibilidade de passar ou serem mais rapidamente aprovados na Câmara e no Congresso. A idéia, então, é de se pedir tramitação em caráter de urgência, o que já inclui a audiência de amanhã com o deputado Aécio Neves.

De acordo com a análise feita antecipadamente pelo grupo, um dos projetos com melhor possibilidade de aprovação é o do Senador José Sarney. Existem, entretanto, outros que irão constar de uma lista a ser apresentada ao deputado Aécio Neves.

Existem muitas dificuldades ao analisar os diversos projetos. Existem muitos parágrafos e cláusulas que não incorporam a linguagem de Santiago e Durban; muitas cláusulas e parágrafos são inconstitucionais, o que irá delongar sua aprovação em especial na Câmara ou que demorará muitos anos antes de sofrer as mudanças necessárias e mesmo possivelmente não passarão. (Por exemplo: Existem cláusulas e parágrafos que indicam que o Legislativo deve criar estruturas e mecanismos, mas estes são da competência do Executivo. Quando, portanto, se retirar estes parágrafos, cuja responsabilidade é do Executivo, o documento ou projeto de Lei para aprovação pela Câmara ficará vazio e inócuo.)

A uma idéia, portanto, é buscar influenciar, sugerir... um projeto que venha a ser proposto diretamente pelo Executivo, o que naturalmente daria um novo peso e uma nova velocidade na aprovação do mesmo, especialmente considerando que o Governo tem as condições para assim o fazer, se quiser. Talvez tenhamos que tentar uma reunião direto com o Min. Gregory... O ideal seria algo como o Programa Nacional de Direitos Humanos, o que naturalmente terá a vantagem de perpassar sua influência através de toda a estrutura do governo.

Embora a Comissão Especial recém-criada tenha a vantagem de não precisar passar pela CCJ - Comissão de Constituição e Justiça, teríamos que sondar, por exemplo, quantos membros da Comissão estão a favor de Quotas... também será importante convencer e introduzir nos Projetos e/ ou Estatuto (como o do Dep. Paim) a linguagem já consagrada de Santiago, etc. o que vai precisar de muita habilidade, tato e diplomacia ou eventuais e mesmo de substitutivos.

Uma possibilidade ao longo do caminho é de tentar fechar com a Comissão uma série de audiências públicas para que possam chamar pessoas experts para tratar diferentes temas relacionados com o projeto, em especial da questão de Quotas e Ações Afirmativas, o que poderá levar a uma influência e lobby mais direto sobre os membros da própria Comissão e criaria a possibilidade de introdução dos substitutivos.

De qualquer modo, há alguns projetos que têm que sair, e que deveríamos de alguma maneira tentar agilizar ou pedir urgência (lembrar que alguns estão no Executivo) tal como a questão das terras de remanescentes de quilombos, representação racial e étnica em filmes, e proibição do uso da expressão 'boa aparência', e o projeto do dep. Antero Barros.

## 5 - Estratégias e sugestões a serem trabalhadas durante as audiências Como estratégia para a reunião de amanhã na audiência com o Dep. Aécio Neves. a ideia é:

Apresentar as duas primeiras partes do 'substitutivo' que nós mesmos preparamos, as quais incorporam Santiago e Durban, como uma contribuição nossa ao documento do Dep. Paulo Paim, embora estejam muito carregados de "africanos e afrodescendentes" e talvez venham a necessitar de uma revisão.

Sugerir ao Dep. Aécio Neves urgência para os projetos PL 715/85 de Telma de Souza, PL 3207/97 de Benedita da Silva, PL 302/99 de Geraldo Cândido e PL 1643/99 de Antero Barros.

Sugestão de nomes para audiências públicas e temas a serem sugeridos para a Comissão Especial:

Joaquim Barbosa

Roberto Martins - IPEA

Paul Singer - USP

Sueli Carneiro - Geledés

Rubens Ricupero

Miriam Leitão

Neide Fonseca – Inspir

Manolo Fiorentino - UFRI

Miriam Grossi

Kabengele Munanga – USP

Antônio Sérgio Guimarães - USP

Dalmo de Abreu Dalari (pai)

Flavia Piovesani

Wania Sant'Anna

Nelson Jobim

Zezé Mota

Marcelo Paixão – IPEA

Ricardo Henriques - IPEA

Sérgio Besserman - IBGE

Ricardo Paes de Barros - IPEA

Barney Pytiana – South Africa

Dep. Francesa das Reparações

Maria Aparecida da Silva - Geração 21

Frei David - Rio

Alexandre Nascimento - Rio

Eugene Andrews - GE, USA

Campanha Mulheres Sem Medo do Poder

Lincon Caplan - USA

Fundação Levi Strauss

Luiza Barrios

Edna Roland

Paola Capelini Giuliane

Primeira Mesa: Fundamentos para uma Política Nacional para a promoção da igualdade em favor dos afrodescendentes

Marcelo Paixão, Roberto Martins, Edna Roland e Luiza Barrios

Outras Mesas: Estatística e Dados na Administração Pública Federal; Fundamentos Jurídicos, Fundamentos Históricos, Experiências exitosas de Ações Afirmativas; Experiências internacionais; Cultura e Mídia; Educação e experiências exitosas; Trabalho e experiências exitosas; Saúde e experiências exitosas. [...]

Durante a audiência com a equipe do Embaixador Saboia poderíamos tratar sobre a necessidade de uma Política Nacional específica para a população afrodescendente. Sugerir a formação de um grupo para tratar do tema e dentro deste contexto podemos oferecer o nosso documento. Há que ressaltar que não somos contra a ideia do estabelecimento de um novo Comitê Nacional (paritário), que já sabemos é a ideia declarada da secretária de Direitos Humanos.

#### 6 - Breve relatório das audiências

#### Comissão Especial:

Chegamos a um momento do andamento da reunião no qual estavam discutindo o Projeto de Lei do dep. Paulo Paim. Estavam presentes os deputados Paulo Paim, Saul Pedrosa, Luiz Alberto, Reginaldo Germano, representantes de lideranças políticas, Fundação Palmares.

Eles estavam exatamente discutindo a falta de uma introdução ao Estatuto que focasse seu objetivo na questão dos afrodescendentes e não a outros grupos.

A entrega, portanto, exatamente de nossos Subsídios foram não somente muito bem recebidos, como nossa apresentação do mesmo causou um bom impacto, e foi imediatamente referenciado por alguns dos presentes como exatamente o que faltava naquele Estatuto.

Oferecemos ainda encaminhar através de algum deputado, propostas de mesas de discussão para as Audiências Públicas, dentro de uma estrutura sequenciada, para consideração da Comissão, o que foi novamente imensamente apreciado.

## Audiência com o Pres. da Câmara dos Deputados, deputado Aécio Neves:

Fomos recebidos em seu gabinete pelo próprio deputado Aécio Neves, com cobertura da imprensa daquela Casa. Ele agradeceu o encaminhamento de sugestões de Projetos de Lei a serem considerados em regime de urgência. Assegurou-nos que estaria convocando uma reunião de líderes para esta próxima quinta-feira, na qual irá apresentar estas nossas propostas. Ele reafirmou que pessoalmente sente que é preciso aproveitar este momento especial, e por isso estará ele mesmo empenhado em assegurar o rápido andamento ao tema.

## Audiência com o Conselheiro Marcos Vinicius Pinto da Gama e Ivair dos Santos, do Ministério da Justiça:

Encaminhamos através dele, para o Embaixador Saboia, nossa proposta de subsídios a uma Política Nacional em benefício dos Afrodescendentes.

Reafirmamos nosso interesse e apoio ao estabelecimento de uma Comissão Nacional Paritária para tratar da questão racial, como seguimento a Durban; porém reafirmamos a nossa compreensão de que somente o estabelecimento de uma Comissão não é nem será o suficiente para resolver o problema das discriminações no Brasil. Relembramos a ele a dificuldade que várias Comissões já enfrentaram (falta de quórum, de fundos, lentidão do processo, etc.) e exemplos práticos, tal como o da Comissão Nacional para tratar da questão da mulher.

Ficou clara a necessidade de, paralelamente ao estabelecimento de uma Comissão Nacional, o imediato apoio e mesmo apresentação por parte do Executivo de uma Política Nacional.

Ele ficou de encaminhar nossas observações e propostas ao Embaixador Saboia e inclusive marcar um novo encontro diretamente com o Embaixador para continuidade destas consultas sobre o tema." (Anotações feitas por Gabriel Marques - Arquivo da Comunidade Bahá'í do Brasil )

Naquela reunião acima registrada é aprovada a "Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial". Muito do documento provém da Declaração e Programa de Ação aprovados em Santiago, acrescido de todas as propostas anteriormente apresentadas aos governos e que não foram acolhidas no processo de Durban. O documento é de fato histórico:

> "Documento preparado conjuntamente pelas seguintes instituições: Articulação de Mulheres Brasileiras, Articulação de Organizações de Mulheres Negras, Cepia, Cfemea, Comunidade Bahá'í do Brasil, Criola, Escritório Nacional Zumbi dos Palmares, Geledés - Instituto da Mulher Negra e o IBASE. (Brasília, 25.09.2001)

## SUBSÍDIOS PARA UMA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE EM FAVOR DOS AFRODESCENDENTES

Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade em favor dos Afrodescendentes e toma outras providências.

#### **CAPÍTULO I**

## DO RECONHECIMENTO DA ESCRAVIDÃO COMO CRIME CONTRA A HUMANIDADE E SUAS CONSEQÜÊNCIAS

A República Federativa do Brasil reconhece a escravidão, o comércio de escravos e outras formas de servidão como crime contra a humanidade, constituindo-se uma fonte de racismo, discriminação racial, xenofobia e outras formas conexas de intolerância, sofridas especialmente pelos africanos e seus descendentes.

A República Federativa do Brasil admite que a escravidão, o comércio de escravos e outras formas de servidão praticadas contra os africanos e seus descendentes produziram desigualdades históricas em termos de respeito a dignidade humana, de condição geral de vida, destacando-se cultura, religiosidade, o acesso à educação, ao trabalho, saúde, habitação e ao desenvolvimento, causando uma profunda disparidade no exercício de seus plenos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

A República Federativa do Brasil considera que o racismo e a discriminação racial que historicamente afetam a população afrodescendente são as causas da marginalização, pobreza e exclusão em que se encontra a maioria dos indivíduos classificados como pretos e pardos, afetando o desenvolvimento nacional.

Para a superação das injustiças históricas, do prejuízo racial comprovados nas estatísticas oficiais e com a finalidade de superá-las, e tomando-se como base os valores fundamentais da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade humana; estabelecemos as presentes normas gerais para promoção da igualdade em favor dos afrodescendentes:

#### CAPÍTULO II

# DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE EM FAVOR DOS AFRODESCENDENTES, OBJETIVOS, METAS E DIRETRIZES

Para consecução dos dispostos no art. 3°, III, IV, obedecendo ao dispositivo do art. 23, inciso X, todos da Constituição Federal, com objetivo de erradicar o racismo, a discriminação racial e as desigualdades históricas, praticadas contra os afrodescendentes, oficialmente classificados como pretos e pardos, institui-se a Política Nacional de Promoção da Igualdade em favor dos Afrodescendentes.

As normas desta lei visam equiparar os níveis de desenvolvimento sócioeconômico dos afrodescendentes com os demais segmentos da sociedade, criando-se igualdade de oportunidades, bem-estar pessoal, cultural, social, econômico e político.

Ao Poder Público e a seus órgãos caberá a criação de mecanismos e programas afirmativos que beneficiem diretamente aos afrodescendentes, assegurando-lhes o acesso à educação, à saúde, ao trabalho, à qualificação profissional, à informação, à habitação, ao amparo à infância e à juventude, aos direitos reprodutivos e sexuais, assim como aos demais direitos básicos decorrentes da Constituição e das leis.

Os mecanismos e programas criados por esta lei incorporarão a perspectiva de gênero em todos os níveis, considerando a carga de discriminação que recai particularmente sobre as mulheres e as meninas afrodescendentes, adotando-se medidas para a eliminação de todos os obstáculos, visando-se à igualdade de acesso e tratamento.

Caberá ao Poder Executivo instituir os princípios da equidade e da proporcionalidade como diretrizes orientadoras da aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento das políticas sociais nas áreas de educação, saúde, trabalho, qualificação profissional, geração de renda, habitação, erradicação da pobreza, desenvolvimento sustentável, proteção ambiental; eliminando-se os níveis de desigualdade entre os diversos segmentos da sociedade nas diversas regiões do país.

#### CAPÍTULO III

# DOS MECANISMOS ESTRATÉGICOS E PRIORITÁRIOS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE EM FAVOR DOS AFRODESCENDENTES

O Poder Executivo, através da Presidência da República, adotará no plano plurianual as metas dispostas nesta lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, inversões dos recursos destinados à criação de programas de saneamento básico e de saúde, habitação, educação infantil, ensino fundamental e médio, qualificação profissional, tecnológica e geração de renda, esporte e lazer, em colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, a serem implantados nas zonas habitadas predominantemente pelos afrodescendentes, bem como nas regiões tradicionalmente ocupadas por remanescentes de quilombos.

Todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista da União, Estados e Municípios terão o prazo de vinte anos, para alcançar a meta de equidade, de no mínimo 40% (quarenta por cento), entre homens e mulheres afrodescendentes, proporcionalmente, em todos os postos de trabalho e de cargo de chefia, nos respectivos quadros de servidores;

Neste período os órgãos da Administração Pública direta e indireta, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista da União, Estados e Municípios ficam obrigados a promoverem preferencialmente, os servidores afrodescendentes, assim como destinar equitativamente as oportunidades de aperfeiçoamento técnico e qualificação profissional ao longo da carreira.

Os concursos públicos para provimento de cargos públicos da União, Estados e Municípios, reservarão até 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas às pessoas afrodescendentes; As universidades, escolas técnicas e escolas do ensino médio federais, estaduais e municipais terão o prazo de dez anos para alcançar a meta de equidade de no mínimo 40% (quarenta por cento) entre homens e mulheres afrodescendentes, proporcionalmente entre seus estudantes;

As empresas privadas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, ficam obrigadas a praticarem o princípio da contratação equânime dos afrodescendentes em seus quadros de funcionários;

As agências financeiras oficiais de fomento criarão programas de treinamento, atualização tecnológica e linhas de financiamento para atender pequenos e médios empreendedores afrodescendentes.

Será aplicado o critério de tratamento preferencial para as empresas privadas pertencentes aos afrodescendentes ou aquelas que possuam o certificado federal, estadual ou municipal, conforme o caso, de promoção voluntária da política da igualdade, nos contratos públicos que dispensam a concorrência por via de licitações, observados os requisitos necessários para o cumprimento do objeto do contrato.

Nos contratos públicos em que se exige a concorrência por meio de licitações, em caso de empate entre as concorrentes, será considerada vencedora aquela concorrente que possuir o certificado federal, estadual ou municipal, conforme o caso, de promoção voluntária da política de igualdade, levando-se em conta a antiguidade do respectivo documento.

Fica instituído o Fundo de reparações, com dotação orçamentária específica, destinado a promover programas especiais para os segmentos gravemente afetados:

*I* – *comunidades remanescentes de auilombos*,

II – programa de habitação para mulheres afrodescendentes chefes-de-família,

III – programas de cidadania e formação profissional para jovens afrodescendentes residentes em locais de elevado grau de pobreza e altos índices de criminalidade e morte violenta.

O Poder Executivo deverá promover todos os meios para que as normas constitucionais garantam a isonomia de tratamento para as religiões afro-brasileiras.

#### CAPÍTULO IV

# DA DEFESA DOS DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS DOS AFRODESCENDENTES

As ações civis públicas destinadas à proteção de interesses coletivos ou difusos dos afrodescendentes poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, por associação constituída há mais de 1 (um) ano, nos termos da lei civil.

Para instruir a inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias.

As certidões e informações a que se refere o parágrafo anterior deverão ser fornecidas dentro de 15 (quinze) dias da entrega, sob recibo, dos respectivos requerimentos, e só poderão ser utilizadas para a instrução da ação civil.

Somente nos casos em que o interesse público, devidamente justificado, impuser sigilo, poderá ser negada certidão ou informação.

Ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, a ação poderá ser proposta desacompanhada das certidões ou informações negadas, cabendo ao juiz, após apreciar os motivos do indeferimento, e, salvo quando se tratar de razão de segurança nacional, requisitar umas e outras; feita a requisição, o processo correrá em segredo de justiça, que cessará com o trânsito em julgado da sentença.

Fica facultado aos demais legitimados ativos habilitarem-se como litisconsortes nas ações propostas por qualquer deles.

Em caso de desistência ou abandono da ação, qualquer dos co-legitimados pode assumir a titularidade ativa.

Admite-se a inversão do ônus da prova nas hipóteses de discriminação racial no acesso às vagas no mercado de trabalho e nos casos de lesões graves aos direitos coletivos e difusos por práticas discriminatórias com base em raça, cor, etnia.

A sentença terá eficácia de coisa julgada oponível erga omnes, exceto no caso de haver sido a ação julgada improcedente por deficiência de prova, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.

A sentença que concluir pela carência ou pela improcedência da ação fica sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal.

Das sentenças e decisões proferidas contra o autor da ação e suscetíveis de recurso, poderá recorrer qualquer legitimado ativo, inclusive o Ministério Público

O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, não inferior a 10 (dez) dias úteis.

Esgotadas as diligências, caso se convença o órgão do Ministério Público da inexistência de elementos para a propositura de ação civil, promoverá fundamentadamente o arquivamento do inquérito civil, ou das peças informativas. Neste caso, deverá remeter a reexame os autos ou as respectivas peças, em 3 (três) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, que os examinará, deliberando a respeito, conforme dispuser seu Regimento.

Se a promoção do arquivamento for reformada, o Conselho Superior do Ministério Público designará desde logo outro órgão do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

Aplicam-se à ação civil pública prevista nesta Lei, no que couber, os dispositivos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

#### CAPÍTULO V

## DA PRODUÇÃO DOS INDICADORES E RELATÓRIOS DE AVA-LIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL

Caberá ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA, em colaboração com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a coordenação e responsabilidade pela elaboração e publicação de relatórios anuais, segundo as unidades da Federação, regiões metropolitanas e os municípios com mais de cinquenta mil habitantes, de avaliação do processo de implementação dos mecanismos de promoção da igualdade, assim como a análise dos resultados e indicação dos possíveis obstáculos.

As organizações da sociedade civil que comprovadamente atuam na promoção dos afrodescendentes poderão oferecer contribuições para a coleta de dados e as análises apresentadas nos relatórios anuais.

#### CAPÍTULO VI

#### DO ÓRGÃO DE GESTÃO E GERENCIAMENTO

Fica instituída a Coordenadoria Nacional para Gestão e Gerenciamento da Política Nacional de Promoção da Igualdade em Favor dos Afrodescendentes, órgão subordinado à Presidência da República, dotado de autonomia administrativa e financeira, ao qual serão destinados recursos orçamentários específicos.

A Coordenadoria Nacional para Gestão e Gerenciamento da Política Nacional de Promoção da Igualdade em Favor dos Afrodescendentes emitirá um certificado federal de adoção voluntária das metas previstas nesta lei, para empresas privadas, fundações, autarquias e demais órgãos autônomos da Administração Pública, universidades e organizações não governamentais. A Coordenadoria, adicionalmente, autorizará a emissão de certificados estaduais e municipais.

O certificado conterá informações sobre o número de beneficiários e os recursos financeiros aplicados pela contratante na efetivação daquelas metas.

Os valores constantes do Certificado Federal poderão ser objeto de isenção fiscal.

Para atendimento e fiel cumprimento das metas dispostas nesta lei, serão instituídos em todos os Ministérios, órgãos encarregados dos assuntos concernentes aos afrodescendentes, atuando em consonância com a Coordenadoria Nacional.

#### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Poder Executivo adotará, nos 60 (sessenta) dias posteriores à vigência desta Lei, as providências necessárias à estruturação e ao regular funcionamento da Coordenadoria Nacional para Gestão e Gerenciamento das Políticas de Promoção da Igualdade.

Os órgãos federais desenvolverão, no prazo de 12 (doze) meses, as ações necessárias à efetiva implantação das metas e mecanismos previstos nesta lei." (Documento em arquivo das organizações supra signatárias)

Em seguimento e reforço a estas iniciativas, Sueli Carneiro, em artigo no jornal Correio Braziliense de 11/01/2002 chama atenção para a lentidão de

resposta do Poder Legislativo às demandas colocadas pelas resoluções da Conferência de Durban e assumidas pelo governo brasileiro, enfatizando ainda os esforços persistentes das organizações da sociedade civil para impulsionar essa agenda, como demonstrado anteriormente:

"Nos dias 24 e 25 de setembro de 2001 estiveram reunidas em Brasília as organizações da sociedade civil: Articulação de Mulheres Brasileiras, Articulação de Organizações de Mulheres Negras, CEPIA, CFEMEA, Comunidade Bahá'í do Brasil, Criola, Escritório Nacional Zumbi dos Palmares, Geledés – Instituto da Mulher Negra e IBASE para dar seguimento às deliberações da III Conferência Mundial Contra o Racismo.

Como base no documento da Conferência Regional das Américas preparatória à Conferência Mundial Contra o Racismo (Santiago, Chile) e nos documentos de Durban, foi elaborado pelas organizações citadas o documento "Subsídios para uma Política Nacional de Promoção da Igualdade em favor dos Afrodescendentes" com o objetivo de oferecer insumos ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário para a consecução de uma política nacional de promoção da igualdade racial.

Essas instituições da sociedade civil empreenderam também um levantamento dos projetos em andamento no Congresso Nacional sobre a questão racial e sugeriu uma agenda mínima de prioridades para as votações levando em conta os projetos com maior acúmulo no debate público tais como: PL 715/95, de autoria da Deputada Telma de Souza, que acrescenta artigo à lei 7.716/89, que define crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, incluindo dentro os crimes de racismo a prática de injúria, calúnia e difamação; PL 3207/97, de autoria da ex-senadora Benedita da Silva, que regulamenta o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes das comunidades quilombolas, na forma do art. 68 do Ato das disposições constitucionais transitórias; PL 4833/98, de autoria do Dep. Paulo Paim, que dispõe sobre a representação racial e étnica nos filmes e peças publicitárias, veiculadas pela televisão, para assegurar a participação de artistas afrodescendentes; PL 302/99 de autoria do Senador Geraldo Cândido, que proíbe o uso da expressão "boa aparência" nos anúncios de recrutamento e seleção de pessoal; PL 1643/99 de autoria

do Dep. Antero Barros, que estabelece reserva de vagas nas universidades públicas para alunos egressos da rede pública de ensino.

É importante destacar que, depois da Conferência de Durban, apenas um projeto de decreto legislativo foi aprovado na Câmara e encaminhado ao Senado, em outubro último, que é o que trata da suspensão da reserva ao artigo 14 da Convenção para a Eliminação da Discriminação Racial. A matéria já está no Senado, na Comissão de Relações Exteriores, onde tem como relator o Senador Geraldo Cândido que já entregou seu parecer favorável.

Em audiência com o deputado Aécio Neves, as organizações mencionadas solicitaram o seu apoio para colocar em regime de urgência os projetos de lei arrolados. Receberam do presidente da Câmara gestos da maior boa vontade em relação a esse pleito e, sobretudo, o compromisso de levar ao Colégio de Líderes essa solicitação. Infelizmente essa agenda não prosperou.

É verdade que um rico debate estava sendo promovido pelo Congresso sobre alguns projetos em tramitação, especialmente sobre o Estatuto da Igualdade Racial de iniciativa do deputado Paulo Paim e o projeto do senador José Sarney que 'estabelece quotas mínimas de 20% para a população negra no preenchimento das vagas dos concursos públicos, nas instituições de educação superior e aos contratos do fundo do estudante do ensino superior (FIES)'. E esse processo foi de certa forma interrompido pela pauta ter sido "trancada" por causa da urgência constitucional. Isso, no entanto, não impediu que projetos relativos a outras temáticas tivessem o seu pedido de urgência aprovado nesse período.

Espera-se do Congresso Nacional uma contribuição decisiva em relação à temática racial e, sobretudo, que ele confira prioridade e urgência para o estabelecimento de um marco legal para uma política nacional de promoção da igualdade racial e de combate ao racismo. Isso requer também a definição de metas e de um marco temporal posto que as ações afirmativas devem ser medidas temporárias voltadas para realizar metas previamente definidas de inclusão social do seu público-alvo.

Um importante funcionário do governo disse em uma oportunidade que a sociedade brasileira não reivindicava mudanças nas relações raciais. Com isso tentava explicar a indiferença, a omissão e ausência de vontade

política que encontrava em sua peregrinação para sensibilizar membros da administração pública e de setores estratégicos da sociedade, para a implementação de políticas específicas para os afrodescendentes.

As instituições que subscrevem o documento 'Subsídios para uma Política Nacional de Promoção da Igualdade em favor dos Afrodescendentes' afirmam através das propostas encaminhadas ao Congresso e demais esferas do Poder Público que há na sociedade civil demanda pela mudança das relações raciais e esperam ter, em especial, no Congresso Nacional, sua instância de representação desse desejo de transformação social." (Carneiro, 2001b)

## LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PÓS-DURBAN

Rosana Heringer, em dois documentos de sua autoria, destaca as ações afirmativas que florescem no Brasil logo após Durban. O levantamento se dá nas dimensões federal/estadual e municipal (pública ou privada).

> "Para o contexto brasileiro, a conferência traz como resultado principal a incorporação na agenda brasileira, de forma permanente, do debate sobre inclusão social, levando em conta as oportunidades desigualmente distribuídas em função da cor da pele, da aparência, do gênero, da orientação sexual, dos hábitos culturais, das crenças religiosas, de necessidades especiais. Todas estas temáticas passam a fazer parte do repertório de desafios colocados para o Brasil neste início de milênio, na busca de realizar na prática o ideal de igualdade e respeito à diferença consagrado em nossa constituição e nas convenções internacionais que ratificamos." (Heringer, 2001b)

> "Durante os últimos meses de 2001 e o primeiro semestre de 2002, ainda sob o "calor" dos resultados da Conferência de Durban, outros setores do governo federal, alguns governos estaduais e municipais lançaram publicamente programas e ou projetos de lei especificamente destinados a beneficiar os afrodescendentes brasileiros, incluindo, entre outras, as seguintes medidas:

## Na esfera federal e estadual Setembro de 2001 a junho de 2002

Instituição promotora	Projeto <sup>3</sup>	Beneficiados/ critérios
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Programa de Ações Afirmativas, Raça e Et- nia Reserva das vagas dos servidores contra- tados por concurso, dos cargos comissionados e dos empregados em empresas prestadoras de serviços ao Ministério	20% dasvagasparanegros, 20% para mulheres e 5% para portadores de neces- sidades especiais
Supremo Tribu- nal Federal	Adoção de cotas para negros, mulheres e por- tadores de necessidades especiais nas empre- sas prestadoras de serviço ao STF	20% das vagas para negros, 20% para mulheres e 5% para portadores de neces- sidades especiais
Ministério da Justiça	Em dezembro de 2001 o Ministério da Justiça anunciou a adoção do sistema de cotas, nos moldes do iniciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. A implantação do sistema está sob supervisão do Conselho Nacional de Combate à discriminação criado pelo Ministério da Justiça	20% das vagas para ne- gros, 20% para mulheres e 5% para portadores de necessidades especiais
Decreto presi- dencial 4.228, de 13 de maio de 2002 que institui o Programa Na- cional de Ações Afirmativas	Promover os princípios da diversidade e pluralismo no preenchimento de cargos da administração e na contratação de serviços por órgãos do governo. O programa prevê a realização de metas percentuais de participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência no preenchimento de cargos de comissão (DAS); observância destes critérios nas licitações e nas contratações das empresas prestadoras de serviço; institui Comitê de Avaliação e Acompanhamento destinado a gestão estratégica do programa	Metas percentuais de participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência, a serem definidas
Instituto Rio Branco	Criação de um programa de bolsas de estudo para afrodescendentes em cursos preparató- rios para o Instituto Rio Branco, responsável pelo treinamento de diplomatas brasileiros; serão vinte bolsas anuais pagas em dez par- celas mensais de mil reais	20 alunos por ano/ O candidato deve informar no ato da inscrição se é afrodescendente

Senado Federal <sup>4</sup>	Projeto de Lei 650/1999 originalmente do Sen. José Sarney, modificado pelo substitu- tivo do Sen. Sebastião Rocha, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça em abril e pelo Plenário do Senado em 31/05/2002.	Institui cota mínima de 20% para os afrobrasilei- ros que apresentem quali- ficação exigida
	Inclui cota mínima de 20% para afro- -brasileiros no preenchimento de cargos e empregos públicos da União, Estados, Mu- nicípios e DF; no acesso a vagas nos cursos de nível superior em instituições públicas e privadas; nos contratos do FIES, entre outras medidas. Estipula a identificação "da cor e características étnico-raciais" na certidão de nascimento	
Ministério da Educação	Diversidade da Universidade; cursos pré- -vestibulares para afro-brasileiros e carentes, com apoio do BID	Afro-brasileiros e carentes
Estado do Rio de Janeiro	O governador sancionou em 5 de março de 2002 a Lei 3.708, de 09/11/2001, que deter- mina a reserva de 40% das vagas nas uni- versidades estaduais para "negros e pardos"	40% das vagas na UERJ e UENF para "negros e pardos".
UNEB – Univer- sidade Estadual da Bahia	Vai destinar 40% das vagas de todos os cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) para afrodescendentes	40% das vagas para afro- descendentes (pretos e pardos, segundo o IBGE)
Universidade de Brasília – UnB	Proposta em discussão no Conselho Univer- sitário prevê a destinação de 20% das vagas no vestibular e no PAS (Programa de Avalia- ção Seriada) para negros	20% das vagas para estu- dantes negros
UFRJ – Universi- dade Federal do Rio de Janeiro	Bolsas para estudantes de baixa ren- da, entre R\$ 240 e 260. É uma medida do novo reitor Carlos Lessa que vai com- prometer metade dos recursos extra- orçamentários que a reitoria irá receber	300 estudantes de baixa renda

## Na esfera municipal (governamental e privada) Setembro de 2001 a junho de 2002

Prefeitura de Jundiaí	Serviço público terceirizado e concurso	20% de vagas para negros no serviço público municipal
Câmara Municipal de Diadema	Projeto de Lei em tramitação	20% de vagas para negros no serviço público municipal
Prefeitura do Rio de Janeiro	Serviços terceirizados pela pre- feitura - Decreto assinado pelo prefeito César Maia	25% de vagas para negros ou mulheres no serviço público municipal
Câmara Municipal de San- tos, SP	Projeto proposto pelo vereador Milton Capel do PL	20% de vagas para negros no serviço público municipal
Câmara Municipal de Porto Alegre	Prefeitura de Porto Alegre; Pro- jeto de lei está dependendo da aprovação do executivo	20% de vagas para negros no serviço público municipal
Instituto Afro-Brasileiro – Afrobrás	Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares	20%; ser negro ou carente
Fábrica da Ford em Cama- çari – BA	Contratação de empregados em nova unidade respeitando a re- presentação de negros e mulhe- res na população da região	Percentual de negros e mulhe- res na população local
Escola Técnica Everardo Passos – São José dos Cam- pos – SP	Programa de bolsas para afro- descendentes (Educação/ ensino médio)	160 vagas/ Comprovação de impossibilidade de pagamento da mensalidade de R\$ 500,00

Fonte: Heringer (2002).

## A CAMPANHA MIDIÁTICA "DIÁLOGOS CONTRA O RACISMO"

No dia 14 de dezembro (2004) foi lançada, no Rio de Janeiro, a campanha Diálogos contra o Racismo. Ainda em dezembro (26), começaram a ser veiculadas as peças publicitárias com foco no despertar de uma consciência pessoal do racismo e sua internalização.

Pesquisas revelaram que a população brasileira como um todo reconhece a existência do racismo em sua estrutura, no entanto, poucos brasileiros admitem reproduzir esses comportamentos. Para isso, a iniciativa utiliza uma abordagem de situações do cotidiano e de valores culturais nos quais se manifestam a discriminação, provocando as pessoas a se confrontarem com o racismo oculto em suas atitudes e crenças, a fim de promover a reflexão e mudança de atitude.

#### Estrutura

sos da campanha.

Desde 2003, algumas organizações vêm trabalhando na preparação da campanha e na produção dos materiais. Entre elas destacam-se: Ibase, Observatório da Cidadania, Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Cfemea, Comunidade Bahá'í, Instituto Patrícia Galvão, Articulação Nacional de ONGs de Mulheres Negras, Criola, Geledés, Action Aid, Redeh, Cesec/Ucam, Rede Dawn e Abong.

A Campanha foi construída ao redor do mote: "Onde você guarda o seu racismo?". Trezentos depoimentos, em diferentes espaços públicos do Rio de Janeiro foram gravados em resposta a essa pergunta.

O material transformado em VTS para a televisão e spots para rádio deve ser veiculado pela mídia brasileira de forma gratuita. Outdoors, busdoors, cartazes e fôlderes foram confeccionados para a fase inicial da campanha. Foi elaborado pela equipe de coordenação da campanha um Manual com dados e argumentos anti-racistas, além de um sítio na internet no qual deve estar disponível o material da campanha www.dialogoscontraora-

cismo.org.br<sup>30</sup>. A página conta ainda com espaços interativos nos quais os

usuários podem comentar e dar sugestões. (Cfemea, 2004)

A seguir encontram-se a título de exemplo alguns dos materiais impres-

<sup>30</sup> DIALOGOSCONTRAORACISMO.ORG. Manual dos diálogos contra o racismo. Disponível em: https://pt.slideshare.net/guesta7e113/manual-dos-dialogos-contra-o-racismo-2405200. Acesso em: 13 maio 2021.





## Capítulo XII

## O CAMINHO ATÉ A REVISÃO DE DURBAN

## 1. OS PRIMEIROS MOVIMENTOS PRÓ UM FUTURO ESTA-TUTO DA IGUALDADE RACIAL

A participação de Geledés, Criola e da Comunidade Bahá'í continua presente, pós-Conferência de Durban, nos debates iniciais para a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, aprovado em lei em 20 de julho de 2010.

O caminho foi longo, desde a instalação da Comissão Especial do Estatuto da Igualdade Racial, em setembro de 2001, logo após a Conferência de Durban, até a aprovação do Estatuto quase dez anos depois. Porém, em todas as etapas até a aprovação da Lei 12.288/2010, o mesmo ímpeto e as mesmas estratégias consolidadas tiveram a articulação de Mulheres Negras Brasileiras à sua frente.

O programa do seminário "Igualdade Racial: como corrigir os problemas gerados pela exclusão", realizado em maio de 2002, destaca a participação das três organizações acima.



## Comissão Especial do Estatuto da Igualdade Racial Câmara dos Deputados

#### Seminário:

# A Igualdade Racial:

Como Corrigir os Problemas Gerados pela Exclusão

### 28 e 29 de maio de 2002

iniciativa: Comissão Especial do Estatuto da Igualdade Racial

Presidente: Deputado Saulo Pedrosa

1º Vice-Presidente: Deputado Osmar Terra

2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Alberto

3° Vice-Presidente: Deputada Almerinda Carvalho

Relator: Deputado Reginaldo Germano

Autor do Projeto: Deputado Paulo Paim

Inscrição: www.camara.gov.br



## Comissão Especial do Estatuto da Igualdade Racial Câmara dos Deputados

#### 28 de maio

Local Auditório Nereu Ramos

10h00 Abertura - Hino Nacional Brasileiro

11h00 Painel Os Problemas Gerados pela Exclusão

Roberto Borges Martins, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

14 horas - Reuniões temáticas

Local: plenários abaixo identificados

Do Direito à Vida e à Saude.

Local: Plenário 5

Relatores: Deputado Osmar Terra e Deputado Ivan Paixão

Convidados:

Adnei Pereira de Moraes. Consultor da Secretaria de Política de Saúde do Ministério da Saúde

Maria da Graça Paiva, Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Amaro Luiz Álves, Consultor Legislativo, aposentado, do Senado Federal

Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Do Sistema de Cotas

Local: Plenário 7

Relator: Deputado Gilmar Machado

Convidados:

Dóris Santos de Faria. Decana de Extensão da Universidade de Brasilia

Raimunda Luzia de Britto, Mestra em Serviço Social e Representante do CEDINE

Terezinha Bazé de Lima, Presidente do Instituto Casa da Cultura Afro-Brasileira/MS Lúcia Maria Xavier . Representante da Articulação de Organizações de Mulheres Negras

Do Direito à Indenização aos Descendentes Afro-Brasileiros e Da Questão da Terra

Local: Plenano 9

Relator: Deputado Luiz Alberto

Convidados:

Arlindo Gomes de Miranda, Gerente Estratégico do INCRA

Luiz Fernando Linhares, Coordenador Nacional de Comunidades Remanescentes de Quilornbos da

Fundação Palmares

Ubiratan Castro de Araújo, Diretor do Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia e Presidente do Conselho de Desenvolvimento das Comunidades Negras da Secretana de Direitos humanos do Estado da Bahia.

Da Profissionalização do Trabalho e Dos Meios de Comunicação

Local: Plenario 11

Relatores: Deputados Nárcio Rodrigues e Tánia Soares

Convidados:

Gilberto Caixeta da Silva, Coordenador Nacional do Centro Nacional de Cidadania Negra - CENEG

Maria Aparecida Gugel Subprocuradora Geral do Trabalho

Luiz Gonzaga Mineiro. Chefe de Jornalismo da Rede Record

Evandro Guimarães, Vice-Presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo

Zezė Motta, Atriz

Marina Sakamoto, Presidente da Agência de Modelos Scouting

Alexandre Castro, Modelo Publicitário

Do Direito à Liberdade de Consciência e de Crença e Ao Livre Exercício dos Cultos Religiosos

Local: Plenário 13

Relator: Deputado José Linhares

Convidados:

Valdina Pinto, Professora e Pesquisadora da Cultura Afro-Brasileira

Antônio Gabriel Marques. Representante da Comunidade Baha'i do Brasil

Nestor João Masotti, Presidente da Federação Espinta Brasileira

Bispo João Mendes de Jesus, Bispo da Igreja Universal do Reino de Deus

Pastor Josué Mello Salgado, Presidente da Igreja Memorial Batista de Brasilia e da Convenção Batista do DF

Gilberto Antônio Ferreira - Sacerdote do Candomblé

Maria Aparecida de Souza Ramos - Professora de Antropologia da Religião e Ética da UCB

Da Ouvidoria Permanente e Da Assistência Judiciária e Das Disposições Preliminares e Finais.

Local: Plenano 15

Relator: Deputado João Almeida

Convidado:

Hédio da Silva Júnior. Coordenador do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades

Vera Lucia Santana Aratijo - Conselheira do Conselho Nacional de Combate à Discriminação

Rosália de Oliveira Lemos - Professora e coordenadora do Disc-Racismo do Rio de Janeiro



## Comissão Especial do Estatuto da Igualdade Racial Câmara dos Deputados

29 de maio

Local: Auditorio Nereu Ramos 9h30 - Painel "Construindo a Igualdade Racial"

Convidados:

Carlos Alves Moura, Presidente da Fundação Cultural Palmares Suell Cameiro, Jornalista e Coordenadora Executiva do Geledes Maria Eliane Menezes de Farias, Subprocuradora Geral da Republica Luiza Bairros, Consultora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

14h00 - Plenaria Final

Presidência dos Trabalhos. Deputado Saulo Pedrosa.

Apresentação dos Relatorios Parciais:

Deputados Nan Paixão e Osmar Terra Do Dineito d Vida e à Saúde

Decutado Gilmar Machacto Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Do Sistema de Cotas

Deputado Luz Aberto -Do Direito à Indenaução aos Descendentes Afro-Brusileiros e Da Questão da Terro

Deputados Nárco Rodingues e Tária Scares Da Professionalização do Trabalho e Das Meios de Comunicação

Decutado José Linhares -Do Direito à Liberdade de Consciencia e de Crença e Ao Livre Exercicio das Cultas Religiosas Decutado João Almeida Da Oundaria Remanente e Da Assistência Judiciária e Das Disposções Preliminares e Frais.

Apresentação Final : Deputado Reginaldo Germano

16h00 - Encerramento

## 2. A CONFERÊNCIA DE REVISÃO DE 2009

Com o ciclo de conferências sociais promovido pelas Nações Unidas, estabeleceu-se a prática de após cinco anos realizar-se uma conferência de revisão para que todos os Estados-membros se certificassem que os compromissos assumidos na conferência original estavam sendo implementados. Porém, com a Conferência Mundial contra o Racismo isso não aconteceu. Houve boicotes por parte de alguns governos nacionais para que o processo travasse. Afinal, tratar do tema do racismo nunca foi tarefa palatável aos Estados, os primazes violadores de direitos, principalmente naquilo que levasse à promoção da igualdade racial. Após sete anos de negociações, finalmente se conseguiu confirmar uma data, oito anos após a realização de Durban, para que em Genebra se procedesse à revisão.

O processo de revisão é, por si mesmo, uma nova conferência mundial, pois há riscos de retrocessos, onde Estados-membros da ONU podem até propor a revogação de certos estatutos aprovados na conferência original. As mesmas reuniões de um comitê preparatório – Prepcoms são realizadas para se construir um documento final da conferência de revisão. Portanto, todo o esforço de incidência política por parte da sociedade civil se faz necessário para se manter as conquistas anteriores consolidadas, seja nas Prepcoms que antecedem a conferência de revisão ou a conferência em si.

Foi nesse espírito que as organizações de mulheres negras e suas aliadas novamente se mobilizaram para que a conferência de revisão de Durban constituísse um marco adicional nas conquistas de Durban e impactasse a política pública no Brasil de forma a fortalecer as ações em prol da igualdade racial.

O plano de estratégia de ação e de comunicação foi idealizado e colocou o conjunto de organizações apoiadas pela Fundação Avina (Criola, Geledés, Cfemea, Ágere/Comunidade Bahá'í) como referência de todo o processo. O blog http://avaliacaodurban2009.wordpress.com/ que foi criado, seguido do Twitter http://twitter.com/avaliacaodurban, foi o recurso de informação mais utilizado pela sociedade civil brasileira para acompanhar todo o processo de revisão.

As publicações a seguir encontram-se no blog mencionado e constituem uma narrativa completa de como se deu todo o processo de incidência política das organizações de mulheres negras e seus aliados rumo a Conferência de Revisão de Durban:

## "II Reunião Preparatória para a Conferência de Avaliação do Plano de Ação de Durban

Sociedade civil deixa Genebra temendo retrocesso nas conquistas de 2001 Dez dias de reuniões não foram suficientes para os representantes dos governos reunidos no Palais des Nations chegarem a um consenso sobre o documento que orientará os trabalhos da Conferência de Avaliação da Implementação da Declaração e do Plano de Ação de Durban, prevista para os dias 20 a 24 de abril de 2009, em Genebra, Suíça. Somente 40% do conteúdo do texto-base foi debatido. Realizada entre 6 e 17 de outubro, também em Genebra, esta segunda edição da Reunião Preparatória

(PrepCom) seguiu ordem e ritmo muito semelhantes aos da primeira edição, ocorrida entre 21 de abril e 3 de março, no mesmo local.

Os atrasos de horário parecem constar no rol dos costumes, mas não explicam todo o problema. A baixa produtividade no cumprimento da agenda foi, novamente, gerada pelos extensos debates sobre os pedidos de credenciamento de ONGs não participantes da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas; pedidos de explicação sobre pontos anteriormente acordados nos documentos da III Conferência; reiterações sobre os procedimentos burocráticos básicos a serem seguidos antes e durante a Conferência; bem como pelos desacordos e embates sobre pontos relativos à orientação sexual, direitos sexuais, reparações, questões religiosas e de migração. No dia 8, por exemplo, o governo egípcio considerou necessário pedir recapitulação do conceito de racismo a ser empregado na Conferência de 2009, haja vista que haveria apenas uma ocorrência do termo na atual versão do documento.

Dirigida, sobretudo, para afinar o diálogo entre os representantes dos 192 Estados-membros da ONU, a segunda reunião contou ainda com a participação de ONGs de vários países. O governo brasileiro foi representado pela conselheira Márcia Adorno, chefe da Divisão de Direitos Humanos do Itamaraty; Márcia Canário, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir); e Bruna Vieira de Paula, do Ministério das Relações Exteriores. Por sua vez, a sociedade civil brasileira se fez presente, a princípio, por meio dos integrantes de três ONGs: Lúcia Xavier e Jurema Werneck (Criola), Nilza Iraci e Rodnei Jericó (Geledés) e Iradj Eghrari (Bahá'í/Ágere).

Seja como for, é preciso atentar para um detalhe importante: ter a presença da sociedade civil não é o mesmo que garantir idêntico espaço de intervenção dos representantes governamentais. De acordo com as regras, sendo a ONU um parlamento de Estados, a sociedade civil tem participação limitada e controlada. Porém, a não-abertura para que as ONGs se pronunciassem nos momentos e pelo tempo já liberados, de 50 minutos após cada sessão de debates e conteúdos, foi motivo de polêmica. Após isso, as ONGs puderam fazer seus comentários na sequência da leitura dos

capítulos do documento-base. Diante dessa restrição, uma saída foi tentar o convencimento dos membros dos governos: O que temos feito é falar diretamente com os representantes do governo, na tentativa de garantir que não haverá retrocessos' - comentou Jurema Werneck.

Várias outras ativistas se mostraram bastante preocupadas com essa pequena margem de ação da sociedade civil no contexto da Conferência de Avaliação e das Nações Unidas, na medida em que vêm de processos de resistência e/ou lentidão de seus respectivos Estados diante dos compromissos assumidos na Conferência de Durban. Como observou Sergia Galvan, do Coletivo Mulher e Saúde da República Dominicana e da Rede de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Caribenhas: 'A falta de compromisso político dos Estados frente ao processo de revisão de Durban pode ser percebida de diferentes âmbitos. Apesar das recomendações para que fossem empreendidos processos nacionais, regionais e internacionais, apenas África e América Latina e Caribe realizaram conferências de avaliação. Ainda não existe um documento único que sirva de base para as negociações'. Ao mesmo tempo, alguns governos têm demonstrado a tendência de não financiar adequadamente o processo, recusando-se até mesmo a patrocinar a participação da sociedade civil.

Na avaliação apresentada pela Rede de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Caribenhas, da qual fazem parte as ONGs brasileiras Criola e Geledés, alguns países se destacaram com 'participações bastante progressistas', como: África do Sul, Chile, Reino Unido, França, Argentina, México, Argélia, Brasil, Suíça, ratificando os consensos alcançados nas conferências regionais da América Latina e Caribe e da África. Outros como Egito, Síria e Irã 'adotaram posições mais conservadoras'.

Os últimos momentos do II PrepCom foram marcados por esforços das ONGs para manter na versão preliminar do texto-base conquistas já garantidas nos documentos de Durban, sobretudo, a permanência da orientação sexual e da migração como fatores de discriminação agravada. Uma vez que o documento não foi finalizado, decidiu-se pela realização da terceira Reunião Preparatória em janeiro de 2009. No âmbito da sociedade civil, persiste o intuito de algumas organizações para realizar o Fórum de ONGs, antes da Conferência de abril. As organizações, no entanto, vivem um impasse, pois, de um lado, não há consenso sobre a realização do evento e, de outro, ainda não foi criado um comitê que tenha legitimidade e seja responsável pela organização do Fórum. As organizações do Brasil e da América Latina estão em entendimentos para definir sua participação na possível iniciativa.

Por: Ana Flávia Magalhães Pinto

13/01/2009 at 1:47 pm"

(https://avaliacaodurban2009.wordpress.com/page/9/)

#### "Brasil define delegação para a Conferência Durban+8

Fonte: Seppir

O Governo brasileiro e o Comitê da Sociedade Civil definiram os nomes que integrarão a delegação que vai representar o país na Conferência para a Revisão da III Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, também conhecida como Durban+8, que será realizada em Genebra, na Suíça, entre os dias 20 e 24 de abril. Chefiado pelo ministro da Igualdade Racial, Edson Santos, o grupo será formado por 16 representantes do Poder Público e 14 representantes da sociedade civil.

O objetivo da conferência Durban+8 é aperfeiçoar e consolidar a Declaração Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância, criada durante a primeira Conferência, realizada em 2001 na cidade de Durban, na África do Sul.

#### *Confira os nomes:*

Sociedade civil - Deise Benedito (Fala Preta); IradjRoberto Eghrari (Comunidade Bahá'í do Brasil); Nilza Iraci (Geledés); Ivanir dos Santos (CEAP): Maria Aparecida Bento (CEERT); Jurema Werneck (Criola); Olívia Santana (UNEGRO); Jacinta Maria Santos (Agentes de Pastoral Negros); Gilberto Leal (CONEN); Marcos Benedito (INSPIR); Samoury Mugabe (Articulação Política de Juventude Negra); Genaldo Novaes (INTECAB); Ronaldo dos Santos (CONAQ); Marcelo Paixão, professor da UFRJ especialista em História da África; e Wania Santana, pesquisadora e historiadora especialista no tema Durban.

Poder Público - Martvs das Chagas (subsecretário de Ações Afirmativas da SEPPIR/ PR), Alexandro Reis (subsecretário de Comunidades Tradicionais da SEPPIR/PR), Manuela Pinho (subsecretária de Planejamento da SEPPIR/ PR), Carlos Moura (ouvidor da SEPPIR/ PR), Magali Naves e Márcia Canário (assessoras internacionais da SEPPIR/ PR), Zulu Araújo (presidente da Fundação Cultural Palmares/ MinC), Regina Célia Sant'Anna Adami (assessora parlamentar da SPM/ PR), Leonor Franco de Araújo (coordenadora-geral de diversidade da SECAD/Ministério da Cultura), José Armando Guerra (gerente de projetos da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da SEDH/PR), Maria do Carmo Rebouças Cruz (gerente de cooperação internacional da SEDH/ PR), José Gregori (secretário municipal de Direitos Humanos de São Paulo e chefe da delegação brasileira em Durban, 2001), Dra. Célia Whitaker (assessora do secretário José Gregori) e Mário Theodoro (especialista em temas da diversidade do IPEA), além de um parlamentar representando o Senado Federal e o outro a Câmara dos Deputados.

Perda - No último domingo (12/04) a delegação brasileira sofreu uma baixa com a morte de Paulo Biagi em acidente automobilístico. Biagi trabalhava na Secretaria Especial dos Direitos Humanos e foi um dos articuladores do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT). A Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) dedicará o III Congresso da entidade à sua memória. O evento será realizado de 17 a 21 abril, em Belém (PA).

14/04/2009 at 7:54 pm"

(https://avaliacaodurban2009.wordpress.com/page/5/)

#### "Sociedade civil estabelece agenda com missão diplomática brasileira

Representantes da sociedade civil e da missão brasileira em Genebra iniciaram uma série de reuniões para estabelecer uma atuação conjunta na Conferência de Revisão de Durban, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre os dias 20 e 24 de abril.

A embaixadora Maria Nazareth Farani Azevedo, delegada permanente do Brasil em Genebra, afirmou que a equipe diplomática está empenhada em manter o papel de protagonista do país nas negociações sobre combate ao racismo, discriminação, xenofobia e intolerâncias correlatas.

Segundo ela, o governo vai trabalhar em conjunto com a sociedade civil e sob coordenação do chefe da delegação brasileira na conferência, o ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Edson Santos, que chega à Suíça no próximo sábado (18).

Uma reunião entre as delegações dos países do Grupo Latino-americano e do Caribe (Grulac) está sendo organizada pela representação diplomática do Brasil em Genebra, atendendo ao pedido das organizações da sociedade civil.

Durante a conferência, serão realizados encontros diários de avaliação e troca de informações entre governo brasileiro e sociedade civil.

'Em momentos como esse, se realiza o verdadeiro sentido da democracia. Sociedade civil e governo se propõem a trabalhar juntos na defesa de valores que são da sociedade brasileira, como anti-racismo, anti-sexismo e os direitos da população LGBT', aponta Jurema Werneck, uma das coordenadoras do Criola e integrante da delegação brasileira na Conferência de Revisão de Durban.

16/04/2009 at 8:21 pm"

(https://avaliacaodurban2009.wordpress.com/page/5/)

#### "Relatoria da Conferência de Revisão será brasileira

A indicação da delegação governamental do Brasil para a relatoria da Conferência de Revisão de Durban foi aceita pela mesa diretora do comitê de preparação da reunião, que será realizada na próxima semana, em Genebra, na sede das Nações Unidas (ONU).

O relator será o brasileiro Iradj Roberto Eghrari, diretor-executivo da organização não-governamental Ágere Cooperação em Advocacy e secretário nacional de ações com a sociedade e governo da Comunidade Bahá'í. Ele estará responsável pela preparação do relatório final da conferência, com os resultados das negociações finais.

Sinto-me honrado com a indicação feita pelo governo brasileiro e tenho a certeza de que o protagonismo desempenhado pelo Brasil no campo da promoção da igualdade racial e do combate ao racismo é que dá a devida

legitimidade para que um representante do nosso país assuma tal tarefa', afirma Eghrari.

Esta é a segunda vez que o Brasil ocupa a relatoria da conferência. A psicóloga e atual coordenadora da Coordenadoria da Mulher e de Igualdade Racial de Guarulhos (SP), Edna Roland, foi relatora da Conferência de Durban, na África do Sul, há oito anos.

Segundo ela, o Brasil teve um papel fundamental na preparação da atual Conferência de Revisão, o que justifica assumir o protagonismo na relatoria a partir deste momento."

(https://avaliacaodurban2009.wordpress.com/page/4/)

# "Plenária da Conferência de Revisão de Durban aprova documento final

Genebra – A plenária da Conferência de Revisão de Durban aprovou o documento final, recomendado pelo comitê principal e encaminhado pelo comitê preparatório do encontro. O texto retoma a declaração e o plano de ação da Conferência de Durban contra o Racismo, Discriminação, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada há oito anos, na África do Sul.

De acordo com o presidente da conferência, Amos Wako, com a aprovação, os países reafirmaram o direito de todos os povos viverem em segurança e proteção. Segundo Wako, ressalvas ao documento final poderão ser apresentadas na próxima sexta-feira, quando o texto será oficialmente adotado e os debates encerrados.

A aprovação do documento nesta terça-feira foi uma opção do comitê principal, que temia a saída de outros países da conferência e desejava garantir as propostas aprovadas por cerca de 180 países, inclusive o Brasil e os governos da América Latina e Caribe.

Entre os países que se negaram a participar da conferência estão os Estados Unidos, Israel, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Alemanha, Itália e República Tcheca. As principais objeções apresentadas se referem a um suposto caráter anti-semita da conferência, rechaçado pelos países presentes na conferência.

21/04/2009 at 12:25 pm"

(https://avaliacaodurban2009.wordpress.com/page/3/)

#### "Sociedade civil enfrenta boicote e segue debate sobre racismo na ONU

Genebra – A aprovação do documento final no segundo dia da Conferência de Revisão de Durban não encerra as discussões na Organização das Nações Unidas (ONU). Finalizado para garantir os avanços obtidos nas reuniões preparatórias e enfrentar o lobby contrário à conferência, o texto agora servirá de base para ações de articulação da sociedade civil na retomada da pauta de Durban.

Até o final da semana estão agendados vários painéis de debate, encontros entre organizações não-governamentais e governamentais, além de novos discursos na assembléia da ONU.

Será o momento de explicitar pontos do documento de revisão que não puderam ser aprofundados por conta das discordâncias dos países-membros das Nações Unidas em torno de temas como orientação sexual e religiões.

A sociedade civil latino-americana e caribenha está em intenso diálogo e se articula para cobrar dos Estados a efetiva aplicação da declaração e do plano de ação de Durban, reafirmados nesta Conferência de Revisão.

As organizações brasileiras iniciaram essa ação ainda no processo preparatório, apresentando sugestões ao texto e cobrando posicionamentos do Itamaraty, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e do Congresso Nacional.

Dando continuidade a essa atuação, a sociedade civil presente em Genebra apresentou ao ministro Edson Santos, ainda na ONU, os encaminhamentos que considera necessários para um momento pós-revisão de Durban nos mais diferentes âmbitos: regional, nacional e internacional.



O relator do comitê principal da conferência, Iradj Roberto Eghrari, da organização não governamental Ágere e da Comunidade Bahá'í, levanta os pontos que as organizações esperam ver priorizados no discurso final do Brasil na conferência.

Segundo ele, dos 11 temas apontados pelas organizações, três foram destacados como compromissos a serem afirmados na ONU: respeito às religiões de matriz africana, atenção à vulnerabilidade das mulheres e jovens vítimas de racismo e garantia do direito à terra com foco específico no acesso e titularidade de terras às populações afrodescendentes, indígenas e tradicionais, com destaque para as comunidades quilombolas."

A seguir, um resumo das intervenções da sociedade civil na reunião com a delegação governamental:



Jurema Werneck - Criola e Articulação de Organizações de Mulheres Negras

"Queremos agora apontar para o horizonte. Não podemos permitir a repetição do espaço vazio depois de 2001. Precisamos que se mantenha essa agenda intensa de debates e ações. Por isso, nos preocupa o orçamento da Seppir. Temos uma vitória aqui, mas uma derrota lá no orçamento, que exigirá mais comprometimento do governo e do Congresso."



Lúcia Xavier - Criola e Articulação de Organizações de Mulheres Negras

"Precisamos aproveitar este momento para fazer algo que não foi feito depois de Durban: publicizar a declaração, o plano de ação e os avanços da revisão. Temos que incorporar esses instrumentos internacionais à legislação nacional, aprovando o Estatuto da Igualdade Racial e as cotas. A Convenção Interamericana contra o Racismo também precisa ser publicizada para que possamos contribuir com seu aprimoramento. Precisamos ainda incorporar todas as discussões feitas aqui na Conferência Nacional de Igualdade Racial."



Ivanir dos Santos - Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP)

"Esses resultados são positivos e devemos nos sentir vitoriosos. Além do documento, várias articulações estão em curso aqui. Os movimentos afroamericanos farão uma campanha mundial para visibilizar a questão da intolerância às religiões de matriz africana no Brasil. A delegação brasileira, de maneira unânime, se compromete com essa luta, apesar de não termos conseguido incluir uma menção específica no documento."



Matilde Ribeiro – ex-ministra da Seppir

"É fundamental aproveitar esse momento de debate e preparação para a Conferência Nacional de Igualdade Racial e, a exemplo de 2001, incluir essa discussão sobre Durban. Precisamos ainda nos apoiar nesse documento para enfrentar o debate sobre mudanças nos censos dos países latino-americanos e impedir o retrocesso na questão racial e étnica."



Samoury Mugabe - Articulação Política de Juventude Negra

"Fico irritado em ver que quem sofreu o holocausto não entende a dor do povo negro. Isso ficou claro nessa conferência. Os jovens que fizeram protesto aqui em nome dos judeus quebraram a regra e não foram sequer barrados por isso, como certamente seríamos. Acho um absurdo ficarmos calados enquanto eles nos acusam de racismo. O Brasil deveria ter uma relação mais dura quanto a isso.

 $22/04/2009~at~7:16~am"~\mbox{(https://avaliacaodurban2009.wordpress.} \ \mbox{com/page/3/)}$ 

Ao final da conferência de revisão, o sentimento era de um misto de vitória, mas ainda não uma vitória definitiva que permitisse dizer ter sido o processo de revisão democrático e que atendesse às reais necessidades da população negra, seja no Brasil ou no mundo como um todo. O documento a seguir, que foi distribuído em três línguas (português, inglês e espanhol) no plenário da conferência trouxe à luz esta insatisfação:

#### "Vitoriosas, porém insatisfeitas

Conferência de Revisão de Durban – Intervenção das organizações não-governamentais Criola, Geledés (Instituto da Mulher Negra), Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea) e Agere Cooperação em Advocacy, lida em plenário da Conferência.

Há oito anos, os movimentos de mulheres latino-americanos e caribenhos (negras, indígenas, lésbicas e anti-racistas) iniciaram e intensificaram suas ações para fazer valer a Declaração e o Plano de Ação aprovados em Durban. Com muito esforço político, com recursos escassos, participamos dos processos de construção dos Fóruns da Sociedade Civil das Américas e da Conferência Regional para a revisão destes documentos, realizada em junho de 2008, no Brasil, e finalmente chegamos a este espaço das Nações Unidas para a Conferência de Revisão de Durban.

Viemos, porque estamos comprometidas com a Conferência de Durban e porque sabemos que o racismo é uma enorme injustiça e um dos maiores entraves que a humanidade tem de enfrentar para acabar com a violência e avançar no sentido da realização progressiva, plena e universal dos direitos humanos.

Porque sabemos que há interesses muito poderosos ao norte do planeta para enterrar o Plano de Ação de Durban, de modo a não assumirem as responsabilidades pela invenção e promoção do racismo em todo o mundo, nas suas formas passada e contemporânea.

Porque sabemos que ignorar a Declaração e o Plano de Ação de Durban, deixá-los cair no esquecimento é uma estratégia daqueles que promovem, produzem e reproduzem o racismo, para ampliar suas margens de lucro, concentrar a riqueza e o poder em todo o mundo. É desta fonte que se alimentam os defensores do unilateralismo e dos fundamentalismos

religiosos para promover guerras e invasões, genocídios, e outras formas de violência, para sujeitar a humanidade aos seus interesses.

Por essas razões, vamos regressar aos nossos países vitoriosos, porque os Estados-membros das Nações Unidas reafirmaram a Declaração e o Plano de Ação de Durban e não permitiram nenhuma margem para retrocesso em relação ao que foi acordado em 2001, na África do Sul.

Porque os únicos dez países que se retiraram da Conferência, são, inquestionavelmente, responsáveis por enormes dívidas acumuladas no passado e no presente, desde o tráfico transatlântico de escravos até a política xenófoba anti-migrações, que privam milhões de pessoas dos seus mais elementares direitos.

Porque todos os países da África, Ásia e América Latina e Caribe, sem exceção, reiteraram seus compromissos. E porque o Grupo de Países da América Latina e do Caribe, em diálogo com a sociedade civil aqui presente, desempenhou papel relevante para que o consenso fosse alcançado.

Vitoriosas, porém longe de estarmos satisfeitas.

O processo de Revisão não foi democrático. Não foram garantidas as condições necessárias à participação da sociedade civil. A falta de conferências preparatórias nas regiões do mundo e, consequentemente, a inexistência de espaço para que as organizações da sociedade civil que representam as vítimas do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de intolerâncias correlatas pudessem aportar as suas avaliações, críticas e demandas, restringiu enormemente a esfera política de debate sobre o problema.

E mesmo na América Latina e Caribe onde realizamos um Fórum da Sociedade Civil e uma Conferência Regional para Durban + 8, a precariedade de informações, aliada à falta de recursos inviabilizaram a participação ampla e avaliação efetiva sobre o alcance dessa Conferência pela sociedade civil.

A reafirmação do Plano de Ação de Durban é uma vitória desta Conferência de Revisão, mas não basta. Que a Declaração dessa Conferência de Revisão expresse sua preocupação frente à omissão em relação a desafios e obstáculos que persistem desde Durban (conforme manifesto no parágrafo 4) também nos parece fundamental, porém insuficiente.

Para o movimento de mulheres, em especial o movimento de mulheres afro-latino-americanas, afro-caribenhas e da diáspora, tal constatação exige que os Estados partes, as Nações Unidas e os organismos multilaterais, integrantes desta Conferência, sejam responsáveis e consequentes em relação aos compromissos assumidos e, neste sentido, consideramos fundamental e demandamos:

- 1. A afirmação dos princípios da laicidade dos direitos humanos e da liberdade religiosa, apontando medidas concretas para enfrentar os ataques que as religiões de matriz africana têm sofrido em todo o nosso continente; assim como eliminando das políticas públicas e da legislação os fundamentalismos religiosos católicos e evangélicos que negam às mulheres o nosso direito a ter direitos, em especial no campo da sexualidade e da reprodução humana.
- 2. O compromisso com a adoção de medidas afirmativas para as mulheres sujeitas a múltiplas formas de discriminação, como estratégia urgente e relevante para avançar no sentido da igualdade de direitos;
- 3. O compromisso com a criação de mecanismos e o desenvolvimento de instrumentos de monitoramento (indicadores; dados desagregados por raça, etnia, gênero; relatórios periódicos, etc.) que possam dar transparência às medidas adotadas para a implementação do Plano de Ação de Durban, bem como aos recursos alocados com este objetivo, (i) revelando os resultados alcançados em termos de combate ao racismo, superação das desigualdades e efetivação dos direitos humanos; (ii) prestando contas à sociedade; (iii) e abrindo espaço à participação e ao controle social sobre o processo de implementação do Plano de Ação de Durban.
- 4. O compromisso com a valorização e reconhecimento dos direitos das trabalhadoras domésticas que, em praticamente todas as partes do mundo, compõem uma parte altamente relevante da população feminina economicamente ativa e estão sujeitas a múltiplas formas de discriminação, exploração e opressão, derivadas da combinação entre sexismo, racismo, xenofobia, entre outras formas de discriminação.
- 5. O compromisso com a democratização do acesso à terra e a garantia do efetivo direito à propriedade da terra pelas mulheres, assim como às

terras ancestrais para as populações remanescentes de quilombos e povos indígenas.

- 6. O compromisso com o enfrentamento das discriminações decorrentes de diferentes expressões e identidades de gênero, combatendo a lesbofobia/homofobia.
- 7. O compromisso com a adoção de medidas para enfrentar a violência e as múltiplas formas de discriminação, inclusive o racismo institucional, a que estão sujeitos os/as jovens, ainda mais aqueles que vivem nas periferias das grandes cidades, em razão da sua raça e/ou origem étnica.
- 8. A garantia de democratização do poder e cumprimento do direito humano à comunicação é fundamental para a realização plena da cidadania e da democracia.

A Declaração dessa Conferência de Revisão é o fruto do consenso possível entre os Estados Parte das Nações Unidas, obtido sob condições difíceis. O passo seguinte é a sua implementação e de todo o Plano de Ação de Durban. Não temos dúvida, o caminho para cumprir esses compromissos será tão mais curto e rapidamente percorrido quanto mais se fortaleça e amplie a esfera democrática de debate e decisão sobre as estratégias para o enfrentamento do racismo, de modo a incorporar além da representação do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário) a participação ativa da cidadania, das organizações da sociedade civil, dos movimentos de mulheres e dos movimentos sociais de um modo geral, num diálogo democrático para o efetivo e urgente enfrentamento do racismo." (https://avaliacaodurban2009.wordpress.com/page/3/)



Lucia Xavier (Criola), Iradj Eghrari (Comunidade Bahá'í) e Guacira de Oliveira (Cefemea)



Primeira a esquerda, Nilza Iraci (Geledés)



Em primeiro plano, Jurema Werneck (Criola)

## Capítulo XIII

## LIÇÕES APRENDIDAS E LEGADOS ÀS NOVAS GERAÇÕES: 20 ANOS DEPOIS DE DURBAN

O legado de Durban é objeto das próximas entrevistas registradas neste capítulo final, concedidas a este trabalho por Jurema Werneck, Lúcia Xavier, Sueli Carneiro, Rodnei Jericó<sup>31</sup>, Rosana Heringer, Zélia Amador, Ivanir dos Santos e Wania Sant'Anna. Elas e eles falam para as novas gerações que agora têm a missão de manter içada a bandeira de Durban. Falam às leitoras e leitores que nasceram nos anos em torno de 2001 e que não vivenciaram o processo de Durban. Falam a todas e todos que após terem lido este trabalho, se familiarizaram mais com o processo de incidência política realizado por negras e negros do Brasil, décadas antes, durante e depois de Durban.

Falam a vocês mais jovens, negras e negros, que agora se sentem mobilizadas e mobilizados a engrossar as fileiras da luta antirracista através de uma

<sup>31</sup> Rodnei Jericó da Silva, advogado, pós-graduado em direitos humanos pela Universidade São Paulo, especialização em Direito Internacional pela Columbia University, coordenador do projeto SOS Racismo de Geledés Instituto da Mulher Negra.

incidência política sistematizada, que aproveite todo o aprendizado registrado no processo de Durban e após o mesmo.

> "O fenômeno que eu acho que aconteceu de Durban para cá no Brasil que é a revisão do papel das mulheres negras nesse processo ou a recomposição do papel dos homens. A agenda de nós, mulheres, era uma agenda que tinha inserções em diferentes lugares do Estado e para a sociedade. Ao voltar para o Brasil, o tema das reparações e passando das reparações para as cotas, esse ganha um protagonismo e os sujeitos protagonistas não são as mulheres. Isto que chamo de revisão de papel das mulheres porque há uma recomposição, a aliança patriarcal se refaz entre homens e define de certa forma qual é o tema prioritário. Este não era o tema, ainda que o debate das cotas fosse importante e foi central no Brasil e muito importante para as conquistas negras. Não é pelo tema, mas essa recomposição patriarcal tem muito, tem muito a ver com a relevância que determinadas agendas assumiram nesse processo. O 11 de setembro não ceifou tanto assim a agenda nacional, mas esta recomposição teve um papel importante."

(Jurema Werneck em entrevista em 19 de março de 2021)

"Nós fizemos um primeiro documento pós-Durban sobre políticas públicas. Sim, tinha lá ações afirmativas, mas tinha um escopo de políticas enorme. Nós já estávamos atropelados porque eu acho que essa recomposição que diz a Jurema, começa no processo de Durban, porque quando nós chegamos (de volta ao Brasil, vindos de Durban) o próprio Fernando Henrique já tinha estabelecido a política de cotas, já estava aqui a UERJ, já em vias de consolidar a questão das cotas, mas o Fernando Henrique tinha construído um decreto que já promovia uma política de cotas no governo federal. Diga-se de passagem que até 1991 as políticas de cotas e de ações afirmativas eram muitos debatidas pelo movimento negro nos seus aspectos negativos. O Rio de Janeiro tem uma experiência histórica nesse momento da criação de cotas, que vai construir uma classe média negra que era bom não agir como nos Estados Unidos. Mas eu acho que a gente perde ali não pela força da nossa proposição, mas porque outros setores também se aliaram para o debate da cota. E mesmo quando exposto de outros setores tentaram interromper o processo de cotas, a sociedade já tinha certa aquiescência da ideia, era entre aspas, uma boa recuperação." (Lucia Xavier em entrevista em 19 de março de 2021)

"O que o Brasil consegue fazer, a despeito de Durban ter quase se tornado uma conferência maldita, felizmente a gente consegue resgatar a agenda anti-racista apesar de Durban não conseguir entregar o que que tinha que entregar. Foi uma derrota política: a gente não merecia o 11 de setembro, a gente não merecia o conflito Israel e Palestina, a gente não merecia esses condicionantes que enfraqueceram o impacto da conferência de tal forma que hoje nós estamos fazendo isso (o presente documento) para lembrar que ela existiu." (Sueli Carneiro em entrevista em 19 de março de 2021)

"A partir 2002/2003 já dentro da Aliança estratégica onde a gente inclusive conseguiu formar um grupo de advogados e advogadas afro-latino-americanas, já vivenciávamos os efeitos tanto da declaração de Santiago e daquilo que surtiu da declaração de Santiago, quanto daquilo que surtiu do plano de ação e declaração de Durban. Nós começamos a trabalhar esses documentos internamente no âmbito da América Latina e muito especificamente dentro do grupo dos advogados e advogadas negros e eu participei desse processo desde o início. O grupo foi conformado a partir de uma reunião que nós tivemos no Mundo Afro, no final de 2001 ou começo de 2002. Passamos a atuar de maneira mais enfática e com uma incidência tendo toda essa experiência que vocês tiveram de como lidar com a diplomacia, como trabalhar os documentos, a dificuldade de trabalhar em grupos diversos e ao longo desse processo fomos incorporando diálogo com os indígenas.

Todo o processo anterior é que surtiu efeito ao se criar uma relatoria específica em 2013, e veio a convenção de combate ao racismo, ou seja, tudo isso é fruto de toda essa história que vocês estão contando dos anos 90 para cá, que é um período realmente muito rico de crescimento de todos nós, particularmente falando de mim, aprendendo todos esses processos e convivendo a partir de 2000, tendo que lidar com todas essas situações porque eu era o estagiário nessa época em Geledés. Diógenes foi para o Escritório Nacional Zumbi dos Palmares 'cooptado' pelo Sérgio Martins. Naquela época eu tinha como exemplo de advogados e advogadas negros

e negras o Sérgio Martins, Sérgio Moreira que trabalhou conosco, Arruda, Sônia Maria. Então esse foi um período de muito aprendizado para mim e coincidentemente nesse mesmo período eu fui fazer uma pós em Nova York e me apropriando de todas essas informações e mais estudando os procedimentos de como atuar.

Além da parte política tem uma parte técnica que tinha que ser desenvolvida. Então, para mim, de 2000 a 2011 foi realmente um período muito rico porque eu passei pela Aliança estratégica muito novo, cru politicamente e fui me apropriando de todos esses processos. E a avaliação que eu faço é que nós crescemos muito, nós avançamos muito a nossa agenda até 2011/2012 tanto em nível no sistema universal quanto no sistema regional interamericano

E aí depois a gente tem um 'gap' a partir de 2012 para frente quando começa uma fragmentação, pois muitas das nossas lideranças foram cooptadas pelos governos locais e ficou uma lacuna de aqueles que os/as substituíram ainda não tinham a mesma capacidade de interlocução que vocês tinham. Isso realmente prejudicou todo esse processo e nós fomos retomando isso ao longo de 2015/2016, mas estamos ainda buscando novos espaços para poder fazer com que essa agenda de Durban e do plano de ação e da conferência de Santiago se consolidem.

Temos aí um trabalho longo: nós estamos a década Afro decretada pela ONU e não avançamos praticamente nada e eu faço sempre que posso nos espaços internacionais uma crítica muito séria às Nações Unidas e especialmente ao Alto Comissariado, pois essa agenda anda a passos de tartaruga ou menos ainda. Temos ainda um trabalho muito longo pela frente com essa mesma agenda, só que temos que nos reinventar, temos que trazer mais jovens, renovar os nossos quadros porque nós não vamos durar eternamente.

Daí minha preocupação até para que essa nossa agenda continue avançando e espero que as novas gerações dominem as novas tecnologias muito melhor do que nós, e possam avançar esta agenda muito mais, mas ainda é necessária a nossa presença, com certeza, em todos os processos."

(Rodnei Jericó em entrevista em 19 de março de 2021)

"Os efeitos pós-Durban são mais duradouros que a minha avaliação inicial considerava. A gente imagina que saíram do processo as principais lideranças da Aliança e a Aliança morreu. Não, outras pessoas as substituíram, como, por exemplo, a rede de advogados negros. E isso é um desdobramento, mas que também a gente tem dificuldade de reconhecer porque não foi protagonizado pelas lideranças originárias." (Sueli Carneiro em entrevista em 19 de março de 2021)

"Por que este processo (de Durban) impacta no movimento negro? É porque até então o movimento negro brasileiro era um movimento de denúncia, era contra o racismo, violência policial, etc. Pela primeira vez ele faz uma guinada e Durban de fora para dentro do ponto de vista internacional, consagra as políticas públicas. A minha geração é uma geração vitoriosa porque é a primeira geração que consegue transformar reivindicações em política pública." (Ivanir dos Santos em entrevista em 25 de março de 2021)

"A pauta que tem que ser trabalhada, principalmente para mobilizar as novas gerações de ativistas, é a do racismo estrutural. Há vinte anos a gente não falava de racismo estrutural. Essa palavra não estava na agenda de uma forma tão explícita. Hoje em dia qualquer pessoa minimamente informada já ouviu falar. A gente tem que pegar essa agenda do racismo estrutural e decompor (seus impactos) no mercado de trabalho, no sistema judiciário, na política de saúde, etc. E levar para dentro de cada uma dessas áreas a explicitação e uma análise profunda de cada setor que se estrutura na sociedade brasileira onde é que o racismo aparece. Eu acho que isso é um caminho riquíssimo me parece porque a gente faz isso dentro da universidade e isso começa a levantar uma série de 'fios' que começa a ser possível articular em termos de política. A presença dos estudantes negros nas universidades, a presença dos negros em todos os espaços da sociedade, como resultado de maior escolarização onde você começa a ter mais advogados, mais professores, mais médicos mais jornalistas - essa capilarização faz diferença e ela permite que dentro de cada um desses setores isso seja questionado e faça os brancos pensar. Não adianta se a gente nunca fizer os brancos se mexerem, isso vai ficar sempre uma fala da agenda dos negros, como se fosse problema deles. A gente está num momento delicado de construção de alianças, porque, ao mesmo tempo,

quanto mais o movimento negro se fortalece, ele quer também ser o protagonista de tudo que está acontecendo e está certíssimo. Mas aí você tem que ver como que você constrói alianças. Então como que você não deixa de lado quem quer se juntar." (Rosana Heringer em entrevista em 23 de março de 2021)

"Não conseguimos naquele processo preparatório, tampouco durante a Conferência, afirmar a questão da reparação como um instrumento, uma estratégia de luta na linha de reposição de direitos humanos. Acho que foi um erro separar a reparação neste binômio (reparação pecuniária e através de políticas públicas). A reparação tem de ser tratada no seu conjunto. A reparação financeira tem que estar posta pelo menos na criação de um fundo de reparação. Este fundo não existe, um fundo que alimente as políticas públicas de promoção e de valorização." (Zelia Amador de Deus em entrevista em 30 de março de 2021)

"O movimento negro e de mulheres negras são vitoriosos porque a gente fez 'meia' derrocada na ideologia da democracia racial. O Brasil é uma democracia racial? Não o Brasil não é, existe discriminação, existe racismo, a gente prova por números, a população negra não vai desaparecer e esse enfrentamento leva a sociedade a um debate público sobre racismo e discriminação racial cotidiana, e é o que nos permite dizer por exemplo que alguma coisa na população não vai bem: eu não sou igual aquele fulano que tá ali na esquina. E você tem essa coisa surpreendente que é uma mudança, uma reversão no padrão de autodeclaração da população brasileira. Hoje 56% se declaram ou preto ou pardo. Há maior proximidade e identificação das pessoas nessa condição – que não é só com sua condição de negro, preto ou pardo. É o seu reconhecimento do lugar da discriminação: eu não sou igual. A minha pele, a minha cor, a minha origem, a minha etnicidade me coloca num lugar e esse lugar não é branco. Aquilo que era um sentimento isolado de discriminação, a gente politizou. Isso foi por política pública? Não. Os maldosos dizem que as pessoas estão se autodeclarando negras por causa das políticas de ação afirmativa. As pessoas mais idosas que estão mudando a forma de se autodeclarar o que elas vão ganhar com política de ação afirmativa na universidade? Nada, ela está ganhando é a sua dignidade.

Essa juventude de rapazes e moças, merece dar um tempo na sua vida para materializar o que é racismo. O racismo tem uma materialidade de desigualdades, e elas estão expressas nos indicadores sociais. Aquilo que nós não conseguimos ter acesso equitativo aos recursos: na educação, na saúde, na moradia, no trabalho, no sistema de justiça. Tem que materializar onde o racismo se apresenta. A identificação de situações de discriminação que levam à desigualdade ou assimetria são importantíssimas. Então tem que materializar e essa materialidade é que faz com que o conhecimento político produza a intervenção. Mas que raios é isso, que tem luz em Ipanema e não tem luz em Nova Iguaçu?" (Wania Sant'Anna em entrevista em 22 de abril de 2021)

"O que a gente viu, vinte anos depois de Durban, foi que o racismo recrudesceu em todos os cantos do mundo. Contudo, há impactos de Durban aqui no Brasil que vale lembrar:

- uma aliança diferente entre o movimento de mulheres negras e o movimento feminista. Essa relação gerou uma série de discussões inclusive na América Latina pautada nos fóruns sociais mundiais;
- essa relação dos Diálogos que gera uma nova afirmação dessas organizações em relação ao combate ao racismo;
- esse documento que a gente já falou um pouco dele que nós não tivemos fôlego para tocá-lo para a frente, ele não saiu da nossa mesa de negociação e debates, este que foi o primeiro documento pós-Durban feito por nós, por esse grupo;
- é importante lembrar que há uma produção de conhecimento de 99 até agora em relação à questão racial de outra monta, completamente diferente com aspectos muito singulares desde diagnósticos que sustentam a ação em Durban e depois análise sobre Durban, somado a análises de políticas públicas;
- essa discussão de reparação ser pecuniária ou de políticas públicas ela segue curso no Brasil; ela não tem fôlego, mas ela segue em curso;
- a questão da produção de conhecimento é muito importante, inclusive para percebermos quem ainda sustenta essa agenda como prioritária, como importante ou os resultados de Durban como iluminadores dessa ação política contra o racismo no Brasil;

- as distintas políticas públicas criadas nesse período ainda à luz de Durban e isso chama atenção ao Estatuto da Igualdade Racial, que não é aquele documento necessário e fundamental, mas traz como base essa ideia de ser um dos resultados de Durban;
- a conformação do governo dos últimos anos do PT com um investimento na convenção interamericana, quando o governo resolve pôr seus os recursos nela;
- um leque de outras questões se abre no movimento de mulheres negras e no movimento negro, que, às vezes, parece que Durban alimenta, mas também lembra que há uma agenda que não está mais dialogando com esse conjunto."

#### (Lucia Xavier em entrevista em 19 de março de 2021)

Encerramos este trabalho com o artigo mais que atual, de Sueli Carneiro, ainda que escrito em 2012. Ainda há uma tarefa à frente: fazer valer o Programa de Ação de Durban.

#### Durban não terminou

"Poderíamos sem exagero falar na 'batalha de Durban'. Nela aflorou em toda a sua extensão o problema étnico/racial no plano internacional, levando à quase impossibilidade de alcançar consenso mínimo entre as nações para enfrentá-lo. O que pareceria retórica de ativista anti-racista se manifestou em Durban como de fato é: as questões étnicas, raciais, culturais e religiosas, e todos os problemas nos quais elas se desdobram (racismo, discriminação racial, xenofobia, exclusão e marginalização social de grandes contingentes humanos considerados 'diferentes') têm a potencialidade de polarizar o mundo contemporâneo. De opor Norte e Sul, Ocidente e não-Ocidente, brancos e não-brancos além de serem responsáveis, em grande medida, pelas contradições internas da maioria dos países. Essa carga explosiva esteve presente até os últimos momentos da conferência sobre racismo, ameaçando a aprovação de seu documento final e a permanência nela de diversos países.

O que se viu em Durban foi, em primeiro lugar, mais uma demonstração de unilateralismo dos EUA ao abandonar a conferência em apoio ao Estado de Israel, acusado pelo Fórum de ONGs e por representantes de delegações oficiais de práticas racistas e colonialistas sobre o povo palestino e, em segundo lugar, uma clara disposição dos países ocidentais, em seu conjunto, de fazer naufragar a conferência caso ela caminhasse para a condenação do colonialismo e suas conseqüências.

Dentre as questões mais polêmicas destacam-se a exigência de africanos e afrodescendentes da diáspora africana, de reconhecimento do tráfico transatlântico como crime de lesa-humanidade e de reparações pelos séculos de escravidão e exploração colonial do continente africano. Esses temas mantiveram o Canadá e a União Européia em permanente ameaça de também abandonar a conferência, e foram usados pelos EUA, durante todo o processo preparatório da mesma (as três reuniões do Comitê Preparatório ocorridas em Genebra) para justificar a sua não ida a Durban, ou a sua participação na conferência com uma delegação de segundo escalão, o que acabou ocorrendo.

Questões de natureza jurídica e de princípios estão subjacentes na intransigência dos países ocidentais em admitir a escravidão africana como crime de lesa-humanidade porque tal reconhecimento ofereceria suporte para processos internacionais por reparações da parte dos países africanos e dos afrodescendentes contra os países que se beneficiaram direta ou indiretamente do tráfico negreiro, da exploração da escravidão e das riquezas do continente africano.

Outra dimensão desse problema constituiu um permanente não-dito, mas subentendido, posicionamento dos países ocidentais. Para além do objetivo de impedir a aprovação de qualquer proposta que abrisse brechas para reparações, lutavam também para impedir a condenação do passado colonial, sobretudo porque significaria o questionamento e a crítica aos fundamentos que justificaram o colonialismo e a expansão econômica do Ocidente: sua suposta superioridade racial e cultural e a convicção de sua missão civilizatória em relação aos povos considerados inferiores, ou seja, acordar os povos dormentes da África para a civilização e destinar os bens ociosos no continente africano para o progresso de toda a humanidade, o que relativizaria os 'eventuais males ou excessos' do colonialismo, que

é o máximo que as delegações ocidentais se dispuseram a aceitar, como desculpas, por esse passado dantesco.

Nesse contexto, a aprovação da Declaração e do Plano de Ação da conferência, num clima de alta dramaticidade, foi, em si mesma, uma das grandes vitórias dada a intensidade dos conflitos e das disputas ali presentes.

Para os afrodescendentes das Américas e os afro-brasileiros em particular há, entretanto, muito que comemorar pelo que Durban ratificou das conquistas da Conferência Regional das Américas, incorporando vários parágrafos acordados pelos Estados Americanos em Santiago do Chile. O termo afrodescendente torna-se linguagem consagrada nas Nações Unidas e designa um grupo específico de vítimas de racismo e discriminação; pelo reconhecimento da urgência de implementação de políticas públicas para a eliminação das desvantagens sociais, recomendando aos Estados e aos organismos internacionais, entre outras medidas, que 'elaborem programas destinados aos afrodescendentes e destinem recursos adicionais a sistemas de saúde, educação, habitação, eletricidade, água potável e medidas de controle do meio ambiente, e que promovam a igualdade de oportunidades no emprego bem como outras iniciativas de ação afirmativa ou positiva'.

O protagonismo dos afrodescendentes das Américas para se verem reconhecidos pela Conferência de Durban se consubstancia, também, no parágrafo 42 da Declaração, aprovado com a seguinte redação: 'Consideramos essencial que todos os países da região das Américas e todas as demais zonas da diáspora africana reconheçam a existência de sua população de origem africana e as contribuições culturais, econômicas, políticas e científicas dadas por essa população, e que admitam a persistência do racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância que a afetam de maneira específica, e reconheçam que, em muitos países, a desigualdade histórica no que diz respeito, entre outras coisas, ao acesso à educação, a atenção à saúde, à habitação tem sido uma causa profunda das disparidades socioeconômicas que as afetam.'

O Plano de Ação, por sua vez, apresenta vários parágrafos que instam os Estados à adoção de políticas públicas nas diversas áreas sociais voltadas para a promoção social dos afrodescendentes. E o seu artigo 114, tendo por base as metas internacionais de desenvolvimento acordadas nas Conferencias da ONU da década de 90, estabelece um marco temporal até 2015 para que aquelas metas sejam alcançadas 'como fim de superar de forma significativa a defasagem existente nas condições de vida com que se defrontam as vítimas do racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância, em particular no que diz respeito a taxas de analfabetismo, de educação primária universal, à mortalidade infantil, à mortalidade de crianças menores de 5 anos, à saúde, à atenção à saúde reprodutiva para todos e o acesso à água potável; à aprovação dessas políticas também levará em conta a promoção da igualdade de gênero'. Portanto, a Conferência de Racismo insta os Estados a adotarem a eliminação da desigualdade racial nas metas a serem alcançadas por suas políticas universalistas. No Brasil isso equivale, por exemplo, a torná-las capazes de alterar o padrão de desigualdade nos índices educacionais de negros e brancos que, segundo os dados produzidos pelo IPEA, manteve-se inalterado por quase todo o século 20, apesar da democratização do acesso à educação; significa redesenhar as políticas na área de saúde de forma a permitir a equalização da expectativa de vida de brancos e negros que é, em média, cinco anos a menos para os negros; promover o acesso racialmente democrático ao mercado de trabalhos às diferentes ocupações e à equidade nos rendimentos, à terra e à moradia, ao desenvolvimento cultural e tecnológico.

Assim posto, a agenda que Durban impõe vai muito além do debate a respeito das cotas que têm monopolizado e polarizado o debate sobre a questão racial. O debate sobre as cotas no Brasil, embora seja um dos impactos positivos da Conferência de Racismo por pautar o tema racial na sociedade, é reducionista e obscurece a amplitude e diversidade dos temas a serem enfrentados para o combate ao racismo e à discriminação racial no Brasil. O que Durban ressalta e advoga é a necessidade de uma intervenção decisiva nas condições de vida das populações historicamente discriminadas. É o desafio de eliminação do gap histórico que essas populações carregam, problemas para os quais a mera adoção de cotas para o ensino universitário é insuficiente. Precisa-se delas e de muito mais." (Carneiro, 2012)

"Essa é a narrativa. Organizem-se, construam processos coletivos, pois sem isso não há como fazer nada avançar. Com isso já é muito difícil fazer avançar, mas sem isso é impossível. Esta é a lição que queremos passar para eles (as novas gerações envolvidas na luta antirracista)." (Sueli Carneiro, em entrevista em 16 de junho de 2021)

## **BIBLIOGRAFIA**

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araújo (org.). *Histórias do movimento negro*: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas, CPDOC-FGV, 2007.

ALVES, J. A. Lindgren. A conferência de Durban contra o racismo e a responsabilidade de todos. *Rev. bras. polít. int.*, Brasília, v. 45, n. 2, jul./dez. 2002. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0034-73292002000200009. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. Relatório do Comitê Nacional para a preparação da participação brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 31 de agosto a 7 de setembro de 2001). Brasília, agosto de 2001.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Cidadania, mídia e política*: relacionamento sociedade civil, meios de comunicação e parlamento. Brasília: Câmara dos Deputados, 2008.

BRASIL. Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003). *Discursos selecionados*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

BROOKE, Nigel; WITOSHYNSKY, Mary (orgs.). *Os 40 Anos da Fundação Ford no Brasil*: uma parceria para a mudança social. São Paulo: Edusp, 2002.

CARDOSO, Édson Lopes (coord.). *Por uma política nacional de combate ao racismo e a desigual-dade racial*: Marcha Zumbi contra o racismo pela cidadania e a vida. Brasília: Cultura Gráfica e Editora, 1996.

CARNEIRO, S. *Enegrecer o feminismo*: a situação da mulher negra na América latina a partir de uma perspectiva de gênero. 2001a. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/375003/mod\_resource/content/0/Carneiro\_Feminismo%20negro.pdf. Acesso em: 30 abr. 2021.

CARNEIRO, Sueli. Falta o Congresso. *Geledés*, 11 janeiro de 2001b. Disponível em: https://www.geledes.org.br/falta-o-congresso/. Acesso em: 26 abr. 2021.

CARNEIRO, Sueli. A batalha de Durban. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 10, n. 1, jan. 2002. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100014. Acesso em: 20 mar. 2021.

CARNEIRO, Sueli. Durban não terminou. Portal Geledés, 17 de fevereiro de 2012. Disponível em: https://www.geledes.org.br/durban-nao-terminou-sueli-carneiro/.

Acesso em: 15 abr. 2021.

CONEN COORDENAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES NEGRAS. Institucional. Disponível em: https://www.conen.org.br/. Acesso em: 20 abr. 2021.

CUNHA JR., Henrique. Afrodescendência e africanidade brasileira. A condição necessária, porém não suficiente para compreensão de história sociológica do povo brasileiro. Mimeo. Texto do Curso de Educação e Africanidades Brasileira. Mestrado em Educação. Universidade Federal do Piauí, 1996.

CUNHA JR., Henrique. Pesquisas educacionais em temas de interesse dos afrodescendentes. Revista Pensamento Negro em Educação, Florianópolis, n. 6, p. 13-26, dez. dez. 1999.

CUNHA JR., Henrique. Africanidades, afrodescendência e educação. Educação em Debate, Fortaleza, v. 2, n. 23, p. 5-15, 2001. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/handle/ riufc/14604. Acesso em: 25 jun. 2021.

DEUS, Zélia Amador de. Artigo. Revista Teias, v. 21, n. 62, jul./set. 2020. Disponível em: https:// www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/54396. Acesso em: 27 abr. 2021.

EGHRARI, Iradi Roberto. Racismo: um mal que corrompe a humanidade. 2001. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/iradj/iradj\_racismo.pdf. Acesso em: 28 abr. 2021.

FORD FOUNDATION. Annual Report 1999. USA: FORD, 1999.

FORD FOUNDATION. Annual Report 2000. USA: FORD, 2000.

FORD FOUNDATION. Annual Report 2001. USA: FORD, 2001.

GELEDÉS - INSTITUTO DA MULHER NEGRA. Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância. Relatório. Período: janeiro a dezembro de 2000.

HERINGER, Rosana (relatora). Diálogo sobre a Conferência Mundial contra o Racismo. Rio de Janeiro: Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e Observatório da Cidadania, 2001. 19 e 20 de julho.

HERINGER, Rosana. Durban é só o começo. Carta da CEPIA, Rio de Janeiro, n. 9, 2001b.

HERINGER, Rosana. Ação afirmativa, estratégias Pós-Durban. Observatório da Cidadania -Relatório 2002.

LAW GROUP. International Human Rights. *Report on the regional preparatory conferences of the Americas*. 2001. Disponível em: https://www.icare.to/report-english-reg-prep-cons-us.html. Acesso em: 27 maio 2021.

LENNOX, Corinne. *Mobilising for group-specific norms: reshaping the international protection regime for minorities.* Londres: ProQuest Dissertations Publishing, 2009. Disponível em: https://www.proquest.com/openview/9f22cc065cab50e2bb47 199923dcb170/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2026366. Acesso em: 27 maio 2021.

MARTINS, Roberto Borges. *Desigualdades e discriminação de gênero e de raça no mercado brasileiro de trabalho no final do século XX*. Relatório apresentado à OIT Brasil, abril de 2003.

MEDEIROS, Carlos Alberto. *Na lei e na raça*: legislação e relações raciais, Brasil-Estados Unidos. São Paulo: DP&A Editora, 2004.

NAÇÕES UNIDAS. A/CONF.189/PC.2/5. Report of the Latin American and Caribbean regional seminar of experts on economic, social and legal measures to combat racism with particular reference to vulnerable groups. Santiago de Chile from 25 to 27 October 2000. 2001.

PETRUCCELLI, José Luis; SABOIA, Ana Lucia (org.). Características étnico-raciais da população classificações e identidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

RAMOS, Silvia (org.). Mídia e racismo. São Paulo: Pallas, 2002.

REARDON, Christopher. *The color of poverty*: brazilians challenge the prevailing theory of racial democracy". Londres: BBC Report, 2001.

REITER, Bernd; SIMMONS, Kimberly. *Afrodescendants, identity, and the struggle for development in the Americas*. Michigan: Michigan State University Press, 2012.

RESENDE, Luiz Fernando Lara. Documento pessoal sobre Durban para Roberto Martins - 31.3.2021.

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. Classe, raça e mobilidade social no Brasil. *Dados*, v. 49, n. 4, 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0011-52582006000400006. Acesso em: 27 maio 2021.

RODRÍGUEZ, Romero Jorge. Entramos negros; salimos afrodescendentes. *Revista Futuros*, v. 2, n. 5, 2004. Disponível em: https://www.nacionmulticultural.unam.mx/reconocimientopueblosnegros/docs/133.pdf. Acesso em: 25 jun. 2021.

SABOIA, G. V.; PORTO, A. J. V. A Conferência Mundial de Durban e o Brasil. In: BRASIL. *Direitos humanos*: atualização do debate. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, 2003.

SILVA, Silvio Albuquerque e. Combate ao racismo. Brasília: FUNAG, 2008.

SNI - SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. Arquivo nacional. 1991. Disponível em: http://querepublicaeessa.an.gov.br/images/MovimentoNegro/BR DFANBSB H4 MIC GNC EEE\_910025760\_d0001de0001.pdf Acesso em: 17 maio 2021.

SOUZA, Jessé (org.). Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil e Estados Unidos. Paralelo 15, Brasília, 1997.

TELLES, Edward E. O significado da raça na sociedade brasileira. Princeton e Oxford: Princeton University Press, 2004. Versão divulgada na internet em agosto de 2012. Disponível em: http:// telles.faculty.soc.ucsb.edu/uploads/8/7/5/2/87525260/livro\_o\_ significado\_da\_raca\_na\_sociedade brasileira.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

THOMAZ, Omar Ribeiro; NASCIMENTO, Sebastião do. Entre a intenção e o gesto: a Conferência de Durban e a elaboração de uma pauta de demandas de políticas compensatórias no Brasil. São Paulo: Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, [s/d]. Disponível em: http://nupps.usp.br/downloads/docs/dt0306.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.



Em momentos como esse, se realiza o verdadeiro sentido da democracia. Sociedade civil e governo se propõem a trabalhar juntos na defesa de valores que são da sociedade brasileira, como anti-racismo, anti-sexismo e os direitos da população LGBT.

#### Jurema Werneck

O que foi mais importante para o Brasil em todo o processo de Durban foi a preparação nacional, pois ela movimentou os órgãos da sociedade civil envolvidos nesse debate e propiciou certa convergência entre eles.

#### Gilberto Saboia

Um leque de outras questões se abre no movimento de mulheres negras e no movimento negro, que, às vezes, parece que Durban alimenta, mas também lembra que há uma agenda que não está mais dialogando com esse conjunto

#### Lúcia Xavier

A outra expressão que quero mencionar é afrodescendente. Saímos de Brasília com a instrução que é dada geralmente por telegrama que vai para Santiago (com o seguinte teor): preferencialmente negros, que é a expressão que se cristalizou como a mais politicamente correta pelo movimento negro brasileiro, mas também admitiremos o uso de descendentes de africanos.

#### Silvio Albuquerque e Silva

Há as organizações de mulheres negras e as ativistas mulheres negras. Eu acho que somos uma confraria. Nunca fizemos nada pelas costas, nada disso foi feito escondido. Não podíamos fazer isso escondido no sentido que estávamos afirmando um sujeito político muito especial: o pensamento e o ativismo das mulheres negras.

#### Wania Sant'Anna

Quando eu comecei a fazer aqueles gráficos, era muito melhor que o argumento estatístico. Escancarar esses dados de educação, mercado trabalho, habitação, condições de saneamento, saúde e fazer todos os recortes você vai dar multideterminação e o multinível dessa desigualdade estrutural.

### Ricardo Henriques

Essa é a narrativa. Organizem-se, construam processos coletivos, pois sem isso não há como fazer nada avançar. Com isso já é muito difícil fazer avançar, mas sem isso é impossível. Esta é a lição que queremos passar para eles (as novas gerações envolvidas na luta antirracista).

Sueli Carneiro



